

LOA • 2026



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Anexo de Previsão de Receitas

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA LEGISLAÇÃO ABRANGENTE.....	4
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.....	9
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA – CONSOLIDADO GERAL.....	46
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	178
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	278
CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO.....	278
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.....	281
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.....	284
AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN. DE SÃO PAULO.....	286
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA.....	288
SÃO PAULO URBANISMO.....	290
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO.....	297
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.....	305
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA – FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO.....	306
FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUNPREV.....	306
FUNDO FINANCEIRO – FUNFIN.....	311
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	315
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.....	316
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	317
FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA DO CONSUMIDOR.....	318
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	319
FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES.....	321
FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO.....	322
FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.....	323
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	324
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA.....	331
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO.....	332
FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.....	334
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER.....	335
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	336
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.....	337
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	338
FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	340
FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS.....	343
FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO.....	344
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	345
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	346

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA – LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	347
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP.....	348
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP.....	351
RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA PARA 2026.....	354
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – RAEA.....	355
CRITÉRIOS PARA A PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2026.....	356
DESVINCULAÇÃO DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136.....	365
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESVINCULADOS DO MUNICÍPIO.....	367

LEGISLAÇÃO DA RECEITA LEGISLAÇÃO ABRANGENTE¹**1. Nacional**

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, artigos 145, 146, 149, 149-A, 150, 152, 156, 158, 159, 161 e 162, atualizada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023;
- Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);
- Leis Complementares nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); nº 116, de 31 de julho de 2003; nº 123, de 14 de dezembro de 2006; nº 127, de 14 de agosto de 2007, nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 133, de 28 de dezembro de 2009, nº 139, de 10 de novembro de 2011, nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nº 143, de 17 de julho de 2013, nº 147, de 07 de agosto de 2014, nº 148, de 25 de novembro de 2014; nº 157, de 29 de dezembro de 2016; nº 174, de 05 de agosto de 2020; 175, de 23 de setembro de 2020 (observando-se a ADI nº 5835 - STF); nº 183, de 22 de setembro de 2021; nº 199, de 1º de agosto de 2023; nº 214, de 16 de janeiro de 2025.
- Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- Portarias Interministeriais STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001; nº 325, de 27 de agosto de 2001, nº 519, de 27 de novembro de 2001, nº 688, de 14 de outubro de 2005; nº 338, de 26 de abril de 2006; nº 5, de 25 de agosto de 2015; nº 419, de 1º de julho de 2016;
- Portarias Conjuntas STN/SOF nº 3, de 14 de outubro de 2008; nº 2, de 06 de agosto de 2009; nº 1, de 18 de junho de 2010; nº 2, de 19 de agosto de 2010; nº 1, de 20 de junho de 2011; nº 2, de 25 de agosto de 2011; nº 03, de 06 de outubro de 2011; nº 05, de 08 de dezembro de 2011; nº 1, de 13 de julho de 2012; nº 1, de 28 de março de 2013; nº 1, de 13 de agosto de 2013; nº 2, de 10 de dezembro de 2014; nº 2, de 19 de maio de 2015;
- Portarias STN nº 328, de 27 de agosto de 2001; nº 340, de 26 de abril de 2006; nº

¹ A ausência de menção expressa à legislação específica subentende-se previsão da receita na legislação extensiva citada

634, de 19 de novembro de 2013; nº 549, de 7 de agosto de 2018;

- Resoluções CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007; nº 50, de 22 de dezembro de 2008; nº 65, de 17 de agosto de 2009; nº 96, de 1º de fevereiro de 2012; nº 97, de 1º de fevereiro de 2012; nº 100 de 27 de junho de 2012; nº 102, de 19 de setembro de 2012; nº 114, de 17 de junho de 2014; nº 118, de 2 de dezembro de 2014; nº 140, de 22 de maio de 2018.

2. Estadual

- Constituição do Estado de São Paulo, de 05 de outubro de 1989, artigos 167 e 168.

3. Resoluções do Senado Federal

- Resolução SF nº 40, de 2001;
- Resolução SF nº 43, de 2001.

4. Municipal

- Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966;
- Lei nº 6.999, de 20 de janeiro de 1967;
- Lei nº 7.945, de 29 de outubro de 1973;
- Lei nº 9.260, de 28 de maio de 1981;
- Lei nº 9.384, de 15 de dezembro de 1981;
- Lei nº 10.024, de 26 de dezembro de 1985;
- Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986;
- Lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986;
- Lei nº 10.394, de 20 de novembro de 1987;
- Lei nº 10.734, de 30 de junho de 1989;
- Lei nº 11.458, de 28 de dezembro de 1993;
- Lei nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei nº 12.288, de 30 de dezembro de 1996;
- Lei nº 12.491, de 9 de outubro de 1997;
- Lei nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997;
- Lei nº 12.782, de 30 de dezembro de 1998;

- Lei nº 13.092, de 7 de dezembro de 2000;
- Lei nº 13.105, de 29 de dezembro de 2000;
- Lei nº 13.250, de 27 de dezembro de 2001;
- Lei nº 13.259, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei nº 13.275, de 4 de janeiro de 2002;
- Lei nº 13.283, de 9 de janeiro de 2002;
- Lei nº 13.474, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei nº 13.475, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei nº 13.496, de 7 de janeiro de 2003;
- Lei nº 13.698, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Lei nº 13.879, de 28 de julho de 2004;
- Lei nº 14.042, de 30 de agosto de 2005;
- Lei nº 14.062, de 13 de outubro de 2005;
- Lei nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005;
- Lei nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005;
- Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005;
- Lei nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005;
- Lei nº 14.129, de 11 de janeiro de 2006;
- Lei nº 14.256, de 29 de dezembro de 2006;
- Lei nº 14.260, de 8 de janeiro de 2007;
- Lei nº 14.449, de 22 de junho de 2007;
- Lei nº 14.511, de 4 de outubro de 2007;
- Lei nº 14.718, de 25 de abril de 2008;
- Lei nº 14.865, de 29 de dezembro de 2008;
- Lei nº 14.888, de 19 de janeiro de 2009;
- Lei nº 15.057, de 10 de dezembro de 2009;
- Lei nº 15.360, de 14 de março de 2011;
- Lei nº 15.402, de 6 de julho de 2011;
- Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011;
- Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011;

- Lei nº 15.690, de 15 de abril de 2013;
- Lei nº 15.798, de 7 de junho de 2013;
- Lei nº 15.891, de 7 de novembro de 2013;
- Lei nº 15.928, de 19 de dezembro de 2013;
- Lei nº 15.931, de 20 de dezembro de 2013;
- Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013;
- Lei nº 16.373, de 21 de janeiro de 2016;
- Lei nº 16.615, de 29 de março de 2017;
- Lei nº 16.670, de 8 de junho de 2017;
- Lei nº 16.680, de 4 de julho de 2017;
- Lei nº 16.757, de 14 de novembro de 2017;
- Lei nº 16.768, de 21 de dezembro de 2017;
- Lei nº 16.781, de 03 de janeiro de 2018;
- Lei nº 16.899, de 24 de maio de 2018;
- Lei nº 16.953, de 12 de julho de 2018;
- Lei nº 17.092, de 23 de maio de 2019;
- Lei nº 17.097, de 23 de maio de 2019;
- Lei nº 17.202, de 16 de outubro de 2019;
- Lei nº 17.217, de 23 de outubro de 2019;
- Lei nº 17.245, de 11 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.255, de 26 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.332, de 24 de março de 2020;
- Lei nº 17.403, de 17 de julho de 2020;
- Lei nº 17.481, de 30 de setembro de 2020;
- Lei nº 17.759, de 15 de março de 2022;
- Lei nº 17.844, de 14 de setembro de 2022;
- Lei nº 17.875, de 29 de dezembro de 2022;
- Lei nº 17.914, de 07 de março de 2023;
- Lei nº 17.975, de 08 de julho de 2023;
- Lei nº 18.095, de 19 de março de 2024;
- Lei nº 18.270, de 12 de junho de 2025;

- Decreto nº 8.988, de 16 de setembro de 1970;
- Decreto nº 15.474, de 22 de novembro de 1978;
- Decreto nº 15.744, de 13 de março de 1979;
- Decreto nº 17.519, de 10 de setembro de 1981;
- Decreto nº 21.705, de 11 de dezembro de 1985;
- Decreto nº 27.842, de 30 de junho de 1989;
- Decreto nº 37.783, de 30 de dezembro de 1998;
- Decreto nº 37.751, de 11 de dezembro de 1998;
- Decreto nº 37.783, de 30 de dezembro de 1998;
- Decreto nº 37.892, de 9 de abril de 1999;
- Decreto nº 40.151, de 13 de dezembro de 2000;
- Decreto nº 41.724, de 26 de fevereiro de 2002;
- Decreto nº 43.742, de 9 de setembro de 2003;
- Decreto nº 44.493, de 15 de março de 2004;
- Decreto nº 45.324, de 24 de setembro de 2004;
- Decreto nº 46.996, de 13 de fevereiro de 2006;
- Decreto nº 47.096, de 21 de março de 2006;
- Decreto nº 47.165, de 6 de abril de 2006;
- Decreto nº 50.567, de 13 de abril de 2009;
- Decreto nº 50.895, de 1 de outubro de 2009;
- Decreto nº 51.362, de 25 de março de 2010;
- Decreto nº 52.485, de 11 de julho de 2011;
- Decreto nº 52.488, de 13 de julho de 2011;
- Decreto nº 52.614, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto nº 52.694, de 30 de setembro de 2011;
- Decreto nº 52.751, de 27 de outubro de 2011;
- Decreto nº 52.871, de 22 de dezembro de 2011;
- Decreto nº 54.760, de 10 de janeiro de 2014;
- Decreto nº 56.349, de 21 de agosto de 2015;
- Decreto nº 56.539, de 23 de outubro de 2015;
- Decreto nº 56.718, de 14 de dezembro de 2015;

- Decreto nº 57.209, de 12 de agosto de 2016;
- Decreto nº 57.299, de 8 de setembro de 2016;
- Decreto nº 57.772, de 4 de julho de 2017;
- Decreto nº 57.858, de 4 de julho de 2017;
- Decreto nº 58.463, de 09 de outubro de 2018;
- Decreto nº 58.767, de 23 de maio de 2019;
- Decreto nº 58.960, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto nº 59.119, de 3 de dezembro de 2019;
- Decreto nº 59.164, de 27 de dezembro de 2019;
- Decreto nº 59.209, de 06 de fevereiro de 2020;
- Decreto nº 59.224, de 13 de fevereiro de 2020;
- Decreto nº 59.281, de 13 de março de 2020;
- Decreto nº 59.310, de 27 de março de 2020;
- Decreto nº 59.578, de 03 de julho de 2020;
- Decreto nº 60.939, de 23 de dezembro de 2021;
- Decreto nº 62.466, de 07 de junho de 2023;
- Decreto nº 63.341, de 10 de abril de 2024;
- Decreto nº 63.488, de 11 de junho de 2024;
- Decreto nº 63.865, de 1º de novembro de 2024;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 19, de 11 de dezembro de 2024.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

1. Receitas Correntes

1.1. Receita Tributária

1.1.1. Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana

- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 9.195, de 18 de dezembro de 1980;
- Lei Municipal nº 9.275, de 10 de junho de 1981;
- Lei Municipal nº 9.774, de 10 de dezembro de 1984;
- Lei Municipal nº 9.805, de 27 de dezembro de 1984;
- Lei Municipal nº 10.055, de 28 de abril de 1986;

- Lei Municipal nº 10.211, de 11 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.365, de 22 de setembro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.439, de 2 de março de 1988;
- Lei Municipal nº 10.530, de 20 de maio de 1988;
- Lei Municipal nº 10.565, de 4 de abril de 1988;
- Lei Municipal nº 10.598, de 19 de agosto de 1988;
- Lei Municipal nº 10.698, de 9 de dezembro de 1988;
- Lei Municipal nº 10.796, de 22 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.805, de 27 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.815, de 28 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.819, de 28 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.921, de 30 de dezembro de 1990;
- Lei Municipal nº 10.978, de 22 de abril de 1991;
- Lei Municipal nº 11.071, de 5 de setembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.334, de 30 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.338, de 30 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.457, de 27 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.556, de 5 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.614, de 13 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.711, de 30 de dezembro de 1994;
- Lei Municipal nº 11.856, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.288, de 30 de dezembro de 1996;
- Lei Municipal nº 12.349, de 6 de junho de 1997;
- Lei Municipal nº 12.350, de 6 de junho de 1997;
- Lei Municipal nº 12.491, de 9 de outubro de 1997;
- Lei Municipal nº 12.542, de 30 de dezembro de 1997;
- Lei Municipal nº 12.759, de 10 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 12.782, de 30 de dezembro de 1998;

- Lei Municipal nº 12.961, de 27 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 13.105, de 29 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.106, de 29 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.250, de 27 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.259, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.475, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.516, de 27 de janeiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.558, de 14 de abril de 2003;
- Lei Municipal nº 13.657, de 31 de outubro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.672, de 1 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.698, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.776, de 10 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.797, de 3 de março de 2004;
- Lei Municipal nº 13.876, de 23 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 13.879, de 28 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 13.885, de 25 de agosto de 2004;
- Lei Municipal nº 14.089, de 22 de novembro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.493, de 9 de agosto de 2007;
- Lei Municipal nº 14.501, de 20 de setembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.652, de 20 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.657, de 21 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.690, de 12 de fevereiro de 2008;
- Lei Municipal nº 14.869, de 29 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal nº 15.044, de 3 de dezembro de 2009;
- Lei Municipal nº 15.082, de 21 de dezembro de 2009;
- Lei Municipal nº 15.234, de 1 de julho de 2010;
- Lei Municipal nº 15.402, de 6 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 15.499, de 7 de dezembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.525, de 9 de janeiro de 2012;

- Lei Municipal nº 15.526, de 12 de janeiro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.889, de 5 de novembro de 2013;
- Lei Municipal nº 16.098, de 29 de dezembro de 2014;
- Lei Municipal nº 16.173, de 17 de abril de 2015;
- Lei Municipal nº 16.272, de 1 de outubro de 2015;
- Lei Municipal nº 16.127, de 12 de março de 2015;
- Lei Municipal nº 16.332, de 18 de dezembro de 2015;
- Lei Municipal nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016;
- Lei Municipal nº 16.680, de 4 de julho de 2017;
- Lei Municipal nº 16.768, de 21 de dezembro de 2017;
- Lei Municipal nº 17.092, de 23 de maio de 2019;
- Lei nº 17.202, de 16 de outubro de 2019;
- Lei nº 17.217, de 23 de outubro de 2019;
- Lei nº 17.245, de 11 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.332, de 24 de março de 2020;
- Lei nº 17.557, de 26 de maio de 2021;
- Lei nº 17.563, de 08 de junho de 2021;
- Lei nº 17.577, de 20 de julho de 2021;
- Lei nº 17.719, de 26 de novembro de 2021;
- Lei nº 17.759, de 15 de março de 2022;
- Lei nº 17.875, de 29 de dezembro de 2022;
- Lei nº 18.001, de 06 de outubro de 2023;
- Lei nº 18.065, de 28 de dezembro de 2023;
- Lei nº 18.161, de 24 de julho de 2024;
- Lei nº 18.270, de 12 de junho de 2025;
- Decreto Municipal nº 17.112, de 30 de dezembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 25.171, de 9 de dezembro de 1987;
- Decreto Municipal nº 25.246, de 4 de janeiro de 1988;
- Decreto Municipal nº 27.371, de 25 de novembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 27.458, de 7 de dezembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 31.088, de 2 de janeiro de 1992;

- Decreto Municipal nº 32.928, de 30 de dezembro de 1992;
- Decreto Municipal nº 33.979, de 10 de fevereiro de 1994;
- Decreto Municipal nº 34.720, de 5 de dezembro de 1994;
- Decreto Municipal nº 36.657, de 27 de dezembro de 1996;
- Decreto Municipal nº 36.682, de 30 de dezembro de 1996;
- Decreto Municipal nº 36.773, de 26 de março de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.270, de 30 de dezembro de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.302, de 21 de janeiro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.751, de 11 de dezembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.782, de 30 de dezembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.783, de 30 de dezembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.892, de 9 de abril de 1999;
- Decreto Municipal nº 38.080, de 21 de junho de 1999;
- Decreto Municipal nº 38.231, de 26 de agosto de 1999;
- Decreto Municipal nº 40.213, de 29 de dezembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 41.724, de 26 de fevereiro de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.095, de 12 de junho de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.761, de 26 de dezembro de 2002;
- Decreto Municipal nº 44.015, de 21 de outubro de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.262, de 19 de dezembro de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.344, de 6 de fevereiro de 2004;
- Decreto Municipal nº 44.492, de 15 de março de 2004;
- Decreto Municipal nº 44.493, de 15 de março de 2004;
- Decreto Municipal nº 44.549, de 30 de março de 2004;
- Decreto Municipal nº 44.667, de 26 de abril de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.082, de 4 de agosto de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.127, de 13 de agosto de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.659, de 28 de dezembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 46.595, de 4 de novembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.877, de 29 de dezembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 47.123, de 24 de março de 2006;

- Decreto Municipal nº 47.165, de 6 de abril de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.314, de 26 de maio de 2006;
- Decreto Municipal nº 48.081, de 29 de dezembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 48.767, de 27 de setembro de 2007;
- Decreto Municipal nº 49.075, de 20 de dezembro de 2007;
- Decreto Municipal nº 50.342, de 22 de dezembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 51.122, de 17 de dezembro de 2009;
- Decreto Municipal nº 51.362, de 25 de março de 2010;
- Decreto Municipal nº 51.674, de 30 de julho de 2010;
- Decreto Municipal nº 51.920, de 11 de novembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 52.007, de 16 de dezembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 52.485, de 11 de julho de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.536, de 1 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.614, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.694, de 30 de setembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.751, de 27 de outubro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.859, de 20 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.871, de 22 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.884, de 28 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 53.648, de 20 de dezembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 54.731, de 27 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.832, de 12 de fevereiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.820, de 29 de dezembro de 2014;
- Decreto Municipal nº 56.097, de 5 de maio de 2015;
- Decreto Municipal nº 56.589, de 10 de novembro de 2015;
- Decreto Municipal nº 56.749, de 29 de dezembro de 2015;
- Decreto Municipal nº 56.765, de 12 de janeiro de 2016;
- Decreto Municipal nº 56.954, de 28 de abril de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.378, de 13 de outubro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.558, de 21 de dezembro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.560, de 22 de dezembro de 2016;

- Decreto Municipal nº 57.772, de 4 de julho de 2017;
- Decreto Municipal nº 58.041, de 20 de dezembro de 2017;
- Decreto Municipal nº 58.065, de 03 de janeiro de 2018;
- Decreto Municipal nº 58.170, de 28 de março de 2018;
- Decreto Municipal nº 58.331, de 20 de julho de 2018;
- Decreto Municipal nº 58.430, de 19 de setembro de 2018;
- Decreto Municipal nº 58.592, de 27 de dezembro de 2018;
- Decreto nº 59.158, de 23 de dezembro de 2019;
- Decreto nº 59.164, de 27 de dezembro de 2019;
- Decreto nº 59.224, de 13 de fevereiro de 2020;
- Decreto nº 60.939, de 23 de dezembro de 2021;
- Decreto nº 61.147, de 16 de março de 2022;
- Decreto nº 61.311, de 20 de maio de 2022;
- Decreto nº 62.085, de 26 de dezembro de 2022;
- Decreto nº 62.159, de 03 de fevereiro de 2023;
- Decreto nº 63.095, de 27 de dezembro de 2023;
- Decreto nº 63.137, de 25 de janeiro de 2024;
- Parecer Normativo SF nº 2, de 11 de dezembro de 2023;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 1, de 14 de janeiro de 2020;
- Instrução Normativa Conjunta SF/PGM nº 01, de 17 de novembro de 2023;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 4, de 13 de março de 2024;

1.1.2. Imposto sobre Transmissão “Inter-Vivos” – ITBI-IV

- Lei Municipal nº 11.154, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.632, de 22 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 12.491, de 9 de outubro de 1997;
- Lei Municipal nº 13.107, de 29 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.259, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.402, de 5 de agosto de 2002;
- Lei Municipal nº 13.680, de 10 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.741, de 15 de janeiro de 2004;

- Lei Municipal nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 16.098, de 29 de dezembro de 2014;
- Lei Municipal nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016;
- Lei Municipal nº 16.680, de 4 de julho de 2017;
- Lei nº 17.217, de 23 de outubro de 2019;
- Lei nº 17.255, de 26 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.577, de 20 de julho de 2021;
- Lei nº 17.719, de 26 de novembro de 2021;
- Lei nº 17.875, de 29 de dezembro de 2022;
- Lei nº 18.161, de 24 de julho de 2024;
- Decreto Municipal nº 33.761, de 26 de outubro de 1993;
- Decreto Municipal nº 42.095, de 12 de junho de 2002;
- Decreto Municipal nº 44.594, de 12 de abril de 2004;
- Decreto Municipal nº 48.608, de 10 de agosto de 2007;
- Decreto Municipal nº 52.871, de 22 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 53.799, de 26 de março de 2013;
- Decreto Municipal nº 55.196, de 11 de junho de 2014;
- Decreto Municipal nº 57.772, de 4 de julho de 2017;
- Decreto Municipal nº 58.331, de 20 de julho de 2018;
- Decreto nº 60.939, de 23 de dezembro de 2021;
- Decreto nº 61.311, de 20 de maio de 2022;
- Decreto nº 62.465, de 07 de junho de 2023;
- Ato Declaratório Interpretativo SF/SUREM nº 01, de 29 de novembro de 2016;
- Ato Declaratório Interpretativo SF/SUREM nº 01, de 13 de setembro de 2017;
- Ato Declaratório Interpretativo SF/SUREM nº 01, de 12 de novembro de 2018;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 16, de 21 de setembro de 2023;

1.1.3. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS

- Ato Complementar nº 34, de 30 de janeiro de 1967;
- Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968;
- Decreto-Lei Federal nº 834, de 8 de setembro de 1969;

- Lei Municipal nº 7.047, de 6 de setembro de 1967;
- Lei Municipal nº 7.410, de 30 de dezembro de 1969;
- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 8.084, de 1 de julho de 1974;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Lei Municipal nº 8.435, de 14 de setembro de 1976;
- Lei Municipal nº 8.593, de 15 de agosto de 1977;
- Lei Municipal nº 8.809, de 31 de outubro de 1978;
- Lei Municipal nº 9.121, de 14 de outubro de 1980;
- Lei Municipal nº 9.664, de 29 de dezembro de 1983;
- Lei Municipal nº 9.804, de 27 de dezembro de 1984;
- Lei Municipal nº 10.105, de 2 de setembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.635, de 27 de setembro de 1988;
- Lei Municipal nº 10.795, de 22 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.804, de 26 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.817, de 28 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 11.085, de 6 de setembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.087, de 9 de setembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.522, de 3 de maio de 1994;
- Lei Municipal nº 11.856, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.350, de 6 de junho de 1997;
- Lei Municipal nº 12.491, de 9 de outubro de 1997;
- Lei Municipal nº 12.759, de 10 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 13.092, de 7 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.105, de 29 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.251, de 27 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.476, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.558, de 14 de abril de 2003;
- Lei Municipal nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.710, de 7 de janeiro de 2004;

- Lei Municipal nº 13.712, de 7 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.763, de 19 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.876, de 23 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 14.042, de 30 de agosto de 2005;
- Lei Municipal nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.097, de 8 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.449, de 22 de junho de 2007;
- Lei Municipal nº 14.652, de 20 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008;
- Lei Municipal nº 14.863, de 23 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal nº 14.864, de 23 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal nº 14.869, de 29 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal nº 14.910, de 27 de fevereiro de 2009;
- Lei Municipal nº 15.134, de 19 de março de 2010;
- Lei Municipal nº 15.413, de 20 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 16.127, de 12 de março de 2015;
- Lei Municipal nº 16.237, de 14 de julho de 2015;
- Lei Municipal nº 16.240, de 22 de julho de 2015;
- Lei Municipal nº 16.272, de 1 de outubro de 2015;
- Lei Municipal nº 16.280, de 21 de outubro de 2015;
- Lei Municipal nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016;
- Lei Municipal nº 16.680, de 4 de julho de 2017;
- Lei Municipal nº 16.757, de 14 de novembro de 2017;
- Lei Municipal nº 16.898, de 23 de maio de 2018;
- Lei nº 17.202, de 16 de outubro de 2019;
- Lei nº 17.245, de 11 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.255, de 26 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.332, de 24 de março de 2020;
- Lei nº 17.403, de 17 de julho de 2020;

- Lei nº 17.557, de 26 de maio de 2021;
- Lei nº 17.577, de 20 de julho de 2021;
- Lei nº 17.719, de 26 de novembro de 2021;
- Lei nº 17.875, de 29 de dezembro de 2022;
- Lei nº 18.065, de 28 de dezembro de 2023;
- Lei nº 18.066, de 28 de dezembro de 2023;
- Lei nº 18.095, de 19 de março de 2024;
- Lei nº 18.270, de 12 de junho de 2025;
- Decreto Municipal nº 10.407, de 19 de março de 1973;
- Decreto Municipal nº 14.152, de 23 de dezembro de 1976;
- Decreto Municipal nº 14.523, de 3 de maio de 1977;
- Decreto Municipal nº 14.688, de 12 de setembro de 1977;
- Decreto Municipal nº 16.531, de 13 de março de 1980;
- Decreto Municipal nº 16.829, de 15 de agosto de 1980;
- Decreto Municipal nº 16.905, de 18 de setembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 17.019, de 19 de novembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 17.166, de 2 de fevereiro de 1981;
- Decreto Municipal nº 17.245, de 26 de março de 1981;
- Decreto Municipal nº 17.503, de 21 de agosto de 1981;
- Decreto Municipal nº 19.439, de 12 de janeiro de 1984;
- Decreto Municipal nº 20.579, de 27 de dezembro de 1984;
- Decreto Municipal nº 22.364, de 25 de junho de 1986;
- Decreto Municipal nº 40.151, de 13 de dezembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 44.022, de 22 de outubro de 2003;
- Decreto Municipal nº 45.012, de 15 de julho de 2004;
- Decreto Municipal nº 50.996, de 16 de novembro de 2009;
- Decreto Municipal nº 52.536, de 1 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.610, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 53.151, de 17 de maio de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.628, de 14 de dezembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 54.129, de 24 de julho de 2013;

- Decreto Municipal nº 54.858, de 20 de fevereiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.554, de 1 de outubro de 2014;
- Decreto Municipal nº 56.302, de 31 de julho de 2015;
- Decreto Municipal nº 56.224, de 1 de julho de 2015;
- Decreto Municipal nº 56.378, de 28 de agosto de 2015;
- Decreto Municipal nº 57.402, de 21 de outubro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.430, de 1 de novembro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.429, de 1 de novembro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.610, de 1 de março de 2017;
- Decreto Municipal nº 57.772, de 4 de julho de 2017;
- Decreto Municipal nº 57.830, de 15 de agosto de 2017;
- Decreto Municipal nº 58.027, de 08 de dezembro de 2017;
- Decreto Municipal nº 58.041, de 20 de dezembro de 2017;
- Decreto Municipal nº 58.045, de 21 de dezembro de 2017;
- Decreto Municipal nº 58.170, de 28 de março de 2018;
- Decreto Municipal nº 58. 175, de 03 de abril de 2018;
- Decreto Municipal nº 58.303, de 10 de julho de 2018;
- Decreto Municipal nº 58.331, de 20 de julho de 2018;
- Decreto nº 58.872, de 22 de julho de 2019;
- Decreto nº 59.310, de 27 de março de 2020;
- Decreto nº 61.311, de 20 de maio de 2022;
- Decreto nº 62.159, de 03 de fevereiro de 2023;
- Decreto nº 62.383, de 10 de maio de 2023;
- Decreto nº 62.601, de 27 de julho de 2023;
- Decreto nº 63.021, de 12 de dezembro de 2023;
- Decreto nº 63.137, de 25 de janeiro de 2024;
- Decreto nº 63.341, de 10 de abril de 2024;
- Parecer Normativo SF nº 01, de 31 de agosto de 2015;
- Parecer Normativo SF nº 01, de 31 de março de 2016;
- Parecer Normativo SF nº 02, de 26 de abril de 2016;
- Parecer Normativo SF nº 03, de 28 de outubro de 2016;

- Parecer Normativo SF nº 04, de 9 de novembro de 2016;
- Parecer Normativo SF nº 01, de 31 de março de 2017;
- Parecer Normativo SF nº 02, de 28 de dezembro de 2017;
- Parecer Normativo SF nº 01, de 02 de março de 2018;
- Parecer Normativo SF nº 02, de 14 de maio de 2018;
- Parecer Normativo SF nº 04, de 06 de novembro de 2018;
- Parecer Normativo SF nº 01, de julho de 2019;
- Parecer Normativo SF nº 01, de 20 de maio de 2022;
- Parecer Normativo SF nº 01, de 29 de agosto de 2023;
- Parecer Normativo SF nº 3, de 27 de dezembro de 2023;
- Parecer Normativo SF nº 1, de 15 de março de 2024;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 08, de 17 de maio de 2018;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 05, de 31 de março de 2020;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 19, de 22 de dezembro de 2021;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 03, de 18 de fevereiro de 2022;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 11, de 16 de dezembro de 2022;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 12, de 10 de agosto de 2023;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 16, de 21 de setembro de 2023;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 19, de 8 de dezembro de 2023;
- Portaria SF nº 52, de 28 de fevereiro de 2015;
- Portaria SF nº 65, de 1 de abril de 2015;
- Portaria SF nº 256, de 31 de agosto de 2017;
- Portaria Intersecretarial SF/SNJ nº 04, de 30 de junho de 2007;
- Portaria Intersecretarial SF/SNJ nº 01, de 22 de janeiro de 2009;
- Portaria Intersecretarial SF/SNJ nº 02, de 31 de janeiro de 2009;
- Portaria Intersecretarial SF/SNJ nº 06, de 12 de novembro de 2009;
- Portaria SNJ/FISC nº 05, de 8 de dezembro de 2012;

1.1.4. Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos

- Emenda Constitucional nº 03, de 17 de março de 1993;
- Lei Municipal nº 10.692, de 9 de dezembro de 1988;

- Lei Municipal nº 11.458, de 28 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.712, de 30 de dezembro de 1994;
- Decreto Municipal nº 27.620, de 5 de janeiro de 1989;

1.1.5. Taxas de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento

- Lei Municipal nº 8.809, de 31 de outubro de 1978;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Lei Municipal nº 9.260, de 28 de maio de 1981;
- Lei Municipal nº 9.342, de 19 de outubro de 1981;
- Lei Municipal nº 10.373, de 8 de outubro de 1987;
- Lei Municipal nº 11.775, de 29 de maio de 1995;
- Lei Municipal nº 12.891, de 15 de outubro de 1999;
- Lei Municipal nº 13.428, de 10 de setembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.477, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei nº 17.577, de 20 de julho de 2021;
- Decreto Municipal nº 10.677, de 16 de outubro de 1973;
- Decreto Municipal nº 11.098, de 28 de junho de 1974;
- Decreto Municipal nº 11.448, de 24 de outubro de 1974;
- Decreto Municipal nº 11.566, de 29 de novembro de 1974;
- Decreto Municipal nº 17.519, de 10 de setembro de 1981;
- Decreto Municipal nº 20.583, de 28 de dezembro de 1984;

1.1.6. Taxas de Licença para Tráfego de Veículos

- Lei Municipal nº 7.228, de 12 de dezembro de 1968;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Decreto Municipal nº 15.474, de 22 de novembro de 1978;

1.1.7. Taxas de Fiscalização de Anúncios

- Lei Municipal nº 8.730, de 7 de junho de 1978;
- Lei Municipal nº 9.387, de 21 de dezembro de 1981;
- Lei Municipal nº 9.839, de 4 de janeiro de 1985;

- Lei Municipal nº 13.474, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 14.110, de 20 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006;
- Lei Municipal nº 15.032, de 13 de novembro de 2009;
- Lei nº 17.245, de 11 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.255, de 26 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.332, de 24 de março de 2020;
- Lei nº 17.875, de 29 de dezembro de 2022;
- Decreto Municipal nº 34.672, de 21 de novembro de 1994;
- Decreto Municipal nº 44.015, de 21 de outubro de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.052, de 31 de outubro de 2003;
- Decreto Municipal nº 46.145, de 28 de julho de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.221, de 19 de agosto de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.959, de 1 de fevereiro de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.950, de 5 de dezembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 52.062, de 30 de dezembro de 2010;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 16, de 21 de setembro de 2023;

1.1.8. Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos

- Lei Municipal nº 13.477, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.647, de 16 de setembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 15.032, de 13 de novembro de 2009;
- Lei nº 17.245, de 11 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.255, de 26 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.332, de 24 de março de 2020;
- Lei nº 17.875, de 29 de dezembro de 2022;
- Decreto Municipal nº 42.899, de 21 de fevereiro de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.437, de 8 de julho de 2003;
- Decreto Municipal nº 50.943, de 23 de outubro de 2009;
- Decreto nº 59.578, de 03 de julho de 2020;

- Instrução Normativa SF/SUREM nº 16, de 21 de setembro de 2023;
- Instrução Normativa SF/SUREM nº 11, de 24 de maio de 2024;

1.1.9. Taxa de Licença para Arruamentos e Loteamentos

- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 7.979, de 14 de dezembro de 1973;
- Lei Municipal nº 8.003, de 27 de dezembro de 1973;
- Lei Municipal nº 8.063, de 22 de maio de 1974;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Lei Municipal nº 8.497, de 20 de dezembro de 1976;
- Lei Municipal nº 9.420, de 7 de janeiro de 1982;
- Lei Municipal nº 9.668, de 29 de dezembro de 1983;
- Lei Municipal nº 10.267, de 25 de março de 1987;
- Lei Municipal nº 10.105, de 2 de setembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.199, de 3 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.335, de 14 de julho de 1987;
- Lei Municipal nº 10.395, de 20 de novembro de 1987;
- Lei Municipal nº 11.097, de 22 de outubro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.228, de 25 de junho de 1992;
- Lei Municipal nº 12.491, de 9 de outubro de 1997;
- Lei Municipal nº 13.657, de 31 de outubro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.710, de 7 de janeiro de 2004;
- Decreto Municipal nº 15.474, de 22 de novembro de 1978;
- Decreto Municipal nº 15.744, de 13 de março de 1979;
- Decreto Municipal nº 16.776, de 16 de julho de 1980;
- Decreto Municipal nº 17.166, de 2 de fevereiro de 1981;
- Decreto Municipal nº 20.646, de 1 de fevereiro de 1985;
- Decreto Municipal nº 23.355, de 29 de janeiro de 1987;
- Decreto Municipal nº 23.651, de 30 de março de 1987;
- Decreto Municipal nº 25.246, de 4 de janeiro de 1988;
- Decreto Municipal nº 32.329, de 23 de setembro de 1992;

- Decreto Municipal nº 34.314, de 5 de julho de 1994;
- Decreto Municipal nº 36.161, de 24 de junho de 1996;
- Decreto Municipal nº 50.008, de 9 de setembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 53.570, de 28 de novembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.942, de 28 de maio de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.213, de 14 de agosto de 2013;
- Decreto Municipal nº 55.036, de 15 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.131, de 20 de maio de 2014;
- Decreto Municipal nº 44.667, de 26 de abril de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.127, de 13 de agosto de 2004;
- Decreto Municipal nº 47.702, de 19 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 51.674, de 30 de julho de 2010;
- Decreto Municipal nº 54.074, de 5 de julho de 2013;

1.1.10. Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal

- Lei Municipal nº 7.047, de 6 de setembro de 1967;
- Lei Municipal nº 7.228, de 12 de dezembro de 1968;
- Lei Municipal nº 7.410, de 30 de dezembro de 1969;
- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Lei Municipal nº 10.348, de 4 de setembro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.395, de 20 de novembro de 1987;
- Lei Municipal nº 12.751, de 4 de novembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 15.474, de 22 de novembro de 1978;
- Decreto Municipal nº 15.744, de 13 de março de 1979;
- Decreto Municipal nº 17.166, de 2 de fevereiro de 1981;
- Decreto Municipal nº 32.329, de 23 de setembro de 1992;
- Decreto Municipal nº 34.314, de 5 de julho de 1994;
- Decreto Municipal nº 36.161, de 24 de junho de 1996;
- Decreto Municipal nº 50.008, de 9 de setembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 53.570, de 28 de novembro de 2012;

- Decreto Municipal nº 53.942, de 28 de maio de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.213, de 14 de agosto de 2013;
- Decreto Municipal nº 55.036, de 15 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.131, de 20 de maio de 2014;

1.1.11. Taxa para Exame e Verificação de Projetos de Construções

- Lei Municipal nº 11.228, de 25 de junho de 1992;
- Lei Municipal nº 11.693, de 22 de dezembro de 1994;
- Lei Municipal nº 11.783, de 26 de maio de 1995;
- Lei Municipal nº 11.859, de 31 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.948, de 8 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.936, de 7 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 13.369, de 3 de junho de 2002;
- Lei Municipal nº 13.558, de 14 de abril de 2003;
- Lei Municipal nº 13.779, de 11 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.876, de 23 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 14.459, de 3 de julho de 2007;
- Lei Municipal nº 15.095, de 4 de janeiro de 2010;
- Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.525, de 9 de janeiro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.649, de 5 de dezembro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.831, de 24 de junho de 2013;
- Decreto Municipal nº 32.329, de 23 de setembro de 1992;
- Decreto Municipal nº 34.314, de 5 de julho de 1994;
- Decreto Municipal nº 36.161, de 24 de junho de 1996;
- Decreto Municipal nº 50.008, de 9 de setembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 53.570, de 28 de novembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.942, de 28 de maio de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.213, de 14 de agosto de 2013;
- Decreto Municipal nº 55.036, de 15 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.131, de 20 de maio de 2014;

- Decreto Municipal nº 42.319, de 21 de agosto de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.565, de 31 de outubro de 2002;
- Decreto Municipal nº 45.324, de 24 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.507, de 22 de novembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 52.114, de 4 de fevereiro de 2011;
- Decreto Municipal nº 53.415, de 17 de setembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.414, de 17 de setembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.860, de 25 de abril de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.202, de 9 de agosto de 2013;

1.1.12. Taxa de Vistoria de Atendimento a Normas de Segurança

- Lei Municipal nº 11.228, de 25 de junho de 1992;
- Lei Municipal nº 11.693, de 22 de dezembro de 1994;
- Lei Municipal nº 11.783, de 26 de maio de 1995;
- Lei Municipal nº 11.859, de 31 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.948, de 8 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.936, de 7 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 13.369, de 3 de junho de 2002;
- Lei Municipal nº 13.558, de 14 de abril de 2003;
- Lei Municipal nº 13.779, de 11 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.876, de 23 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 14.459, de 3 de julho de 2007;
- Lei Municipal nº 15.095, de 4 de janeiro de 2010;
- Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.525, de 9 de janeiro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.649, de 5 de dezembro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.831, de 24 de junho de 2013;
- Decreto Municipal nº 32.329, de 23 de setembro de 1992;
- Decreto Municipal nº 34.314, de 5 de julho de 1994;
- Decreto Municipal nº 36.161, de 24 de junho de 1996;
- Decreto Municipal nº 42.319, de 21 de agosto de 2002;

- Decreto Municipal nº 42.565, de 31 de outubro de 2002;
- Decreto Municipal nº 45.324, de 24 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.507, de 22 de novembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 50.008, de 9 de setembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 53.414, de 17 de setembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.415, de 17 de setembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.570, de 28 de novembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.860, de 25 de abril de 2013;
- Decreto Municipal nº 53.942, de 28 de maio de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.202, de 9 de agosto de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.213, de 14 de agosto de 2013;
- Decreto Municipal nº 55.036, de 15 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 54.797, de 28 de janeiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.131, de 20 de maio de 2014;

1.1.13. Taxa de Limpeza Pública

- Lei Municipal nº 8.497, de 20 de dezembro de 1976;
- Lei Municipal nº 10.394, de 20 de novembro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.805, de 27 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.921, de 30 de dezembro de 1990;
- Lei Municipal nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.335, de 30 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.457, de 27 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.614, de 13 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.711, de 30 de dezembro de 1994;
- Lei Municipal nº 11.856, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.857, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.288, de 30 de dezembro de 1996;
- Lei Municipal nº 12.542, de 30 de dezembro de 1997;
- Lei Municipal nº 12.782, de 30 de dezembro de 1998;

- Lei Municipal nº 12.961, de 27 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.776, de 10 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.876, de 23 de julho de 2004;
- Decreto Municipal nº 17.081, de 22 de dezembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 25.171, de 9 de dezembro de 1987;
- Decreto Municipal nº 26.120, de 7 de junho de 1988;
- Decreto Municipal nº 36.773, de 26 de março de 1997;
- Decreto Municipal nº 45.464, de 3 de novembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.658, de 28 de dezembro de 2004;

1.1.14. Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos

- Lei Municipal nº 7.228, de 12 de dezembro de 1968;
- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 8.063, de 22 de maio de 1974;
- Lei Municipal nº 8.497, de 20 de dezembro de 1976;
- Lei Municipal nº 9.540, de 7 de outubro de 1982;
- Lei Municipal nº 10.921, de 30 de dezembro de 1990;
- Lei Municipal nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.335, de 30 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.457, de 27 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.614, de 13 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.711, de 30 de dezembro de 1994;
- Lei Municipal nº 11.856, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.857, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.288, de 30 de dezembro de 1996;
- Lei Municipal nº 12.542, de 30 de dezembro de 1997;
- Lei Municipal nº 12.782, de 30 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.776, de 10 de fevereiro de 2004;

- Lei Municipal nº 14.062, de 13 de outubro de 2005;
- Decreto Municipal nº 17.081, de 22 de dezembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 25.171, de 9 de dezembro de 1987;
- Decreto Municipal nº 36.773, de 26 de março de 1997;
- Decreto Municipal nº 45.464, de 3 de novembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 47.144, de 29 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.272, de 12 de maio de 2006;

1.1.15. Taxa de Combate a Sinistros

- Lei Municipal nº 10.805, de 27 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 11.335, de 30 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.457, de 27 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.614, de 13 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.856, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.857, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 12.288, de 30 de dezembro de 1996;
- Lei Municipal nº 12.782, de 30 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.776, de 10 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 14.062, de 13 de outubro de 2005;
- Decreto Municipal nº 26.120, de 7 de junho de 1988;
- Decreto Municipal nº 36.773, de 26 de março de 1997;
- Decreto Municipal nº 45.464, de 3 de novembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 47.144, de 29 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.272, de 12 de maio de 2006;

1.1.16. Taxa de Estudos para Fixação de Diretrizes

- Lei Municipal nº 10.505, de 4 de maio de 1988;
- Lei Municipal nº 15.150, de 6 de maio de 2010;
- Decreto Municipal nº 27.544, de 21 de dezembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 51.771, de 10 de setembro de 2010;

1.1.17. Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana

- Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.699, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 14.752, de 29 de maio de 2008;
- Lei Municipal nº 15.966, de 23 de janeiro de 2014;
- Lei Municipal nº 15.244, de 26 de julho de 2010;
- Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.733, de 3 de maio de 2013;
- Lei Municipal nº 16.126, de 11 de março de 2015;
- Decreto Municipal nº 42.992, de 20 de março de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.271, de 26 de maio de 2003;
- Decreto Municipal nº 45.265, de 10 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.294, de 17 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.668, de 29 de dezembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.885, de 9 de maio de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.489, de 13 de outubro de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.594, de 3 de novembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.958, de 1 de fevereiro de 2006;
- Decreto Municipal nº 50.389, de 19 de janeiro de 2009;
- Decreto Municipal nº 51.907, de 5 de novembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 52.107, de 31 de janeiro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.665, de 21 de setembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.903, de 6 de janeiro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.323, de 30 de julho de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.414, de 17 de setembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 54.039, de 25 de junho de 2013;

1.1.18. Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde

- Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002;

- Lei Municipal nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.699, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.782, de 11 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 14.752, de 29 de maio de 2008;
- Lei Municipal nº 14.803, de 26 de junho de 2008;
- Lei Municipal nº 15.089, de 29 de dezembro de 2009;
- Lei Municipal nº 15.406, de 8 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 16.398, de 9 de março de 2016;
- Lei nº 17.255, de 26 de dezembro de 2019;
- Lei nº 17.332, de 24 de março de 2020;
- Decreto Municipal nº 42.992, de 20 de março de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.271, de 26 de maio de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.700, de 30 de abril de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.265, de 10 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.668, de 29 de dezembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.885, de 9 de maio de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.594, de 3 de novembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.777, de 12 de dezembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 47.424, de 29 de junho de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.837, de 31 de outubro de 2006;
- Decreto Municipal nº 52.033, de 27 de dezembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 52.485, de 11 de julho de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.488, de 13 de julho de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.536, de 1 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.610, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.665, de 21 de setembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 56.223, de 1 de julho de 2015;

1.1.19. Contribuição de Melhoria

- Lei Municipal nº 10.212, de 11 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.558, de 17 de junho de 1988;

- Lei Municipal nº 10.820, de 28 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 11.153, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.458, de 28 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 13.486, de 3 de janeiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Decreto Municipal nº 23.214, de 17 de dezembro de 1986;
- Decreto Municipal nº 27.372, de 25 de novembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 38.884, de 23 de dezembro de 1999;

1.2. Receitas de Contribuições

1.2.1. Contribuição sobre a Iluminação Pública – COSIP

- Lei Municipal nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 16.757, de 14 de novembro de 2017;
- Lei Municipal nº 17.719, de 26 de novembro de 2021;
- Lei nº 18.095, de 19 de março de 2024;
- Decreto Municipal nº 43.143, de 29 de abril de 2003;
- Decreto Municipal nº 45.044, de 22 de julho de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.886, de 10 de maio de 2005;
- Decreto Municipal nº 47.072, de 13 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.259, de 5 de maio de 2006;
- Decreto Municipal nº 48.814, de 11 de outubro de 2007;
- Portaria SF nº 293, de 30 de dezembro de 2015;
- Portaria SF nº 362, de 26 de dezembro de 2016;
- Portaria SF nº 370, de 30 de novembro de 2017;
- Portaria SF nº 333, de 28 de novembro de 2018;
- Portaria SF nº 315, de 29 de novembro de 2019;
- Portaria SF nº 256, de 26 de novembro de 2020.

1.2.2. Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios dos

Servidores

- Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005;
- Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;
- Emenda Constitucional nº 77, de 11 de fevereiro de 2014;
- Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999;
- Lei Federal nº 11.430, de 26 de dezembro de 2006;
- Decreto Federal nº 3.112, de 6 de julho de 1999;
- Decreto Federal nº 6.209, de 18 de setembro de 2007;
- Lei Municipal nº 13.973, de 12 de maio de 2005;
- Lei Municipal nº 15.159, de 14 de maio de 2010;
- Lei Municipal nº 15.391, de 6 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 15.682, de 26 de fevereiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 47.060, de 10 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 53.494, de 23 de outubro de 2012;
- Portaria SF nº 108/05, de 30 de outubro de 2005;

1.3. Receita Patrimonial**1.3.1. Receitas Imobiliárias****1.3.1.1. Aluguéis**

- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 8.063, de 22 de maio de 1974;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Lei Municipal nº 8.497, de 20 de dezembro de 1976;
- Lei Municipal nº 9.668, de 29 de dezembro de 1983;
- Lei Municipal nº 9.676, de 6 de janeiro de 1984;
- Lei Municipal nº 10.558, de 17 de junho de 1988;
- Lei Municipal nº 10.820, de 28 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 11.228, de 25 de junho de 1992;
- Lei Municipal nº 11.458, de 28 de dezembro de 1993;

- Lei Municipal nº 13.474, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.486, de 3 de janeiro de 2003;
- Ato Municipal nº 710, de 25 de agosto de 1914;
- Ato Municipal nº 624, de 28 de maio de 1934;
- Ato Municipal nº 637, de 16 de junho de 1934;
- Ato Municipal nº 793, de 15 de fevereiro de 1935;
- Ato Municipal nº 1.083, de 16 de maio de 1936;
- Decreto Municipal nº 23.214, de 17 de dezembro de 1986;
- Decreto Municipal nº 27.372, de 25 de novembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 34.080, de 11 de abril de 1994;
- Decreto Municipal nº 38.884, de 23 de dezembro de 1999;

1.3.1.2. Receita do Estádio Municipal

- Lei Municipal nº 8.386, de 26 de abril de 1976;
- Lei Municipal nº 9.249, de 5 de maio de 1981;
- Lei Municipal nº 11.256, de 6 de outubro de 1992;
- Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 8.841, de 18 de junho de 1970;

1.3.1.3. Receita de Teatros

- Lei Municipal nº 11.132, de 5 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.355, de 5 de maio de 1993;
- Lei Municipal nº 11.357, de 10 de maio de 1993;
- Lei Municipal nº 13.715, de 7 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.885, de 25 de agosto de 2004;
- Lei Municipal nº 15.134, de 19 de março de 2010;
- Lei Municipal nº 15.283, de 28 de setembro de 2010;
- Lei Municipal nº 15.380, de 27 de maio de 2011;
- Lei Municipal nº 15.948, de 6 de dezembro de 2013;
- Lei Municipal nº 16.173, de 17 de abril de 2015;
- Decreto Municipal nº 9.543, de 25 de junho de 1971;

- Decreto Municipal nº 10.095, de 15 de agosto de 1972;
- Decreto Municipal nº 10.362, de 6 de fevereiro de 1973;
- Decreto Municipal nº 11.347, de 25 de setembro de 1974;
- Decreto Municipal nº 26.390, de 13 de julho de 1988;
- Decreto Municipal nº 27.679, de 2 de março de 1989;
- Decreto Municipal nº 31.603, de 27 de maio de 1992;
- Decreto Municipal nº 33.468, de 26 de julho de 1993;
- Decreto Municipal nº 44.565, de 2 de abril de 2004;
- Decreto Municipal nº 52.873, de 26 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.935, de 23 de janeiro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.010, de 7 de março de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.657, de 21 de dezembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.748, de 22 de fevereiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.730, de 27 de dezembro de 2013;

1.3.1.4. Receita de Permissão de Atividades de Ambulantes

- Lei Municipal nº 9.398, de 22 de dezembro de 1981;
- Lei Municipal nº 11.039, de 23 de agosto de 1991;
- Lei Municipal nº 11.124, de 26 de novembro de 1991;
- Lei Municipal nº 13.399, de 1 de agosto de 2002;
- Lei Municipal nº 13.635, de 1 de setembro de 2003;
- Lei Municipal nº 14.167, de 6 de junho de 2006;
- Lei nº 17.403, de 17 de julho de 2020;
- Decreto Municipal nº 18.338, de 25 de outubro de 1982;
- Decreto Municipal nº 33.398, de 14 de julho de 1993;
- Decreto Municipal nº 39.864, de 20 de setembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 40.141, de 12 de dezembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 40.342, de 21 de março de 2001;
- Decreto Municipal nº 42.600, de 11 de novembro de 2002;
- Decreto Municipal nº 44.372, de 16 de fevereiro de 2004;
- Decreto Municipal nº 53.256, de 2 de julho de 2012;

- Decreto Municipal nº 54.365, de 20 de setembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.534, de 30 de outubro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.730, de 27 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.865, de 21 de fevereiro de 2014;

1.3.1.5. Receita das Unidades Educacionais e Esportivas

- Lei Municipal nº 5.673, de 24 de dezembro de 1959;
- Lei Municipal nº 8.386, de 26 de abril de 1976;
- Lei Municipal nº 8.793, de 28 de setembro de 1978;
- Lei Municipal nº 9.249, de 5 de maio de 1981;
- Lei Municipal nº 9.839, de 4 de janeiro de 1985;
- Lei Municipal nº 10.057, de 30 de abril de 1986;
- Lei Municipal nº 10.449, de 21 de março de 1988;
- Lei Municipal nº 12.115, de 28 de junho de 1996;
- Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006;

1.4. Receita Industrial

1.4.1. Receita da Indústria Química

1.4.1.1. Subprodutos de Limpeza Pública

- Lei Municipal nº 10.315, de 30 de abril de 1987;
- Lei Municipal nº 11.260, de 8 de outubro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.435, de 12 de novembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.457, de 7 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.915, de 19 de outubro de 1995;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.173, de 26 de junho de 2006;
- Lei Municipal nº 14.403, de 21 de maio de 2007;

- Lei Municipal nº 14.451, de 22 de junho de 2007;
- Lei Municipal nº 14.752, de 29 de maio de 2008;
- Lei Municipal nº 14.803, de 26 de junho de 2008;
- Lei Municipal nº 15.244, de 26 de julho de 2010;
- Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.773, de 28 de maio de 2013;
- Lei Municipal nº 15.996, de 23 de maio de 2014;
- Decreto Municipal nº 16.447, de 22 de fevereiro de 1980;
- Decreto Municipal nº 28.970, de 21 de agosto de 1990;
- Decreto Municipal nº 37.066, de 15 de setembro de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.241, de 17 de dezembro de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.471, de 5 de junho de 1998;
- Decreto Municipal nº 42.217, de 24 de julho de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.992, de 20 de março de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.214, de 19 de maio de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.271, de 26 de maio de 2003;
- Decreto Municipal nº 45.294, de 17 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 16.447, de 22 de fevereiro de 1980;
- Decreto Municipal nº 28.970, de 21 de agosto de 1990;
- Decreto Municipal nº 53.323, de 30 de julho de 2012;

1.5. Receita de Serviços

1.5.1. Serviços de Expediente

1.5.1.1. Receita de Permissão Exploração dos Serviços de Táxis

- Lei Municipal nº 7.329, de 11 de julho de 1969;
- Lei Municipal nº 11.086, de 6 de setembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.296, de 27 de novembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.422, de 29 de setembro de 1993;
- Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 30.437, de 29 de outubro de 1991;
- Decreto Municipal nº 43.461, de 14 de julho de 2003;

- Decreto Municipal nº 43.834, de 22 de setembro de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.205, de 4 de dezembro de 2003;
- Decreto Municipal nº 46.145, de 28 de julho de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.221, de 19 de agosto de 2005;
- Decreto Municipal nº 47.950, de 5 de dezembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 48.451, de 19 de junho de 2007;
- Decreto Municipal nº 49.252, de 26 de fevereiro de 2008;
- Decreto Municipal nº 51.059, de 30 de novembro de 2009;
- Decreto Municipal nº 52.066, de 30 de dezembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 53.223, de 19 de junho de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.599, de 4 de dezembro de 2012;

1.5.1.2. Serviços Diversos

- Lei Municipal nº 10.315, de 30 de abril de 1987;
- Lei Municipal nº 10.375, de 22 de outubro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.746, de 12 de setembro de 1989;
- Lei Municipal nº 11.195, de 15 de maio de 1992;
- Decreto Municipal nº 37.066, de 15 de setembro de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.241, de 17 de dezembro de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.471, de 5 de junho de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.633, de 18 de setembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.952, de 10 de maio de 1999;
- Decreto Municipal nº 42.217, de 24 de julho de 2002;
- Decreto Municipal nº 49.065, de 18 de dezembro de 2007;
- Decreto Municipal nº 49.217, de 14 de fevereiro de 2008;
- Decreto Municipal nº 49.652, de 19 de junho de 2008;
- Decreto Municipal nº 50.350, de 24 de dezembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 53.323, de 30 de julho de 2012;
- Decreto nº 62.087, de 26 de dezembro de 2022;
- Decreto nº 63.076, de 22 de dezembro de 2023;

1.6. Transferências Correntes**1.6.1. Transferências do Estado****1.6.1.1. Outras Transferências dos Estados**

- Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990;
- Lei Estadual nº 6.374, de 1º de março de 1989;
- Lei Estadual nº 6.556, de 30 de novembro de 1989;
- Lei Estadual nº 7.003, de 27 de dezembro de 1990;
- Lei Estadual nº 7.664, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Estadual nº 8.308, de 30 de abril de 1993;
- Lei Estadual nº 8.510, de 29 de dezembro de 1993;
- Decreto Estadual nº 21.110, de 29 de julho de 1983;
- Decreto Estadual nº 21.950, de 10 de fevereiro de 1984;
- Decreto Estadual nº 22.987, de 3 de dezembro de 1984;
- Decreto Estadual nº 23.287, de 25 de fevereiro de 1985;
- Decreto Estadual nº 23.494, de 23 de maio de 1985;
- Decreto Estadual nº 28.388, de 17 de maio de 1988;
- Decreto Estadual nº 29.855, de 26 de abril de 1989;
- Decreto Estadual nº 30.107, de 3 de julho de 1989;
- Decreto Estadual nº 45.490, de 30 de novembro de 2000;

1.7. Outras Receitas Correntes**1.7.1. Multas de Outras Origens****1.7.1.1. Multas Diversas****1.7.2. Receita da Dívida Ativa**

- Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;
- Lei Federal nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988;
- Decreto Federal nº 98.135, de 12 de setembro de 1989;
- Lei Municipal nº 12.759, de 10 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 13.092, de 7 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.259, de 28 de dezembro de 2001;

- Lei Municipal nº 13.283, de 9 de janeiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.476, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 15.798, de 7 de junho de 2013;
- Lei Municipal nº 15.891, de 7 de novembro de 2013;
- Lei Municipal nº 16.097, de 29 de dezembro de 2014;
- Lei Municipal nº 16.953, de 12 de julho de 2018;
- Lei nº 17.914, de 07 de março de 2023;
- Decreto Municipal nº 37.892, de 9 de abril de 1999;
- Decreto Municipal nº 40.151, de 13 de dezembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 42.095, de 12 de junho de 2002;
- Decreto Municipal nº 41.724, de 26 de fevereiro de 2002;
- Decreto Municipal nº 47.096, de 21 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.165, de 6 de abril de 2006;
- Decreto Municipal nº 50.714, de 3 de julho de 2009;
- Decreto Municipal nº 51.362, de 25 de março de 2010;
- Decreto Municipal nº 52.485, de 11 de julho de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.536, de 1 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.610, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.614, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.694, de 30 de setembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.751, de 27 de outubro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.873, de 26 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.934, de 20 de janeiro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.151, de 17 de maio de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.345, de 9 de agosto de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.657, de 21 de dezembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.694, de 14 de janeiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.498, de 23 de outubro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.730, de 27 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.768, de 16 de janeiro de 2014;

- Decreto Municipal nº 54.770, de 17 de janeiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.012, de 10 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.196, de 11 de junho de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.786, de 12 de dezembro de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.828, de 7 de janeiro de 2015;
- Decreto Municipal nº 55.839, de 16 de janeiro de 2015;
- Decreto Municipal nº 56.083, de 30 de abril de 2015;
- Decreto Municipal nº 57.645, de 5 de abril de 2017;

1.8. Receitas Diversas

1.8.1. Eventuais Diversas

- Lei Municipal nº 10.072, de 9 de junho de 1986;
- Lei Municipal nº 10.875, de 20 de julho de 1990;
- Lei Municipal nº 11.472, de 12 de janeiro de 1994;
- Lei Municipal nº 13.473, de 26 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.702, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.721, de 9 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 14.072, de 18 de outubro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.776, de 18 de junho de 2008;
- Lei Municipal nº 15.895, de 8 de novembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 10.233, de 17 de novembro de 1972;
- Decreto Municipal nº 22.709, de 5 de setembro de 1986;
- Decreto Municipal nº 33.397, de 14 de julho de 1993;
- Decreto Municipal nº 34.367, de 28 de julho de 1994;
- Decreto Municipal nº 37.952, de 10 de maio de 1999;
- Decreto Municipal nº 45.312, de 20 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.676, de 29 de dezembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.750, de 4 de março de 2005;
- Decreto Municipal nº 45.904, de 19 de maio de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.942, de 30 de janeiro de 2006;
- Decreto Municipal nº 49.984, de 2 de setembro de 2008;

- Decreto Municipal nº 51.953, de 29 de novembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 57.414, de 27 de outubro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017;
- Decreto Municipal nº 57.799, de 25 de julho de 2017;
- Decreto Municipal nº 58.197, de 16 de abril de 2018;
- Decreto nº 58.589, de 26 de dezembro de 2018;
- Decreto nº 58.727, de 26 de abril de 2019;
- Decreto nº 58.831, de 1º de julho de 2019;
- Decreto nº 58.832, de 1º de julho de 2019;
- Decreto nº 59.160, de 26 de dezembro de 2019;

2. Receitas de Capital

2.1. Empréstimos por Contratos Internos

- Lei Municipal nº 8.634, de 27 de outubro de 1977;
- Lei Municipal nº 9.040, de 2 de abril de 1980;
- Lei Municipal nº 9.078, de 16 de junho de 1980;
- Lei Municipal nº 9.092, de 7 de julho de 1980;
- Lei Municipal nº 9.187, de 11 de dezembro de 1980;
- Lei Municipal nº 9.201, de 18 de dezembro de 1980;
- Lei Municipal nº 9.220, de 25 de março de 1981;
- Lei Municipal nº 9.232, de 7 de abril de 1981;
- Lei Municipal nº 9.673, de 6 de janeiro de 1984;
- Lei Municipal nº 9.675, de 6 de janeiro de 1984;
- Lei Municipal nº 9.989, de 31 de outubro de 1985;
- Lei Municipal nº 10.191, de 2 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.193, de 2 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.381, de 30 de outubro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.396, de 20 de novembro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.420, de 9 de dezembro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.422, de 26 de dezembro de 1987;

- Lei Municipal nº 10.448, de 21 de março de 1988;
- Lei Municipal nº 10.564, de 4 de julho de 1988;
- Lei Municipal nº 10.591, de 16 de agosto de 1988;
- Lei Municipal nº 11.324, de 28 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.390, de 7 de julho de 1993;
- Lei Municipal nº 11.629, de 20 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.634, de 1 de setembro de 1994;
- Lei Municipal nº 13.235, de 7 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.236, de 7 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.495, de 7 de janeiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.544, de 28 de março de 2003;
- Lei Municipal nº 13.609, de 23 de junho de 2003;
- Lei Municipal nº 13.872, de 12 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 14.656, de 21 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 15.390, de 6 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 15.514, de 21 de dezembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.687, de 27 de março de 2013;
- Decreto Municipal nº 45.082, de 4 de agosto de 2004;

2.2. Operações de Crédito Externo

- Lei Municipal nº 8.978, de 28 de setembro de 1979;
- Lei Municipal nº 9.272, de 5 de junho de 1981;
- Lei Municipal nº 9.462, de 26 de abril de 1982;
- Lei Municipal nº 9.677, de 6 de janeiro de 1984;
- Lei Municipal nº 10.192, de 2 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.194, de 2 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.458, de 5 de abril de 1988;
- Lei Municipal nº 10.537, de 25 de maio de 1988;
- Lei Municipal nº 12.859, de 29 de junho de 1999;
- Lei Municipal nº 13.495, de 7 de janeiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.652, de 25 de setembro de 2003;

- Lei Municipal nº 15.390, de 6 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 15.687, de 27 de março de 2013;
- Lei Municipal nº 15.982, de 1 de abril de 2014;

2.3. Transferências de Capital

2.3.1. Outras Receitas de Capital

2.3.1.1. Outras Receitas

- Lei Municipal nº 7.851, de 14 de fevereiro de 1973;
- Lei Municipal nº 8.157, de 22 de novembro de 1974;
- Lei Municipal nº 8.187, de 26 de dezembro de 1974;
- Lei Municipal nº 13.243, de 21 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.520, de 6 de fevereiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.563, de 24 de abril de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.271, de 26 de maio de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.031, de 24 de outubro de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.703, de 4 de maio de 2004;
- Decreto Municipal nº 46.967, de 2 de fevereiro de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.661, de 6 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.688, de 14 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 50.101, de 10 de outubro de 2008;
- Decreto Municipal nº 51.437, de 26 de abril de 2010;
- Decreto Municipal nº 53.255, de 29 de junho de 2012.



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativ	703.506.820		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	537.372.605		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	537.372.605		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	532.471.964		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	179.801		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.008	TDM - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urb - Dív Ativa	4.720.840		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.000.000.00.00.000	AUTOS DE INFRAÇÃO DE IPTU-OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS-DIVIDA ATIVA	1.044		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.000.000.11.00.000	AUTOS DE INFRAÇÃO DE IPTU-OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS-DIVIDA ATIVA	1.044		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.000.000.11.01.000	Autos de Infração de IPTU-Obrigações acessórias-Divida Ativa	1.044		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	353.274.332		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	353.273.288		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	134.880.217		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativ	134.880.217		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	218.393.071		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	218.393.071		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	217.393.367		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	179.801		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.01.008	TDM - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	819.903		
1.1.1.2.50.0.4.02.00.000.000.00.00.000	AUTOS DE INFRAÇÃO DE IPTU-OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS-DIVIDA ATIVA-MULTAS E	1.044		
1.1.1.2.50.0.4.02.00.000.000.11.00.000	AUTOS DE INFRAÇÃO DE IPTU-OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS-DIVIDA ATIVA-MULTAS E	1.044		
1.1.1.2.50.0.4.02.00.000.000.11.01.000	Autos de Infração de IPTU-Obrigações acessórias-Divida Ativa-Multas e	1.044		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS R	4.701.438.091		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	4.646.934.998		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	4.646.934.998		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	4.644.378.354		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Re	4.644.378.354		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	2.556.644		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	2.556.644		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	1.437.959		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	1.118.685		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	38.079.015		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	38.079.015		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	35.915.826		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto s/ Transmissão Inter Vivos de Bens Imov. e Dir. Multas e juros	35.915.826		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	2.163.189		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	2.163.189		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	714.670		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	1.448.519		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	10.031.064		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	10.031.064		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	4.830.196		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Re	4.830.196		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	5.200.868		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	5.200.868		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	5.200.868		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	6.393.014		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	6.393.014		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	1.818.454		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto s/ Transmissão Inter Vivos de Bens Imov. e Dir. Multas e juros	1.818.454		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	4.574.560		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	4.574.560		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	4.574.560		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PJ	30.802.313		
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	30.802.313		
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - PJ	30.802.313		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	776.960.157		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	776.959.157		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PF	6.640.882		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF	6.640.882		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PF	6.640.882		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PJ	746.972.409		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	746.972.409		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PJ	746.972.409		
1.1.1.3.03.4.1.03.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF - AUTARQUIAS, FUNDOS, CMSP E TCM	232.354		
1.1.1.3.03.4.1.03.00.000.000.11.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF - AUTARQUIAS, FUNDOS, CMSP E TCM	232.354		
1.1.1.3.03.4.1.03.00.000.000.11.01.000	IRRF - Outros Rendimentos - PF - Autarquias, Fundos, CMSP e TCM	232.354		
1.1.1.3.03.4.1.04.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - AUTARQUIAS, FUNDOS, CMSP E TCM	23.113.512		
1.1.1.3.03.4.1.04.00.000.000.11.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - AUTARQUIAS, FUNDOS, CMSP E TCM	23.113.512		
1.1.1.3.03.4.1.04.00.000.000.11.01.000	IRRF - Outros Rendimentos - PJ - Autarquias, Fundos, CMSP e TCM	23.113.512		
1.1.1.3.03.4.2.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	1.000		
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	1.000		
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.01.000	IRRF - Outros Rendimentos - PJ - Multas e Juros	1.000		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	42.304.505.644		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	42.304.505.644		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	42.304.505.644		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	41.322.412.374		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	37.251.380.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	36.992.030.650		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	37.177.920.251		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	(185.889.601)		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	(185.889.601)		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	259.349.350		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	259.349.350		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	99.931.542		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	142.215.852		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.201.956		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	4.071.032.374		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	4.071.032.374		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional	4.071.032.374		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	334.256.786		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	248.842.046		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	147.112.550		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	147.112.550		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JU	101.729.496		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTA	101.729.496		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	43.100.130		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	54.308.669		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	4.320.697		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	85.414.740		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	85.414.740		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional - Multas e Juros	85.414.740		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	510.694.547		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	395.576.274		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	175.186.006		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	175.186.006		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIV	220.390.268		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVID	220.390.268		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	149.307.589		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	40.287		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	11.631.023		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.007	PIME - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	26.081.689		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.008	TDM - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	33.329.680		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	115.118.273		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	115.118.273		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional - Dívida Ativa	115.118.273		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	137.141.937		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	137.141.937		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	21.700.745		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e	21.700.745		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIV	115.441.192		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVID	115.441.192		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mul	94.591.013		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mul	24.181		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mul	3.312.484		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.007	PIME - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mu	8.480.386		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.008	TDM - ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.033.128		
1.1.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	10.944.670		
1.1.1.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	10.944.670		
1.1.1.9.99.0.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	9.903.903		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.9.99.0.3.03.00.000.000.00.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	9.903.903		
1.1.1.9.99.0.3.03.00.000.000.11.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	9.903.903		
1.1.1.9.99.0.3.03.00.000.000.11.01.000	Outros Tributos - PMSP - Dívida Ativa	9.903.903		
1.1.1.9.99.0.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA	1.040.767		
1.1.1.9.99.0.4.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.040.767		
1.1.1.9.99.0.4.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.040.767		
1.1.1.9.99.0.4.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.040.767		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	805.454.440		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	613.379.642		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	613.379.642		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	541.954.917		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	351.481.600		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	349.361.207		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	349.361.207		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	2.120.393		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	2.120.393		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	782.901		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	1.337.492		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	590.675		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	590.675		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	590.675		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA	187.916		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA	402.759		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	165.804.925		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	165.804.925		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	165.804.925		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	20.736.489		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	20.736.489		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	20.736.489		
1.1.2.1.01.0.1.09.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	2.409.992		
1.1.2.1.01.0.1.09.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	2.409.992		
1.1.2.1.01.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	2.409.992		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.000.000.00.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	288.216		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.000.000.11.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	288.216		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Taxa de Remoção - CET	288.216		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.000.000.00.00.000	TAXA DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREA PERMEÁVEL - PDE - FUNDURB	643.020		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.000.000.11.00.000	TAXA DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREA PERMEÁVEL - PDE - FUNDURB	643.020		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Taxa de Regularização de Área Permeável - PDE - FUNDURB	643.020		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	22.131.594		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	21.602.739		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	20.579.478		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Multas e Juros	20.579.478		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E	1.023.261		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MU	1.023.261		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	282.460		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Multas e Juros	740.801		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	341.978		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	341.978		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E J	341.978		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	63.818		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Multas e Juros	278.160		
1.1.2.1.01.0.2.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - MULTA E JUROS	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.2.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - MULTAS E JURO	1.000		
1.1.2.1.01.0.2.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções - Multas e Juro	1.000		
1.1.2.1.01.0.2.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - MU	185.877		
1.1.2.1.01.0.2.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - MU	185.877		
1.1.2.1.01.0.2.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal - Mu	185.877		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	36.474.784		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA AT	163.830		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA AT	163.830		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Localização, Instalação e Funcionamento - Dívida At	163.830		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	35.128.095		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	33.820.152		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa	33.820.152		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATI	1.307.943		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍ	1.307.943		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa	1.298.292		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa	9.651		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	370.378		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	316.462		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Dívida Ativa	316.462		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	53.916		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATI	53.916		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Dívida Ativa	53.916		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções - Dívida Ativa	1.039		
1.1.2.1.01.0.3.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - DÍ	274.919		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.3.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - DÍ	274.919		
1.1.2.1.01.0.3.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal - Dí	274.919		
1.1.2.1.01.0.3.08.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	536.523		
1.1.2.1.01.0.3.08.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	536.523		
1.1.2.1.01.0.3.08.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Arruamentos e Loteamentos - Dívida Ativa	536.523		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	12.818.347		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA AT	1.039		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA AT	1.039		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Loc., Instalação e Func. - Div. At Multas e Juros	1.039		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	12.502.841		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	11.566.624		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa - Multas	11.566.624		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATI	936.217		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍ	936.217		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa -	924.968		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa -	11.249		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110.349		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	55.516		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Dívida Ativa - Multas e Juros	55.516		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - M	54.833		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATI	54.833		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Dívida Ativa - Multas e	54.833		
1.1.2.1.01.0.4.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.1.2.1.01.0.4.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.1.2.1.01.0.4.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções - Dívida Ativa	1.039		
1.1.2.1.01.0.4.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - DÍ	103.734		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.4.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - DÍ	103.734		
1.1.2.1.01.0.4.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vist. Ap. de Transp Vertic e Horizontal Div At Multas e Juros	103.734		
1.1.2.1.01.0.4.08.00.000.000.00.00.000	TAXA LICENÇA ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	99.345		
1.1.2.1.01.0.4.08.00.000.000.11.00.000	TAXA LICENÇA ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	99.345		
1.1.2.1.01.0.4.08.00.000.000.11.01.000	Taxa Licença Arruamentos e Loteamentos - Dív Ativa - Multas e Juros	99.345		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	192.074.798		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	580.274		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	578.196		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	578.196		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	578.196		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Taxa de Estudos p/ Fixação de Diretrizes	578.196		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.000.000.12.01.008	TDM - Taxa de Combate a Sinistros - Dívida Ativa	1.039		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.039		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.039		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	1.039		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	1.039		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.000.000.12.01.008	TDM - Taxa de Combate a Sinistros - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.039		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXA PRESTAÇÃO SERV DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	191.494.524		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXA PRESTAÇÃO SERV DE LIMP PÚBLICA E MANEJO RESÍD SÓLIDOS - PRINCIPAL	167.412.148		
1.1.2.2.53.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	1.104		
1.1.2.2.53.0.1.02.00.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	1.104		
1.1.2.2.53.0.1.02.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	1.104		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.53.0.1.02.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	1.104		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	167.411.044		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	153.353.981		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	153.353.981		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14.057.063		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	14.057.063		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	8.528.649		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	5.528.414		
1.1.2.2.53.0.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUO	8.239.740		
1.1.2.2.53.0.2.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - MULTAS E JUROS	1.393		
1.1.2.2.53.0.2.02.00.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	1.393		
1.1.2.2.53.0.2.02.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - MULTAS E	1.393		
1.1.2.2.53.0.2.02.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD - Multas e Juros	1.393		
1.1.2.2.53.0.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - MULTAS E JUROS	8.238.347		
1.1.2.2.53.0.2.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - MULTAS E JUROS	2.525.310		
1.1.2.2.53.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS - Multas e Juros	2.525.310		
1.1.2.2.53.0.2.03.00.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	5.713.037		
1.1.2.2.53.0.2.03.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - M	5.713.037		
1.1.2.2.53.0.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - Multas e Juros	2.325.146		
1.1.2.2.53.0.2.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TRSS - Multas e Juros	3.387.891		
1.1.2.2.53.0.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUO	9.915.573		
1.1.2.2.53.0.3.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	1.151.786		
1.1.2.2.53.0.3.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA	307.102		
1.1.2.2.53.0.3.02.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD - Dívida Ativa	307.102		
1.1.2.2.53.0.3.02.00.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	844.684		
1.1.2.2.53.0.3.02.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA AT	844.684		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.53.0.3.02.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD - Dívida Ativa	844.684		
1.1.2.2.53.0.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	8.763.787		
1.1.2.2.53.0.3.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA	1.317.078		
1.1.2.2.53.0.3.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS - Dívida Ativa	1.317.078		
1.1.2.2.53.0.3.03.00.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	7.446.709		
1.1.2.2.53.0.3.03.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - D	7.446.709		
1.1.2.2.53.0.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - Dívida Ativa	7.446.709		
1.1.2.2.53.0.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUO	5.927.063		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	978.870		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	189.287		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.000.000.11.01.000	TRSD - Dívida Ativa - Multas e Juros	189.287		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	789.583		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD - DÍVIDA AT	789.583		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSD - Dívida Ativa - Multas e Juros	789.583		
1.1.2.2.53.0.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA -	4.948.193		
1.1.2.2.53.0.4.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - DÍVIDA ATIVA -	628.508		
1.1.2.2.53.0.4.03.00.000.000.11.01.000	TRSS - Dívida Ativa - Multas e Juros	628.508		
1.1.2.2.53.0.4.03.00.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4.319.685		
1.1.2.2.53.0.4.03.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS - D	4.319.685		
1.1.2.2.53.0.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.319.685		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	315.330		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	315.330		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	315.330		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍ	136.909		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - D	136.909		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍ	6.562		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dí	6.562		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE	130.347		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	130.347		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementare	130.347		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍ	178.421		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PA	178.421		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍ	9.258		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dí	9.258		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE	169.163		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	169.163		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementare	169.163		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		4.614.763.168	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.746.081.805		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIB. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SIST. PROTEÇÃO SOCIAL	3.746.081.805		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.745.326.920		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.856.445.722		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.856.438.722		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.791.644.358		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.791.644.358		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMSP - Principal	1.791.644.358		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	21.855.012		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	21.855.012		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CMSP - Principal	21.855.012		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	16.268.894		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	16.268.894		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - TCMSP - Principal	16.268.894		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	24.820.553		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	24.820.553		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - HSPM - Principal	24.820.553		
1.2.1.5.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	1.346.653		
1.2.1.5.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	1.346.653		
1.2.1.5.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - IPREM - Principal	1.346.653		
1.2.1.5.01.1.1.18.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIP	479.700		
1.2.1.5.01.1.1.18.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIP	479.700		
1.2.1.5.01.1.1.18.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Serv Civil Ativo - PMSP - Afastados/Licenciados - Principal	479.700		
1.2.1.5.01.1.1.19.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - CMSP - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.19.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - CMSP - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.19.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Serv Civil Ativo - CMSP - Afastados/Licenciados - Principal	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.20.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - TCMSP - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.20.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - TCMSP - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.20.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Serv Civil Ativo - TCMSP - Afastados/Licenciados - Principal	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.21.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - HSPM - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIPAL	17.552		
1.2.1.5.01.1.1.21.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - HSPM - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIPAL	17.552		
1.2.1.5.01.1.1.21.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Serv Civil Ativo - HSPM - Afastados/Licenciados - Principal	17.552		
1.2.1.5.01.1.1.23.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - IPREM - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.23.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO - IPREM - AFASTADOS/LICENCIADOS - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.1.1.23.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Serv Civil Ativo - IPREM - Afastados/Licenciados - Principal	2.000		
1.2.1.5.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	5.000		
1.2.1.5.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	2.000		
1.2.1.5.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - MULTAS E JUROS	2.000		
1.2.1.5.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMSP - Multas e Juros	2.000		
1.2.1.5.01.1.2.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM- MULTAS E JUROS	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.1.2.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM- MULTAS E JUROS	1.000		
1.2.1.5.01.1.2.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - IPREM- Multas e Juros	1.000		
1.2.1.5.01.1.2.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS- MULTAS E JUROS	2.000		
1.2.1.5.01.1.2.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - OUTROS- MULTAS E JUROS	2.000		
1.2.1.5.01.1.2.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - OUTROS- Multas e Juros	2.000		
1.2.1.5.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.2.1.5.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.2.1.5.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.2.1.5.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMSP - Dívida Ativa	2.000		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.647.963.798		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1.647.963.798		
1.2.1.5.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.596.592.659		
1.2.1.5.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PMSP - PRINCIPAL	1.596.592.659		
1.2.1.5.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - PMSP - Principal	1.596.592.659		
1.2.1.5.01.2.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO- CMSP - PRINCIPAL	22.462.321		
1.2.1.5.01.2.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO- CMSP - PRINCIPAL	22.462.321		
1.2.1.5.01.2.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo- CMSP - Principal	22.462.321		
1.2.1.5.01.2.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	26.088.416		
1.2.1.5.01.2.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	26.088.416		
1.2.1.5.01.2.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - TCMSP - Principal	26.088.416		
1.2.1.5.01.2.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM - PRINCIPAL	2.120.477		
1.2.1.5.01.2.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - IPREM - PRINCIPAL	2.120.477		
1.2.1.5.01.2.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - IPREM - Principal	2.120.477		
1.2.1.5.01.2.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - HSPM - PRINCIPAL	699.925		
1.2.1.5.01.2.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - HSPM - PRINCIPAL	699.925		
1.2.1.5.01.2.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - HSPM - Principal	699.925		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.4.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - CMSP - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - CMSP - Principal	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - TCMSP - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - TCMSP - Principal	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	772.443		
1.2.1.5.01.4.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - HSPM - PRINCIPAL	772.443		
1.2.1.5.01.4.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - HSPM - Principal	772.443		
1.2.1.5.01.4.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDICIAIS - SERV CIVIL ATIVO - IPREM - PRINCIPAL	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - IPREM - Principal	2.000		
1.2.1.5.01.4.1.07.00.000.000.00.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	912.790		
1.2.1.5.01.4.1.07.00.000.000.11.00.000	CPSSS ORIUNDA DE SENT JUDIC - SERV CIVIL ATIVO - OUTROS - PRINCIPAL	912.790		
1.2.1.5.01.4.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - OUTROS - Principal	912.790		
1.2.1.5.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	713.303		
1.2.1.5.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	713.303		
1.2.1.5.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	712.303		
1.2.1.5.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL- SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS - PMSP - PRINC	676.198		
1.2.1.5.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL- SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS - PMSP - PRINC	676.198		
1.2.1.5.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal- Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS - PMSP - Princ	676.198		
1.2.1.5.02.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS- CMSP - PRINC	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS- CMSP - PRINC	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal - Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS -CMSP - Princ	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS- TCMSP -PRINC	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.03.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS- TCMSP -PRINC	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.02.1.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal - Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS -TCMSP -Princ	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS- HSPM - PRINC	33.105		
1.2.1.5.02.1.1.04.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS- HSPM - PRINC	33.105		
1.2.1.5.02.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal - Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS -HSPM - Princ	33.105		
1.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS- IPREM -PRINC	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL - SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS- IPREM -PRINC	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal - Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS -IPREM -Princ	1.000		
1.2.1.5.02.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	1.000		
1.2.1.5.02.1.2.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL- SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS - PMSP - M E J	1.000		
1.2.1.5.02.1.2.01.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL- SERV ATIVO - LIC OU AFAST CESS NÃO OFSS - PMSP - M E J	1.000		
1.2.1.5.02.1.2.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal- Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS - PMSP - M e J	1.000		
1.2.1.5.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	41.582		
1.2.1.5.03.0.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	41.582		
1.2.1.5.03.0.1.01.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO	1.000		
1.2.1.5.03.0.1.01.00.000.000.12.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO	1.000		
1.2.1.5.03.0.1.01.00.000.000.12.01.000	CPSSS Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Execução - FUNPREV	1.000		
1.2.1.5.03.0.1.02.00.000.000.00.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS	36.000		
1.2.1.5.03.0.1.02.00.000.000.12.00.000	CPSSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS	36.000		
1.2.1.5.03.0.1.02.00.000.000.12.01.000	CPSSS Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Inscritos - FUNPREV	36.000		
1.2.1.5.03.0.1.03.00.000.000.00.00.000	CPSSS PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO - FUNFIN	1.000		
1.2.1.5.03.0.1.03.00.000.000.12.00.000	CPSSS PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUÇÃO - FUNFIN	1.000		
1.2.1.5.03.0.1.03.00.000.000.12.01.000	CPSSS Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Execução - FUNFIN	1.000		
1.2.1.5.03.0.1.04.00.000.000.00.00.000	CPSSS PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS - FUNFIN	3.582		
1.2.1.5.03.0.1.04.00.000.000.12.00.000	CPSSS PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - INSCRITOS - FUNFIN	3.582		
1.2.1.5.03.0.1.04.00.000.000.12.01.000	CPSSS Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Inscritos - FUNFIN	3.582		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	868.681.363		



R\$ 1,00

66



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.1.03.04.000.000.00.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	500.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.04.000.000.11.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	500.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.04.000.000.11.01.000	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	500.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.06.000.000.00.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	8.400		
1.3.1.1.02.0.1.03.06.000.000.11.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	8.400		
1.3.1.1.02.0.1.03.06.000.000.11.01.000	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	8.400		
1.3.1.1.02.0.1.03.07.000.000.00.00.000	PERMISSÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES	350.004		
1.3.1.1.02.0.1.03.07.000.000.11.00.000	PERMISSÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES	350.004		
1.3.1.1.02.0.1.03.07.000.000.11.01.000	Permissão de Atividades Ambulantes	350.004		
1.3.1.1.02.0.1.03.08.000.000.00.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	3.168		
1.3.1.1.02.0.1.03.08.000.000.11.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	3.168		
1.3.1.1.02.0.1.03.08.000.000.11.01.000	Tarifa de Pedágio p/ Ingresso nas Ruas de Pedestres	3.168		
1.3.1.1.02.0.1.03.09.000.000.00.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	157.296		
1.3.1.1.02.0.1.03.09.000.000.11.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	157.296		
1.3.1.1.02.0.1.03.09.000.000.11.01.000	Concessão p/ Exploração Comercial em Estacionamento Subterrâneo - SMT	157.296		
1.3.1.1.02.0.1.03.10.000.000.00.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	5.985.964		
1.3.1.1.02.0.1.03.10.000.000.11.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	5.985.964		
1.3.1.1.02.0.1.03.10.000.000.11.01.000	Implantação, Instalação e Passagem de Equipamentos Urbanos - CONVIAS	5.985.964		
1.3.1.1.02.0.1.03.13.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.112.119		
1.3.1.1.02.0.1.03.13.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.111.075		
1.3.1.1.02.0.1.03.13.000.000.11.01.000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	4.111.075		
1.3.1.1.02.0.1.03.13.000.000.12.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - PARCELAMENTOS	1.044		
1.3.1.1.02.0.1.03.13.000.000.12.01.000	Outras Receitas de Concessões e Permissões -TDM	1.044		
1.3.1.1.02.0.1.03.14.000.000.00.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	300.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.14.000.000.11.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	300.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.14.000.000.11.01.000	Unidades Esportivas da SEME	300.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.1.03.15.000.000.00.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	21.329.879		
1.3.1.1.02.0.1.03.15.000.000.11.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	21.329.879		
1.3.1.1.02.0.1.03.15.000.000.11.01.000	Concessão para Exploração Comercial em Espaços Públicos	21.329.879		
1.3.1.1.02.0.1.03.17.000.000.00.00.000	PERMISSÃO DE USO - FED	848.433		
1.3.1.1.02.0.1.03.17.000.000.11.00.000	PERMISSÃO DE USO - FED	848.433		
1.3.1.1.02.0.1.03.17.000.000.11.01.000	Permissão de Uso - FED/ TCM	848.433		
1.3.1.1.02.0.1.03.18.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	12.132		
1.3.1.1.02.0.1.03.18.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	12.132		
1.3.1.1.02.0.1.03.18.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - FUNDATEC	12.132		
1.3.1.1.02.0.1.03.20.000.000.00.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE	14.887.896		
1.3.1.1.02.0.1.03.20.000.000.11.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE	14.887.896		
1.3.1.1.02.0.1.03.20.000.000.11.01.000	Cessão de Uso à Título Oneroso do Autódromo Municipal José Carlos Pace	14.887.896		
1.3.1.1.02.0.1.03.21.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - DECRETO 58.727/2019 - FMD	222.780		
1.3.1.1.02.0.1.03.21.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - DECRETO 58.727/2019 - FMD	222.780		
1.3.1.1.02.0.1.03.21.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - Decreto 58.727/2019 - FMD	222.780		
1.3.1.1.02.0.1.03.23.000.000.00.00.000	UNIDADES EDUCACIONAIS DA SME	5.146		
1.3.1.1.02.0.1.03.23.000.000.11.00.000	UNIDADES EDUCACIONAIS DA SME	5.146		
1.3.1.1.02.0.1.03.23.000.000.11.01.000	Unidades Educacionais da SME	5.146		
1.3.1.1.02.0.1.03.26.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FAASP	14.496		
1.3.1.1.02.0.1.03.26.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FAASP	14.496		
1.3.1.1.02.0.1.03.26.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - FAASP	14.496		
1.3.1.1.02.0.1.03.28.000.000.00.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL ED. MARTINELLI	1.871.100		
1.3.1.1.02.0.1.03.28.000.000.11.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL ED. MARTINELLI	1.871.100		
1.3.1.1.02.0.1.03.28.000.000.11.01.000	Concessão para Exploração Comercial Ed. Martinelli	1.871.100		
1.3.1.1.02.0.1.03.29.000.000.00.00.000	CONCESSÕES E PERMISSÕES - ESDPM	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.29.000.000.11.00.000	CONCESSÕES E PERMISSÕES - ESDPM	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.1.03.29.000.000.11.01.000	Concessões e Permissões - ESDPM	1.000		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	5.599		
1.3.1.1.02.0.2.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - MULTAS E JUROS	5.599		
1.3.1.1.02.0.2.03.13.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.599		
1.3.1.1.02.0.2.03.13.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.555		
1.3.1.1.02.0.2.03.13.000.000.11.01.000	Multas e Juros Outras Receitas de Concessões e Permissões	3.555		
1.3.1.1.02.0.2.03.13.000.000.12.00.000	OUTRAS RECEITAS CONCESSÕES E PERM - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	1.044		
1.3.1.1.02.0.2.03.13.000.000.12.01.000	Outras Receitas de Concessões e Permissões -TDM - Multas e Juros	1.044		
1.3.1.1.02.0.2.03.20.000.000.00.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE	1.000		
1.3.1.1.02.0.2.03.20.000.000.11.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE	1.000		
1.3.1.1.02.0.2.03.20.000.000.11.01.000	Cessão de Uso à Título Oneroso do Autódromo Municipal José Carlos Pace	1.000		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	3.162.257		
1.3.1.1.02.0.3.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DÍVIDA ATIVA	3.162.257		
1.3.1.1.02.0.3.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	3.161.213		
1.3.1.1.02.0.3.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	3.161.213		
1.3.1.1.02.0.3.03.02.000.000.11.01.000	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo -	3.161.213		
1.3.1.1.02.0.3.03.13.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DÍVIDA ATIVA	1.044		
1.3.1.1.02.0.3.03.13.000.000.12.00.000	OUTRAS RECEITAS CONCESSÕES E PERMISSÕES - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1.044		
1.3.1.1.02.0.3.03.13.000.000.12.01.000	Outras Receitas de Concessões e Permissões -TDM - Dívida Ativa	1.044		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	1.324.118		
1.3.1.1.02.0.4.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	1.324.118		
1.3.1.1.02.0.4.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	1.323.074		
1.3.1.1.02.0.4.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	1.323.074		
1.3.1.1.02.0.4.03.02.000.000.11.01.000	Rendas de Merc., Feiras e Frig. (ant. Mat.) - Sist. Novo - Div. Ativa	1.323.074		
1.3.1.1.02.0.4.03.13.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CONCESSÕES E PERMISSÕES - MULTAS E JUROS - DÍV ATIVA	1.044		
1.3.1.1.02.0.4.03.13.000.000.12.00.000	OUTRAS REC CONCESSÕES E PERM - PARCELAMENTOS -MULTAS E JUROS-DÍV ATIVA	1.044		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.4.03.13.000.000.12.01.000	Outras Receitas Concessões e Permissões -TDM -Multas e Juros-Div Ativa	1.044		
1.3.1.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.526.583		
1.3.1.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	2.526.583		
1.3.1.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.526.583		
1.3.1.1.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.526.583		
1.3.1.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas Imobiliárias	2.526.583		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	2.425.459.548		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.425.363.948		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	104.444.323		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	104.444.323		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	99.724.899		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	99.724.899		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - UNIÃO	118.584		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.001.012.00.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	118.584		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.001.012.11.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	118.584		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.001.012.11.01.000	FUNDATEC X União	118.584		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ESTADO	6.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.001.00.00.000	CONVÊNIO 1307/2024-SMS/REFORMA UBS VILA RENATO-MARIA DAS GRAÇAS SILVA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.001.11.00.000	CONVÊNIO 1307/2024-SMS/REFORMA UBS VILA RENATO-MARIA DAS GRAÇAS SILVA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.001.11.01.000	Convênio 1307/2024-SMS/Reforma UBS Vila Renato-Maria das Graças Silva	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.002.00.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070069-POUPANÇA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.002.11.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070069-POUPANÇA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.002.11.01.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070069-POUPANÇA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.003.00.00.000	PMSP-SMS/ REFORMA DA REDE ELÉTRICA-UBS JARDIM JARAGUÁ KWARAY DJEKUPÉ	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.003.11.00.000	PMSP-SMS/ REFORMA DA REDE ELÉTRICA-UBS JARDIM JARAGUÁ KWARAY DJEKUPÉ	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.003.11.01.000	PMSP-SMS/ Reforma da rede elétrica-UBS Jardim Jaraguá Kwaray Djekupé	1.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.004.00.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070070-POUPANÇA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.004.11.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070070-POUPANÇA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.004.11.01.000	PMSP-SMS/Convênio SES/SP 070070-Poupança	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.005.00.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 069318-POUPANÇA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.005.11.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 069318-POUPANÇA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.005.11.01.000	PMSP-SMS/Convênio SES/SP 069318-Poupança	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - OUTROS	99.600.315		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.003.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.003.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.003.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEMA	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.012.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMDT	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.012.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMDT	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.012.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Judiciais - FMDT	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.016.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO DOS BENS - COHAB	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.016.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO DOS BENS - COHAB	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.016.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação dos bens - COHAB	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.030.00.00.000	PMSP-SEHAB-URB. DE ASSENTº PRECÁRIOS/COMPLEXO PARAISÓPOLIS-2ª FASE	5.813.496		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.030.11.00.000	PMSP-SEHAB-URB. DE ASSENTº PRECÁRIOS/COMPLEXO PARAISÓPOLIS-2ª FASE	5.813.496		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.030.11.01.000	PMSP-SEHAB-Urb. de Assentº Precários/Complexo Paraisópolis-2ª Fase PA	5.813.496		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.031.00.00.000	PMSP-SEHAB-URBANIZAÇÃO, REG E INTEG DE ASSENTOS PRECÁRIOS-PAC 2-TC0351	2.300.004		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.031.11.00.000	PMSP-SEHAB-URBANIZAÇÃO, REG E INTEG DE ASSENTOS PRECÁRIOS-PAC 2-TC0351	2.300.004		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.031.11.01.000	PMSP-SEHAB-Urbanização, Reg e Integ de Assentos Precários-PAC 2-TC0351	2.300.004		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.032.00.00.000	PMSP-SEHAB/OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - VILA NOVA GALVÃO	20.499.996		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.032.11.00.000	PMSP-SEHAB/OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - VILA NOVA GALVÃO	20.499.996		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.032.11.01.000	PMSP-SEHAB/Obras de Contenção de Encostas - Vila Nova Galvão	20.499.996		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.046.00.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DO ARICANDUVA	70.056.276		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.046.11.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DO ARICANDUVA	70.056.276		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.046.11.01.000	PMSP-SIURB/Controle de Cheias Bacia do Aricanduva	70.056.276		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.060.00.00.000	SMS/CONSTR COBERTURA-UBS V ESPERANÇA-OR. CASSIO BITTENCOURT FILHO-POUP	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.060.11.00.000	SMS/CONSTR COBERTURA-UBS V ESPERANÇA-OR. CASSIO BITTENCOURT FILHO-POUP	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.060.11.01.000	SMS/Constr cobertura-UBS V Esperança-Or. Cassio Bittencourt Filho-Poup	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.061.00.00.000	RECEITA REMUNERAÇÃO DEP. JUDICIAIS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	923.143		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.061.11.00.000	RECEITA REMUNERAÇÃO DEP. JUDICIAIS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	923.143		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.061.11.01.000	Receita Remuneração Dep. Judiciais - Honorários de Advogados - FEPMSP	923.143		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.062.00.00.000	Convênio n.º 000151/2025 - SMS/ Ampliação da UBS Fazenda da Juta 11	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.062.11.00.000	Convênio n.º 000151/2025 - SMS/ Ampliação da UBS Fazenda da Juta 11	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.062.11.01.000	Convênio n.º 000151/2025 - SMS/ Ampliação da UBS Fazenda da Juta 11	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.719.424		
1.3.2.1.01.0.1.02.87.000.000.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	90.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.87.001.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDOS DE DEPÓSITOS	90.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.87.001.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDOS DE DEPÓSITOS	90.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.87.001.000.11.01.000	Rendimentos Decorrentes de Aplicação Financeira Oriundos de Depósitos	90.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.000.000.00.00.000	SÃO PAULO URBANISMO	4.629.424		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SP URBANISMO	890.669		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SP URBANISMO	890.669		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.001.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - SP URBANISMO	890.669		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.002.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.002.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.002.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.003.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OPERAÇÕES URBANAS - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.003.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OPERAÇÕES URBANAS - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.003.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações Urbanas - SP URBANISMO	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.89.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MOBILIÁRIO URBANO - SP URBANISMO	702.436		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.004.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MOBILIÁRIO URBANO - SP URBANISMO	702.436		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.004.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Mobiliário Urbano - SP URBANISMO	702.436		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.005.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAUÇÕES - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.005.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAUÇÕES - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.005.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Cauções - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.006.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	3.033.319		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.006.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	3.033.319		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.006.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	3.033.319		
1.3.2.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	198.041.077		
1.3.2.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	198.041.077		
1.3.2.1.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRECATÓRIOS	198.041.077		
1.3.2.1.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRECATÓRIOS	198.041.077		
1.3.2.1.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Especiais - Precatórios	198.041.077		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPP	286.446.868		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPP	286.446.868		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	286.446.868		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	286.446.868		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	286.446.868		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.836.404.980		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.836.404.980		
1.3.2.1.05.0.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	1.832.206.660		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL	609.615.280		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	609.615.280		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.001.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	609.472.408		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.001.11.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	609.472.408		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.001.11.01.000	Prefeitura do Município de São Paulo	609.472.408		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.008.00.00.000	PMSP- SEHAB/ATENDIMENTO EMERGENCIAL-CARTÃO PRÉ-PAGO	142.872		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.008.11.00.000	PMSP- SEHAB/ATENDIMENTO EMERGENCIAL-CARTÃO PRÉ-PAGO	142.872		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.008.11.01.000	PMSP- SEHAB/Atendimento Emergencial-Cartão Pré-Pago	142.872		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.097.000.00.00.000	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO - FAASP	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.097.001.00.00.000	PMSP-SMDHC/REPASSE Nº 970993/2025-BANCO DE ALIMENTOS	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.097.001.11.00.000	PMSP-SMDHC/REPASSE Nº 970993/2025-BANCO DE ALIMENTOS	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.097.001.11.01.000	PMSP-SMDHC/Repasse nº 970993/2025-Banco de Alimentos	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	153.058.327		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.210.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.010.00.00.000	20.548-6 - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.010.11.00.000	20.548-6 - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.010.11.01.000	20.548-6 - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.012.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.547-8	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.012.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.547-8	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.012.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.547-8	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.014.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS - CCA JARDIM DOM JOSÉ	21.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.014.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS - CCA JARDIM DOM JOSÉ	21.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.014.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS - CCA Jardim Dom José	21.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.015.00.00.000	PMSP-SMADS/PROCAD-SUAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.015.11.00.000	PMSP-SMADS/PROCAD-SUAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.015.11.01.000	PMSP-SMADS/PROCAD-SUAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.016.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-MAC	576.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.016.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-MAC	576.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.016.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-MAC	576.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.017.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 - FNAS - 19.766-1	108.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.017.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 - FNAS - 19.766-1	108.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.017.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 - FNAS - 19.766-1	108.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.020.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS/2024	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.020.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS/2024	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.020.11.01.000	Proteção Social Básica – FMAS/2024	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.021.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE – FMAS/2024	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.021.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE – FMAS/2024	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.021.11.01.000	Proteção Social Especial Média Complexidade – FMAS/2024	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.022.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE – FMAS/2024	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.022.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE – FMAS/2024	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.022.11.01.000	Proteção Social Especial Alta Complexidade – FMAS/2024	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.023.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV - INVEST 2023 - 20.726-8	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.023.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV - INVEST 2023 - 20.726-8	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.023.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV - INVEST 2023 - 20.726-8	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.024.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-INVEST 2023 - 20.725-X	10.800		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.024.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-INVEST 2023 - 20.725-X	10.800		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.024.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-INVEST 2023 - 20.725-X	10.800		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.051.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR4 - FNAS	98.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.051.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR4 - FNAS	98.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.051.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR4 - FNAS	98.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.052.00.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO PSB - FNAS	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.052.11.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO PSB - FNAS	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.052.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO PSB - FNAS	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.055.00.00.000	PMSP-SMADS/PROGRAMA AUXILIO BRASIL/IGD-PAB-FNAS	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.055.11.00.000	PMSP-SMADS/PROGRAMA AUXILIO BRASIL/IGD-PAB-FNAS	12.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.055.11.01.000	PMSP-SMADS/PROGRAMA AUXILIO BRASIL/IGD-PAB-FNAS	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.056.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-PVAC	1.188.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.056.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-PVAC	1.188.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.056.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-PVAC	1.188.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.057.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SÃO PAULO CRIANÇA FELIZ	264.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.057.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SÃO PAULO CRIANÇA FELIZ	264.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.057.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-São Paulo Criança Feliz	264.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.058.00.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO BPC ESCOLA	74.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.058.11.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO BPC ESCOLA	74.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.058.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO BPC ESCOLA	74.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.059.00.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO ACESSUAS TRABALHO	31.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.059.11.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO ACESSUAS TRABALHO	31.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.059.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO ACESSUAS TRABALHO	31.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.061.00.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	1.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.061.11.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	1.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.061.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	1.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.066.00.00.000	PMSP-SAS/PROGRAMA FOME ZERO.	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.066.11.00.000	PMSP-SAS/PROGRAMA FOME ZERO.	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.066.11.01.000	PMSP-SAS/PROGRAMA FOME ZERO.	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.069.00.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO-PET	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.069.11.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO-PET	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.069.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO-PET	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.082.00.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - SIMONE MARQUETO 2024 - 21.391-8	13.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.082.11.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - SIMONE MARQUETO 2024 - 21.391-8	13.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.082.11.01.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Simone Marqueto 2024 - 21.391-8	13.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.083.00.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - JULIANA CARDOSO 2024 - 21.392 - 6	18.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.083.11.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - JULIANA CARDOSO 2024 - 21.392 - 6	18.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.083.11.01.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Juliana Cardoso 2024 - 21.392 - 6	18.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.084.00.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - LUIZA ERUNDINA 2024 - 21.393-4	900.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.084.11.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - LUIZA ERUNDINA 2024 - 21.393-4	900.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.084.11.01.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Luiza Erundina 2024 - 21.393-4	900.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.085.00.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - PAULO ALEXANDRE BARBOSA 2024 - 21.394-2	27.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.085.11.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - PAULO ALEXANDRE BARBOSA 2024 - 21.394-2	27.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.085.11.01.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Paulo Alexandre Barbosa 2024 - 21.394-2	27.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.086.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SP SIGTV - CUSTEIO - Juliana Cardoso 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.086.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SP SIGTV - CUSTEIO - Juliana Cardoso 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.086.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SP SIGTV - CUSTEIO - Juliana Cardoso 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.088.00.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Simone Marquette 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.088.11.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Simone Marquette 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.088.11.01.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Simone Marquette 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.089.00.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Paulo Teixeira 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.089.11.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Paulo Teixeira 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.089.11.01.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Paulo Teixeira 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	91.900.488		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.010.00.00.000	SMS - FMS/FNS - FMS CUSTEIO SUS	86.208.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.010.11.00.000	SMS - FMS/FNS - FMS CUSTEIO SUS	86.208.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.010.11.01.000	SMS - FMS/FNS - FMS CUSTEIO SUS	86.208.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.011.00.00.000	SMS - FMS/FNS - FMS INVEST SUS	5.496.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.011.11.00.000	SMS - FMS/FNS - FMS INVEST SUS	5.496.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.011.11.01.000	SMS - FMS/FNS - FMS INVEST SUS	5.496.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.034.00.00.000	ASS FIN UNIÃO DESTINADA COMPLEM. PAGTO PISOS SALARIAIS PROF ENFERMAGEM	110.088		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.034.11.00.000	ASS FIN UNIÃO DESTINADA COMPLEM. PAGTO PISOS SALARIAIS PROF ENFERMAGEM	110.088		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.034.11.01.000	Ass fin União destinada complem. pagto pisos salariais prof enfermagem	110.088		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.035.00.00.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 28180010	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.035.11.00.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 28180010	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.035.11.01.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 28180010	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.038.00.00.000	PMSP-SMS/CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA ITAQUERA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.038.11.00.000	PMSP-SMS/CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA ITAQUERA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.038.11.01.000	PMSP-SMS/Construção da Policlínica Itaquera	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.039.00.00.000	PMSP-SMS/CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA GUAIANAZES	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.039.11.00.000	PMSP-SMS/CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA GUAIANAZES	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.039.11.01.000	PMSP-SMS/Construção da Policlínica Guaianazes	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.040.00.00.000	SMS/FMS/EP TRANSF. ESPECIAL DEP. FEDERAL ALEXANDRE PADILHA - 21.510-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.040.11.00.000	SMS/FMS/EP TRANSF. ESPECIAL DEP. FEDERAL ALEXANDRE PADILHA - 21.510-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.040.11.01.000	SMS/FMS/EP TRANSF. ESPECIAL Dep. Federal Alexandre Padilha - 21.510-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.041.00.00.000	SMS/FMS/EP TRANSF. ESPECIAL DEPUTADO FEDERAL RUI FALCÃO	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.041.11.00.000	SMS/FMS/EP TRANSF. ESPECIAL DEPUTADO FEDERAL RUI FALCÃO	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.041.11.01.000	SMS/FMS/EP TRANSF. ESPECIAL Deputado Federal Rui Falcão	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.042.00.00.000	SMS/FMS/SMS/ITMAC/GAB - 21.885-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.042.11.00.000	SMS/FMS/SMS/ITMAC/GAB - 21.885-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.042.11.01.000	SMS/FMS/SMS/ITMAC/GAB - 21.885-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.043.00.00.000	SMS/FMS/CRPICS SÃO MATEUS 973586	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.043.11.00.000	SMS/FMS/CRPICS SÃO MATEUS 973586	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.043.11.01.000	SMS/FMS/CRPICS São Mateus 973586	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.044.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24082 - 21.893-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.044.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24082 - 21.893-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.044.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24082 - 21.893-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.045.00.00.000	PMSP/SMS/ENTID/15680003 - 21.891-X	1.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.045.11.00.000	PMSP/SMS/ENTID/15680003 - 21.891-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.045.11.01.000	PMSP/SMS/ENTID/15680003 - 21.891-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.046.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24079 - 21.894-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.046.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24079 - 21.894-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.046.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24079 - 21.894-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.047.00.00.000	PMSP/SMS/ENTID/19970003 - 21.892-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.047.11.00.000	PMSP/SMS/ENTID/19970003 - 21.892-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.047.11.01.000	PMSP/SMS/ENTID/19970003 - 21.892-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.048.00.00.000	PMSP-SMS/FMS-ITMAC/GAB - 21.916-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.048.11.00.000	PMSP-SMS/FMS-ITMAC/GAB - 21.916-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.048.11.01.000	PMSP-SMS/FMS-ITMAC/GAB - 21.916-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.049.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24086 - 21.889-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.049.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24086 - 21.889-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.049.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24086 - 21.889-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.050.00.00.000	SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.886-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.050.11.00.000	SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.886-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.050.11.01.000	SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.886-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.051.00.00.000	PMSP/SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.887-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.051.11.00.000	PMSP/SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.887-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.051.11.01.000	PMSP/SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.887-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.052.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24087 - 21.888-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.052.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24087 - 21.888-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.052.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24087 - 21.888-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.053.00.00.000	PMSP/SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.890-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.053.11.00.000	PMSP/SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.890-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.053.11.01.000	PMSP/SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.890-1	1.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.054.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24069 - 21.898-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.054.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24069 - 21.898-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.054.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24069 - 21.898-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.055.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24071 - 21.897-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.055.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24071 - 21.897-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.055.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24071 - 21.897-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.056.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24085 - 21.895-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.056.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24085 - 21.895-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.056.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24085 - 21.895-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.057.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24084 - 21.896-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.057.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24084 - 21.896-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.057.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24084 - 21.896-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.058.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24070 - 21.926-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.058.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24070 - 21.926-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.058.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24070 - 21.926-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.059.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24080 - 21.928-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.059.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24080 - 21.928-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.059.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24080 - 21.928-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.060.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24076 - 21.927-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.060.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24076 - 21.927-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.060.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24076 - 21.927-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.061.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24074 - 21.929-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.061.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24074 - 21.929-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.061.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24074 - 21.929-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.062.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24081 - 21.930-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.062.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24081 - 21.930-4	1.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.062.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24081 - 21.930-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.063.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24075 - 21.925-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.063.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24075 - 21.925-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.063.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24075 - 21.925-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.064.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24072 - 21.934-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.064.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24072 - 21.934-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.064.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24072 - 21.934-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.065.00.00.000	PMSP/SMS/ITPAP/GAB - 21.933-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.065.11.00.000	PMSP/SMS/ITPAP/GAB - 21.933-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.065.11.01.000	PMSP/SMS/ITPAP/GAB - 21.933-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.066.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24073 - 21.935-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.066.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24073 - 21.935-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.066.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24073 - 21.935-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.067.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24076 - 21.931-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.067.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24076 - 21.931-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.067.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24076 - 21.931-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.068.00.00.000	PMSP/SMS/ITPAP/GAB - 21.932-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.068.11.00.000	PMSP/SMS/ITPAP/GAB - 21.932-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.068.11.01.000	PMSP/SMS/ITPAP/GAB - 21.932-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.069.00.00.000	SMS/INVEST/24063 - 21.733-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.069.11.00.000	SMS/INVEST/24063 - 21.733-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.069.11.01.000	SMS/INVEST/24063 - 21.733-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.070.00.00.000	SMS/INVEST/24051 - 21.731-x	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.070.11.00.000	SMS/INVEST/24051 - 21.731-x	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.070.11.01.000	SMS/INVEST/24051 - 21.731-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.071.00.00.000	SMS/INVEST/24012 - 21.717-4	1.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.071.11.00.000	SMS/INVEST/24012 - 21.717-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.071.11.01.000	SMS/INVEST/24012 - 21.717-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.072.00.00.000	SMS/INVEST/24004 - 21.712-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.072.11.00.000	SMS/INVEST/24004 - 21.712-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.072.11.01.000	SMS/INVEST/24004 - 21.712-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.073.00.00.000	SMS/INVEST/24007 - 21.714-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.073.11.00.000	SMS/INVEST/24007 - 21.714-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.073.11.01.000	SMS/INVEST/24007 - 21.714-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.074.00.00.000	SMS/INVEST/24005 - 21.713-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.074.11.00.000	SMS/INVEST/24005 - 21.713-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.074.11.01.000	SMS/INVEST/24005 - 21.713-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.075.00.00.000	SMS/INVEST/24024 - 21.724-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.075.11.00.000	SMS/INVEST/24024 - 21.724-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.075.11.01.000	SMS/INVEST/24024 - 21.724-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.076.00.00.000	SMS/INVEST/24011 - 21.716-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.076.11.00.000	SMS/INVEST/24011 - 21.716-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.076.11.01.000	SMS/INVEST/24011 - 21.716-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.077.00.00.000	SMS/INVEST/24008 - 21.715-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.077.11.00.000	SMS/INVEST/24008 - 21.715-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.077.11.01.000	SMS/INVEST/24008 - 21.715-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.078.00.00.000	SMS/ENTID/36000631870 - 21.756-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.078.11.00.000	SMS/ENTID/36000631870 - 21.756-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.078.11.01.000	SMS/ENTID/36000631870 - 21.756-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.079.00.00.000	SMS/ENTID/36000632299 - 21.757-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.079.11.00.000	SMS/ENTID/36000632299 - 21.757-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.079.11.01.000	SMS/ENTID/36000632299 - 21.757-3	1.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.081.00.00.000	SMS/ENTID/36000632696 - 21.778-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.081.11.00.000	SMS/ENTID/36000632696 - 21.778-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.081.11.01.000	SMS/ENTID/36000632696 - 21.778-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.082.00.00.000	SMS/ENTID/36000603759 - 21.741-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.082.11.00.000	SMS/ENTID/36000603759 - 21.741-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.082.11.01.000	SMS/ENTID/36000603759 - 21.741-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.083.00.00.000	SMS/ENTID/36000632728- 21.781-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.083.11.00.000	SMS/ENTID/36000632728- 21.781-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.083.11.01.000	SMS/ENTID/36000632728- 21.781-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.084.00.00.000	SMS/ENTID/36000632720 - 21.779-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.084.11.00.000	SMS/ENTID/36000632720 - 21.779-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.084.11.01.000	SMS/ENTID/36000632720 - 21.779-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.085.00.00.000	SMS/ENTID/36000588309 - 21.735-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.085.11.00.000	SMS/ENTID/36000588309 - 21.735-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.085.11.01.000	SMS/ENTID/36000588309 - 21.735-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.086.00.00.000	SMS/ENTID/36000606558 - 21.742-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.086.11.00.000	SMS/ENTID/36000606558 - 21.742-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.086.11.01.000	SMS/ENTID/36000606558 - 21.742-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.087.00.00.000	SMS/INVEST/24014 - 21.718-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.087.11.00.000	SMS/INVEST/24014 - 21.718-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.087.11.01.000	SMS/INVEST/24014 - 21.718-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.088.00.00.000	SMS/INVEST/24015 - 21.719-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.088.11.00.000	SMS/INVEST/24015 - 21.719-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.088.11.01.000	SMS/INVEST/24015 - 21.719-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.089.00.00.000	SMS/INVEST/24018 - 21.721-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.089.11.00.000	SMS/INVEST/24018 - 21.721-2	1.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.089.11.01.000	SMS/INVEST/24018 - 21.721-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.091.00.00.000	SMS/ENTID/36000588289 - 21.734-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.091.11.00.000	SMS/ENTID/36000588289 - 21.734-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.091.11.01.000	SMS/ENTID/36000588289 - 21.734-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.092.00.00.000	SMS/ENTID/36000603518 - 21.740-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.092.11.00.000	SMS/ENTID/36000603518 - 21.740-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.092.11.01.000	SMS/ENTID/36000603518 - 21.740-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.093.00.00.000	SMS/ENTID/36000625740 - 21.745-x	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.093.11.00.000	SMS/ENTID/36000625740 - 21.745-x	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.093.11.01.000	SMS/ENTID/36000625740 - 21.745-x	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.094.00.00.000	SMS/ENTID/36000626057 - 21.749-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.094.11.00.000	SMS/ENTID/36000626057 - 21.749-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.094.11.01.000	SMS/ENTID/36000626057 - 21.749-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.095.00.00.000	SMS/ENTID/36000631176 - 21.755-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.095.11.00.000	SMS/ENTID/36000631176 - 21.755-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.095.11.01.000	SMS/ENTID/36000631176 - 21.755-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.096.00.00.000	SMS/ITMAC/GAB - 21.743-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.096.11.00.000	SMS/ITMAC/GAB - 21.743-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.096.11.01.000	SMS/ITMAC/GAB - 21.743-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.097.00.00.000	SMS/ENTID/36000632723 - 21.780-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.097.11.00.000	SMS/ENTID/36000632723 - 21.780-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.097.11.01.000	SMS/ENTID/36000632723 - 21.780-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.098.00.00.000	SMS/ENTID/3600063273 - 21.782-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.098.11.00.000	SMS/ENTID/3600063273 - 21.782-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.098.11.01.000	SMS/ENTID/3600063273 - 21.782-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.099.00.00.000	SMS/INVEST/24016 - 21.720-4	1.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.099.11.00.000	SMS/INVEST/24016 - 21.720-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.099.11.01.000	SMS/INVEST/24016 - 21.720-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.100.00.00.000	SMS/INVEST/24020 - 21.723-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.100.11.00.000	SMS/INVEST/24020 - 21.723-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.100.11.01.000	SMS/INVEST/24020 - 21.723-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.101.00.00.000	SMS/INVEST/24019 - 21.722-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.101.11.00.000	SMS/INVEST/24019 - 21.722-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.101.11.01.000	SMS/INVEST/24019 - 21.722-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.102.00.00.000	SMS/ENTID/36000588472 - 21.736-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.102.11.00.000	SMS/ENTID/36000588472 - 21.736-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.102.11.01.000	SMS/ENTID/36000588472 - 21.736-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.103.00.00.000	SMS/ENTID/36000590152 - 21.737-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.103.11.00.000	SMS/ENTID/36000590152 - 21.737-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.103.11.01.000	SMS/ENTID/36000590152 - 21.737-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.104.00.00.000	SMS/INVEST/24025 - 21.725-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.104.11.00.000	SMS/INVEST/24025 - 21.725-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.104.11.01.000	SMS/INVEST/24025 - 21.725-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.105.00.00.000	SMS/INVEST/24028 - 21.726-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.105.11.00.000	SMS/INVEST/24028 - 21.726-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.105.11.01.000	SMS/INVEST/24028 - 21.726-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.106.00.00.000	SMS/INVEST/24035 - 21.727-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.106.11.00.000	SMS/INVEST/24035 - 21.727-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.106.11.01.000	SMS/INVEST/24035 - 21.727-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.107.00.00.000	SMS/INVEST/24037 - 21.728-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.107.11.00.000	SMS/INVEST/24037 - 21.728-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.107.11.01.000	SMS/INVEST/24037 - 21.728-X	1.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.108.00.00.000	SMS/INVEST/24039 - 21.729-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.108.11.00.000	SMS/INVEST/24039 - 21.729-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.108.11.01.000	SMS/INVEST/24039 - 21.729-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.109.00.00.000	SMS/INVEST/24057 - 21.732-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.109.11.00.000	SMS/INVEST/24057 - 21.732-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.109.11.01.000	SMS/INVEST/24057 - 21.732-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.110.00.00.000	SMS/INVEST/24044 - 21.730-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.110.11.00.000	SMS/INVEST/24044 - 21.730-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.110.11.01.000	SMS/INVEST/24044 - 21.730-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.007.00.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/ REVITALIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA- P MARIELLE FRANCO	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.007.11.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/ REVITALIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA- P MARIELLE FRANCO	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.007.11.01.000	Transf Esp - PMSP-SMSUB/ Revitalização Área Pública- P Marielle Franco	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	2.305.339		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.004.00.00.000	SMC/LEI PAULO GUSTAVO OUTRAS AUDIOVISUAL	22.216		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.004.11.00.000	SMC/LEI PAULO GUSTAVO OUTRAS AUDIOVISUAL	22.216		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.004.11.01.000	SMC/Lei Paulo Gustavo Outras Audiovisual	22.216		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.005.00.00.000	SMC/LEI PAULO GUSTAVO OUTRAS LINGUAGENS	34.752		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.005.11.00.000	SMC/LEI PAULO GUSTAVO OUTRAS LINGUAGENS	34.752		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.005.11.01.000	SMC/Lei Paulo Gustavo Outras Linguagens	34.752		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.006.00.00.000	PMSP-SMC/MINC-PNAB-2023	2.147.318		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.006.11.00.000	PMSP-SMC/MINC-PNAB-2023	2.147.318		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.006.11.01.000	PMSP-SMC/MINC-PNAB-2023	2.147.318		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.007.00.00.000	PMSP-SMC/AÇÕES CULTURAIS	9.170		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.007.11.00.000	PMSP-SMC/AÇÕES CULTURAIS	9.170		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.007.11.01.000	PMSP-SMC/Ações Culturais	9.170		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.058.00.00.000	PMSP-SMC-LEI 14.017 ALDIR BLANC	25.512		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.058.11.00.000	PMSP-SMC-LEI 14.017 ALDIR BLANC	25.512		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.058.11.01.000	PMSP-SMC-Lei 14.017 ALDIR BLANC	25.512		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.062.00.00.000	PMSP-SMC/PATROCÍNIO AO TEATRO JOÃO CAETANO	52.919		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.062.11.00.000	PMSP-SMC/PATROCÍNIO AO TEATRO JOÃO CAETANO	52.919		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.062.11.01.000	PMSP-SMC/Patrocínio ao Teatro João Caetano	52.919		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.067.00.00.000	PMSP - SMC/ FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CONVÊNIO 948869/2023	13.452		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.067.11.00.000	PMSP - SMC/ FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CONVÊNIO 948869/2023	13.452		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.067.11.01.000	PMSP - SMC/ Fundação Cultural Palmares - Convênio 948869/2023	13.452		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.033.001.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.033.001.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.033.001.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X União	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26.741.424		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.001.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	12.147.777		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.001.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	12.147.777		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.001.11.01.000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	12.147.777		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.004.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	15.952		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.004.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	15.952		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.004.11.01.000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	15.952		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.006.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	14.577.695		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.006.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	14.577.695		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.006.11.01.000	Transferências do Salário Educação - Lei 10.832/03	14.577.695		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	26.271.168		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.001.00.00.000	SIURB X UNIÃO	26.271.168		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.001.11.00.000	SIURB X UNIÃO	26.271.168		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.001.11.01.000	SIURB x União	26.271.168		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	379.908		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.044.001.00.00.000	PMSP-SMT/AUXÍLIO EMERGENCIAL À GRATUIDADE P IDOSAS TRANSP PÚBLICO	379.908		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.044.001.11.00.000	PMSP-SMT/AUXÍLIO EMERGENCIAL À GRATUIDADE P IDOSAS TRANSP PÚBLICO	379.908		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.044.001.11.01.000	PMSP-SMT/Auxílio Emergencial à Gratuidade P Idosas Transp Público	379.908		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.051.000.00.00.000	SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.051.002.00.00.000	PMSP-SUB-CS/READ. ÁREA PÚBLICA-PISTA SKATE -AV. DR. SEBASTIÃO MEDEIROS	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.051.002.11.00.000	PMSP-SUB-CS/READ. ÁREA PÚBLICA-PISTA SKATE -AV. DR. SEBASTIÃO MEDEIROS	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.051.002.11.01.000	PMSP-SUB-CS/Read. área pública-Pista Skate -Av. Dr. Sebastião Medeiros	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.065.000.00.00.000	SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM	144.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.065.001.00.00.000	PMSP-SUB-MB/ OBRAS DE READEQUAÇÃO NA RUA JOÃO DE ALMADA	144.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.065.001.11.00.000	PMSP-SUB-MB/ OBRAS DE READEQUAÇÃO NA RUA JOÃO DE ALMADA	144.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.065.001.11.01.000	PMSP-SUB-MB/ Obras de Readequação na Rua João de Almada	144.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.067.000.00.00.000	SUBPREFEITURA PARELHEIROS	8.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.067.002.00.00.000	PMSP-SUB-PA/READEQ. ÁREA PÚBLICA- PISTA DE SKATE -PRAÇA DO TRABALHADOR	8.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.067.002.11.00.000	PMSP-SUB-PA/READEQ. ÁREA PÚBLICA- PISTA DE SKATE -PRAÇA DO TRABALHADOR	8.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.067.002.11.01.000	PMSP-SUB-PA/Readeq. Área Pública- Pista de Skate -Praça do Trabalhador	8.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.079.000.00.00.000	SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.079.001.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-VP/REVIT ÁREA E MOD QUADRA V. INDUSTRIAL	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.079.001.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-VP/REVIT ÁREA E MOD QUADRA V. INDUSTRIAL	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.079.001.11.01.000	PMSP-SUB-VP/Revitalização da área e modernização da quadra da Vila Ind	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	42.619.212		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	312.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.014.00.00.000	FMAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FEAS 2025 - 21.822-7	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.014.11.00.000	FMAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FEAS 2025 - 21.822-7	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.014.11.01.000	FMAS-Proteção Social Básica/FEAS 2025 - 21.822-7	120.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.015.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FEAS 2025 - 21.823-5	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.015.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FEAS 2025 - 21.823-5	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.015.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-Proteção Social Especial/FEAS 2025 - 21.823-5	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.016.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-BENEFÍCIOS EVENTUAIS/FEAS 2025 - 21.824-3	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.016.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-BENEFÍCIOS EVENTUAIS/FEAS 2025 - 21.824-3	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.016.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-Benefícios Eventuais/FEAS 2025 - 21.824-3	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.056.00.00.000	PMSP/SMADS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS/2019	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.056.11.00.000	PMSP/SMADS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS/2019	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.056.11.01.000	PMSP/SMADS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS/2019	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.002.00.00.000	PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.002.11.00.000	PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.002.11.01.000	PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.004.00.00.000	CONVÊNIO N.º 000151/2025 - SMS/ AMPLIAÇÃO DA UBS FAZENDA DA JUTA 11	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.004.11.00.000	CONVÊNIO N.º 000151/2025 - SMS/ AMPLIAÇÃO DA UBS FAZENDA DA JUTA 11	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.004.11.01.000	Convênio n.º 000151/2025 - SMS/ Ampliação da UBS Fazenda da Juta 11	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	13.691.712		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.002.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS - PMSPSMS-FUNDO A FUNDO SES	13.689.312		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.002.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS - PMSPSMS-FUNDO A FUNDO SES	13.689.312		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.002.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS - PMSPSMS-FUNDO A FUNDO SES	13.689.312		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.012.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SMS//FMS/EP ESTADUAL	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.012.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SMS//FMS/EP ESTADUAL	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.012.11.01.000	Transferência Especial - SMS//FMS/EP ESTADUAL	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.023.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS - PMSP - SMS - CONV. CITY JARA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.023.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS - PMSP - SMS - CONV. CITY JARA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.023.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS - PMSP - SMS - CONV. CITY JARA	1.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.04.035.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.035.003.00.00.000	CONVÊNIO ESTADO X SEME	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.035.003.11.00.000	CONVÊNIO ESTADO X SEME	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.035.003.11.01.000	Convênio Estado x SEME	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	5.457.024		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.038.052.00.00.000	PMSP-SEHAB/CONVÊNIO CDHU-HELIÓPOLIS H E ÁREA SABESP 2	5.457.024		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.038.052.11.00.000	PMSP-SEHAB/CONVÊNIO CDHU-HELIÓPOLIS H E ÁREA SABESP 2	5.457.024		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.038.052.11.01.000	PMSP-SEHAB/Convênio CDHU-HELIÓPOLIS H e ÁREA SABESP 2	5.457.024		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.042.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	2.499.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.042.006.00.00.000	PMSP-SMSU/CONVÊNIO DETRAN-SP	2.499.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.042.006.11.00.000	PMSP-SMSU/CONVÊNIO DETRAN-SP	2.499.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.042.006.11.01.000	PMSP-SMSU/Convênio DETRAN-SP	2.499.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	12.737.796		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.044.001.00.00.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	12.737.796		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.044.001.11.00.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	12.737.796		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.044.001.11.01.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	12.737.796		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	9.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.046.001.00.00.000	SVMA X ESTADO	9.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.046.001.11.00.000	SVMA X ESTADO	9.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.046.001.11.01.000	SVMA X ESTADO	9.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.000.00.00.000	SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES	46.500		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.001.00.00.000	ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	1.500		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.001.11.00.000	ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	1.500		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.001.11.01.000	Atividades Culturais e festividades de fim de ano	1.500		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.002.00.00.000	OBRA RUA BARÃO TEIXEIRA DE CAMARGO	45.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.002.11.00.000	OBRA RUA BARÃO TEIXEIRA DE CAMARGO	45.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.002.11.01.000	Obra Rua Barão Teixeira de Camargo	45.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.056.000.00.00.000	SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.056.001.00.00.000	PMSP-SUB-IT/AQUISIÇÃO APARELHOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.056.001.11.00.000	PMSP-SUB-IT/AQUISIÇÃO APARELHOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.056.001.11.01.000	PMSP-SUB-IT/Aquisição aparelhos de ginástica para academia ao ar livre	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.059.000.00.00.000	SUBPREFEITURA GUAIANASES	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.059.002.00.00.000	PMSP-SUB-G/REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRE	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.059.002.11.00.000	PMSP-SUB-G/REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRE	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.059.002.11.01.000	PMSP-SUB-G/Revitalização e instalação de passagem de pedestre	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.070.000.00.00.000	SUBPREFEITURA PINHEIROS	18.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.070.050.00.00.000	PMSP-SUB-PI/CONVÊNIO CEDPES-ESTADO	18.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.070.050.11.00.000	PMSP-SUB-PI/CONVÊNIO CEDPES-ESTADO	18.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.070.050.11.01.000	PMSP-SUB-PI/Convênio CEDPES-ESTADO	18.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.091.000.00.00.000	CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO	1.788.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.091.001.00.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SPCINE X ESTADO	1.788.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.091.001.11.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SPCINE X ESTADO	1.788.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.091.001.11.01.000	Rendimentos de Aplicação Financeira - SPCINE X Estado	1.788.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.000.000.00.00.000	OUTRAS FONTES	47.652.820		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	16.759.992		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.001.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - OUTRAS FONTES	759.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.001.11.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - OUTRAS FONTES	759.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.001.11.01.000	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia - Outras Fontes	759.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.002.00.00.000	CONVÊNIO FPETC X SMDET	15.999.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.002.11.00.000	CONVÊNIO FPETC X SMDET	15.999.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.002.11.01.000	Convênio FPETC x SMDET	15.999.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.215.600		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.001.00.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.001.11.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.001.11.01.000	Rendimentos Sobre Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	1.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.004.00.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.004.11.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.004.11.01.000	Acordo MP - UPA Pediatra Menino Jesus	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.005.00.00.000	COMBATE À COVID-19	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.005.11.00.000	COMBATE À COVID-19	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.005.11.01.000	Combate à COVID-19	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.006.00.00.000	MPU/MPT - COMBATE À COVID-19	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.006.11.00.000	MPU/MPT - COMBATE À COVID-19	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.006.11.01.000	MPU/MPT - Combate à COVID-19	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.008.00.00.000	RENDIMENTOS SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO - VIG COVISA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.008.11.00.000	RENDIMENTOS SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO - VIG COVISA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.008.11.01.000	Rendimentos sobre Auto de Infração - VIG COVISA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	29.361.840		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.001.00.00.000	FUMCAD	29.361.840		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.001.11.00.000	FUMCAD	29.361.840		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.001.11.01.000	FUMCAD	29.361.840		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.010.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - PMSP-SMS FMS DOA SHELL V	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.010.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - PMSP-SMS FMS DOA SHELL V	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.010.11.01.000	Instituições Privadas x SMS - PMSP-SMS FMS DOA SHELL V	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.029.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.029.001.00.00.000	SMADS/Parque Augusta	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.029.001.11.00.000	SMADS/Parque Augusta	240.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.06.029.001.11.01.000	SMADS/Parque Augusta	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	3.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.033.001.00.00.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.033.001.11.00.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.033.001.11.01.000	Programa URB-AL, Rede n° 10	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.033.002.00.00.000	CIDADE SOLIDÁRIA - COVID-19 - SMDHC	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.033.002.11.00.000	CIDADE SOLIDÁRIA - COVID-19 - SMDHC	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.033.002.11.01.000	Cidade Solidária - Covid-19 - SMDHC	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.045.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.045.001.00.00.000	PMSP-SMDET-PROJETO FOOD WAVE PARCERIA MILÃO	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.045.001.11.00.000	PMSP-SMDET-PROJETO FOOD WAVE PARCERIA MILÃO	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.045.001.11.01.000	PMSP-SMDET-Projeto Food Wave Parceria Milão	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	69.188		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.001.00.00.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.001.11.00.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.001.11.01.000	Convênio SVMA X Exterior	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.004.00.00.000	PMSP-SVMA/CONVÊNIO UNIÃO EUROPÉIA-RECUP.AMBIENTAL	17.184		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.004.11.00.000	PMSP-SVMA/CONVÊNIO UNIÃO EUROPÉIA-RECUP.AMBIENTAL	17.184		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.004.11.01.000	PMSP-SVMA/Convênio União Européia-Recup.Ambiental	17.184		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.006.00.00.000	PMSP-SVMA-DESAPROPRIAÇÃO DO PARQUE DO BIXIGA	50.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.006.11.00.000	PMSP-SVMA-DESAPROPRIAÇÃO DO PARQUE DO BIXIGA	50.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.006.11.01.000	PMSP-SVMA-Desapropriação do Parque do Bixiga	50.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.895.608		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.005.000.00.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	95.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.005.001.00.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	95.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.005.001.11.00.000	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	95.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.07.005.001.11.01.000	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	95.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	9.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.006.001.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	9.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.006.001.11.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	9.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.006.001.11.01.000	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	9.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.081.000.00.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	4.600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.081.001.00.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	4.600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.081.001.11.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	4.600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.081.001.11.01.000	Hospital do Servidor Público Municipal	4.600.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.092.000.00.00.000	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	191.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.092.001.00.00.000	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	191.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.092.001.11.00.000	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	191.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.092.001.11.01.000	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP	191.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	971.851.213		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.002.000.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	7.556.300		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.002.001.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	4.423.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.002.001.11.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	4.423.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.002.001.11.01.000	Rendimentos de Aplicação Financeira - CMSP	4.423.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.002.002.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	3.132.900		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.002.002.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	3.132.900		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.002.002.11.01.000	Rendimentos de Aplicação Financeira - FECAM	3.132.900		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.000.00.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	187.784.568		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.001.00.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	187.784.568		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.001.11.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	187.784.568		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.001.11.01.000	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - FUNDURB	187.784.568		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.000.00.00.000	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	13.692		

**CONSOLIDADO GERAL**

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.001.00.00.000	PMSP - FUNPATRI	13.692		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.001.11.00.000	PMSP - FUNPATRI	13.692		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.001.11.01.000	PMSP - FUNPATRI	13.692		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.000.00.00.000	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO	344.964		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.001.00.00.000	FUNCAP	344.964		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.001.11.00.000	FUNCAP	344.964		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.001.11.01.000	FUNCAP	344.964		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.001.00.00.000	FEPAC	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.001.11.00.000	FEPAC	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.001.11.01.000	FEPAC	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	408.556		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.001.00.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	251.244		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.001.11.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	251.244		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.001.11.01.000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	251.244		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.003.00.00.000	PMSP- SVMA/SNUC LEI 9985 - UC A DEFINIR	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.003.11.00.000	PMSP- SVMA/SNUC LEI 9985 - UC A DEFINIR	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.003.11.01.000	PMSP- SVMA/SNUC LEI 9985 - UC a definir	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.004.00.00.000	PMSP/SVMA/SNUC LEI 9985 - RVS ANHANGUERA	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.004.11.00.000	PMSP/SVMA/SNUC LEI 9985 - RVS ANHANGUERA	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.004.11.01.000	PMSP/SVMA/SNUC LEI 9985 - RVS Anhanguera	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.005.00.00.000	PMSP-SVMA/SNUC LEI 9985 - PNM FAZENDA DO CARMO	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.005.11.00.000	PMSP-SVMA/SNUC LEI 9985 - PNM FAZENDA DO CARMO	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.005.11.01.000	PMSP-SVMA/SNUC LEI 9985 - PNM Fazenda do Carmo	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.006.00.00.000	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.006.11.00.000	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES	2.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.006.11.01.000	Compensação Ambiental - Parque Juliana de Carvalho Torres	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.007.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CABECEIRAS DO ARICANDUVA	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.007.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CABECEIRAS DO ARICANDUVA	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.007.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cabeceiras do Aricanduva	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.008.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CRATERA DE COLÔNIA - 21.938-X	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.008.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CRATERA DE COLÔNIA - 21.938-X	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.008.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cratera de Colônia - 21.938-X	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.009.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM ITAIM - 21.939-8	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.009.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM ITAIM - 21.939-8	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.009.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Itaim - 21.939-8	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.010.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM JACEGUAVA - 21.940-1	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.010.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM JACEGUAVA - 21.940-1	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.010.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Jaceguava - 21.940-1	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	49.496.748		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.001.00.00.000	FMDT	26.617.608		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.001.11.00.000	FMDT	26.617.608		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.001.11.01.000	FMDT	26.617.608		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.002.00.00.000	PMSP-SMT/FMDT - RENAINF	22.879.140		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.002.11.00.000	PMSP-SMT/FMDT - RENAINF	22.879.140		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.002.11.01.000	PMSP-SMT/FMDT - RENAINF	22.879.140		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.001.00.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.001.11.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.001.11.01.000	PMSP-SEME/Fundo Municipal de Esportes	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.016.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.016.001.00.00.000	RENDIMENTOS FMH	12.000		

**CONSOLIDADO GERAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.016.001.11.00.000	RENDIMENTOS FMH	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.016.001.11.01.000	Rendimentos FMH	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.001.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/F	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.001.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/F	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.001.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/F	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.019.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	14.837.832		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.019.002.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - LEI 18.107	14.837.832		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.019.002.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - LEI 18.107	14.837.832		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.019.002.11.01.000	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - Lei 18.107	14.837.832		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.424.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.001.00.00.000	COMBATE À COVID-19	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.001.11.00.000	COMBATE À COVID-19	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.001.11.01.000	Combate à COVID-19	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.002.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 8.730-0	2.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.002.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 8.730-0	2.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.002.11.01.000	Fundo Municipal de Saúde - 8.730-0	2.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.023.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.023.001.00.00.000	OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.023.001.11.00.000	OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.023.001.11.01.000	Outorga Onerosa Lei 13.558/2003 Alterada pela Lei 13.876/2004	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	538.463.096		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.005.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	4.080.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.005.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	4.080.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.005.11.01.000	Operação Urbana Centro	4.080.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.009.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - OUTORGA HIS	5.520.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.009.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - OUTORGA HIS	5.520.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.009.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - OUTORGA HIS	5.520.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.010.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC HIS	72.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.010.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC HIS	72.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.010.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - CEPAC HIS	72.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.011.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - OUTORGA	10.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.011.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - OUTORGA	10.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.011.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - OUTORGA	10.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.012.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC	240.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.012.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC	240.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.012.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - CEPAC	240.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.013.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - OUTORGA	108.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.013.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - OUTORGA	108.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.013.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - OUTORGA	108.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.014.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - OUTORGA - HIS	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.014.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - OUTORGA - HIS	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.014.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - OUTORGA - HIS	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.015.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - CEPAC	19.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.015.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - CEPAC	19.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.015.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - CEPAC	19.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.016.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - CEPAC HIS	8.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.016.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - CEPAC HIS	8.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.016.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - CEPAC HIS	8.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.017.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC HIS	18.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.017.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC HIS	18.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.017.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC HIS	18.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.018.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC	48.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.018.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC	48.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.018.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC	48.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.019.00.00.000	PMSP-SMDU/OUC AGUA BRANCA/CEPAC	156.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.019.11.00.000	PMSP-SMDU/OUC AGUA BRANCA/CEPAC	156.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.019.11.01.000	PMSP-SMDU/OUC AGUA BRANCA/CEPAC	156.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.020.00.00.000	PMSP-SMDU/REMUNERAÇÃO SP-URBANISMO OUCAB	9.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.020.11.00.000	PMSP-SMDU/REMUNERAÇÃO SP-URBANISMO OUCAB	9.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.020.11.01.000	PMSP-SMDU/Remuneração SP-Urbanismo OUCAB	9.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.029.00.00.000	PMSP-SMUL/OUCBT-CEPAC-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	1.917.674		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.029.11.00.000	PMSP-SMUL/OUCBT-CEPAC-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	1.917.674		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.029.11.01.000	PMSP-SMUL/OUCBT-CEPAC-Leilão-Tamanduateí	1.917.674		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.030.00.00.000	PMSP-SMUL/OUCBT-CEPAC/HIS-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	1.491.524		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.030.11.00.000	PMSP-SMUL/OUCBT-CEPAC/HIS-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	1.491.524		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.030.11.01.000	PMSP-SMUL/OUCBT-CEPAC/HIS-Leilão-Tamanduateí	1.491.524		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.031.00.00.000	PMSP-SMUL/OUCBT-CEPAC/EQUIPAMENTOSPÚBLICOS-LEILÃO	639.224		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.031.11.00.000	PMSP-SMUL/OUCBT-CEPAC/EQUIPAMENTOSPÚBLICOS-LEILÃO	639.224		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.031.11.01.000	PMSP-SMUL/OUCBT-CEPAC/Equipamentos Públicos-Leilão	639.224		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.032.00.00.000	PMSP-SMUL/OUCBT-CEPAC/PATRIMÔNIO HISTÓRICO-LEILÃO	213.074		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.032.11.00.000	PMSP-SMUL/OUCBT-CEPAC/PATRIMÔNIO HISTÓRICO-LEILÃO	213.074		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.032.11.01.000	PMSP-SMUL/OUCBT-CEPAC/ Patrimônio Histórico - Leilão	213.074		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.043.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	4.548.540		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.043.001.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	4.548.540		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.043.001.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	4.548.540		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.043.001.11.01.000	Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU	4.548.540		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	3.604.140		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.001.00.00.000	FUNCOR	21.216		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.001.11.00.000	FUNCOR	21.216		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.001.11.01.000	FUNCOR	21.216		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.002.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.582.924		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.002.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.582.924		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.002.11.01.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.582.924		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	120.178.656		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.047.001.00.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	120.178.656		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.047.001.11.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	120.178.656		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.047.001.11.01.000	PMSP-SMJ/Procuradoria Geral do Município	120.178.656		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP	4.244.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	4.244.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - FI	4.244.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.086.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - FI	4.244.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.236.392		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.002.00.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	2.236.392		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.002.11.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	2.236.392		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.002.11.01.000	Rendimentos de Aplicações Financeiras - FMID	2.236.392		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.000.00.00.000	FUNDO ESP MODERN ADM TRIBUTÁRIA E ADM FAZ DO MUN DE SÃO PAULO - FEMATF	5.655.861		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.001.00.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – FEMATF	5.655.861		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.001.11.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – FEMATF	5.655.861		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.001.11.01.000	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira – FEMATF	5.655.861		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO - FAASP	9.100		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.001.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO - FAASP	8.100		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.001.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO - FAASP	8.100		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.001.11.01.000	Fundo Municipal de Abastecimento Alimentar de São Paulo - FAASP	8.100		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.002.00.00.000	PMSP-SMDU/CIDADE SOLIDÁRIA - FAASP	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.002.11.00.000	PMSP-SMDU/CIDADE SOLIDÁRIA - FAASP	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.002.11.01.000	PMSP-SMDU/Cidade Solidária - FAASP	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.100.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	2.044		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.100.001.00.00.000	PMSP-PGM/FEPGMSP/LEI 18.038-2023	1.044		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.100.001.11.00.000	PMSP-PGM/FEPGMSP/LEI 18.038-2023	1.044		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.100.001.11.01.000	PMSP-PGM/FEPGMSP/Lei 18.038-2023	1.044		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.100.002.00.00.000	PGM/ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL-LEI 18.038/2023	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.100.002.11.00.000	PGM/ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL-LEI 18.038/2023	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.100.002.11.01.000	PGM/Escola Superior de Direito Público Municipal-Lei 18.038/2023	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	2.513.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.000.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	2.501.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.001.00.00.000	RENDIMENTOS COHAB	2.500.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.001.11.00.000	RENDIMENTOS COHAB	2.500.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.001.11.01.000	Rendimentos COHAB	2.500.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.002.00.00.000	CONVÊNIO COHAB X ESTADO	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.002.11.00.000	CONVÊNIO COHAB X ESTADO	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.002.11.01.000	Convênio COHAB x Estado	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.091.000.00.00.000	CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.091.001.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SPCINE	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.091.001.11.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SPCINE	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.091.001.11.01.000	Fundos de Investimentos - SPCINE	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.02.00.000.000.00.00.000	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES EM CDB	4.198.320		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	4.198.320		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.000.00.00.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	4.198.320		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	4.198.320		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS TCM/SP - CDB	4.198.320		
1.3.2.1.05.0.1.02.09.080.001.11.01.000	Fundo Especial de Despesas TCM/SP - CDB	4.198.320		
1.3.2.1.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	26.700		
1.3.2.1.06.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL	26.700		
1.3.2.1.06.0.1.01.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - SP URBANISMO	26.700		
1.3.2.1.06.0.1.01.00.000.000.11.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - SP URBANISMO	26.700		
1.3.2.1.06.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Juros sobre o Capital Próprio - SP URBANISMO	26.700		
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	17.200		
1.3.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	17.200		
1.3.2.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	17.200		
1.3.2.2.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	1.200		
1.3.2.2.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	DIVIDENDOS	1.200		
1.3.2.2.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Dividendos	1.200		
1.3.2.2.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS- SP URBANISMO	16.000		
1.3.2.2.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	DIVIDENDOS- SP URBANISMO	16.000		
1.3.2.2.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Dividendos- SP Urbanismo	16.000		
1.3.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÕES	78.400		
1.3.2.3.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÕES	78.400		
1.3.2.3.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÕES - PRINCIPAL	78.400		
1.3.2.3.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÕES	78.400		
1.3.2.3.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	PARTICIPAÇÕES	78.400		
1.3.2.3.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Participações	78.400		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA	101.693.759		
1.3.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.000		
1.3.3.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.000		
1.3.3.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.3.1.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	1.000		
1.3.3.1.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	1.000		
1.3.3.1.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Alvarás de Taxis	1.000		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	101.692.759		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	101.692.759		
1.3.3.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	101.692.759		
1.3.3.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	101.583.060		
1.3.3.9.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	101.583.060		
1.3.3.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outorgas Provenientes de Concessões - FMD	101.583.060		
1.3.3.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	CRÉDITO USO DO VIÁRIO URBANO- CMUV	109.699		
1.3.3.9.99.0.1.02.02.000.000.00.00.000	COMPARTILHAMENTO DE PATINETES ELÉTRICAS- OTM	109.699		
1.3.3.9.99.0.1.02.02.000.000.11.00.000	COMPARTILHAMENTO DE PATINETES ELÉTRICAS- OTM	109.699		
1.3.3.9.99.0.1.02.02.000.000.11.01.000	Compartilhamento de Patinetes Elétricas- OTM	109.699		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	19.376.636		
1.3.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	19.376.636		
1.3.4.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	19.376.636		
1.3.4.9.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	19.374.636		
1.3.4.9.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	19.374.636		
1.3.4.9.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	19.374.636		
1.3.4.9.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Ambientais - FEMA	19.374.636		
1.3.4.9.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	2.000		
1.3.4.9.01.0.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	2.000		
1.3.4.9.01.0.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	2.000		
1.3.4.9.01.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Ambientais - FEMA	2.000		
1.3.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	199.247.472		
1.3.5.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	199.247.472		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.072.448		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	2.072.448		
1.6.1.1.01.0.1.06.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	559.281		
1.6.1.1.01.0.1.06.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	559.281		
1.6.1.1.01.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Serviços de Expedientes	559.281		
1.6.1.1.01.0.1.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	580.428		
1.6.1.1.01.0.1.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	580.428		
1.6.1.1.01.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Remoção e Estadia - DSV	580.428		
1.6.1.1.01.0.1.11.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	1.543.152		
1.6.1.1.01.0.1.11.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	1.543.152		
1.6.1.1.01.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Autuação de Processos - DEA	1.543.152		
1.6.1.1.01.0.1.16.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	31.236.444		
1.6.1.1.01.0.1.16.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	31.236.444		
1.6.1.1.01.0.1.16.00.000.000.11.01.000	Serviços de Transporte do DTP	31.236.444		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	36.592.008		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	36.500.004		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - TPU	36.500.004		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	92.004		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	92.004		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.12.01.001	PPI - Termo de Permissão de Uso - TPU	92.004		
1.6.1.1.01.0.1.19.00.000.000.00.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	881.340		
1.6.1.1.01.0.1.19.00.000.000.11.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	881.340		
1.6.1.1.01.0.1.19.00.000.000.11.01.000	Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos - SMT	881.340		
1.6.1.1.01.0.1.20.00.000.000.00.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	7.882		
1.6.1.1.01.0.1.20.00.000.000.11.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	7.882		
1.6.1.1.01.0.1.20.00.000.000.11.01.000	Cadastramento de Ambulantes	7.882		

**CONSOLIDADO GERAL**

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.1.21.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	1.100.004		
1.6.1.1.01.0.1.21.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	1.100.004		
1.6.1.1.01.0.1.21.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - CONVIAS	1.100.004		
1.6.1.1.01.0.1.22.00.000.000.00.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.394.200		
1.6.1.1.01.0.1.22.00.000.000.11.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.394.200		
1.6.1.1.01.0.1.22.00.000.000.11.01.000	Aprovação de Projetos - CONVIAS	1.394.200		
1.6.1.1.01.0.1.24.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000		
1.6.1.1.01.0.1.24.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000		
1.6.1.1.01.0.1.24.00.000.000.11.01.000	Serviços de Venda de Editais	1.000		
1.6.1.1.01.0.1.27.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	5.000		
1.6.1.1.01.0.1.27.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	5.000		
1.6.1.1.01.0.1.27.00.000.000.11.01.000	Serviços Recreativos e Culturais - FTMSP	5.000		
1.6.1.1.01.0.1.28.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	660.000		
1.6.1.1.01.0.1.28.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	660.000		
1.6.1.1.01.0.1.28.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Serviços Prestados - COHAB - SPDA/RCB	660.000		
1.6.1.1.01.0.1.29.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	7.000		
1.6.1.1.01.0.1.29.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	7.000		
1.6.1.1.01.0.1.29.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Serviços Prestados - COHAB - CDHU	7.000		
1.6.1.1.01.0.1.31.00.000.000.00.00.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	297.276		
1.6.1.1.01.0.1.31.00.000.000.11.00.000	TAXAS REMUNERATÓRIAS - CONSIGNAÇÕES - FED/TCM	297.276		
1.6.1.1.01.0.1.31.00.000.000.11.01.000	Taxas Remuneratórias - Consignações - FED/TCM	297.276		
1.6.1.1.01.0.1.32.00.000.000.00.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 25 DO DECRETO 58.890/2019	46.298.154		
1.6.1.1.01.0.1.32.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 25 DO DECRETO 58.890/2019	46.298.154		
1.6.1.1.01.0.1.32.00.000.000.11.01.000	Consignações Facultativas - Artigo 25 do Decreto 58.890/2019	46.298.154		
1.6.1.1.01.0.1.33.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	610.823		
1.6.1.1.01.0.1.33.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	610.823		

**CONSOLIDADO GERAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.1.33.00.000.000.11.01.000	Autuação de Processo Eletrônico-SEI	610.823		
1.6.1.1.01.0.1.35.00.000.000.00.00.000	BILHETERIA DOS PLANETÁRIOS DO CARMO E IBIRAPUERA	2.000		
1.6.1.1.01.0.1.35.00.000.000.11.00.000	BILHETERIA DOS PLANETÁRIOS DO CARMO E IBIRAPUERA	2.000		
1.6.1.1.01.0.1.35.00.000.000.11.01.000	Bilheteria dos Planetários do Carmo e Ibirapuera	2.000		
1.6.1.1.01.0.1.36.00.000.000.00.00.000	BILHETERIA DAS SALAS DE CINEMA - SPCINE	72.000		
1.6.1.1.01.0.1.36.00.000.000.11.00.000	BILHETERIA DAS SALAS DE CINEMA - SPCINE	72.000		
1.6.1.1.01.0.1.36.00.000.000.11.01.000	Bilheteria das Salas de Cinema - SPCINE	72.000		
1.6.1.1.01.0.1.37.00.000.000.00.00.000	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FILM COMMISSION - SPCINE	549.996		
1.6.1.1.01.0.1.37.00.000.000.11.00.000	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FILM COMMISSION - SPCINE	549.996		
1.6.1.1.01.0.1.37.00.000.000.11.01.000	Receita Prestação de Serviços Film Commission - SPCINE	549.996		
1.6.1.1.01.0.1.38.00.000.000.00.00.000	RECEITAS ORIUNDAS DE EDITAIS - SPCINE	320.004		
1.6.1.1.01.0.1.38.00.000.000.11.00.000	RECEITAS ORIUNDAS DE EDITAIS - SPCINE	320.004		
1.6.1.1.01.0.1.38.00.000.000.11.01.000	Receitas Oriundas de Editais - SPCINE	320.004		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	2.602.500		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	2.602.500		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	2.600.004		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Termo de Permissão de Uso - TPU	2.600.004		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - MULTAS E JUROS	2.496		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - MULTAS E JUROS	2.496		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.12.01.001	PPI - Termo de Permissão de Uso - TPU - Multas e Juros	2.496		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA	2.053.492		
1.6.1.1.01.0.3.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA	40.546		
1.6.1.1.01.0.3.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA	40.546		
1.6.1.1.01.0.3.09.00.000.000.11.01.000	Remoção e Estadia - DSV - Dívida Ativa	40.546		
1.6.1.1.01.0.3.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - DÍVIDA ATIVA	2.012.946		
1.6.1.1.01.0.3.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - DÍVIDA ATIVA	2.012.946		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.3.18.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - TPU - Dívida Ativa	2.012.946		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	718.905		
1.6.1.1.01.0.4.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	42.828		
1.6.1.1.01.0.4.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	42.828		
1.6.1.1.01.0.4.09.00.000.000.11.01.000	Remoção e Estadia - DSV - Dívida Ativa - Multas se Juros	42.828		
1.6.1.1.01.0.4.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	676.077		
1.6.1.1.01.0.4.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	676.077		
1.6.1.1.01.0.4.18.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - TPU - Dívida Ativa - Multas e Juros	676.077		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.000		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.000		
1.6.1.1.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.000		
1.6.1.1.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	1.000		
1.6.1.1.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	1.000		
1.6.1.1.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	12.049.748		
1.6.1.1.03.0.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	12.017.744		
1.6.1.1.03.0.1.02.00.000.000.00.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	9.617.744		
1.6.1.1.03.0.1.02.00.000.000.11.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	9.617.744		
1.6.1.1.03.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Serviço de Inspeção e Fiscalização	9.617.744		
1.6.1.1.03.0.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	2.400.000		
1.6.1.1.03.0.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	2.400.000		
1.6.1.1.03.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Serviços de Expedição de Certificados	2.400.000		
1.6.1.1.03.0.2.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	32.004		
1.6.1.1.03.0.2.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	32.004		
1.6.1.1.03.0.2.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	32.004		
1.6.1.1.03.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Serviços de Expedição de Certificados	32.004		
1.6.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9.9.99.0.1.27.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS - DESVINCULAÇÃO DE CEPAC - ART. 4º DA LEI 15.519/2011	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.27.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços - Desvinculação de CEPAC - Art. 4º da Lei 15.519/2011	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.29.00.000.000.00.00.000	RECEITA CONTRATO SPCINE PLAY - SPCINE	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.29.00.000.000.11.00.000	RECEITA CONTRATO SPCINE PLAY - SPCINE	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.29.00.000.000.11.01.000	Receita Contrato Spcine Play - SPCINE	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.30.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SPCINE	800.004		
1.6.9.9.99.0.1.30.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SPCINE	800.004		
1.6.9.9.99.0.1.30.00.000.000.11.01.000	Serviços de Consultoria - SPCINE	800.004		
1.6.9.9.99.0.1.32.00.000.000.00.00.000	CURSOS - ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL - ESDPM	140.240		
1.6.9.9.99.0.1.32.00.000.000.11.00.000	CURSOS - ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL - ESDPM	140.240		
1.6.9.9.99.0.1.32.00.000.000.11.01.000	Cursos - Escola Superior de Direito Público Municipal - ESDPM	140.240		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - MULTA E JUROS	10.000		
1.6.9.9.99.0.2.32.00.000.000.00.00.000	CURSOS - ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL - ESDPM - MULTAS	10.000		
1.6.9.9.99.0.2.32.00.000.000.11.00.000	CURSOS - ESDPM - MULTAS E JUROS	10.000		
1.6.9.9.99.0.2.32.00.000.000.11.01.000	Cursos - Escola Superior de Direito Público Municipal - Multas e Juros	10.000		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		27.635.155.752	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.294.884.550		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	631.344.674		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	619.775.583		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	551.311.259		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRI	551.311.259		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	551.311.259		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	551.311.259		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	689.139.074		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CO	(137.827.815)		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - Fundo de Participação	(137.827.815)		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	68.464.324		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	68.464.324		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	68.464.324		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	68.464.324		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte Fundo de Participação do Municípios -Cotas Extraordinárias	68.464.324		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	11.326.909		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPA	11.326.909		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	11.326.909		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	11.326.909		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	11.326.909		
1.7.1.1.55.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU	242.182		
1.7.1.1.55.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU	242.182		
1.7.1.1.55.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU REL	242.182		
1.7.1.1.55.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU REL	242.182		
1.7.1.1.55.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	242.182		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA	20.491.227		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	836.126		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	836.126		
1.7.1.2.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	836.126		
1.7.1.2.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	836.126		
1.7.1.2.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	836.126		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	2.977.861		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRI	2.977.861		
1.7.1.2.51.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	2.977.861		
1.7.1.2.51.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	2.977.861		
1.7.1.2.51.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	2.977.861		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.26.00.000.000.11.01.000	SMS/ITPAP/GAB - 21.932-0	1.200		
1.7.1.3.50.1.1.27.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CUSTEIO/PAB	14.400.000		
1.7.1.3.50.1.1.27.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CUSTEIO/PAB	14.400.000		
1.7.1.3.50.1.1.27.00.000.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Custeio/PAB	14.400.000		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.189.976.000		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	2.189.976.000		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.000.000.00.00.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.435.728.000		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.000.000.11.00.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.435.728.000		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.000.000.11.01.000	MAC Teto Financeiro - FMS	1.435.728.000		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.000.000.00.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	59.640.000		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.000.000.11.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	59.640.000		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.000.000.11.01.000	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	59.640.000		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.000.000.00.00.000	FAEC NEFROLOGIA - FMS	284.148.000		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.000.000.11.00.000	FAEC NEFROLOGIA - FMS	284.148.000		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FAEC Nefrologia - FMS	284.148.000		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.000.000.00.00.000	FAEC TRANSPLANTES - FMS	198.384.000		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.000.000.11.00.000	FAEC TRANSPLANTES - FMS	198.384.000		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.000.000.11.01.000	FAEC Transplantes - FMS	198.384.000		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.000.000.00.00.000	OUTROS FAEC	107.076.000		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC - FM	107.076.000		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.000.000.11.01.000	Outros FAEC	107.076.000		
1.7.1.3.50.2.1.19.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CUSTEIO/MAC	105.000.000		
1.7.1.3.50.2.1.19.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CUSTEIO/MAC	105.000.000		
1.7.1.3.50.2.1.19.00.000.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Custeio/MAC	105.000.000		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE	157.659.095		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	157.659.095		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.1.01.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL - FMS	55.548.000		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL - FMS	55.548.000		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Vigilância em Saúde Epidemiológica, Sanitária e Ambiental - FMS	55.548.000		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS - HEPATITES VIRAIS - FMS	16.320.000		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS - HEPATITES VIRAIS - FMS	16.320.000		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Vigilância DST/AIDS - Hepatites Virais - FMS	16.320.000		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSF DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE	85.791.095		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.000.000.11.00.000	TRANSF DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE	85.791.095		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.000.000.11.01.000	Transf destinadas ao vencimento dos agentes de combate às endemias-ACE	85.791.095		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	84.096.000		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPA	84.096.000		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	84.096.000		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	84.096.000		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	84.096.000		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ GESTÃO DO SUS	974.808		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	974.808		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.000.000.00.00.000	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	974.808		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.000.000.11.00.000	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	974.808		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Gestão do SUS - Qualificação, Implantação e Implementação	974.808		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUTENÇÃO AÇÕES E SERV PUBL SAUDE - OUTROS PROG	3.861.800		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TR	3.861.800		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	91.800		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	91.800		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	91.800		
1.7.1.3.50.9.1.08.00.000.000.00.00.000	ASS FIN UNIÃO DESTINADA COMPLEM. PAGTO PISOS SALARIAIS PROF ENFERMAGEM	3.770.000		
1.7.1.3.50.9.1.08.00.000.000.11.00.000	ASS FIN UNIÃO DESTINADA COMPLEM. PAGTO PISOS SALARIAIS PROF ENFERMAGEM	3.770.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.9.1.08.00.000.000.11.01.000	Ass fin União destinada complem. pagto pisos salariais prof enfermagem	3.770.000		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NÃO	1.800		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PR	1.800		
1.7.1.3.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PR	1.800		
1.7.1.3.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PR	1.800		
1.7.1.3.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Pr	1.800		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU	628.505.383		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	420.734.033		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	420.734.033		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	420.734.033		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	420.734.033		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências do Salário-Educação	420.734.033		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	207.620.350		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	207.620.350		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	207.620.350		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	207.620.350		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	207.620.350		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	151.000		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	151.000		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	151.000		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	151.000		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	151.000		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	61.051.410		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	61.051.410		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	61.051.410		
1.7.1.6.50.0.1.12.00.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS - RECURSO 1083	13.641.600		

**CONSOLIDADO GERAL**

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.12.00.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS - RECURSO 1083	13.641.600		
1.7.1.6.50.0.1.12.00.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinanciamento do FNAS - Recurso 1083	13.641.600		
1.7.1.6.50.0.1.18.00.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS - RECURSO 1184	21.628.800		
1.7.1.6.50.0.1.18.00.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS - RECURSO 1184	21.628.800		
1.7.1.6.50.0.1.18.00.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinanciamento do FNAS - Recurso 1184	21.628.800		
1.7.1.6.50.0.1.19.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	24.000.000		
1.7.1.6.50.0.1.19.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	24.000.000		
1.7.1.6.50.0.1.19.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	24.000.000		
1.7.1.6.50.0.1.61.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FNAS - PMSP-SMADS/FMAS-SÃO PAULO CRIANÇA FELIZ	1.781.010		
1.7.1.6.50.0.1.61.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA FNAS - PMSP-SMADS/FMAS-SÃO PAULO CRIANÇA FELIZ	1.781.010		
1.7.1.6.50.0.1.61.00.000.000.11.01.000	Transferência FNAS - PMSP-SMADS/FMAS-São Paulo Criança Feliz	1.781.010		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.11.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.11.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.11.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.28.000.000.00.00.000	PMSP-SMDHC/REPASSE Nº 970993/2025-BANCO DE ALIMENTOS	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.28.000.000.11.00.000	PMSP-SMDHC/REPASSE Nº 970993/2025-BANCO DE ALIMENTOS	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.28.000.000.11.01.000	PMSP-SMDHC/Repasse nº 970993/2025-Banco de Alimentos	1.000		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	384.924.153		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	300.000		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	300.000		
1.7.1.9.57.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PMSP-SMC/AÇÕES CULTURAIS	300.000		
1.7.1.9.57.0.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PMSP-SMC/AÇÕES CULTURAIS	300.000		

**CONSOLIDADO GERAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.57.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - PMSP-SMC/Ações Culturais	300.000		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	26.473.061		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 -	26.473.061		
1.7.1.9.58.0.1.01.00.000.000.00.00.000	LEI COMPLEMENTAR 176/2020	26.473.061		
1.7.1.9.58.0.1.01.00.000.000.11.00.000	LEI COMPLEMENTAR 176/2020	26.473.061		
1.7.1.9.58.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Lei Complementar 176/2020	26.473.061		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DA POLÍTICA NAC ALDIR BLANC DE F À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	68.499.738		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF. P. NAC. ALDIR BLANC FOMENTO À CULTURA - LEI 14.399/22 - PRINC	68.499.738		
1.7.1.9.60.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSF. DA P. NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI 14.399/2022	68.499.738		
1.7.1.9.60.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSF. DA P. NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI 14.399/2022	68.499.738		
1.7.1.9.60.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transf. P. Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	68.499.738		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	289.651.354		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINC	289.651.354		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.000.000.00.00.000	Repasse da Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio e da Receita Patrimonial	76.354		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.000.000.11.00.000	Repasse da Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio e da Receita Patrimonial	76.354		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Repasse da Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio e da Receita Patrimonial	76.354		
1.7.1.9.99.0.1.15.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSO AUX CUSTEIO GRATUIDADE P. IDOSAS NO TRANSP PUB C URBANO	289.575.000		
1.7.1.9.99.0.1.15.00.000.000.11.00.000	TRANSF RECURSO AUX CUSTEIO GRATUIDADE P. IDOSAS NO TRANSP PUB C URBANO	289.575.000		
1.7.1.9.99.0.1.15.00.000.000.11.01.000	Transf recurso aux. custeio gratuidade p. idosas transp publ. coletivo	289.575.000		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.475.247.997		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	12.936.299.810		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	8.989.595.628		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.989.595.628		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	8.989.595.628		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	8.989.595.628		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do ICMS	11.236.994.535		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO ICMS	(2.247.398.907)		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	(2.247.398.907)		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	3.875.946.021		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.875.946.021		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	3.875.946.021		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	3.875.946.021		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do IPVA	4.844.932.526		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	(968.986.505)		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.09.002	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	(968.986.505)		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	60.267.041		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	60.267.041		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	60.267.041		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	60.267.041		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	75.333.801		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	(15.066.760)		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	(15.066.760)		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.491.120		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.491.120		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.491.120		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.491.120		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.491.120		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSO	24.616.995		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	24.616.995		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	24.616.995		
1.7.2.2.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	24.616.995		
1.7.2.2.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	24.616.995		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção Do Petróleo	24.616.995		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	398.096.340		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	398.096.340		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	398.096.340		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	398.096.340		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	398.096.340		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	398.096.340		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	50.000.000		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	50.000.000		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	50.000.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	50.000.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	50.000.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	50.000.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	50.000.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio FMS X ESTA	50.000.000		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	66.234.852		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.475.852		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	65.475.852		
1.7.2.9.51.0.1.12.00.000.000.00.00.000	FMAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FEAS 2025 - 21.822-7	25.221.672		
1.7.2.9.51.0.1.12.00.000.000.11.00.000	FMAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FEAS 2025 - 21.822-7	25.221.672		
1.7.2.9.51.0.1.12.00.000.000.11.01.000	FMAS-Proteção Social Básica/FEAS 2025 - 21.822-7	25.221.672		
1.7.2.9.51.0.1.13.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FEAS 2025 - 21.823-5	39.654.180		
1.7.2.9.51.0.1.13.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FEAS 2025 - 21.823-5	39.654.180		
1.7.2.9.51.0.1.13.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-Proteção Social Especial/FEAS 2025 - 21.823-5	39.654.180		
1.7.2.9.51.0.1.14.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-BENEFÍCIOS EVENTUAIS/FEAS 2025 - 21.824-3	600.000		
1.7.2.9.51.0.1.14.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-BENEFÍCIOS EVENTUAIS/FEAS 2025 - 21.824-3	600.000		

**CONSOLIDADO GERAL**

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.51.0.1.14.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-Benefícios Eventuais/FEAS 2025 - 21.824-3	600.000		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	759.000		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	759.000		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	609.996		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	609.996		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	609.996		
1.7.2.9.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ATIV CULTURAIS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	137.004		
1.7.2.9.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ATIV CULTURAIS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	137.004		
1.7.2.9.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - Ativid Culturais e festividades de fim de ano	137.004		
1.7.2.9.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	SPCINE X ESTADO	12.000		
1.7.2.9.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	SPCINE X ESTADO	12.000		
1.7.2.9.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	SPCINE x Estado	12.000		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	34.264.623		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	34.264.623		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	34.264.623		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPA	34.264.623		
1.7.4.1.99.0.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000		
1.7.4.1.99.0.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000		
1.7.4.1.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Convênio FMDC x Instituições Privadas	2.000		
1.7.4.1.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	148.236		
1.7.4.1.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	148.236		
1.7.4.1.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Transferências de Instituições Privadas com Fins Lucrativos - FMID	148.236		
1.7.4.1.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - IR REVER	2.000		
1.7.4.1.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - IR REVER	2.000		
1.7.4.1.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Transferências de Instituições Privadas com Fins Lucrativos - IR Rever	2.000		
1.7.4.1.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	19.413.264		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.4.1.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	19.413.264		
1.7.4.1.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas - FUMCAD - Doações Direcionadas	19.413.264		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS-FMS - ART. 15 DO DEC 59.301/2020	524.100		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	522.900		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	522.900		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.001.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas COM Fins Lucrativos -Fms - Art. 1	522.900		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.002.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	1.200		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.002.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	1.200		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.002.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas SEM Fins Lucrativos -Fms - Art. 1	1.200		
1.7.4.1.99.0.1.15.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - FMID	94.080		
1.7.4.1.99.0.1.15.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - FMID	94.080		
1.7.4.1.99.0.1.15.00.000.000.11.01.000	Transferências de Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - FMID	94.080		
1.7.4.1.99.0.1.17.00.000.000.00.00.000	TRANSF INST PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - DOAÇÕES DIRECIONADAS - FMID	14.080.943		
1.7.4.1.99.0.1.17.00.000.000.11.00.000	TRANSF INST PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - DOAÇÕES DIRECIONADAS - FMID	14.080.943		
1.7.4.1.99.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Transf Inst Privadas com Fins Lucrativos -Doações Direcionadas - FMID	14.080.943		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.781.736.803		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	8.781.424.803		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	8.781.424.803		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	845.916.779		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	845.916.779		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências do FUNDEB - União	845.916.779		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	7.935.508.024		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	7.935.508.024		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferências do FUNDEB - Estado	7.935.508.024		
1.7.5.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	312.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.9.1.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - IR REVERTIDO-FMID	506.352		
1.7.9.1.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - IR Revertido-FMID	506.352		
1.7.9.1.99.0.1.10.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	2.445.768		
1.7.9.1.99.0.1.10.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	2.445.768		
1.7.9.1.99.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Transferências de Pessoas Físicas - FUMCAD - Doações Direcionadas	2.445.768		
1.7.9.1.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÕES DIRECIONADAS - FMID	248.487		
1.7.9.1.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÕES DIRECIONADAS - FMID	248.487		
1.7.9.1.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Transferências de Pessoas Físicas - Doações Direcionadas - FMID	248.487		
1.7.9.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	539.692		
1.7.9.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	539.692		
1.7.9.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	539.692		
1.7.9.2.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - FUMCAD	538.692		
1.7.9.2.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - FUMCAD	538.692		
1.7.9.2.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - FUMCAD	538.692		
1.7.9.2.01.0.1.03.00.000.000.00.00.000	DOAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS - CIDADE SOLIDÁRIA - COVID-19 - FAASP	1.000		
1.7.9.2.01.0.1.03.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS - CIDADE SOLIDÁRIA - COVID-19 - FAASP	1.000		
1.7.9.2.01.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Doações não Identificadas - Cidade Solidária - Covid-19 - FAASP	1.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.654.228.002	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.856.532.778		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.856.532.778		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	58.472.071		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	24.123.443		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	DEMAIS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	24.123.443		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.200.000		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.200.000		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.11.01.000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	1.200.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.1.02.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	598.572		
1.9.1.1.01.0.1.02.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	598.572		
1.9.1.1.01.0.1.02.03.000.000.11.01.000	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	598.572		
1.9.1.1.01.0.1.02.05.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS - FMS	1.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.05.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS - FMS	1.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.05.000.000.11.01.000	Outras Multas - FMS	1.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.07.000.000.00.00.000	MULTAS DTP	1.392.996		
1.9.1.1.01.0.1.02.07.000.000.11.00.000	MULTAS DTP	1.392.996		
1.9.1.1.01.0.1.02.07.000.000.11.01.000	Multas DTP	1.392.996		
1.9.1.1.01.0.1.02.08.000.000.00.00.000	MULTAS SAR	27.866		
1.9.1.1.01.0.1.02.08.000.000.11.00.000	MULTAS SAR	27.866		
1.9.1.1.01.0.1.02.08.000.000.11.01.000	Multas SAR	27.866		
1.9.1.1.01.0.1.02.09.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	852.034		
1.9.1.1.01.0.1.02.09.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	852.034		
1.9.1.1.01.0.1.02.09.000.000.11.01.000	Outras Multas Previstas em Legislação Específica	852.034		
1.9.1.1.01.0.1.02.12.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	15.999.996		
1.9.1.1.01.0.1.02.12.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	15.999.996		
1.9.1.1.01.0.1.02.12.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Sistema Novo	15.999.996		
1.9.1.1.01.0.1.02.16.000.000.00.00.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS - SP REGULA	4.050.779		
1.9.1.1.01.0.1.02.16.000.000.11.00.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS - SP REGULA	4.050.779		
1.9.1.1.01.0.1.02.16.000.000.11.01.000	Multas de Posturas Municipais - SP Regula	4.050.779		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	711.204		
1.9.1.1.01.0.2.02.00.000.000.00.00.000	DEMAIS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	711.204		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	1.200		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	1.200		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.11.01.000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS - Multas e Juros	1.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.2.02.12.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	710.004		
1.9.1.1.01.0.2.02.12.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	710.004		
1.9.1.1.01.0.2.02.12.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Sistema Novo - Multas e Juros	710.004		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	25.978.039		
1.9.1.1.01.0.3.02.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.03.000.000.11.01.000	Multas por Auto De Infração - FUNCAP - Dívida Ativa	2.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	25.975.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	25.975.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Sistema Novo - Dívida Ativa	25.975.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.16.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVAD	1.039		
1.9.1.1.01.0.3.02.16.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVAD	1.039		
1.9.1.1.01.0.3.02.16.000.000.11.01.000	Multas por Infração às Normas de Instalação e Funcionamento de Elevado	1.039		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	7.659.385		
1.9.1.1.01.0.4.02.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000		
1.9.1.1.01.0.4.02.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000		
1.9.1.1.01.0.4.02.03.000.000.11.01.000	Multas por Auto de Infração - FUNCAP - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.359.599		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.359.599		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Sistema Novo - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.359.599		
1.9.1.1.01.0.4.02.17.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	297.786		
1.9.1.1.01.0.4.02.17.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	297.786		
1.9.1.1.01.0.4.02.17.000.000.11.01.000	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	297.786		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.560.492		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.560.492		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	3.246.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	3.246.000		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	3.246.000		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	3.246.000		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais	3.246.000		
1.9.1.1.06.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	957.348		
1.9.1.1.06.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	957.348		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	957.348		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	957.348		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais - FEMA - Multas e Juros	957.348		
1.9.1.1.06.1.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	272.052		
1.9.1.1.06.1.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	272.052		
1.9.1.1.06.1.3.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - DÍVIDA ATIVA	272.052		
1.9.1.1.06.1.3.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - DÍVIDA ATIVA	272.052		
1.9.1.1.06.1.3.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais - FEMA - Dívida Ativa	272.052		
1.9.1.1.06.1.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	85.092		
1.9.1.1.06.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	85.092		
1.9.1.1.06.1.4.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	85.092		
1.9.1.1.06.1.4.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	85.092		
1.9.1.1.06.1.4.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais - FEMA - Dívida Ativa - Multas e Juros	85.092		
1.9.1.1.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	31.155		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	29.067		
1.9.1.1.07.0.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	29.067		
1.9.1.1.07.0.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	29.067		
1.9.1.1.07.0.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	29.067		
1.9.1.1.07.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Multas Aplicadas pelo TCM/SP - LEI 9.167/80	29.067		
1.9.1.1.07.0.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - DÍVIDA ATIVA	1.044		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.07.0.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - DÍVIDA ATIVA	1.044		
1.9.1.1.07.0.3.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - DÍVIDA ATIVA	1.044		
1.9.1.1.07.0.3.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - DÍVIDA ATIVA	1.044		
1.9.1.1.07.0.3.01.01.000.000.11.01.000	Multas Aplicadas pelo TCM/SP - LEI 9.167/80 - Dívida Ativa	1.044		
1.9.1.1.07.0.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	1.044		
1.9.1.1.07.0.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	1.044		
1.9.1.1.07.0.4.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	1.044		
1.9.1.1.07.0.4.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	1.044		
1.9.1.1.07.0.4.01.01.000.000.11.01.000	Multas Aplicadas pelo TCM/SP - LEI 9.167/80 - Multas e Juros da Dívida	1.044		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.868.894		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	7.867.894		
1.9.1.1.08.0.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	1.000		
1.9.1.1.08.0.1.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	1.000		
1.9.1.1.08.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FUMCAD	1.000		
1.9.1.1.08.0.1.06.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.866.894		
1.9.1.1.08.0.1.06.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.866.894		
1.9.1.1.08.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	7.866.894		
1.9.1.1.08.0.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.08.0.2.06.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.08.0.2.06.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.1.1.08.0.2.06.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	1.000		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	35.492.801		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	32.609.098		
1.9.1.1.09.0.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	29.552.286		
1.9.1.1.09.0.1.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	29.552.286		
1.9.1.1.09.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos PMSP	29.552.286		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.09.0.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	240.000		
1.9.1.1.09.0.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	240.000		
1.9.1.1.09.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	240.000		
1.9.1.1.09.0.1.04.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	7.536		
1.9.1.1.09.0.1.04.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	7.536		
1.9.1.1.09.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativo	7.536		
1.9.1.1.09.0.1.05.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	120.000		
1.9.1.1.09.0.1.05.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVOS - CMSP	120.000		
1.9.1.1.09.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativos - CMSP	120.000		
1.9.1.1.09.0.1.07.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - FEMA	2.688.276		
1.9.1.1.09.0.1.07.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - FEMA	2.688.276		
1.9.1.1.09.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Contratuais - FEMA	2.688.276		
1.9.1.1.09.0.1.09.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - SPCINE	1.000		
1.9.1.1.09.0.1.09.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - SPCINE	1.000		
1.9.1.1.09.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - SPCINE	1.000		
1.9.1.1.09.0.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	2.000		
1.9.1.1.09.0.2.07.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - FEMA - MULTAS E JUROS	2.000		
1.9.1.1.09.0.2.07.00.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATOS - FEMA - MULTAS E JUROS	2.000		
1.9.1.1.09.0.2.07.00.000.000.11.01.000	Multas Previstas em Contratos - FEMA - Multas e Juros	2.000		
1.9.1.1.09.0.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA	2.377.298		
1.9.1.1.09.0.3.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA	2.377.298		
1.9.1.1.09.0.3.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA	2.377.298		
1.9.1.1.09.0.3.02.00.000.000.11.01.000	Multas e juros Contratos PMSP - Dívida Ativa	2.377.298		
1.9.1.1.09.0.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	504.405		
1.9.1.1.09.0.4.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	504.405		
1.9.1.1.09.0.4.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	504.405		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.09.0.4.02.00.000.000.11.01.000	Multas e juros Contratos PMSP - Dívida Ativa - Multas e Juros	504.405		
1.9.1.1.13.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO.	2.253.138		
1.9.1.1.13.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIV	2.253.138		
1.9.1.1.13.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIV	2.245.797		
1.9.1.1.13.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	2.245.797		
1.9.1.1.13.1.1.01.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	2.245.797		
1.9.1.1.13.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Multa Prevista na Lei Federal nº 12.846/2013	2.245.797		
1.9.1.1.13.1.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	6.302		
1.9.1.1.13.1.3.01.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	6.302		
1.9.1.1.13.1.3.01.00.000.000.11.01.000	Multa Prevista na Lei Federal nº 12.846/2013 - Dívida ativa	6.302		
1.9.1.1.13.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.039		
1.9.1.1.13.1.4.01.00.000.000.11.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.039		
1.9.1.1.13.1.4.01.00.000.000.11.01.000	Multa Lei Federal nº 12.846/2013 - Dívida ativa - Multas e juros	1.039		
1.9.1.1.14.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	1.747.854.227		
1.9.1.1.14.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	1.689.684.879		
1.9.1.1.14.0.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	1.689.684.879		
1.9.1.1.14.0.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	48.308.880		
1.9.1.1.14.0.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	48.308.880		
1.9.1.1.14.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	48.308.880		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	1.637.060.535		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	1.637.060.535		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito - DSV	1.723.221.616		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - FUNSET	(86.161.081)		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.09.001	Deduções Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	(86.161.081)		
1.9.1.1.14.0.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	4.315.464		
1.9.1.1.14.0.1.01.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	4.315.464		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.14.0.1.01.03.000.000.11.01.000	Multas por Transporte de Produtos Perigosos - DSV	4.315.464		
1.9.1.1.14.0.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓD TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - MULTAS E JUROS	8.695.596		
1.9.1.1.14.0.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - MULTAS E JUR	8.695.596		
1.9.1.1.14.0.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	8.695.596		
1.9.1.1.14.0.2.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	8.695.596		
1.9.1.1.14.0.2.01.02.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito - DSV - Multas e Juros	8.695.596		
1.9.1.1.14.0.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓD TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - DÍVIDA ATIVA	45.895.436		
1.9.1.1.14.0.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - DÍVIDA ATIVA	45.895.436		
1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.12.01.001	PPM- Multas de Trânsito - DSV - Dívida Ativa	2.000		
1.9.1.1.14.0.3.01.04.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂ	45.893.436		
1.9.1.1.14.0.3.01.04.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂ	45.893.436		
1.9.1.1.14.0.3.01.04.000.000.11.01.000	Receita Dív Ativa Não Tributária Outras Receitas - Multas Trânsito I	45.893.436		
1.9.1.1.14.0.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓD TRÂNSITO BRAS-CTB - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	3.578.316		
1.9.1.1.14.0.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - MULTAS E JUR	3.578.316		
1.9.1.1.14.0.4.01.04.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - MUL	3.578.316		
1.9.1.1.14.0.4.01.04.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - MUL	3.578.316		
1.9.1.1.14.0.4.01.04.000.000.11.01.000	Outras Multas e Juros Mora Dív Ativa Outras Receitas-Multas Trânsito I	3.578.316		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	95.885.977		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES	9.328.645		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	3.974.090		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	3.967.062		
1.9.2.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Outras Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000		
1.9.2.1.01.0.1.06.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	3.373.913		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	3.373.913		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.001.000.00.00.000	Indenização por danos e Improbidade Administrativa- ODEBRECHT	1.072.952		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.001.000.11.00.000	Indenização por danos e Improbidade Administrativa- ODEBRECHT	1.072.952		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.001.000.11.01.000	Indenização por danos e Improbidade Administrativa- ODEBRECHT	1.072.952		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.002.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	2.300.961		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.002.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	2.300.961		
1.9.2.1.01.0.1.06.01.002.000.11.01.000	Indenização por danos e Improbidade Administrativa	2.300.961		
1.9.2.1.01.0.1.07.00.000.000.00.00.000	ACIDENTES DE TRÂNSITO	444.754		
1.9.2.1.01.0.1.07.00.000.000.11.00.000	ACIDENTES DE TRÂNSITO	444.754		
1.9.2.1.01.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Acidentes de trânsito	444.754		
1.9.2.1.01.0.1.08.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS	147.395		
1.9.2.1.01.0.1.08.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS	147.395		
1.9.2.1.01.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de danos	147.395		
1.9.2.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS	7.028		
1.9.2.1.01.0.2.06.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	6.028		
1.9.2.1.01.0.2.06.01.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	6.028		
1.9.2.1.01.0.2.06.01.002.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	6.028		
1.9.2.1.01.0.2.06.01.002.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR DANOS E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - MULTAS E JUROS	6.028		
1.9.2.1.01.0.2.06.01.002.000.11.01.000	Indenização por danos e Improbidade Administrativa - Multas e Juros	6.028		
1.9.2.1.01.0.2.08.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.08.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.08.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de danos - Multas e Juros	1.000		
1.9.2.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	5.109.414		
1.9.2.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - PRINCIPAL	4.305.912		

**CONSOLIDADO GERAL**

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	4.305.912		
1.9.2.1.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	4.305.912		
1.9.2.1.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	4.305.912		
1.9.2.1.02.0.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E	803.502		
1.9.2.1.02.0.2.01.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E	803.502		
1.9.2.1.02.0.2.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E	803.502		
1.9.2.1.02.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e	803.502		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	245.141		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	245.141		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	245.141		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	245.141		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Indenizações - PMSP	245.141		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	69.936.323		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	40.577.710		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	40.577.710		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	40.568.270		
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	12.300.470		
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	12.300.470		
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Restituições de valores não utilizados em convênios	12.300.470		
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	27.063.000		
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	27.063.000		
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição Oriunda de Entidades Parceiras - Recursos União	27.063.000		
1.9.2.2.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS ESTADO	2.400		
1.9.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS ESTADO	2.400		
1.9.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Restituição Oriunda de Entidades Parceiras - Recursos Estado	2.400		
1.9.2.2.01.1.1.09.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS - FMS	1.200.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS - FMS	1.200.000		
1.9.2.2.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Restituições de valores não utilizados em convênios - FMS	1.200.000		
1.9.2.2.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE ENTIDADE PARCEIRA – UNIÃO/PISO ENFERMAGEM	1.200		
1.9.2.2.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE ENTIDADE PARCEIRA – UNIÃO/PISO ENFERMAGEM	1.200		
1.9.2.2.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Restituição de Entidade Parceira – União/Piso Enfermagem	1.200		
1.9.2.2.01.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - FMS - 19.561-8	1.200		
1.9.2.2.01.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - FMS - 19.561-8	1.200		
1.9.2.2.01.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituição Oriunda de Entidades Parceiras - FMS - 19.561-8	1.200		
1.9.2.2.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	9.440		
1.9.2.2.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS - MULTAS E JUROS	9.440		
1.9.2.2.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS - MULTAS E JUROS	9.440		
1.9.2.2.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Restituições de valores não utilizados em convênios - Multas e Juros	9.440		
1.9.2.2.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.347.368		
1.9.2.2.03.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	2.347.368		
1.9.2.2.03.0.1.04.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV	1.332.845		
1.9.2.2.03.0.1.04.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV	1.332.845		
1.9.2.2.03.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - FUNPREV	1.332.845		
1.9.2.2.03.0.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INSCRITOS - FUNPREV	199.959		
1.9.2.2.03.0.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INSCRITOS - FUNPREV	4.907		
1.9.2.2.03.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Inscritos - FUNPREV	4.907		
1.9.2.2.03.0.1.05.00.000.000.12.00.000	RESTITUIÇÃO BENEF. PREVIDENCIÁRIOS - INSCRITOS - FUNPREV- PARCELAMENTO	195.052		
1.9.2.2.03.0.1.05.00.000.000.12.01.000	Restituição Benef. Previdenciários - Inscritos - FUNPREV- Parcelamento	195.052		
1.9.2.2.03.0.1.06.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUÇÃO - FUNPREV	4.728		
1.9.2.2.03.0.1.06.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUÇÃO - FUNPREV	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Execução - FUNPREV	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.06.00.000.000.12.00.000	RESTITUIÇÃO BENEF. PREVIDENCIÁRIOS - EXECUÇÃO - FUNPREV- PARCELAMENTO	3.728		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.03.0.1.06.00.000.000.12.01.000	Restituição Benef. Previdenciários - Execução - FUNPREV- Parcelamento	3.728		
1.9.2.2.03.0.1.07.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INSCRITOS - FUNFIN	79.680		
1.9.2.2.03.0.1.07.00.000.000.12.00.000	RESTITUIÇÃO BENEF. PREVIDENCIÁRIOS - INSCRITOS - FUNFIN - PARCELAMENTO	79.680		
1.9.2.2.03.0.1.07.00.000.000.12.01.000	Restituição Benef. Previdenciários - Inscritos - FUNFIN - Parcelamento	79.680		
1.9.2.2.03.0.1.08.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUÇÃO - FUNFIN	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.08.00.000.000.12.00.000	RESTITUIÇÃO BENEF. PREVIDENCIÁRIOS - EXECUÇÃO - FUNFIN - PARCELAMENTO	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.08.00.000.000.12.01.000	Restituição Benef. Previdenciários - Execução - FUNFIN - Parcelamento	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.09.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNFIN	238.692		
1.9.2.2.03.0.1.09.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNFIN	238.692		
1.9.2.2.03.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - FUNFIN	238.692		
1.9.2.2.03.0.1.10.00.000.000.00.00.000	REST BENEF PREVID - FUNPREV - COBRANÇA AMIGÁVEL	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.10.00.000.000.11.00.000	REST BENEF PREVID - FUNPREV - COBRANÇA AMIGÁVEL	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - FUNPREV - Cobrança Amigável	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.11.00.000.000.00.00.000	REST BENEF PREVID - INSCRITOS - FUNPREV - COBRANÇA AMIGÁVEL	4.934		
1.9.2.2.03.0.1.11.00.000.000.11.00.000	REST BENEF PREVID - INSCRITOS - FUNPREV - COBRANÇA AMIGÁVEL	4.934		
1.9.2.2.03.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Inscritos - FUNPREV - Cobrança Amigável	4.934		
1.9.2.2.03.0.1.12.00.000.000.00.00.000	REST BENEF PREVID - INSCRITOS - FUNPREV - PARCELAMENTO - COBR AMIGÁVEL	290.687		
1.9.2.2.03.0.1.12.00.000.000.11.00.000	REST BENEF PREVID - INSCRITOS - FUNPREV - PARCELAMENTO - COBR AMIGÁVEL	290.687		
1.9.2.2.03.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Inscritos - FUNPREV - Parcelamento - Cobr Amigável	290.687		
1.9.2.2.03.0.1.13.00.000.000.00.00.000	REST BENEF PREVID - EXECUÇÃO - FUNPREV - COBRANÇA AMIGÁVEL	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.13.00.000.000.11.00.000	REST BENEF PREVID - EXECUÇÃO - FUNPREV - COBRANÇA AMIGÁVEL	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.13.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Execução - FUNPREV - Cobrança Amigável	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.14.00.000.000.00.00.000	REST BENEF PREVID - EXECUÇÃO - FUNPREV - PARCELAMENTO - COBR AMIGÁVEL	96.351		
1.9.2.2.03.0.1.14.00.000.000.11.00.000	REST BENEF PREVID - EXECUÇÃO - FUNPREV - PARCELAMENTO - COBR AMIGÁVEL	96.351		
1.9.2.2.03.0.1.14.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Execução - FUNPREV - Parcelamento - Cobr Amigável	96.351		
1.9.2.2.03.0.1.15.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNFIN - COBRANÇA AMIGÁVEL	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.03.0.1.15.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNFIN - COBRANÇA AMIGÁVEL	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.15.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - FUNFIN - Cobrança Amigável	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.16.00.000.000.00.00.000	REST BENEF PREVID - INSCRITOS - FUNFIN - COBRANÇA AMIGÁVEL	93.492		
1.9.2.2.03.0.1.16.00.000.000.11.00.000	REST BENEF PREVID - INSCRITOS - FUNFIN - COBRANÇA AMIGÁVEL	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.16.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Inscritos - FUNFIN - Cobrança Amigável	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.16.00.000.000.12.00.000	REST BENEF PREVID - INSCRITOS - FUNFIN - PARCELAMENTO - COBR AMIGÁVEL	92.492		
1.9.2.2.03.0.1.16.00.000.000.12.01.000	Rest Benef Previd - Inscritos - FUNFIN - Parcelamento - Cobr Amigável	92.492		
1.9.2.2.03.0.1.17.00.000.000.00.00.000	REST BENEF PREVID - EXECUÇÃO - FUNFIN - COBRANÇA AMIGÁVEL	2.000		
1.9.2.2.03.0.1.17.00.000.000.11.00.000	REST BENEF PREVID - EXECUÇÃO - FUNFIN - COBRANÇA AMIGÁVEL	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Execução - FUNFIN - Cobrança amigável	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.17.00.000.000.12.00.000	REST BENEF PREVID - EXECUÇÃO - FUNFIN - PARCELAMENTO - COBR AMIGÁVEL	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.17.00.000.000.12.01.000	Rest Benef Previd - Execução - FUNFIN - Parcelamento - Cobr amigável	1.000		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.969.595		
1.9.2.2.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.969.595		
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	2.969.595		
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.976.763		
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.976.763		
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.976.763		
1.9.2.2.06.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESPESA EXERCÍCIOS ANTERIORES - AGENTES PÚBLICOS FALECIDOS	38.283		
1.9.2.2.06.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESPESA EXERCÍCIOS ANTERIORES - AGENTES PÚBLICOS FALECIDOS	38.283		
1.9.2.2.06.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Agentes Públicos Falecidos	38.283		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	150.293		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	150.293		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utilizado Adiantamento	150.293		
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.00.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	559.704		
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	559.704		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Restit Desp Exerc Anteriores - Saldo dec revisão cálculo precatórios	559.704		
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	1.200		
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	1.200		
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utiliz Adiantamento -FMS	1.200		
1.9.2.2.06.1.1.10.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FMDT	2.000		
1.9.2.2.06.1.1.10.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FMDT	2.000		
1.9.2.2.06.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores- FMDT	2.000		
1.9.2.2.06.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS DE TRÂNSITO	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS DE TRÂNSITO	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas de Trânsito	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.13.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS	239.352		
1.9.2.2.06.1.1.13.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS	239.352		
1.9.2.2.06.1.1.13.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Débitos de Servidores Municipais	239.352		
1.9.2.2.06.1.1.14.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FEMA	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.14.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FEMA	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.14.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores- FEMA	1.000		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	24.041.650		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	23.965.165		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUMCAD	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUMCAD	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Restituições - FUMCAD	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	99.102		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	99.102		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Transporte	99.102		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	402.072		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	402.072		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Refeição	402.072		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	228.784		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	228.784		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Alimentação	228.784		
1.9.2.2.99.0.1.09.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	30.991		
1.9.2.2.99.0.1.09.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	30.991		
1.9.2.2.99.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Assistência Odontológica	30.991		
1.9.2.2.99.0.1.10.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	1.200		
1.9.2.2.99.0.1.10.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	1.200		
1.9.2.2.99.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Auxílio Doença	1.200		
1.9.2.2.99.0.1.11.00.000.000.00.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	218.800		
1.9.2.2.99.0.1.11.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	218.800		
1.9.2.2.99.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Outros Reembolsos - Folha de Pagamento	218.800		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	16.917.565		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	16.917.565		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	16.917.565		
1.9.2.2.99.0.1.16.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	2.466.711		
1.9.2.2.99.0.1.16.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	2.466.711		
1.9.2.2.99.0.1.16.00.000.000.11.01.000	Restituições de Bloqueios Judiciais	2.466.711		
1.9.2.2.99.0.1.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	321.328		
1.9.2.2.99.0.1.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	321.328		
1.9.2.2.99.0.1.18.00.000.000.11.01.000	Restituições - S.D.A.	321.328		
1.9.2.2.99.0.1.20.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PÚBLICOS DEMITIDOS, EXONERADOS, LICENCIADOS OU F	1.587.605		
1.9.2.2.99.0.1.20.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PÚBLICOS DEMITIDOS, EXONERADOS, LICENCIADOS OU F	1.587.605		
1.9.2.2.99.0.1.20.00.000.000.11.01.000	Restituição - Agentes Públicos Demitidos, Exonerados, Licenciados ou F	1.587.605		
1.9.2.2.99.0.1.21.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	1.181.041		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.21.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	1.181.041		
1.9.2.2.99.0.1.21.00.000.000.11.01.000	Restituições - Débitos de Servidores Municipais Ativos	1.181.041		
1.9.2.2.99.0.1.22.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	92.200		
1.9.2.2.99.0.1.22.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS - FECAM	92.200		
1.9.2.2.99.0.1.22.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Despesas - FECAM	92.200		
1.9.2.2.99.0.1.23.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	48.301		
1.9.2.2.99.0.1.23.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	48.301		
1.9.2.2.99.0.1.23.00.000.000.11.01.000	Restituições - Glosa Adiantamento	48.301		
1.9.2.2.99.0.1.24.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	168.000		
1.9.2.2.99.0.1.24.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	168.000		
1.9.2.2.99.0.1.24.00.000.000.11.01.000	Outras Restituições - SP URBANISMO	168.000		
1.9.2.2.99.0.1.25.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	89.024		
1.9.2.2.99.0.1.25.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	89.024		
1.9.2.2.99.0.1.25.00.000.000.11.01.000	Reembolso de despesas com água e energia elétrica	89.024		
1.9.2.2.99.0.1.26.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS À CUSTAS JUDICIAIS	18.069		
1.9.2.2.99.0.1.26.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS À CUSTAS JUDICIAIS	18.069		
1.9.2.2.99.0.1.26.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas Relativas à Custas Judiciais	18.069		
1.9.2.2.99.0.1.27.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DOS CUSTOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS UTILIZADOS - LAI - DECR	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.27.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DOS CUSTOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS UTILIZADOS - LAI - DECR	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.27.00.000.000.11.01.000	Restituição dos Custos de Serviços e Materiais Utilizados - LAI - Decr	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.29.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A EMOLUMENTOS DE CARTÓRIO	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.29.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A EMOLUMENTOS DE CARTÓRIO	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.29.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas Relativas a Emolumentos de Cartório	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.30.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	66.372		
1.9.2.2.99.0.1.30.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO - SP URBANISMO	66.372		
1.9.2.2.99.0.1.30.00.000.000.11.01.000	Outros Reembolsos - Folha de Pagamento - SP Urbanismo	66.372		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.31.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO - MULTAS DE TRÂNSITO	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.31.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO - MULTAS DE TRÂNSITO	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.31.00.000.000.11.01.000	Restituição - Multas de Trânsito	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.33.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	24.000		
1.9.2.2.99.0.1.33.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	24.000		
1.9.2.2.99.0.1.33.00.000.000.11.01.000	Outras Restituições - FMS	24.000		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	76.485		
1.9.2.2.99.0.2.11.00.000.000.00.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO- MULTAS E JUROS	9.300		
1.9.2.2.99.0.2.11.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO- MULTAS E JUROS	9.300		
1.9.2.2.99.0.2.11.00.000.000.11.01.000	Outros Reembolsos- Folha de Pagamento- Multas e Juros	9.300		
1.9.2.2.99.0.2.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	66.185		
1.9.2.2.99.0.2.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	66.185		
1.9.2.2.99.0.2.18.00.000.000.11.01.000	Restituições - S.D.A. - Multas e Juros	66.185		
1.9.2.2.99.0.2.31.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO - MULTAS DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.2.99.0.2.31.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO - MULTAS DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.2.99.0.2.31.00.000.000.11.01.000	Restituição - Multas de Trânsito - Multas e Juros	1.000		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	16.621.009		
1.9.2.3.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	13.711.957		
1.9.2.3.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	13.709.879		
1.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS	158.901		
1.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SPDA	158.901		
1.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas - SPDA	158.901		
1.9.2.3.02.0.1.03.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	523.794		
1.9.2.3.02.0.1.03.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	523.794		
1.9.2.3.02.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Reembolso de despesas no transcurso do processo	523.794		
1.9.2.3.02.0.1.28.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	11.995.840		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.3.02.0.1.28.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	11.995.840		
1.9.2.3.02.0.1.28.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	11.995.840		
1.9.2.3.02.0.1.37.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO - COHAB	282.000		
1.9.2.3.02.0.1.37.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO - COHAB	282.000		
1.9.2.3.02.0.1.37.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Pessoal Requisitado - COHAB	282.000		
1.9.2.3.02.0.1.38.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO - VENCIMENTOS - CMSP	556.100		
1.9.2.3.02.0.1.38.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO - VENCIMENTOS - CMSP	556.100		
1.9.2.3.02.0.1.38.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de despesa de pessoal cedido - Vencimentos - CMSP	556.100		
1.9.2.3.02.0.1.39.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO - ENCARGOS PATRONAIS - CMSP	192.200		
1.9.2.3.02.0.1.39.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO - ENCARGOS PATRONAIS - CMSP	192.200		
1.9.2.3.02.0.1.39.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de despesa de pessoal cedido - Encargos Patronais - CMSP	192.200		
1.9.2.3.02.0.1.40.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	1.044		
1.9.2.3.02.0.1.40.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	1.044		
1.9.2.3.02.0.1.40.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PGM	1.044		
1.9.2.3.02.0.3.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.9.2.3.02.0.3.05.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CUSTO DA EXECUÇÃO DE MPL - DÍVID	1.039		
1.9.2.3.02.0.3.05.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CUSTO DA EXECUÇÃO DE MPL - DÍVID	1.039		
1.9.2.3.02.0.3.05.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento referente à cobrança de custo da execução de MPL - Dívid	1.039		
1.9.2.3.02.0.4.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.9.2.3.02.0.4.05.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CUSTO DA EXECUÇÃO DE MPL - DÍVID	1.039		
1.9.2.3.02.0.4.05.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CUSTO DA EXECUÇÃO DE MPL - DÍVID	1.039		
1.9.2.3.02.0.4.05.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento referente à cobrança de custo da execução de MPL - Dívid	1.039		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	2.909.052		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	2.807.136		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	80.319		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	80.319		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.3.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Ressarcimentos Decorrentes da Cobrança de Dívida Ativa	80.319		
1.9.2.3.99.0.1.04.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE""	1.690.908		
1.9.2.3.99.0.1.04.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE""	1.690.908		
1.9.2.3.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas - Autódromo Municipal José Carlos Pace""	1.690.908		
1.9.2.3.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS	308.974		
1.9.2.3.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS	308.974		
1.9.2.3.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Outros Ressarcimentos - Ações Judiciais	308.974		
1.9.2.3.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS - SERVIÇOS EXECUTADOS PELA MSP	7.792		
1.9.2.3.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTOS - SERVIÇOS EXECUTADOS PELA MSP	7.792		
1.9.2.3.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Ressarcimentos - Serviços Executados pela MSP	7.792		
1.9.2.3.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	443.022		
1.9.2.3.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	443.022		
1.9.2.3.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Outros Ressarcimentos	443.022		
1.9.2.3.99.0.1.09.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO - DESISTÊNCIA AÇÃO EXPROPRIATÓRIA	276.121		
1.9.2.3.99.0.1.09.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO - DESISTÊNCIA AÇÃO EXPROPRIATÓRIA	276.121		
1.9.2.3.99.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento - Desistência Ação Expropriatória	276.121		
1.9.2.3.99.0.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	101.916		
1.9.2.3.99.0.2.07.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS - SERVIÇOS EXECUTADOS PELA MSP - MULTAS E JUROS	100.916		
1.9.2.3.99.0.2.07.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTOS - SERVIÇOS EXECUTADOS PELA MSP - MULTAS E JUROS	100.916		
1.9.2.3.99.0.2.07.00.000.000.11.01.000	Ressarcimentos - Serviços Executados pela MSP - Multas e Juros	100.916		
1.9.2.3.99.0.2.08.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.3.99.0.2.08.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.3.99.0.2.08.00.000.000.11.01.000	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	1.000		
1.9.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	112.004		
1.9.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	112.004		
1.9.3.1.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS A	2.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.3.1.05.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS A	2.000		
1.9.3.1.05.0.1.02.00.000.000.00.00.000	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO FEMA	2.000		
1.9.3.1.05.0.1.02.00.000.000.11.00.000	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO FEMA	2.000		
1.9.3.1.05.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Determinações Judiciais ao FEMA	2.000		
1.9.3.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais	110.004		
1.9.3.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais	110.004		
1.9.3.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	110.004		
1.9.3.1.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	110.004		
1.9.3.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	110.004		
1.9.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	36.508		
1.9.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.508		
1.9.4.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.508		
1.9.4.9.99.0.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.508		
1.9.4.9.99.0.2.01.00.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - MULTAS E JUROS	36.508		
1.9.4.9.99.0.2.01.00.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - MULTAS E JUROS	36.508		
1.9.4.9.99.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso de Desapropriações - Tesouro Mun. - Multas e Juros	36.508		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	701.660.735		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	701.660.735		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	206.633.031		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	206.626.031		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	159.517.448		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	154.030.352		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	154.030.352		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	5.487.096		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	5.487.096		
1.9.9.9.03.0.1.02.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - ESTADOS	39.592.168		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.03.0.1.02.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - ESTADOS	37.551.091		
1.9.9.9.03.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre RPPS - Estados	37.551.091		
1.9.9.9.03.0.1.02.00.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - ESTADOS	2.041.077		
1.9.9.9.03.0.1.02.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre RPPS - Estados	2.041.077		
1.9.9.9.03.0.1.03.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.476.415		
1.9.9.9.03.0.1.03.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.805.908		
1.9.9.9.03.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre Regimes Próprios de Previdência Social	5.805.908		
1.9.9.9.03.0.1.03.00.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTO COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - MUNICIPIOS	1.670.507		
1.9.9.9.03.0.1.03.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre RPPS - Municípios	1.670.507		
1.9.9.9.03.0.1.04.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.000		
1.9.9.9.03.0.1.04.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000		
1.9.9.9.03.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre Regimes Próprios de Previdência Social	20.000		
1.9.9.9.03.0.1.04.00.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - UNIÃO	20.000		
1.9.9.9.03.0.1.04.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre RPPS - União	20.000		
1.9.9.9.03.0.2.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	7.000		
1.9.9.9.03.0.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	1.000		
1.9.9.9.03.0.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	1.000		
1.9.9.9.03.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1.000		
1.9.9.9.03.0.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - ESTADOS	2.000		
1.9.9.9.03.0.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - ESTADOS	2.000		
1.9.9.9.03.0.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Financeiras entre RPPS - Estados	2.000		
1.9.9.9.03.0.2.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - OUTRAS FONTES	2.000		
1.9.9.9.03.0.2.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - MUNICIPIOS	2.000		
1.9.9.9.03.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Financeiras entre RPPS - Municípios	2.000		
1.9.9.9.03.0.2.04.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PR	2.000		
1.9.9.9.03.0.2.04.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PR	2.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.03.0.2.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Comp. Financeiras entre Regimes Próprios de Pv-União	2.000		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE S	433.570.525		
1.9.9.9.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	431.329.451		
1.9.9.9.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	427.888.998		
1.9.9.9.12.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	427.888.998		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	427.407.297		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	152.199.830		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP	152.199.830		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	275.207.467		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	275.207.467		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.12.01.001	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP - Parcelamentos	275.207.467		
1.9.9.9.12.1.1.02.02.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - FOLHA DE PAGAMENTO	481.701		
1.9.9.9.12.1.1.02.02.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - FOLHA DE PAGAMENTO	481.701		
1.9.9.9.12.1.1.02.02.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP - Folha de Pagamento	481.701		
1.9.9.9.12.1.2.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.440.453		
1.9.9.9.12.1.2.02.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - MULTAS E JUROS	3.440.453		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - MULTAS E JUROS	3.439.414		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - MULTAS E JUROS	1.039		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP - Multas e Juros	1.039		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA HONORÁRIOS ADVOGADOS - FEPMSP - MULTAS E JUROS	3.438.375		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCEL RECEITA HONORÁRIOS ADVOGADOS - FEPMSP - MULTAS E JUROS	3.438.375		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.12.01.001	Receita Honorários Advogados - FEPMSP - Parcelamentos - Multas e Jrs	3.438.375		
1.9.9.9.12.1.2.02.02.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - FOPAG - MULTAS E JUROS	1.039		
1.9.9.9.12.1.2.02.02.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP - FOPAG - MULTAS E JUROS	1.039		
1.9.9.9.12.1.2.02.02.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP - Fopag - Multas e Juros	1.039		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.241.074		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.12.2.1.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	2.241.074		
1.9.9.9.12.2.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.241.074		
1.9.9.9.12.2.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.241.074		
1.9.9.9.12.2.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.241.074		
1.9.9.9.12.2.1.01.01.000.000.11.01.000	Receita de Ônus de Sucumbência	2.241.074		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	61.457.179		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	48.679.707		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	47.273.212		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.000.000.00.00.000	FEPAC	1.200.000		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.000.000.11.00.000	FEPAC	1.200.000		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.000.000.11.01.000	FEPAC	1.200.000		
1.9.9.9.99.2.1.05.00.000.000.00.00.000	FUMCAD	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.05.00.000.000.11.00.000	FUMCAD	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.05.00.000.000.11.01.000	FUMCAD	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.08.00.000.000.00.00.000	FEMA	9.815.520		
1.9.9.9.99.2.1.08.00.000.000.11.00.000	FEMA	9.815.520		
1.9.9.9.99.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FEMA	9.815.520		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	29.730.424		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	29.730.424		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	29.730.424		
1.9.9.9.99.2.1.20.00.000.000.00.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	1.034.879		
1.9.9.9.99.2.1.20.00.000.000.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	1.034.879		
1.9.9.9.99.2.1.20.00.000.000.11.01.000	Eventuais Diversos - PMSP	1.034.879		
1.9.9.9.99.2.1.21.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	4.623.456		
1.9.9.9.99.2.1.21.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	4.623.456		
1.9.9.9.99.2.1.21.00.000.000.11.01.000	Leilões - DSV/SPTRANS/CET	4.623.456		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.1.25.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - FUNDIP	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.25.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - FUNDIP	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.25.00.000.000.11.01.000	Leilões - FUNDIP	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	3.456		
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	3.456		
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas do TCM	3.456		
1.9.9.9.99.2.1.41.00.000.000.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS	7.200		
1.9.9.9.99.2.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	7.200		
1.9.9.9.99.2.1.41.00.000.000.11.01.000	Outros Créditos	7.200		
1.9.9.9.99.2.1.45.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.45.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.45.00.000.000.11.01.000	Receitas Diversas - FMID	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.51.00.000.000.00.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	401.035		
1.9.9.9.99.2.1.51.00.000.000.11.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	401.035		
1.9.9.9.99.2.1.51.00.000.000.11.01.000	Adjudicação de Bens de Herança Vacante	401.035		
1.9.9.9.99.2.1.52.00.000.000.00.00.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	383.963		
1.9.9.9.99.2.1.52.00.000.000.11.00.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	383.963		
1.9.9.9.99.2.1.52.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	383.963		
1.9.9.9.99.2.1.56.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	3.300		
1.9.9.9.99.2.1.56.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	3.300		
1.9.9.9.99.2.1.56.00.000.000.11.01.000	Receitas Diversas - CMSP	3.300		
1.9.9.9.99.2.1.57.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.57.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.57.00.000.000.11.01.000	Receitas Diversas - FECAM	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.73.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - SP URBANISMO	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.73.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - SP URBANISMO	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.1.73.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas - Primárias - SP URBANISMO	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.76.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE REVERSÃO DE TERMOS PERMISSÃO DE USO EM FAVOR DO MUNICÍPIO	61.979		
1.9.9.9.99.2.1.76.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE REVERSÃO DE TERMOS PERMISSÃO DE USO EM FAVOR DO MUNICÍPIO	61.979		
1.9.9.9.99.2.1.76.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Termos Permissão de Uso em Favor do Município	61.979		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	651.870		
1.9.9.9.99.2.2.60.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	251.870		
1.9.9.9.99.2.2.60.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	251.870		
1.9.9.9.99.2.2.60.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Diversos - PMSP	251.870		
1.9.9.9.99.2.2.63.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	400.000		
1.9.9.9.99.2.2.63.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	400.000		
1.9.9.9.99.2.2.63.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Diversos - COHAB	400.000		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	752.625		
1.9.9.9.99.2.3.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	750.625		
1.9.9.9.99.2.3.01.90.000.000.00.00.000	JUD	750.625		
1.9.9.9.99.2.3.01.90.000.000.11.00.000	JUD	750.625		
1.9.9.9.99.2.3.01.90.000.000.11.01.000	JUD	750.625		
1.9.9.9.99.2.3.08.00.000.000.00.00.000	FEMA - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.9.9.9.99.2.3.08.00.000.000.11.00.000	FEMA - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.9.9.9.99.2.3.08.00.000.000.11.01.000	FEMA - Dívida Ativa	2.000		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000		
1.9.9.9.99.2.4.08.00.000.000.00.00.000	FEMA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000		
1.9.9.9.99.2.4.08.00.000.000.11.00.000	FEMA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000		
1.9.9.9.99.2.4.08.00.000.000.11.01.000	FEMA - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	12.777.472		
1.9.9.9.99.3.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	12.777.472		
1.9.9.9.99.3.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	2.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.3.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	2.000		
1.9.9.9.99.3.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Outras Multas e Juros de Mora	2.000		
1.9.9.9.99.3.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	50.000		
1.9.9.9.99.3.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	50.000		
1.9.9.9.99.3.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Retribuição de Uso - Carteira COHAB-SP	50.000		
1.9.9.9.99.3.2.04.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	600.000		
1.9.9.9.99.3.2.04.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	600.000		
1.9.9.9.99.3.2.04.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais	600.000		
1.9.9.9.99.3.2.06.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	2.500.000		
1.9.9.9.99.3.2.06.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	2.500.000		
1.9.9.9.99.3.2.06.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais - FMH	2.500.000		
1.9.9.9.99.3.2.07.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	100.000		
1.9.9.9.99.3.2.07.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	100.000		
1.9.9.9.99.3.2.07.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais - PSH	100.000		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.00.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	164.532		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.11.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	164.532		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.11.01.000	Atualização Monetária	164.532		
1.9.9.9.99.3.2.11.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS RELATIVAS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	1.000		
1.9.9.9.99.3.2.11.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS RELATIVAS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	1.000		
1.9.9.9.99.3.2.11.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas - Financeiras Relativas a Levantamentos Judiciais	1.000		
1.9.9.9.99.3.2.12.00.000.000.00.00.000	ACRÉSCIMOS POR ATRASO NO REPASSE FINANCEIRO - MULTAS DE TRÂNSITO - FMD	2.000		
1.9.9.9.99.3.2.12.00.000.000.11.00.000	ACRÉSCIMOS POR ATRASO NO REPASSE FINANCEIRO - MULTAS DE TRÂNSITO - FMD	2.000		
1.9.9.9.99.3.2.12.00.000.000.11.01.000	Acréscimos por atraso no repasse financeiro - Multas de Trânsito - FMD	2.000		
1.9.9.9.99.3.2.13.00.000.000.00.00.000	RENDIMENTOS FINANCEIROS - BLOQUEIOS JUDICIAIS	152.242		
1.9.9.9.99.3.2.13.00.000.000.11.00.000	RENDIMENTOS FINANCEIROS - BLOQUEIOS JUDICIAIS	152.242		
1.9.9.9.99.3.2.13.00.000.000.11.01.000	Rendimentos Financeiros - Bloqueios Judiciais	152.242		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.3.2.14.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS - PROGRAMA PODE ENTRAR	9.205.698		
1.9.9.9.99.3.2.14.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS - PROGRAMA PODE ENTRAR	9.205.698		
1.9.9.9.99.3.2.14.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas Financeiras - Programa Pode Entrar	9.205.698		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			12.892.363.421
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		7.255.808.584	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.065.912.270		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	5.065.912.270		
2.1.1.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	3.342.542.488		
2.1.1.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.342.542.488		
2.1.1.2.01.0.1.09.00.000.000.00.00.000	RECURSOS DE OPERAÇÃO CRÉDITO - ART. 1º, INCISO III, DA LEI 17.254/2019	19.242.344		
2.1.1.2.01.0.1.09.01.000.000.00.00.000	RECURSOS DE OPERAÇÃO CRÉDITO - ART. 1º, INCISO III, DA LEI 17.254/2019	19.242.344		
2.1.1.2.01.0.1.09.01.000.000.11.00.000	RECURSOS DE OPERAÇÃO CRÉDITO - ART. 1º, INCISO III, DA LEI 17.254/2019	19.242.344		
2.1.1.2.01.0.1.09.01.000.000.11.01.000	Recursos de Operação Crédito - Art. 1º, Inciso III, da Lei 17.254/2019	19.242.344		
2.1.1.2.01.0.1.18.00.000.000.00.00.000	REC. OPERAÇÃO CRÉDITO AUTORIZADA CONF. ART. 1º, §5º DA LEI 17.254/2019	99.280.001		
2.1.1.2.01.0.1.18.00.000.000.11.00.000	REC. OPERAÇÃO CRÉDITO AUTORIZADA CONF. ART. 1º, §5º DA LEI 17.254/2019	99.280.001		
2.1.1.2.01.0.1.18.00.000.000.11.01.000	Rec. Operação Crédito autorizada conf. Art. 1º, §5º da Lei 17.254/2019	99.280.001		
2.1.1.2.01.0.1.19.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SF/PMSP/ ÔNIBUS ELÉTRICO-BNDES-OPCRED SF 04/23	1.639.551.910		
2.1.1.2.01.0.1.19.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SF/PMSP/ ÔNIBUS ELÉTRICO-BNDES-OPCRED SF 04/23	1.639.551.910		
2.1.1.2.01.0.1.19.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - SF/PMSP/ Ônibus Elétrico-BNDES-Opcred SF 04/23	1.639.551.910		
2.1.1.2.01.0.1.20.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RADIAL LESTE I - CEF	294.722.225		
2.1.1.2.01.0.1.20.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RADIAL LESTE I - CEF	294.722.225		
2.1.1.2.01.0.1.20.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Radial Leste I - CEF	294.722.225		
2.1.1.2.01.0.1.21.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÔNIBUS ELÉTRICO - BOC	194.746.008		
2.1.1.2.01.0.1.21.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÔNIBUS ELÉTRICO - BOC	194.746.008		
2.1.1.2.01.0.1.21.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Ônibus Elétrico - BOC	194.746.008		
2.1.1.2.01.0.1.22.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECAPEAMENTO 2025	875.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.2.01.0.1.22.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECAPEAMENTO 2025	875.000.000		
2.1.1.2.01.0.1.22.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Recapeamento 2025	875.000.000		
2.1.1.2.01.0.1.23.00.000.000.00.00.000	RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ART 1, INCISO IV, DA LEI 17.254/2019	220.000.000		
2.1.1.2.01.0.1.23.00.000.000.11.00.000	RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ART 1, INCISO IV, DA LEI 17.254/2019	220.000.000		
2.1.1.2.01.0.1.23.00.000.000.11.01.000	Recursos da Operação de Crédito - Art 1, Inciso IV, da lei 17.254/2019	220.000.000		
2.1.1.2.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	500.000.000		
2.1.1.2.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	500.000.000		
2.1.1.2.51.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - REFORMAS DE HOSPITAIS	500.000.000		
2.1.1.2.51.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - REFORMAS DE HOSPITAIS	500.000.000		
2.1.1.2.51.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Reformas de Hospitais	500.000.000		
2.1.1.2.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	176.807.743		
2.1.1.2.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	176.807.743		
2.1.1.2.52.0.1.02.00.000.000.00.00.000	PMSP-SIURB/SANEAMENTO-AVANÇAR PERUS/MOOCA-CONTRATO Nº 0505.972-67/18	41.241.486		
2.1.1.2.52.0.1.02.00.000.000.11.00.000	PMSP-SIURB/SANEAMENTO-AVANÇAR PERUS/MOOCA-CONTRATO Nº 0505.972-67/18	41.241.486		
2.1.1.2.52.0.1.02.00.000.000.11.01.000	PMSP-SIURB/Saneamento-Avançar Perus/Mooça-Contrato nº 0505.972-67/18	41.241.486		
2.1.1.2.52.0.1.03.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CÓRREGO FREITAS - CEF	135.566.257		
2.1.1.2.52.0.1.03.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CÓRREGO FREITAS - CEF	135.566.257		
2.1.1.2.52.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Córrego Freitas - CEF	135.566.257		
2.1.1.2.54.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINI	25.000.000		
2.1.1.2.54.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINI	25.000.000		
2.1.1.2.54.0.1.06.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO FISCAL	25.000.000		
2.1.1.2.54.0.1.06.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO FISCAL	25.000.000		
2.1.1.2.54.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Programa de Transformação Fiscal	25.000.000		
2.1.1.2.56.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	1.021.562.039		
2.1.1.2.56.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	1.021.562.039		
2.1.1.2.56.0.1.03.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - MORRO S4 - CEF	21.562.039		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.2.56.0.1.03.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - MORRO S4 - CEF	21.562.039		
2.1.1.2.56.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Morro S4 - CEF	21.562.039		
2.1.1.2.56.0.1.04.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PODE ENTRAR III	1.000.000.000		
2.1.1.2.56.0.1.04.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PODE ENTRAR III	1.000.000.000		
2.1.1.2.56.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Pode Entrar III	1.000.000.000		
2.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	2.189.896.314		
2.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	2.189.896.314		
2.1.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	2.112.749.640		
2.1.2.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	2.112.749.640		
2.1.2.2.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	2.112.749.640		
2.1.2.2.01.0.1.01.05.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	409.025.087		
2.1.2.2.01.0.1.01.05.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	409.025.087		
2.1.2.2.01.0.1.01.05.000.000.11.01.000	Operações de Crédito Externas - Corredor Aricanduva	409.025.087		
2.1.2.2.01.0.1.01.06.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BID - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	217.610.516		
2.1.2.2.01.0.1.01.06.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BID - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	217.610.516		
2.1.2.2.01.0.1.01.06.000.000.11.01.000	Operações de Crédito - BID - Aquisição de Ônibus	217.610.516		
2.1.2.2.01.0.1.01.07.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BIRD - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	218.422.474		
2.1.2.2.01.0.1.01.07.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BIRD - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	218.422.474		
2.1.2.2.01.0.1.01.07.000.000.11.01.000	Operações de Crédito - BIRD - Aquisição de Ônibus	218.422.474		
2.1.2.2.01.0.1.01.08.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	1.267.691.563		
2.1.2.2.01.0.1.01.08.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	1.267.691.563		
2.1.2.2.01.0.1.01.08.000.000.11.01.000	Operações de Crédito - Mercado Externo	1.267.691.563		
2.1.2.2.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	77.146.674		
2.1.2.2.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	77.146.674		
2.1.2.2.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OPERRAÇÃO DE CRÉDITO - EDUCAÇÃO PAULISTANA PODE MAIS BID	77.146.674		
2.1.2.2.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OPERRAÇÃO DE CRÉDITO - EDUCAÇÃO PAULISTANA PODE MAIS BID	77.146.674		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.2.2.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Educação Paulistana Pode Mais BID	77.146.674		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		14.554.455	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.652.616		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	6.652.616		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	6.652.616		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	6.652.616		
2.2.1.3.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	2.019.442		
2.2.1.3.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	2.019.442		
2.2.1.3.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Móveis	2.019.442		
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Alienação de Bens e Materiais - FED/TCM	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.06.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	4.627.174		
2.2.1.3.01.0.1.06.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	4.627.174		
2.2.1.3.01.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Alienação de Veículos	4.627.174		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.901.839		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.901.839		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.901.839		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	7.901.839		
2.2.2.1.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.01.01.000.000.00.00.000	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.01.01.001.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.01.01.001.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.01.01.001.000.11.01.000	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	7.899.839		
2.2.2.1.01.0.1.02.01.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	7.899.839		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.2.1.01.0.1.02.01.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	7.899.839		
2.2.2.1.01.0.1.02.01.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Imóveis	7.899.839		
2.2.2.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS/DESAPROPRIAÇÕES - SP URBANISMO	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS/DESAPROPRIAÇÕES - SP URBANISMO	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Imóveis/Desapropriações - SP Urbanismo	1.000		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		23.240.899	
2.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	23.240.899		
2.3.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	23.240.899		
2.3.1.1.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	23.240.899		
2.3.1.1.06.0.1.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	23.240.899		
2.3.1.1.06.0.1.01.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	23.240.899		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	38.699		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.004.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.004.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.004.000.11.01.000	Empréstimos Hipotecários - Resolução 546/96	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.007.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA - FUNPREV	8.918		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.007.000.12.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA FUNPREV - INSCRITOS - PARCELAMENTOS	8.918		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.007.000.12.01.000	Empréstimos - Cobrança Duvidosa - FUNPREV - Inscritos - Parcelamentos	8.918		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.008.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA - EXECUÇÃO - FUNPREV	28.781		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.008.000.12.00.000	EMPRÉSTIMOS - COBRANÇA DUVIDOSA FUNPREV- EXECUÇÃO - PARCELAMENTOS	28.781		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.008.000.12.01.000	Empréstimos - Cobrança Duvidosa FUNPREV - Execução - Parcelamentos	28.781		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA COHAB-SP	23.202.200		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.001.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	6.000.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.001.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	6.000.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.001.000.11.01.000	Amortização - Financiamentos Habitacionais - COHAB-SP	6.000.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.002.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	3.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.3.1.1.06.0.1.01.02.002.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	3.000.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.002.000.11.01.000	Amortização - Poupança Prévia COHAB - SP	3.000.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.003.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO – COHAB REFORMA	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.003.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO – COHAB REFORMA	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.003.000.11.01.000	Amortização – COHAB Reforma	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.004.000.00.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	100.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.004.000.11.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	100.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.004.000.11.01.000	Amortizações por Sinistros - Financiamentos Habitacionais/COHAB-SP	100.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.006.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	14.000.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.006.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	14.000.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.006.000.11.01.000	Amortização - Financiamento Habitacional/FMH	14.000.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.007.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA FMH	1.200		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.007.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA FMH	1.200		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.007.000.11.01.000	Amortização - Poupança Prévia FMH	1.200		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.008.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	100.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.008.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	100.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.008.000.11.01.000	Amortização - Sinistros FMH - Part. Cart. COHAB-SP	100.000		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		694.589.758	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	73.410.510		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	16.800.000		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ¿ SUS ¿ FUNDO A FU	1.200.000		
2.4.1.1.50.9.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUT AÇÕES E SERV PÚBLICOS SAÚDE – OUTROS PROGR	1.200.000		
2.4.1.1.50.9.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TR	1.200.000		
2.4.1.1.50.9.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TR	1.200.000		
2.4.1.1.50.9.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TR	1.200.000		
2.4.1.1.50.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência De Recursos Do SUS - Outros Programas Financiados Por Tr	1.200.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.99.0.1.22.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	4.973.916		
2.4.1.4.99.0.1.22.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	4.973.916		
2.4.1.4.99.0.1.22.00.000.000.11.01.000	Convênio SEHAB X União	4.973.916		
2.4.1.4.99.0.1.54.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.54.02.000.000.00.00.000	CONVÊNIO REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIET	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.54.02.001.000.00.00.000	CONVÊNIO REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIET	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.54.02.001.000.11.00.000	CONVÊNIO REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIET	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.54.02.001.000.11.01.000	Convênio Reforma da Biblioteca Pública Municipal Padre José de Anchieta	470.846		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.965.748		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	21.965.748		
2.4.1.9.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	21.965.748		
2.4.1.9.51.0.1.05.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/ REVITALIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA- P MARIELLE FRANCO	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/ REVITALIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA- P MARIELLE FRANCO	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Transf Esp - PMSP-SMSUB/ Revitalização Área Pública- P Marielle Franco	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.10.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - SEME X UNIÃO	15.999.996		
2.4.1.9.51.0.1.10.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - SEME X UNIÃO	15.999.996		
2.4.1.9.51.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Transferências Especiais - SEME X União	15.999.996		
2.4.1.9.51.0.1.25.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MB/OBRAS READEQUAÇÃO RUA JOÃO DE ALMADA	1.000.008		
2.4.1.9.51.0.1.25.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MB/OBRAS READEQUAÇÃO RUA JOÃO DE ALMADA	1.000.008		
2.4.1.9.51.0.1.25.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-MB/Obras Readequação Rua João de Almada	1.000.008		
2.4.1.9.51.0.1.26.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-MP/REVITALIZAÇÃO R STA DAVINA-PQ PAULISTANO	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.26.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-MP/REVITALIZAÇÃO R STA DAVINA-PQ PAULISTANO	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.26.00.000.000.11.01.000	Transf Especial - PMSP-SUB-MP/Revitalização R Sta Davina-Pq Paulistano	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.51.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	265.740		
2.4.1.9.51.0.1.51.01.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	265.740		
2.4.1.9.51.0.1.51.01.002.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - SEME/REVIT ESPAÇO PÚBLICO PÇA MARIELLE FRANCO SUB-FB	265.740		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.9.51.0.1.51.01.002.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - SEME/REVIT ESPAÇO PÚBLICO PÇA MARIELLE FRANCO SUB-FB	265.740		
2.4.1.9.51.0.1.51.01.002.000.11.01.000	Transf Especial - SEME/Revit espaço público Pça Marielle Franco SUB-FB	265.740		
2.4.1.9.51.0.1.55.00.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME	1.800.000		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME	1.800.000		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MG DRENAGEM DE VIAS - PRAÇA SANTO EDUARDO	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MG DRENAGEM DE VIAS - PRAÇA SANTO EDUARDO	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.001.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-MG Drenagem de vias - Praça Santo Eduardo	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.002.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MG DRENAGEM DE VIAS - R COND. PQ V. MARIA	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.002.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MG DRENAGEM DE VIAS - R COND. PQ V. MARIA	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.002.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-MG Drenagem de vias - R Cond. Pq V. Maria	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.003.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MG DRENAGEM DE VIAS - AV. GUILHERME	399.996		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.003.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MG DRENAGEM DE VIAS - AV. GUILHERME	399.996		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.003.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-MG Drenagem de vias - Av. Guilherme	399.996		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.004.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MG DRENAGEM DE VIAS - RUA PIATÁ	399.996		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.004.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MG DRENAGEM DE VIAS - RUA PIATÁ	399.996		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.004.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-MG Drenagem de vias - Rua Piatá	399.996		
2.4.1.9.51.0.1.56.00.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM	999.996		
2.4.1.9.51.0.1.56.01.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM	999.996		
2.4.1.9.51.0.1.56.01.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PMSP-SUB-MB/EMENDA FEDERAL 90320001	999.996		
2.4.1.9.51.0.1.56.01.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PMSP-SUB-MB/EMENDA FEDERAL 90320001	999.996		
2.4.1.9.51.0.1.56.01.001.000.11.01.000	Transferência Especial - PMSP-SUB-MB/Emenda Federal 90320001	999.996		
2.4.1.9.51.0.1.57.00.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA	200.004		
2.4.1.9.51.0.1.57.01.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA	200.004		
2.4.1.9.51.0.1.57.01.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PMSP-SUB-FB/PAVIMENTAÇÃO DA PASSAGEM SALVADOR	200.004		
2.4.1.9.51.0.1.57.01.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PMSP-SUB-FB/PAVIMENTAÇÃO DA PASSAGEM SALVADOR	200.004		
2.4.1.9.51.0.1.57.01.001.000.11.01.000	Transferência Especial - PMSP-SUB-FB/Pavimentação da Passagem Salvador	200.004		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.9.51.0.1.58.00.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.58.01.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.58.01.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-VP/REVIT ÁREA E MOD QUADRA V. INDUSTRIAL	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.58.01.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-VP/REVIT ÁREA E MOD QUADRA V. INDUSTRIAL	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.58.01.001.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-VP/Revit área e mod quadra V. Industrial	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.59.00.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA DO JABAQUARA	600.000		
2.4.1.9.51.0.1.59.01.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA DO JABAQUARA	600.000		
2.4.1.9.51.0.1.59.01.001.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - SUB-JA/REVIT ÁREA PÚBLICA, RUA CAPITÃO VALDIR ALVES	249.996		
2.4.1.9.51.0.1.59.01.001.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - SUB-JA/REVIT ÁREA PÚBLICA, RUA CAPITÃO VALDIR ALVES	249.996		
2.4.1.9.51.0.1.59.01.001.000.11.01.000	Transf. Especial - SUB-JA/Revit Área Pública, Rua Capitão Valdir Alves	249.996		
2.4.1.9.51.0.1.59.01.002.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - SUB-JA/REVIT ÁREA PÚBLICA, RUA ENG ARMANDO DE ARRUDA	350.004		
2.4.1.9.51.0.1.59.01.002.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - SUB-JA/REVIT ÁREA PÚBLICA, RUA ENG ARMANDO DE ARRUDA	350.004		
2.4.1.9.51.0.1.59.01.002.000.11.01.000	Transf. Especial - SUB-JA/Revit Área Pública, R. Eng Armando de Arruda	350.004		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	409.208.992		
2.4.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS	30.000		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	30.000		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS- PRINCIPAL	30.000		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	30.000		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	30.000		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	30.000		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	405.613.996		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFR	347.398.020		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFR	347.398.020		
2.4.2.2.54.0.1.01.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	347.398.020		
2.4.2.2.54.0.1.01.01.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	347.398.020		
2.4.2.2.54.0.1.01.01.001.000.00.00.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	347.398.020		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.54.0.1.01.01.001.000.11.00.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	347.398.020		
2.4.2.2.54.0.1.01.01.001.000.11.01.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	347.398.020		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADE	58.215.976		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	58.215.976		
2.4.2.2.99.0.1.16.00.000.000.00.00.000	PMSP- SEHAB/EMPREENHIMENTO SP/GRAJAÚ "E" - MAJOR LÚCIO/CDHU	58.215.976		
2.4.2.2.99.0.1.16.00.000.000.11.00.000	PMSP- SEHAB/EMPREENHIMENTO SP/GRAJAÚ "E" - MAJOR LÚCIO/CDHU	57.215.976		
2.4.2.2.99.0.1.16.00.000.000.11.01.000	PMSP- SEHAB/Empreendimento SP/Grajaú "E" - Major Lúcio/CDHU	57.215.976		
2.4.2.2.99.0.1.16.01.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.16.01.001.000.00.00.000	PMSP- SMC/REFORMA BIBLIOTECA NUTO SANT'ANNA	1.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.16.01.001.000.11.00.000	PMSP- SMC/REFORMA BIBLIOTECA NUTO SANT'ANNA	1.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.16.01.001.000.11.01.000	PMSP- SMC/Reforma Biblioteca Nuto Sant'Anna	1.000.000		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	3.564.996		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	3.564.996		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.564.996		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO/SES	2.499.996		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO/SES	2.499.996		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO/SES	2.499.996		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Fundo a Fundo/SES	2.499.996		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-IT/APARELHOS GINÁSTICA ACADEMIA AR LIVRE	150.000		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-IT/APARELHOS GINÁSTICA ACADEMIA AR LIVRE	150.000		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-IT/Aparelhos ginástica academia ar livre	150.000		
2.4.2.9.99.0.1.05.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - OBRA RUA BARÃO TEIXEIRA DE CAMARGO	315.000		
2.4.2.9.99.0.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - OBRA RUA BARÃO TEIXEIRA DE CAMARGO	315.000		
2.4.2.9.99.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - Obra Rua Barão Teixeira de Camargo	315.000		
2.4.2.9.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-MP/MELHORIAS INFRAESTR URB R D AURORA ACKEL	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-MP/MELHORIAS INFRAESTR URB R D AURORA ACKEL	300.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.9.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Transf Especial - PMSP-SUB-MP/Melhorias Infraestr Urb R D Aurora Ackel	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-G/REVIT E INSTALAÇÃO DE PASSAGEM PEDESTRE	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-G/REVIT E INSTALAÇÃO DE PASSAGEM PEDESTRE	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Transf Especial - PMSP-SUB-G/Revit e instalação de passagem pedestre	300.000		
2.4.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	211.970.256		
2.4.4.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	211.970.256		
2.4.4.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	211.970.256		
2.4.4.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS- PRINCIPAL	211.970.256		
2.4.4.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200		
2.4.4.1.99.0.1.01.01.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	1.200		
2.4.4.1.99.0.1.01.01.000.000.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	1.200		
2.4.4.1.99.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Instituições Privadas x SMS- Acordo MP- UPA Pediatra Menino Jesus	1.200		
2.4.4.1.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	211.969.056		
2.4.4.1.99.0.1.06.01.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INF	211.969.056		
2.4.4.1.99.0.1.06.01.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INF	211.969.056		
2.4.4.1.99.0.1.06.01.000.000.11.01.000	Convênio PMSP x SABESP - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Inf	211.969.056		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		4.904.169.725	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	4.904.169.725		
2.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	4.904.169.725		
2.9.9.9.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Constr	2.204.279.518		
2.9.9.9.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Constr	2.204.279.518		
2.9.9.9.50.0.1.08.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - CEPAC	178.492.044		
2.9.9.9.50.0.1.08.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - CEPAC	178.492.044		
2.9.9.9.50.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Consorciada Água Branca - CEPAC	178.492.044		
2.9.9.9.50.0.1.09.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - CEPAC HIS	96.111.100		
2.9.9.9.50.0.1.09.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - CEPAC HIS	96.111.100		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Consorciada Água Branca - CEPAC HIS	96.111.100		
2.9.9.9.50.0.1.10.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC	792.935.243		
2.9.9.9.50.0.1.10.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC	792.935.243		
2.9.9.9.50.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - CEPAC	792.935.243		
2.9.9.9.50.0.1.11.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC HIS	426.965.131		
2.9.9.9.50.0.1.11.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC HIS	426.965.131		
2.9.9.9.50.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - CEPAC HIS	426.965.131		
2.9.9.9.50.0.1.12.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC	322.855.650		
2.9.9.9.50.0.1.12.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC	322.855.650		
2.9.9.9.50.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC	322.855.650		
2.9.9.9.50.0.1.13.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC HIS	173.845.350		
2.9.9.9.50.0.1.13.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC HIS	173.845.350		
2.9.9.9.50.0.1.13.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC HIS	173.845.350		
2.9.9.9.50.0.1.19.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	95.883.750		
2.9.9.9.50.0.1.19.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	95.883.750		
2.9.9.9.50.0.1.19.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC-Leilão-Tamanduateí	95.883.750		
2.9.9.9.50.0.1.20.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/HIS-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	74.576.250		
2.9.9.9.50.0.1.20.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/HIS-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	74.576.250		
2.9.9.9.50.0.1.20.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/HIS-Leilão-Tamanduateí	74.576.250		
2.9.9.9.50.0.1.21.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/EQUIPAMENTOSPÚBLICOS-LEILÃO	31.961.250		
2.9.9.9.50.0.1.21.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/EQUIPAMENTOSPÚBLICOS-LEILÃO	31.961.250		
2.9.9.9.50.0.1.21.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/Equipamentos Públicos-Leilão	31.961.250		
2.9.9.9.50.0.1.22.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/PATRIMÔNIO HISTÓRICO-LEILÃO	10.653.750		
2.9.9.9.50.0.1.22.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/PATRIMÔNIO HISTÓRICO-LEILÃO	10.653.750		
2.9.9.9.50.0.1.22.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/ Patrimônio Histórico - Leilão	10.653.750		
2.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.699.890.207		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	2.699.890.207		
2.9.9.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	2.693.549.072		
2.9.9.9.99.0.1.01.06.000.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	4.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.06.000.000.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	4.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.06.000.000.11.01.000	Fundo Municipal de Parques - FMP	4.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.09.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	46.273.812		
2.9.9.9.99.0.1.01.09.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	46.273.812		
2.9.9.9.99.0.1.01.09.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa Cota Solidariedade - FUNDURB	46.273.812		
2.9.9.9.99.0.1.01.11.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	2.009.605.119		
2.9.9.9.99.0.1.01.11.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	2.009.605.119		
2.9.9.9.99.0.1.01.11.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Plano Diretor - Direito de Construir - FUNDURB	2.009.605.119		
2.9.9.9.99.0.1.01.12.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.12.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.12.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Lei de Anistia	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.16.000.000.00.00.000	FUNPATRI	8.064		
2.9.9.9.99.0.1.01.16.000.000.11.00.000	FUNPATRI	8.064		
2.9.9.9.99.0.1.01.16.000.000.11.01.000	FUNPATRI	8.064		
2.9.9.9.99.0.1.01.17.000.000.00.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.17.000.000.11.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.17.000.000.11.01.000	FEMA - Crédito de Carbono	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.31.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.31.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.31.000.000.11.01.000	Carteira FMH - Recursos Habitacionais - COHAB/SP	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.36.000.000.00.00.000	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.36.000.000.11.00.000	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.36.000.000.11.01.000	FEMA - Compensações Ambientais	1.104		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.01.37.000.000.00.00.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.37.000.000.11.00.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.37.000.000.11.01.000	Empréstimo - Indenização a Receber	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - BB	628.765.605		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - BB	628.765.605		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.11.01.000	Depósito Judicial - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - BB	1.117.597.718		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - BB	(488.832.113)		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.11.09.002	Deduções Depósito Judicial - Lei Com 151/2015 - BB - Tesouro Municipal	(488.832.113)		
2.9.9.9.99.0.1.01.55.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	3.514.328		
2.9.9.9.99.0.1.01.55.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	3.514.328		
2.9.9.9.99.0.1.01.55.000.000.11.01.000	Indenização por Expropriação de Imóvel Municipal	3.514.328		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.000.000.00.00.000	SNUC LEI FEDERAL 9985/2020 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	41.832		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.001.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - APA BORORÉ-COLÔNIA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.001.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - APA BORORÉ-COLÔNIA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.001.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - APA Bororé-Colônia	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.002.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - APA CAPIVARI-MONOS	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.002.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - APA CAPIVARI-MONOS	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.002.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - APA Capivari-Monos	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.004.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM BORORÉ	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.004.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM BORORÉ	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.004.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Bororé	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.006.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM VARGINHA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.006.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM VARGINHA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.006.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Varginha	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.010.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - UC A DEFINIR	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.010.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - UC A DEFINIR	1.104		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.01.58.010.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - UC a definir	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.011.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM FAZENDA DO CARMO	30.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.011.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM FAZENDA DO CARMO	30.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.011.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Fazenda do Carmo	30.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.012.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - RVS ANHANGUERA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.012.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - RVS ANHANGUERA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.012.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - RVS Anhanguera	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.013.000.00.00.000	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.013.000.11.00.000	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.013.000.11.01.000	Compensação Ambiental - Parque Juliana de Carvalho Torres	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.014.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CABECEIRAS DO ARICANDUVA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.014.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CABECEIRAS DO ARICANDUVA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.014.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cabeceiras do Aricanduva	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.015.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CRATERA DE COLÔNIA - 21.938-X	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.015.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CRATERA DE COLÔNIA - 21.938-X	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.015.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cratera de Colônia - 21.938-X	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.016.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM ITAIM - 21.939-8	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.016.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM ITAIM - 21.939-8	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.016.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Itaim - 21.939-8	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.017.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM JACEGUAVA - 21.940-1	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.017.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM JACEGUAVA - 21.940-1	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.017.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Jaceguava - 21.940-1	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.59.000.000.00.00.000	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO FEMA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.59.000.000.11.00.000	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO FEMA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.59.000.000.11.01.000	Determinações Judiciais ao FEMA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.61.000.000.00.00.000	ACORDO JUDICIAL - PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	330.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.01.61.000.000.11.00.000	ACORDO JUDICIAL - PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	330.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.61.000.000.11.01.000	Acordo Judicial - PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	330.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.64.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA AIU SETOR CENTRAL - FUNDURB	5.000.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.64.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA AIU SETOR CENTRAL - FUNDURB	5.000.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.64.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa AIU Setor Central - FUNDURB	5.000.000		
2.9.9.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	6.341.135		
2.9.9.9.99.0.1.02.02.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	6.239.939		
2.9.9.9.99.0.1.02.02.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	6.239.939		
2.9.9.9.99.0.1.02.02.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso de Desapropriações - Tesouro Municipal	6.239.939		
2.9.9.9.99.0.1.02.04.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	99.996		
2.9.9.9.99.0.1.02.04.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	99.996		
2.9.9.9.99.0.1.02.04.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso de Desapropriações - FEMA	99.996		
2.9.9.9.99.0.1.02.12.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	1.200		
2.9.9.9.99.0.1.02.12.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	1.200		
2.9.9.9.99.0.1.02.12.000.000.11.01.000	Desistência de Desapropriações - FMDT	1.200		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			12.195.079.398
7.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.235.601	
7.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS	1.234.601		
7.1.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.233.601		
7.1.1.2.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.233.601		
7.1.1.2.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.233.601		
7.1.1.2.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.233.601		
7.1.1.2.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.233.601		
7.1.1.2.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.233.601		
7.1.1.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.000		
7.1.1.4.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - HSPM	45.567.949		
7.2.1.5.02.1.1.05.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	43.748.322		
7.2.1.5.02.1.1.05.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	43.748.322		
7.2.1.5.02.1.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - TCMSP	43.748.322		
7.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	45.434.474		
7.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	45.434.474		
7.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - CMSP	45.434.474		
7.2.1.5.02.1.1.12.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - PMSP - AFAST, CESSION PERT AO OFSS	283.204		
7.2.1.5.02.1.1.12.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - PMSP - AFAST, CESSION PERT AO OFSS	283.204		
7.2.1.5.02.1.1.12.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Civ Ativo - PMSP - Afast, cess pert OFSS	283.204		
7.2.1.5.02.1.1.13.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - IPREM - AFAST, CESSION PERT AO OFSS	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.13.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - IPREM - AFAST, CESSION PERT AO OFSS	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.13.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Civ Ativo - IPREM - Afast, cess pert OFSS	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.15.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL SERV ATIVO - HSPM - AFAST, CESSIONÁRIO PERTENCENTE OFSS	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.15.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL SERV ATIVO - HSPM - AFAST, CESSIONÁRIO PERTENCENTE OFSS	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.15.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Ativo - HSPM - Afast, cessionário pertencente OFSS	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.16.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - TCMSP - AFAST, CESSION PERT AO OFSS	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.16.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - TCMSP - AFAST, CESSION PERT AO OFSS	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.16.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Ativo - TCMSP- Afast, cessionário pertencente OFSS	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.17.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - CMSP - AFAST, CESSION PERT AO OFSS	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.17.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL SERV CIVIL ATIVO - CMSP - AFAST, CESSION PERT AO OFSS	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.17.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Ativo - CMSP - Afast, cessionário pertencente OFSS	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.26.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	860.493		
7.2.1.5.02.1.1.26.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	860.493		
7.2.1.5.02.1.1.26.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - CMSP	860.493		
7.2.1.5.02.1.1.29.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	104.399		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.29.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	104.399		
7.2.1.5.02.1.1.29.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - HSPM	104.399		
7.2.1.5.02.1.1.30.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.30.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.30.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - IPREM	2.000		
7.2.1.5.02.1.1.31.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	684.928.458		
7.2.1.5.02.1.1.31.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	684.928.458		
7.2.1.5.02.1.1.31.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - PMSP	684.928.458		
7.2.1.5.02.1.1.34.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	283.480		
7.2.1.5.02.1.1.34.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL ESPECIAL DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	283.480		
7.2.1.5.02.1.1.34.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - TCMSP	283.480		
7.2.1.5.02.1.1.35.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	11.299.033		
7.2.1.5.02.1.1.35.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CMSP	11.299.033		
7.2.1.5.02.1.1.35.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - CMSP	11.299.033		
7.2.1.5.02.1.1.38.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	27.920.722		
7.2.1.5.02.1.1.38.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - HSPM	27.920.722		
7.2.1.5.02.1.1.38.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - HSPM	27.920.722		
7.2.1.5.02.1.1.39.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	2.100.694		
7.2.1.5.02.1.1.39.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM	2.100.694		
7.2.1.5.02.1.1.39.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - IPREM	2.100.694		
7.2.1.5.02.1.1.40.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	1.417.984.337		
7.2.1.5.02.1.1.40.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PMSP	1.417.984.337		
7.2.1.5.02.1.1.40.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - PMSP	1.417.984.337		
7.2.1.5.02.1.1.43.00.000.000.00.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	13.664.198		
7.2.1.5.02.1.1.43.00.000.000.11.00.000	CPSSS PATRONAL EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCMSP	13.664.198		
7.2.1.5.02.1.1.43.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - TCMSP	13.664.198		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS	40.416.045		
7.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALUGUÉIS	40.416.045		
7.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Aluguéis	40.416.045		
7.3.1.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000		
7.3.1.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	1.000		
7.3.1.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	CONDOMÍNIO	1.000		
7.3.1.1.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	CONDOMÍNIO	1.000		
7.3.1.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Condomínio	1.000		
7.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	789.040		
7.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	789.040		
7.3.2.1.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	789.040		
7.3.2.1.06.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL	789.040		
7.3.2.1.06.0.1.02.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PMSP	789.040		
7.3.2.1.06.0.1.02.00.000.000.11.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PMSP	789.040		
7.3.2.1.06.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Juros sobre o Capital Próprio - PMSP	789.040		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA		600.854.987	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	280.959.804		
7.6.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	280.959.804		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMIN E COMERCIAIS GERAIS PREST POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLIC	280.959.804		
7.6.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	280.959.804		
7.6.1.1.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SEHAB	272.099.000		
7.6.1.1.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SEHAB	272.099.000		
7.6.1.1.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Serviços Prestados	272.099.000		
7.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO - SPCINE	8.860.804		
7.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO - SPCINE	8.860.804		
7.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Taxas de Administração - SPCINE	8.860.804		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.6.9.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COHAB-SP AGENTE OPERADOR	168.933.284		
7.6.9.9.99.0.1.02.04.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH	168.933.284		
7.6.9.9.99.0.1.02.04.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH	168.933.284		
7.6.9.9.99.0.1.02.04.000.000.11.01.000	Carteira FMH	168.933.284		
7.6.9.9.99.0.1.03.00.000.000.00.00.000	CURSOS - ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL - ESDPM	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.03.00.000.000.11.00.000	CURSOS - ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL - ESDPM	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Cursos - Escola Superior de Direito Público Municipal - ESDPM	1.000		
7.6.9.9.99.0.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - MULTA E JUROS	1.000		
7.6.9.9.99.0.2.03.00.000.000.00.00.000	CURSOS - ESDPM - MULTAS E JUROS	1.000		
7.6.9.9.99.0.2.03.00.000.000.11.00.000	CURSOS - ESDPM - MULTAS E JUROS	1.000		
7.6.9.9.99.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Cursos - Escola Superior de Direito Público Municipal - Multas e Juros	1.000		
7.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		29.800.004	
7.7.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	29.800.004		
7.7.3.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	29.800.004		
7.7.3.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	29.800.004		
7.7.3.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	29.800.004		
7.7.3.2.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	SPCINE X SMC - POLÍTICA AUDIOVISUAL	11.000.000		
7.7.3.2.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	SPCINE X SMC - POLÍTICA AUDIOVISUAL	11.000.000		
7.7.3.2.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	SPCINE X SMC - Política Audiovisual	11.000.000		
7.7.3.2.99.0.1.10.00.000.000.00.00.000	SPCINE X SME - EVENTOS EDUCACIONAIS, CULT E ESP NOS C EDUC UNIFICADOS	18.800.004		
7.7.3.2.99.0.1.10.00.000.000.11.00.000	SPCINE X SME - EVENTOS EDUCACIONAIS, CULT E ESP NOS C EDUC UNIFICADOS	18.800.004		
7.7.3.2.99.0.1.10.00.000.000.11.01.000	SPCINE X SME - Eventos Educacionais, Cult e Esp nos C Educ Unificados	18.800.004		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.576.574.636	
7.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.603.000		
7.9.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.603.000		
7.9.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	3.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.9.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	3.000		
7.9.1.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	2.000		
7.9.1.1.01.0.1.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.000		
7.9.1.1.01.0.1.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	2.000		
7.9.1.1.01.0.1.02.01.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito - DSV	2.000		
7.9.1.1.01.0.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - LEI 16.402/2016 - ART. 148	1.000		
7.9.1.1.01.0.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - LEI 16.402/2016 - ART. 148	1.000		
7.9.1.1.01.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Lei 16.402/2016 - Art. 148	1.000		
7.9.1.1.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.600.000		
7.9.1.1.08.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	2.600.000		
7.9.1.1.08.0.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	2.600.000		
7.9.1.1.08.0.1.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	2.600.000		
7.9.1.1.08.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FUMCAD	2.600.000		
7.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	129.895.027		
7.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	46.180.291		
7.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	46.180.291		
7.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	46.180.291		
7.9.2.2.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	46.120.291		
7.9.2.2.99.0.1.01.01.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	900.000		
7.9.2.2.99.0.1.01.01.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	900.000		
7.9.2.2.99.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - Intra-Orçamentária	900.000		
7.9.2.2.99.0.1.01.03.000.000.00.00.000	REEMBOLSO - PRECATÓRIOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	45.220.291		
7.9.2.2.99.0.1.01.03.000.000.11.00.000	REEMBOLSO - PRECATÓRIOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	45.220.291		
7.9.2.2.99.0.1.01.03.000.000.11.01.000	Reembolso - Precatórios em Regime Especial EC 62/09 - IPREM	45.220.291		
7.9.2.2.99.0.1.04.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSOS - SP URBANISMO	60.000		
7.9.2.2.99.0.1.04.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSOS - SP URBANISMO	60.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.9.2.2.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Reembolsos - SP Urbanismo	60.000		
7.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	83.714.736		
7.9.2.3.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	83.670.786		
7.9.2.3.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	83.670.786		
7.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PMSP	655.183		
7.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PMSP	655.183		
7.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Custos - PMSP	655.183		
7.9.2.3.02.0.1.02.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - IPREM	1.421.331		
7.9.2.3.02.0.1.02.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - IPREM	1.421.331		
7.9.2.3.02.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - IPREM	1.421.331		
7.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	81.544.272		
7.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	81.544.272		
7.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	81.544.272		
7.9.2.3.02.0.1.06.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO - HSPM	50.000		
7.9.2.3.02.0.1.06.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO - HSPM	50.000		
7.9.2.3.02.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de despesa de pessoal cedido - HSPM	50.000		
7.9.2.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	43.950		
7.9.2.3.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS- PRINCIPAL	43.950		
7.9.2.3.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PMSP	43.950		
7.9.2.3.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PMSP	43.950		
7.9.2.3.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Outros Ressarcimentos - PMSP	43.950		
7.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.444.076.609		
7.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.444.076.609		
7.9.9.9.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE S	1.000		
7.9.9.9.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.9.9.9.12.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP - Intraorçamentária	1.000		
7.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.444.075.609		
7.9.9.9.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	5.444.075.609		
7.9.9.9.99.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJ RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.444.075.609		
7.9.9.9.99.2.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - RPPS - L.O.M. - ART. 37 § 15	5.444.075.609		
7.9.9.9.99.2.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - RPPS - L.O.M. - ART. 37 § 15	5.444.075.609		
7.9.9.9.99.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas Correntes - RPPS - L.O.M. - ART. 37 § 15	5.444.075.609		
8.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			4.000
8.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS INTRAORÇAMENTÁRIA		2.000	
8.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000		
8.2.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000		
8.2.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.000		
8.2.2.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - OUTROS IMÓVEIS - FUNPREV	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - OUTROS IMÓVEIS - FUNPREV	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Alienação de Bens Imóveis - Outros Imóveis - FUNPREV	1.000		
8.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000	
8.4.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.000		
8.4.3.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	1.000		
8.4.3.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	1.000		
8.4.3.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
8.4.3.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	DESAPROPRIAÇÃO/ALIENAÇÃO COM RECURSOS DA PMSP	1.000		
8.4.3.9.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	DESAPROPRIAÇÃO/ALIENAÇÃO COM RECURSOS DA PMSP	1.000		
8.4.3.9.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Desapropriação/Alienação com recursos da PMSP	1.000		
8.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000	
8.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
8.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
8.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
8.9.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.000		
8.9.9.9.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL	1.000		
8.9.9.9.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE BEM IMÓVEL	1.000		
8.9.9.9.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Indenização por expropriação de bem imóvel	1.000		
Total Geral				135.445.031.434



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativ	703.506.820		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	537.372.605		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	537.372.605		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	532.471.964		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	179.801		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.000.000.12.01.008	TDM - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urb - Dív Ativa	4.720.840		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.000.000.00.00.000	AUTOS DE INFRAÇÃO DE IPTU-OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS-DIVIDA ATIVA	1.044		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.000.000.11.00.000	AUTOS DE INFRAÇÃO DE IPTU-OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS-DIVIDA ATIVA	1.044		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.000.000.11.01.000	Autos de Infração de IPTU-Obrigações acessórias-Divida Ativa	1.044		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	353.274.332		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	353.273.288		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIV	134.880.217		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativ	134.880.217		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	218.393.071		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	218.393.071		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	217.393.367		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.01.006	PEQ - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívid	179.801		
1.1.1.2.50.0.4.01.00.000.000.12.01.008	TDM - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	819.903		
1.1.1.2.50.0.4.02.00.000.000.00.00.000	AUTOS DE INFRAÇÃO DE IPTU-OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS-DIVIDA ATIVA-MULTAS E	1.044		
1.1.1.2.50.0.4.02.00.000.000.11.00.000	AUTOS DE INFRAÇÃO DE IPTU-OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS-DIVIDA ATIVA-MULTAS E	1.044		
1.1.1.2.50.0.4.02.00.000.000.11.01.000	Autos de Infração de IPTU-Obrigações acessórias-Divida Ativa-Multas e	1.044		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS R	4.701.438.091		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	4.646.934.998		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	4.646.934.998		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	4.644.378.354		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Re	4.644.378.354		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	2.556.644		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	2.556.644		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	1.437.959		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	1.118.685		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	38.079.015		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	38.079.015		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	35.915.826		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto s/ Transmissão Inter Vivos de Bens Imov. e Dir. Multas e juros	35.915.826		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	2.163.189		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	2.163.189		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	714.670		
1.1.1.2.53.0.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	1.448.519		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	10.031.064		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	10.031.064		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	4.830.196		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Re	4.830.196		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	5.200.868		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	5.200.868		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	5.200.868		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	6.393.014		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	6.393.014		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS RE	1.818.454		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto s/ Transmissão Inter Vivos de Bens Imov. e Dir. Multas e juros	1.818.454		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	4.574.560		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	4.574.560		
1.1.1.2.53.0.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direi	4.574.560		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PJ	30.802.313		
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	30.802.313		
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - PJ	30.802.313		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	776.960.157		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	776.959.157		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PF	6.640.882		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF	6.640.882		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PF	6.640.882		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PJ	746.972.409		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	746.972.409		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PJ	746.972.409		
1.1.1.3.03.4.1.03.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF - AUTARQUIAS, FUNDOS, CMSP E TCM	232.354		
1.1.1.3.03.4.1.03.00.000.000.11.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF - AUTARQUIAS, FUNDOS, CMSP E TCM	232.354		
1.1.1.3.03.4.1.03.00.000.000.11.01.000	IRRF - Outros Rendimentos - PF - Autarquias, Fundos, CMSP e TCM	232.354		
1.1.1.3.03.4.1.04.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - AUTARQUIAS, FUNDOS, CMSP E TCM	23.113.512		
1.1.1.3.03.4.1.04.00.000.000.11.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - AUTARQUIAS, FUNDOS, CMSP E TCM	23.113.512		
1.1.1.3.03.4.1.04.00.000.000.11.01.000	IRRF - Outros Rendimentos - PJ - Autarquias, Fundos, CMSP e TCM	23.113.512		
1.1.1.3.03.4.2.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	1.000		
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PJ - MULTAS E JUROS	1.000		
1.1.1.3.03.4.2.02.00.000.000.11.01.000	IRRF - Outros Rendimentos - PJ - Multas e Juros	1.000		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	42.304.505.644		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	42.304.505.644		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	42.304.505.644		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	41.322.412.374		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	37.251.380.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	36.992.030.650		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	37.177.920.251		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	(185.889.601)		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	(185.889.601)		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	259.349.350		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	259.349.350		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	99.931.542		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	142.215.852		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.201.956		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	4.071.032.374		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	4.071.032.374		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional	4.071.032.374		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	334.256.786		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	248.842.046		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	147.112.550		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	147.112.550		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JU	101.729.496		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTA	101.729.496		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	43.100.130		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	54.308.669		
1.1.1.4.51.1.2.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	4.320.697		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	85.414.740		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	85.414.740		
1.1.1.4.51.1.2.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional - Multas e Juros	85.414.740		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	510.694.547		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	395.576.274		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	175.186.006		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	175.186.006		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIV	220.390.268		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVID	220.390.268		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	149.307.589		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	40.287		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	11.631.023		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.007	PIME - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	26.081.689		
1.1.1.4.51.1.3.01.00.000.000.12.01.008	TDM - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	33.329.680		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	115.118.273		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	115.118.273		
1.1.1.4.51.1.3.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional - Dívida Ativa	115.118.273		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	137.141.937		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	137.141.937		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	21.700.745		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e	21.700.745		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIV	115.441.192		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVID	115.441.192		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mul	94.591.013		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mul	24.181		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mul	3.312.484		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.007	PIME - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mu	8.480.386		
1.1.1.4.51.1.4.01.00.000.000.12.01.008	TDM - ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.033.128		
1.1.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	10.944.670		
1.1.1.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	10.944.670		
1.1.1.9.99.0.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	9.903.903		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.9.99.0.3.03.00.000.000.00.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	9.903.903		
1.1.1.9.99.0.3.03.00.000.000.11.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	9.903.903		
1.1.1.9.99.0.3.03.00.000.000.11.01.000	Outros Tributos - PMSP - Dívida Ativa	9.903.903		
1.1.1.9.99.0.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA	1.040.767		
1.1.1.9.99.0.4.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.040.767		
1.1.1.9.99.0.4.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.040.767		
1.1.1.9.99.0.4.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.040.767		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	611.549.924		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	610.969.650		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	610.969.650		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	539.544.925		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	351.481.600		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	349.361.207		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	349.361.207		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	2.120.393		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	2.120.393		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	782.901		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	1.337.492		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	590.675		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	590.675		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	590.675		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA	187.916		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA	402.759		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	165.804.925		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	165.804.925		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	165.804.925		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	20.736.489		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	20.736.489		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	20.736.489		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.000.000.00.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	288.216		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.000.000.11.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	288.216		
1.1.2.1.01.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Taxa de Remoção - CET	288.216		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.000.000.00.00.000	TAXA DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREA PERMEÁVEL - PDE - FUNDURB	643.020		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.000.000.11.00.000	TAXA DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREA PERMEÁVEL - PDE - FUNDURB	643.020		
1.1.2.1.01.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Taxa de Regularização de Área Permeável - PDE - FUNDURB	643.020		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	22.131.594		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	21.602.739		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	20.579.478		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Multas e Juros	20.579.478		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E	1.023.261		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MU	1.023.261		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - MULTAS E JUROS	282.460		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Multas e Juros	740.801		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	341.978		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	341.978		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E J	341.978		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.12.01.001	PPI - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - MULTAS E JUROS	63.818		
1.1.2.1.01.0.2.04.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Multas e Juros	278.160		
1.1.2.1.01.0.2.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - MULTA E JUROS	1.000		
1.1.2.1.01.0.2.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - MULTAS E JURO	1.000		
1.1.2.1.01.0.2.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções - Multas e Juro	1.000		
1.1.2.1.01.0.2.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - MU	185.877		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.2.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - MU	185.877		
1.1.2.1.01.0.2.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal - Mu	185.877		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	36.474.784		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA AT	163.830		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA AT	163.830		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Localização, Instalação e Funcionamento - Dívida At	163.830		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	35.128.095		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA	33.820.152		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa	33.820.152		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATI	1.307.943		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍ	1.307.943		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa	1.298.292		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa	9.651		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	370.378		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	316.462		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Dívida Ativa	316.462		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA	53.916		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATI	53.916		
1.1.2.1.01.0.3.04.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Dívida Ativa	53.916		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.1.2.1.01.0.3.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções - Dívida Ativa	1.039		
1.1.2.1.01.0.3.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - DÍ	274.919		
1.1.2.1.01.0.3.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - DÍ	274.919		
1.1.2.1.01.0.3.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal - Dí	274.919		
1.1.2.1.01.0.3.08.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	536.523		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.3.08.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	536.523		
1.1.2.1.01.0.3.08.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Arruamentos e Loteamentos - Dívida Ativa	536.523		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	12.818.347		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.000.000.00.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA AT	1.039		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DÍVIDA AT	1.039		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Taxa de Licença p/ Loc., Instalação e Func. - Div. At Multas e Juros	1.039		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	12.502.841		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	11.566.624		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa - Multas	11.566.624		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍVIDA ATI	936.217		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE - DÍ	936.217		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa -	924.968		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE - Dívida Ativa -	11.249		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110.349		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	55.516		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Dívida Ativa - Multas e Juros	55.516		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATIVA - M	54.833		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA - DÍVIDA ATI	54.833		
1.1.2.1.01.0.4.04.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA - Dívida Ativa - Multas e	54.833		
1.1.2.1.01.0.4.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.1.2.1.01.0.4.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.1.2.1.01.0.4.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções - Dívida Ativa	1.039		
1.1.2.1.01.0.4.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - DÍ	103.734		
1.1.2.1.01.0.4.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL - DÍ	103.734		
1.1.2.1.01.0.4.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vist. Ap. de Transp Vertic e Horizontal Div At Multas e Juros	103.734		
1.1.2.1.01.0.4.08.00.000.000.00.00.000	TAXA LICENÇA ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	99.345		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.4.08.00.000.000.11.00.000	TAXA LICENÇA ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS - DÍV ATIVA - MULTAS E JUROS	99.345		
1.1.2.1.01.0.4.08.00.000.000.11.01.000	Taxa Licença Arruamentos e Loteamentos - Dív Ativa - Multas e Juros	99.345		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	580.274		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	580.274		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	578.196		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	578.196		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	578.196		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Taxa de Estudos p/ Fixação de Diretrizes	578.196		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.1.2.2.01.0.3.03.00.000.000.12.01.008	TDM - Taxa de Combate a Sinistros - Dívida Ativa	1.039		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.039		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.039		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	1.039		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	1.039		
1.1.2.2.01.0.4.03.00.000.000.12.01.008	TDM - Taxa de Combate a Sinistros - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.039		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	315.330		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	315.330		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	315.330		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍ	136.909		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - D	136.909		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍ	6.562		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dí	6.562		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE	130.347		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	130.347		
1.1.3.1.53.0.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementare	130.347		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍ	178.421		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PA	178.421		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍ	9.258		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dí	9.258		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLE	169.163		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	169.163		
1.1.3.1.53.0.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementare	169.163		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		868.681.363	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	868.681.363		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	868.681.363		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	868.681.363		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIP	868.677.363		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	868.677.363		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	868.677.363		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	868.677.363		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	2.000		
1.2.4.1.50.0.3.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	2.000		
1.2.4.1.50.0.3.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	2.000		
1.2.4.1.50.0.3.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida	2.000		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	2.000		
1.2.4.1.50.0.4.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	2.000		
1.2.4.1.50.0.4.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA	2.000		
1.2.4.1.50.0.4.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida	2.000		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		2.465.079.021	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.1.03.08.000.000.00.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	3.168		
1.3.1.1.02.0.1.03.08.000.000.11.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	3.168		
1.3.1.1.02.0.1.03.08.000.000.11.01.000	Tarifa de Pedágio p/ Ingresso nas Ruas de Pedestres	3.168		
1.3.1.1.02.0.1.03.09.000.000.00.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	157.296		
1.3.1.1.02.0.1.03.09.000.000.11.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	157.296		
1.3.1.1.02.0.1.03.09.000.000.11.01.000	Concessão p/ Exploração Comercial em Estacionamento Subterrâneo - SMT	157.296		
1.3.1.1.02.0.1.03.10.000.000.00.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	5.985.964		
1.3.1.1.02.0.1.03.10.000.000.11.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	5.985.964		
1.3.1.1.02.0.1.03.10.000.000.11.01.000	Implantação, Instalação e Passagem de Equipamentos Urbanos - CONVIAS	5.985.964		
1.3.1.1.02.0.1.03.13.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.112.119		
1.3.1.1.02.0.1.03.13.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.111.075		
1.3.1.1.02.0.1.03.13.000.000.11.01.000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	4.111.075		
1.3.1.1.02.0.1.03.13.000.000.12.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - PARCELAMENTOS	1.044		
1.3.1.1.02.0.1.03.13.000.000.12.01.000	Outras Receitas de Concessões e Permissões -TDM	1.044		
1.3.1.1.02.0.1.03.14.000.000.00.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	300.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.14.000.000.11.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	300.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.14.000.000.11.01.000	Unidades Esportivas da SEME	300.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.15.000.000.00.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	21.329.879		
1.3.1.1.02.0.1.03.15.000.000.11.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	21.329.879		
1.3.1.1.02.0.1.03.15.000.000.11.01.000	Concessão para Exploração Comercial em Espaços Públicos	21.329.879		
1.3.1.1.02.0.1.03.20.000.000.00.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE	14.887.896		
1.3.1.1.02.0.1.03.20.000.000.11.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE	14.887.896		
1.3.1.1.02.0.1.03.20.000.000.11.01.000	Cessão de Uso à Título Oneroso do Autódromo Municipal José Carlos Pace	14.887.896		
1.3.1.1.02.0.1.03.21.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - DECRETO 58.727/2019 - FMD	222.780		
1.3.1.1.02.0.1.03.21.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - DECRETO 58.727/2019 - FMD	222.780		
1.3.1.1.02.0.1.03.21.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - Decreto 58.727/2019 - FMD	222.780		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.1.03.23.000.000.00.00.000	UNIDADES EDUCACIONAIS DA SME	5.146		
1.3.1.1.02.0.1.03.23.000.000.11.00.000	UNIDADES EDUCACIONAIS DA SME	5.146		
1.3.1.1.02.0.1.03.23.000.000.11.01.000	Unidades Educacionais da SME	5.146		
1.3.1.1.02.0.1.03.26.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FAASP	14.496		
1.3.1.1.02.0.1.03.26.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FAASP	14.496		
1.3.1.1.02.0.1.03.26.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - FAASP	14.496		
1.3.1.1.02.0.1.03.29.000.000.00.00.000	CONCESSÕES E PERMISSÕES - ESDPM	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.29.000.000.11.00.000	CONCESSÕES E PERMISSÕES - ESDPM	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.29.000.000.11.01.000	Concessões e Permissões - ESDPM	1.000		
1.3.1.1.02.0.2.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	5.599		
1.3.1.1.02.0.2.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - MULTAS E JUROS	5.599		
1.3.1.1.02.0.2.03.13.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.599		
1.3.1.1.02.0.2.03.13.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.555		
1.3.1.1.02.0.2.03.13.000.000.11.01.000	Multas e Juros Outras Receitas de Concessões e Permissões	3.555		
1.3.1.1.02.0.2.03.13.000.000.12.00.000	OUTRAS RECEITAS CONCESSÕES E PERM - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	1.044		
1.3.1.1.02.0.2.03.13.000.000.12.01.000	Outras Receitas de Concessões e Permissões -TDM - Multas e Juros	1.044		
1.3.1.1.02.0.2.03.20.000.000.00.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE	1.000		
1.3.1.1.02.0.2.03.20.000.000.11.00.000	CESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE	1.000		
1.3.1.1.02.0.2.03.20.000.000.11.01.000	Cessão de Uso à Título Oneroso do Autódromo Municipal José Carlos Pace	1.000		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	3.162.257		
1.3.1.1.02.0.3.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DÍVIDA ATIVA	3.162.257		
1.3.1.1.02.0.3.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	3.161.213		
1.3.1.1.02.0.3.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	3.161.213		
1.3.1.1.02.0.3.03.02.000.000.11.01.000	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo -	3.161.213		
1.3.1.1.02.0.3.03.13.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DÍVIDA ATIVA	1.044		
1.3.1.1.02.0.3.03.13.000.000.12.00.000	OUTRAS RECEITAS CONCESSÕES E PERMISSÕES - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1.044		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.0.3.03.13.000.000.12.01.000	Outras Receitas de Concessões e Permissões -TDM - Dívida Ativa	1.044		
1.3.1.1.02.0.4.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	1.324.118		
1.3.1.1.02.0.4.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	1.324.118		
1.3.1.1.02.0.4.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	1.323.074		
1.3.1.1.02.0.4.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO -	1.323.074		
1.3.1.1.02.0.4.03.02.000.000.11.01.000	Rendas de Merc., Feiras e Frig. (ant. Mat.) - Sist. Novo - Div. Ativa	1.323.074		
1.3.1.1.02.0.4.03.13.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CONCESSÕES E PERMISSÕES - MULTAS E JUROS - DÍV ATIVA	1.044		
1.3.1.1.02.0.4.03.13.000.000.12.00.000	OUTRAS REC CONCESSÕES E PERM - PARCELAMENTOS -MULTAS E JUROS-DÍV ATIVA	1.044		
1.3.1.1.02.0.4.03.13.000.000.12.01.000	Outras Receitas Concessões e Permissões -TDM -Multas e Juros-Dív Ativa	1.044		
1.3.1.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.526.583		
1.3.1.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	2.526.583		
1.3.1.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.526.583		
1.3.1.1.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.526.583		
1.3.1.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas Imobiliárias	2.526.583		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	2.087.612.212		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.087.533.812		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	99.605.315		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	99.605.315		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	99.605.315		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	99.605.315		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - ESTADO	6.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.001.00.00.000	CONVÊNIO 1307/2024-SMS/REFORMA UBS VILA RENATO-MARIA DAS GRAÇAS SILVA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.001.11.00.000	CONVÊNIO 1307/2024-SMS/REFORMA UBS VILA RENATO-MARIA DAS GRAÇAS SILVA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.001.11.01.000	Convênio 1307/2024-SMS/Reforma UBS Vila Renato-Maria das Graças Silva	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.002.00.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070069-POUPANÇA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.002.11.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070069-POUPANÇA	1.200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.002.11.01.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070069-POUPANÇA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.003.00.00.000	PMSP-SMS/ REFORMA DA REDE ELÉTRICA-UBS JARDIM JARAGUÁ KWARAY DJEKUPÉ	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.003.11.00.000	PMSP-SMS/ REFORMA DA REDE ELÉTRICA-UBS JARDIM JARAGUÁ KWARAY DJEKUPÉ	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.003.11.01.000	PMSP-SMS/ Reforma da rede elétrica-UBS Jardim Jaraguá Kwaray Djekupé	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.004.00.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070070-POUPANÇA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.004.11.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070070-POUPANÇA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.004.11.01.000	PMSP-SMS/Convênio SES/SP 070070-Poupança	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.005.00.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 069318-POUPANÇA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.005.11.00.000	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 069318-POUPANÇA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.005.11.01.000	PMSP-SMS/Convênio SES/SP 069318-Poupança	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - OUTROS	99.599.315		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.003.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.003.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.003.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEMA	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.012.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMDT	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.012.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - FMDT	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.012.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Judiciais - FMDT	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.030.00.00.000	PMSP-SEHAB-URB. DE ASSENTº PRECÁRIOS/COMPLEXO PARAISÓPOLIS-2ª FASE	5.813.496		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.030.11.00.000	PMSP-SEHAB-URB. DE ASSENTº PRECÁRIOS/COMPLEXO PARAISÓPOLIS-2ª FASE	5.813.496		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.030.11.01.000	PMSP-SEHAB-Urb. de Assentº Precários/Complexo Paraisópolis-2ª Fase PA	5.813.496		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.031.00.00.000	PMSP-SEHAB-URBANIZAÇÃO, REG E INTEG DE ASSENTOS PRECÁRIOS-PAC 2-TC0351	2.300.004		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.031.11.00.000	PMSP-SEHAB-URBANIZAÇÃO, REG E INTEG DE ASSENTOS PRECÁRIOS-PAC 2-TC0351	2.300.004		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.031.11.01.000	PMSP-SEHAB-Urbanização, Reg e Integ de Assentos Precários-PAC 2-TC0351	2.300.004		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.032.00.00.000	PMSP-SEHAB/OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - VILA NOVA GALVÃO	20.499.996		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.032.11.00.000	PMSP-SEHAB/OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - VILA NOVA GALVÃO	20.499.996		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.032.11.01.000	PMSP-SEHAB/Obras de Contenção de Encostas - Vila Nova Galvão	20.499.996		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.046.00.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DO ARICANDUVA	70.056.276		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.046.11.00.000	PMSP-SIURB/CONTROLE DE CHEIAS BACIA DO ARICANDUVA	70.056.276		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.046.11.01.000	PMSP-SIURB/Controle de Cheias Bacia do Aricanduva	70.056.276		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.060.00.00.000	SMS/CONSTR COBERTURA-UBS V ESPERANÇA-OR. CASSIO BITTENCOURT FILHO-POUP	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.060.11.00.000	SMS/CONSTR COBERTURA-UBS V ESPERANÇA-OR. CASSIO BITTENCOURT FILHO-POUP	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.060.11.01.000	SMS/Constr cobertura-UBS V Esperança-Or. Cassio Bittencourt Filho-Poup	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.061.00.00.000	RECEITA REMUNERAÇÃO DEP. JUDICIAIS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	923.143		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.061.11.00.000	RECEITA REMUNERAÇÃO DEP JUDICIAIS - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	923.143		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.061.11.01.000	Receita Remuneração Dep Judiciais - Honorários de Advogados - FEPMSP	923.143		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.062.00.00.000	Convênio n.º 000151/2025 - SMS/ Ampliação da UBS Fazenda da Juta 11	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.062.11.00.000	Convênio n.º 000151/2025 - SMS/ Ampliação da UBS Fazenda da Juta 11	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.062.11.01.000	Convênio n.º 000151/2025 - SMS/ Ampliação da UBS Fazenda da Juta 11	1.200		
1.3.2.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	198.041.077		
1.3.2.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	198.041.077		
1.3.2.1.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRECATÓRIOS	198.041.077		
1.3.2.1.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRECATÓRIOS	198.041.077		
1.3.2.1.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Especiais - Precatórios	198.041.077		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.789.887.420		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.789.887.420		
1.3.2.1.05.0.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	1.789.887.420		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL	609.615.280		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	609.615.280		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.001.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	609.472.408		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.001.11.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	609.472.408		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.001.11.01.000	Prefeitura do Município de São Paulo	609.472.408		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.008.00.00.000	PMSP- SEHAB/ATENDIMENTO EMERGENCIAL-CARTÃO PRÉ-PAGO	142.872		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.008.11.00.000	PMSP- SEHAB/ATENDIMENTO EMERGENCIAL-CARTÃO PRÉ-PAGO	142.872		
1.3.2.1.05.0.1.01.01.001.008.11.01.000	PMSP- SEHAB/Atendimento Emergencial-Cartão Pré-Pago	142.872		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.097.000.00.00.000	FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO - FAASP	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.097.001.00.00.000	PMSP-SMDHC/REPASSE N° 970993/2025-BANCO DE ALIMENTOS	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.097.001.11.00.000	PMSP-SMDHC/REPASSE N° 970993/2025-BANCO DE ALIMENTOS	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.02.097.001.11.01.000	PMSP-SMDHC/Repasse n° 970993/2025-Banco de Alimentos	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	153.058.327		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.210.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.010.00.00.000	20.548-6 - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.010.11.00.000	20.548-6 - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.010.11.01.000	20.548-6 - PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.012.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.547-8	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.012.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.547-8	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.012.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 2022 - 20.547-8	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.014.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS - CCA JARDIM DOM JOSÉ	21.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.014.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS - CCA JARDIM DOM JOSÉ	21.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.014.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS - CCA Jardim Dom José	21.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.015.00.00.000	PMSP-SMADS/PROCAD-SUAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.015.11.00.000	PMSP-SMADS/PROCAD-SUAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.015.11.01.000	PMSP-SMADS/PROCAD-SUAS	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.016.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-MAC	576.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.016.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-MAC	576.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.016.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-MAC	576.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.017.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 - FNAS - 19.766-1	108.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.017.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 - FNAS - 19.766-1	108.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.017.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR3 - FNAS - 19.766-1	108.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.020.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS/2024	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.020.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS/2024	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.020.11.01.000	Proteção Social Básica – FMAS/2024	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.021.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE – FMAS/2024	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.021.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE – FMAS/2024	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.021.11.01.000	Proteção Social Especial Média Complexidade – FMAS/2024	2.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.022.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE – FMAS/2024	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.022.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE – FMAS/2024	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.022.11.01.000	Proteção Social Especial Alta Complexidade – FMAS/2024	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.023.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV - INVEST 2023 - 20.726-8	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.023.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV - INVEST 2023 - 20.726-8	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.023.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV - INVEST 2023 - 20.726-8	30.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.024.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-INVEST 2023 - 20.725-X	10.800		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.024.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-INVEST 2023 - 20.725-X	10.800		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.024.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SAO PAULO SIGTV-INVEST 2023 - 20.725-X	10.800		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.051.00.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR4 - FNAS	98.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.051.11.00.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR4 - FNAS	98.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.051.11.01.000	PMSP-SMADS/SAO PAULO SIGTV - ESTR4 - FNAS	98.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.052.00.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO PSB - FNAS	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.052.11.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO PSB - FNAS	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.052.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO PSB - FNAS	360.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.055.00.00.000	PMSP-SMADS/PROGRAMA AUXILIO BRASIL/IGD-PAB-FNAS	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.055.11.00.000	PMSP-SMADS/PROGRAMA AUXILIO BRASIL/IGD-PAB-FNAS	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.055.11.01.000	PMSP-SMADS/PROGRAMA AUXILIO BRASIL/IGD-PAB-FNAS	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.056.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-PVAC	1.188.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.056.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-PVAC	1.188.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.056.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-PVAC	1.188.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.057.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SÃO PAULO CRIANÇA FELIZ	264.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.057.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SÃO PAULO CRIANÇA FELIZ	264.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.057.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-São Paulo Criança Feliz	264.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.058.00.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO BPC ESCOLA	74.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.058.11.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO BPC ESCOLA	74.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.058.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO BPC ESCOLA	74.400		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.059.00.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO ACESSUAS TRABALHO	31.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.059.11.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO ACESSUAS TRABALHO	31.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.059.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO ACESSUAS TRABALHO	31.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.061.00.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	1.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.061.11.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	1.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.061.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	1.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.066.00.00.000	PMSP-SAS/PROGRAMA FOME ZERO.	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.066.11.00.000	PMSP-SAS/PROGRAMA FOME ZERO.	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.066.11.01.000	PMSP-SAS/PROGRAMA FOME ZERO.	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.069.00.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO-PET	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.069.11.00.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO-PET	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.069.11.01.000	PMSP-SMADS/SÃO PAULO-PET	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.082.00.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - SIMONE MARQUETO 2024 - 21.391-8	13.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.082.11.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - SIMONE MARQUETO 2024 - 21.391-8	13.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.082.11.01.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Simone Marqueto 2024 - 21.391-8	13.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.083.00.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - JULIANA CARDOSO 2024 - 21.392 - 6	18.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.083.11.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - JULIANA CARDOSO 2024 - 21.392 - 6	18.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.083.11.01.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Juliana Cardoso 2024 - 21.392 - 6	18.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.084.00.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - LUIZA ERUNDINA 2024 - 21.393-4	900.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.084.11.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - LUIZA ERUNDINA 2024 - 21.393-4	900.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.084.11.01.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Luiza Erundina 2024 - 21.393-4	900.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.085.00.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - PAULO ALEXANDRE BARBOSA 2024 - 21.394-2	27.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.085.11.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - PAULO ALEXANDRE BARBOSA 2024 - 21.394-2	27.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.085.11.01.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Paulo Alexandre Barbosa 2024 - 21.394-2	27.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.086.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SP SIGTV - CUSTEIO - Juliana Cardoso 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.086.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-SP SIGTV - CUSTEIO - Juliana Cardoso 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.086.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SP SIGTV - CUSTEIO - Juliana Cardoso 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.088.00.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Simone Marquette 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.088.11.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Simone Marquette 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.088.11.01.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Simone Marquette 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.089.00.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Paulo Teixeira 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.089.11.00.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Paulo Teixeira 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.089.11.01.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Paulo Teixeira 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	91.900.488		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.010.00.00.000	SMS - FMS/FNS - FMS CUSTEIO SUS	86.208.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.010.11.00.000	SMS - FMS/FNS - FMS CUSTEIO SUS	86.208.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.010.11.01.000	SMS - FMS/FNS - FMS CUSTEIO SUS	86.208.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.011.00.00.000	SMS - FMS/FNS - FMS INVEST SUS	5.496.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.011.11.00.000	SMS - FMS/FNS - FMS INVEST SUS	5.496.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.011.11.01.000	SMS - FMS/FNS - FMS INVEST SUS	5.496.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.034.00.00.000	ASS FIN UNIÃO DESTINADA COMPLEM. PAGTO PISOS SALARIAIS PROF ENFERMAGEM	110.088		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.034.11.00.000	ASS FIN UNIÃO DESTINADA COMPLEM. PAGTO PISOS SALARIAIS PROF ENFERMAGEM	110.088		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.034.11.01.000	Ass fin União destinada complem. pagto pisos salariais prof enfermagem	110.088		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.035.00.00.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 28180010	1.200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.035.11.00.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 28180010	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.035.11.01.000	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 28180010	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.038.00.00.000	PMSP-SMS/CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA ITAQUERA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.038.11.00.000	PMSP-SMS/CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA ITAQUERA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.038.11.01.000	PMSP-SMS/Construção da Policlínica Itaquera	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.039.00.00.000	PMSP-SMS/CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA GUAIANAZES	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.039.11.00.000	PMSP-SMS/CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA GUAIANAZES	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.039.11.01.000	PMSP-SMS/Construção da Policlínica Guaianazes	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.040.00.00.000	SMS/FMS/EP TRANSF. ESPECIAL DEP. FEDERAL ALEXANDRE PADILHA - 21.510-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.040.11.00.000	SMS/FMS/EP TRANSF. ESPECIAL DEP. FEDERAL ALEXANDRE PADILHA - 21.510-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.040.11.01.000	SMS/FMS/EP TRANSF. ESPECIAL Dep. Federal Alexandre Padilha - 21.510-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.041.00.00.000	SMS/FMS/EP TRANSF. ESPECIAL DEPUTADO FEDERAL RUI FALCÃO	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.041.11.00.000	SMS/FMS/EP TRANSF. ESPECIAL DEPUTADO FEDERAL RUI FALCÃO	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.041.11.01.000	SMS/FMS/EP TRANSF. ESPECIAL Deputado Federal Rui Falcão	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.042.00.00.000	SMS/FMS/SMS/ITMAC/GAB - 21.885-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.042.11.00.000	SMS/FMS/SMS/ITMAC/GAB - 21.885-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.042.11.01.000	SMS/FMS/SMS/ITMAC/GAB - 21.885-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.043.00.00.000	SMS/FMS/CRPICS SÃO MATEUS 973586	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.043.11.00.000	SMS/FMS/CRPICS SÃO MATEUS 973586	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.043.11.01.000	SMS/FMS/CRPICS São Mateus 973586	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.044.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24082 - 21.893-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.044.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24082 - 21.893-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.044.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24082 - 21.893-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.045.00.00.000	PMSP/SMS/ENTID/15680003 - 21.891-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.045.11.00.000	PMSP/SMS/ENTID/15680003 - 21.891-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.045.11.01.000	PMSP/SMS/ENTID/15680003 - 21.891-X	1.200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.046.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24079 - 21.894-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.046.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24079 - 21.894-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.046.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24079 - 21.894-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.047.00.00.000	PMSP/SMS/ENTID/19970003 - 21.892-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.047.11.00.000	PMSP/SMS/ENTID/19970003 - 21.892-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.047.11.01.000	PMSP/SMS/ENTID/19970003 - 21.892-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.048.00.00.000	PMSP-SMS/FMS-ITMAC/GAB - 21.916-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.048.11.00.000	PMSP-SMS/FMS-ITMAC/GAB - 21.916-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.048.11.01.000	PMSP-SMS/FMS-ITMAC/GAB - 21.916-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.049.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24086 - 21.889-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.049.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24086 - 21.889-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.049.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24086 - 21.889-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.050.00.00.000	SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.886-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.050.11.00.000	SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.886-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.050.11.01.000	SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.886-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.051.00.00.000	PMSP/SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.887-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.051.11.00.000	PMSP/SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.887-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.051.11.01.000	PMSP/SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.887-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.052.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24087 - 21.888-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.052.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24087 - 21.888-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.052.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24087 - 21.888-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.053.00.00.000	PMSP/SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.890-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.053.11.00.000	PMSP/SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.890-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.053.11.01.000	PMSP/SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.890-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.054.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24069 - 21.898-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.054.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24069 - 21.898-7	1.200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.054.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24069 - 21.898-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.055.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24071 - 21.897-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.055.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24071 - 21.897-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.055.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24071 - 21.897-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.056.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24085 - 21.895-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.056.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24085 - 21.895-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.056.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24085 - 21.895-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.057.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24084 - 21.896-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.057.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24084 - 21.896-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.057.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24084 - 21.896-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.058.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24070 - 21.926-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.058.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24070 - 21.926-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.058.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24070 - 21.926-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.059.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24080 - 21.928-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.059.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24080 - 21.928-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.059.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24080 - 21.928-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.060.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24076 - 21.927-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.060.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24076 - 21.927-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.060.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24076 - 21.927-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.061.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24074 - 21.929-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.061.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24074 - 21.929-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.061.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24074 - 21.929-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.062.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24081 - 21.930-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.062.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24081 - 21.930-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.062.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24081 - 21.930-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.063.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24075 - 21.925-8	1.200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.063.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24075 - 21.925-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.063.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24075 - 21.925-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.064.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24072 - 21.934-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.064.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24072 - 21.934-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.064.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24072 - 21.934-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.065.00.00.000	PMSP/SMS/ITPAP/GAB - 21.933-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.065.11.00.000	PMSP/SMS/ITPAP/GAB - 21.933-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.065.11.01.000	PMSP/SMS/ITPAP/GAB - 21.933-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.066.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24073 - 21.935-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.066.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24073 - 21.935-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.066.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24073 - 21.935-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.067.00.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24076 - 21.931-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.067.11.00.000	PMSP/SMS/INVEST/24076 - 21.931-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.067.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24076 - 21.931-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.068.00.00.000	PMSP/SMS/ITPAP/GAB - 21.932-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.068.11.00.000	PMSP/SMS/ITPAP/GAB - 21.932-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.068.11.01.000	PMSP/SMS/ITPAP/GAB - 21.932-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.069.00.00.000	SMS/INVEST/24063 - 21.733-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.069.11.00.000	SMS/INVEST/24063 - 21.733-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.069.11.01.000	SMS/INVEST/24063 - 21.733-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.070.00.00.000	SMS/INVEST/24051 - 21.731-x	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.070.11.00.000	SMS/INVEST/24051 - 21.731-x	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.070.11.01.000	SMS/INVEST/24051 - 21.731-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.071.00.00.000	SMS/INVEST/24012 - 21.717-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.071.11.00.000	SMS/INVEST/24012 - 21.717-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.071.11.01.000	SMS/INVEST/24012 - 21.717-4	1.200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.072.00.00.000	SMS/INVEST/24004 - 21.712-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.072.11.00.000	SMS/INVEST/24004 - 21.712-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.072.11.01.000	SMS/INVEST/24004 - 21.712-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.073.00.00.000	SMS/INVEST/24007 - 21.714-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.073.11.00.000	SMS/INVEST/24007 - 21.714-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.073.11.01.000	SMS/INVEST/24007 - 21.714-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.074.00.00.000	SMS/INVEST/24005 - 21.713-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.074.11.00.000	SMS/INVEST/24005 - 21.713-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.074.11.01.000	SMS/INVEST/24005 - 21.713-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.075.00.00.000	SMS/INVEST/24024 - 21.724-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.075.11.00.000	SMS/INVEST/24024 - 21.724-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.075.11.01.000	SMS/INVEST/24024 - 21.724-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.076.00.00.000	SMS/INVEST/24011 - 21.716-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.076.11.00.000	SMS/INVEST/24011 - 21.716-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.076.11.01.000	SMS/INVEST/24011 - 21.716-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.077.00.00.000	SMS/INVEST/24008 - 21.715-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.077.11.00.000	SMS/INVEST/24008 - 21.715-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.077.11.01.000	SMS/INVEST/24008 - 21.715-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.078.00.00.000	SMS/ENTID/36000631870 - 21.756-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.078.11.00.000	SMS/ENTID/36000631870 - 21.756-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.078.11.01.000	SMS/ENTID/36000631870 - 21.756-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.079.00.00.000	SMS/ENTID/36000632299 - 21.757-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.079.11.00.000	SMS/ENTID/36000632299 - 21.757-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.079.11.01.000	SMS/ENTID/36000632299 - 21.757-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.081.00.00.000	SMS/ENTID/36000632696 - 21.778-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.081.11.00.000	SMS/ENTID/36000632696 - 21.778-6	1.200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.081.11.01.000	SMS/ENTID/36000632696 - 21.778-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.082.00.00.000	SMS/ENTID/36000603759 - 21.741-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.082.11.00.000	SMS/ENTID/36000603759 - 21.741-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.082.11.01.000	SMS/ENTID/36000603759 - 21.741-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.083.00.00.000	SMS/ENTID/36000632728- 21.781-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.083.11.00.000	SMS/ENTID/36000632728- 21.781-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.083.11.01.000	SMS/ENTID/36000632728- 21.781-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.084.00.00.000	SMS/ENTID/36000632720 - 21.779-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.084.11.00.000	SMS/ENTID/36000632720 - 21.779-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.084.11.01.000	SMS/ENTID/36000632720 - 21.779-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.085.00.00.000	SMS/ENTID/36000588309 - 21.735-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.085.11.00.000	SMS/ENTID/36000588309 - 21.735-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.085.11.01.000	SMS/ENTID/36000588309 - 21.735-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.086.00.00.000	SMS/ENTID/36000606558 - 21.742-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.086.11.00.000	SMS/ENTID/36000606558 - 21.742-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.086.11.01.000	SMS/ENTID/36000606558 - 21.742-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.087.00.00.000	SMS/INVEST/24014 - 21.718-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.087.11.00.000	SMS/INVEST/24014 - 21.718-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.087.11.01.000	SMS/INVEST/24014 - 21.718-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.088.00.00.000	SMS/INVEST/24015 - 21.719-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.088.11.00.000	SMS/INVEST/24015 - 21.719-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.088.11.01.000	SMS/INVEST/24015 - 21.719-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.089.00.00.000	SMS/INVEST/24018 - 21.721-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.089.11.00.000	SMS/INVEST/24018 - 21.721-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.089.11.01.000	SMS/INVEST/24018 - 21.721-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.091.00.00.000	SMS/ENTID/36000588289 - 21.734-4	1.200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.091.11.00.000	SMS/ENTID/36000588289 - 21.734-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.091.11.01.000	SMS/ENTID/36000588289 - 21.734-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.092.00.00.000	SMS/ENTID/36000603518 - 21.740-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.092.11.00.000	SMS/ENTID/36000603518 - 21.740-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.092.11.01.000	SMS/ENTID/36000603518 - 21.740-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.093.00.00.000	SMS/ENTID/36000625740 - 21.745-x	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.093.11.00.000	SMS/ENTID/36000625740 - 21.745-x	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.093.11.01.000	SMS/ENTID/36000625740 - 21.745-x	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.094.00.00.000	SMS/ENTID/36000626057 - 21.749-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.094.11.00.000	SMS/ENTID/36000626057 - 21.749-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.094.11.01.000	SMS/ENTID/36000626057 - 21.749-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.095.00.00.000	SMS/ENTID/36000631176 - 21.755-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.095.11.00.000	SMS/ENTID/36000631176 - 21.755-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.095.11.01.000	SMS/ENTID/36000631176 - 21.755-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.096.00.00.000	SMS/ITMAC/GAB - 21.743-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.096.11.00.000	SMS/ITMAC/GAB - 21.743-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.096.11.01.000	SMS/ITMAC/GAB - 21.743-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.097.00.00.000	SMS/ENTID/36000632723 - 21.780-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.097.11.00.000	SMS/ENTID/36000632723 - 21.780-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.097.11.01.000	SMS/ENTID/36000632723 - 21.780-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.098.00.00.000	SMS/ENTID/3600063273 - 21.782-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.098.11.00.000	SMS/ENTID/3600063273 - 21.782-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.098.11.01.000	SMS/ENTID/3600063273 - 21.782-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.099.00.00.000	SMS/INVEST/24016 - 21.720-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.099.11.00.000	SMS/INVEST/24016 - 21.720-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.099.11.01.000	SMS/INVEST/24016 - 21.720-4	1.200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.100.00.00.000	SMS/INVEST/24020 - 21.723-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.100.11.00.000	SMS/INVEST/24020 - 21.723-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.100.11.01.000	SMS/INVEST/24020 - 21.723-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.101.00.00.000	SMS/INVEST/24019 - 21.722-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.101.11.00.000	SMS/INVEST/24019 - 21.722-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.101.11.01.000	SMS/INVEST/24019 - 21.722-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.102.00.00.000	SMS/ENTID/36000588472 - 21.736-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.102.11.00.000	SMS/ENTID/36000588472 - 21.736-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.102.11.01.000	SMS/ENTID/36000588472 - 21.736-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.103.00.00.000	SMS/ENTID/36000590152 - 21.737-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.103.11.00.000	SMS/ENTID/36000590152 - 21.737-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.103.11.01.000	SMS/ENTID/36000590152 - 21.737-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.104.00.00.000	SMS/INVEST/24025 - 21.725-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.104.11.00.000	SMS/INVEST/24025 - 21.725-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.104.11.01.000	SMS/INVEST/24025 - 21.725-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.105.00.00.000	SMS/INVEST/24028 - 21.726-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.105.11.00.000	SMS/INVEST/24028 - 21.726-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.105.11.01.000	SMS/INVEST/24028 - 21.726-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.106.00.00.000	SMS/INVEST/24035 - 21.727-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.106.11.00.000	SMS/INVEST/24035 - 21.727-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.106.11.01.000	SMS/INVEST/24035 - 21.727-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.107.00.00.000	SMS/INVEST/24037 - 21.728-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.107.11.00.000	SMS/INVEST/24037 - 21.728-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.107.11.01.000	SMS/INVEST/24037 - 21.728-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.108.00.00.000	SMS/INVEST/24039 - 21.729-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.108.11.00.000	SMS/INVEST/24039 - 21.729-8	1.200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.108.11.01.000	SMS/INVEST/24039 - 21.729-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.109.00.00.000	SMS/INVEST/24057 - 21.732-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.109.11.00.000	SMS/INVEST/24057 - 21.732-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.109.11.01.000	SMS/INVEST/24057 - 21.732-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.110.00.00.000	SMS/INVEST/24044 - 21.730-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.110.11.00.000	SMS/INVEST/24044 - 21.730-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.110.11.01.000	SMS/INVEST/24044 - 21.730-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.007.00.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/ REVITALIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA- P MARIELLE FRANCO	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.007.11.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/ REVITALIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA- P MARIELLE FRANCO	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.030.007.11.01.000	Transf Esp - PMSP-SMSUB/ Revitalização Área Pública- P Marielle Franco	6.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	2.305.339		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.004.00.00.000	SMC/LEI PAULO GUSTAVO OUTRAS AUDIOVISUAL	22.216		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.004.11.00.000	SMC/LEI PAULO GUSTAVO OUTRAS AUDIOVISUAL	22.216		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.004.11.01.000	SMC/Lei Paulo Gustavo Outras Audiovisual	22.216		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.005.00.00.000	SMC/LEI PAULO GUSTAVO OUTRAS LINGUAGENS	34.752		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.005.11.00.000	SMC/LEI PAULO GUSTAVO OUTRAS LINGUAGENS	34.752		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.005.11.01.000	SMC/Lei Paulo Gustavo Outras Linguagens	34.752		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.006.00.00.000	PMSP-SMC/MINC-PNAB-2023	2.147.318		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.006.11.00.000	PMSP-SMC/MINC-PNAB-2023	2.147.318		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.006.11.01.000	PMSP-SMC/MINC-PNAB-2023	2.147.318		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.007.00.00.000	PMSP-SMC/AÇÕES CULTURAIS	9.170		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.007.11.00.000	PMSP-SMC/AÇÕES CULTURAIS	9.170		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.007.11.01.000	PMSP-SMC/Ações Culturais	9.170		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.058.00.00.000	PMSP-SMC-LEI 14.017 ALDIR BLANC	25.512		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.058.11.00.000	PMSP-SMC-LEI 14.017 ALDIR BLANC	25.512		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.058.11.01.000	PMSP-SMC-Lei 14.017 ALDIR BLANC	25.512		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.062.00.00.000	PMSP-SMC/PATROCÍNIO AO TEATRO JOÃO CAETANO	52.919		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.062.11.00.000	PMSP-SMC/PATROCÍNIO AO TEATRO JOÃO CAETANO	52.919		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.062.11.01.000	PMSP-SMC/Patrocínio ao Teatro João Caetano	52.919		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.067.00.00.000	PMSP - SMC/ FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CONVÊNIO 948869/2023	13.452		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.067.11.00.000	PMSP - SMC/ FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CONVÊNIO 948869/2023	13.452		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.031.067.11.01.000	PMSP - SMC/ Fundação Cultural Palmares - Convênio 948869/2023	13.452		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.033.001.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.033.001.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.033.001.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X União	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26.741.424		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.001.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	12.147.777		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.001.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	12.147.777		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.001.11.01.000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	12.147.777		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.004.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	15.952		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.004.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	15.952		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.004.11.01.000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	15.952		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.006.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	14.577.695		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.006.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	14.577.695		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.034.006.11.01.000	Transferências do Salário Educação - Lei 10.832/03	14.577.695		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS	26.271.168		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.001.00.00.000	SIURB X UNIÃO	26.271.168		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.001.11.00.000	SIURB X UNIÃO	26.271.168		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.039.001.11.01.000	SIURB x União	26.271.168		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	379.908		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.044.001.00.00.000	PMSP-SMT/AUXÍLIO EMERGENCIAL À GRATUIDADE P IDOSAS TRANSP PÚBLICO	379.908		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.044.001.11.00.000	PMSP-SMT/AUXÍLIO EMERGENCIAL À GRATUIDADE P IDOSAS TRANSP PÚBLICO	379.908		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.044.001.11.01.000	PMSP-SMT/Auxílio Emergencial à Gratuidade P Idosas Transp Público	379.908		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.051.000.00.00.000	SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.051.002.00.00.000	PMSP-SUB-CS/READ. ÁREA PÚBLICA-PISTA SKATE -AV. DR. SEBASTIÃO MEDEIROS	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.051.002.11.00.000	PMSP-SUB-CS/READ. ÁREA PÚBLICA-PISTA SKATE -AV. DR. SEBASTIÃO MEDEIROS	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.051.002.11.01.000	PMSP-SUB-CS/Read. área pública-Pista Skate -Av. Dr. Sebastião Medeiros	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.065.000.00.00.000	SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM	144.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.065.001.00.00.000	PMSP-SUB-MB/ OBRAS DE READEQUAÇÃO NA RUA JOÃO DE ALMADA	144.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.065.001.11.00.000	PMSP-SUB-MB/ OBRAS DE READEQUAÇÃO NA RUA JOÃO DE ALMADA	144.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.065.001.11.01.000	PMSP-SUB-MB/ Obras de Readequação na Rua João de Almada	144.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.067.000.00.00.000	SUBPREFEITURA PARELHEIROS	8.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.067.002.00.00.000	PMSP-SUB-PA/READEQ. ÁREA PÚBLICA- PISTA DE SKATE -PRAÇA DO TRABALHADOR	8.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.067.002.11.00.000	PMSP-SUB-PA/READEQ. ÁREA PÚBLICA- PISTA DE SKATE -PRAÇA DO TRABALHADOR	8.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.067.002.11.01.000	PMSP-SUB-PA/Readeq. Área Pública- Pista de Skate -Praça do Trabalhador	8.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.079.000.00.00.000	SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.079.001.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-VP/REVIT ÁREA E MOD QUADRA V. INDUSTRIAL	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.079.001.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-VP/REVIT ÁREA E MOD QUADRA V. INDUSTRIAL	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.079.001.11.01.000	PMSP-SUB-VP/Revitalização da área e modernização da quadra da Vila Ind	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	40.831.212		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	312.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.014.00.00.000	FMAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FEAS 2025 - 21.822-7	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.014.11.00.000	FMAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FEAS 2025 - 21.822-7	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.014.11.01.000	FMAS-Proteção Social Básica/FEAS 2025 - 21.822-7	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.015.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FEAS 2025 - 21.823-5	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.015.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FEAS 2025 - 21.823-5	120.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.015.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-Proteção Social Especial/FEAS 2025 - 21.823-5	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.016.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-BENEFÍCIOS EVENTUAIS/FEAS 2025 - 21.824-3	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.016.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-BENEFÍCIOS EVENTUAIS/FEAS 2025 - 21.824-3	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.016.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-Benefícios Eventuais/FEAS 2025 - 21.824-3	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.056.00.00.000	PMSP/SMADS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS/2019	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.056.11.00.000	PMSP/SMADS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS/2019	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.056.11.01.000	PMSP/SMADS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS/2019	60.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.002.00.00.000	PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.002.11.00.000	PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.002.11.01.000	PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.004.00.00.000	CONVÊNIO N.º 000151/2025 - SMS/ AMPLIAÇÃO DA UBS FAZENDA DA JUTA 11	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.004.11.00.000	CONVÊNIO N.º 000151/2025 - SMS/ AMPLIAÇÃO DA UBS FAZENDA DA JUTA 11	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.004.11.01.000	Convênio n.º 000151/2025 - SMS/ Ampliação da UBS Fazenda da Juta 11	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	13.691.712		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.002.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS - PMSPSMS-FUNDO A FUNDO SES	13.689.312		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.002.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS - PMSPSMS-FUNDO A FUNDO SES	13.689.312		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.002.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS - PMSPSMS-FUNDO A FUNDO SES	13.689.312		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.012.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SMS//FMS/EP ESTADUAL	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.012.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SMS//FMS/EP ESTADUAL	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.012.11.01.000	Transferência Especial - SMS//FMS/EP ESTADUAL	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.023.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS - PMSP - SMS - CONV. CITY JARA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.023.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS - PMSP - SMS - CONV. CITY JARA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.023.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS - PMSP - SMS - CONV. CITY JARA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.035.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.035.003.00.00.000	CONVÊNIO ESTADO X SEME	6.000.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.04.035.003.11.00.000	CONVÊNIO ESTADO X SEME	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.035.003.11.01.000	Convênio Estado x SEME	6.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	5.457.024		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.038.052.00.00.000	PMSP-SEHAB/CONVÊNIO CDHU-HELIÓPOLIS H E ÁREA SABESP 2	5.457.024		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.038.052.11.00.000	PMSP-SEHAB/CONVÊNIO CDHU-HELIÓPOLIS H E ÁREA SABESP 2	5.457.024		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.038.052.11.01.000	PMSP-SEHAB/Convênio CDHU-HELIÓPOLIS H e ÁREA SABESP 2	5.457.024		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.042.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	2.499.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.042.006.00.00.000	PMSP-SMSU/CONVÊNIO DETRAN-SP	2.499.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.042.006.11.00.000	PMSP-SMSU/CONVÊNIO DETRAN-SP	2.499.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.042.006.11.01.000	PMSP-SMSU/Convênio DETRAN-SP	2.499.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	12.737.796		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.044.001.00.00.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	12.737.796		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.044.001.11.00.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	12.737.796		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.044.001.11.01.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	12.737.796		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	9.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.046.001.00.00.000	SVMA X ESTADO	9.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.046.001.11.00.000	SVMA X ESTADO	9.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.046.001.11.01.000	SVMA X ESTADO	9.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.000.00.00.000	SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES	46.500		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.001.00.00.000	ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	1.500		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.001.11.00.000	ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	1.500		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.001.11.01.000	Atividades Culturais e festividades de fim de ano	1.500		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.002.00.00.000	OBRA RUA BARÃO TEIXEIRA DE CAMARGO	45.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.002.11.00.000	OBRA RUA BARÃO TEIXEIRA DE CAMARGO	45.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.054.002.11.01.000	Obra Rua Barão Teixeira de Camargo	45.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.056.000.00.00.000	SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA	15.996		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.04.056.001.00.00.000	PMSP-SUB-IT/AQUISIÇÃO APARELHOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.056.001.11.00.000	PMSP-SUB-IT/AQUISIÇÃO APARELHOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.056.001.11.01.000	PMSP-SUB-IT/Aquisição aparelhos de ginástica para academia ao ar livre	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.059.000.00.00.000	SUBPREFEITURA GUAIANASES	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.059.002.00.00.000	PMSP-SUB-G/REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRE	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.059.002.11.00.000	PMSP-SUB-G/REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRE	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.059.002.11.01.000	PMSP-SUB-G/Revitalização e instalação de passagem de pedestre	15.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.070.000.00.00.000	SUBPREFEITURA PINHEIROS	18.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.070.050.00.00.000	PMSP-SUB-PI/CONVÊNIO CEDPES-ESTADO	18.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.070.050.11.00.000	PMSP-SUB-PI/CONVÊNIO CEDPES-ESTADO	18.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.070.050.11.01.000	PMSP-SUB-PI/Convênio CEDPES-ESTADO	18.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.000.000.00.00.000	OUTRAS FONTES	30.892.828		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.215.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.001.00.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.001.11.00.000	RENDIMENTOS SOBRE MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.001.11.01.000	Rendimentos Sobre Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	1.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.004.00.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.004.11.00.000	ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.004.11.01.000	Acordo MP - UPA Pediatra Menino Jesus	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.005.00.00.000	COMBATE À COVID-19	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.005.11.00.000	COMBATE À COVID-19	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.005.11.01.000	Combate à COVID-19	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.006.00.00.000	MPU/MPT - COMBATE À COVID-19	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.006.11.00.000	MPU/MPT - COMBATE À COVID-19	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.006.11.01.000	MPU/MPT - Combate à COVID-19	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.008.00.00.000	RENDIMENTOS SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO - VIG COVISA	1.200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.008.11.00.000	RENDIMENTOS SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO - VIG COVISA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.008.11.01.000	Rendimentos sobre Auto de Infração - VIG COVISA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	29.361.840		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.001.00.00.000	FUMCAD	29.361.840		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.001.11.00.000	FUMCAD	29.361.840		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.001.11.01.000	FUMCAD	29.361.840		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.010.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - PMSP-SMS FMS DOA SHELL V	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.010.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - PMSP-SMS FMS DOA SHELL V	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.010.11.01.000	Instituições Privadas x SMS - PMSP-SMS FMS DOA SHELL V	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.029.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.029.001.00.00.000	SMADS/Parque Augusta	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.029.001.11.00.000	SMADS/Parque Augusta	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.029.001.11.01.000	SMADS/Parque Augusta	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	3.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.033.001.00.00.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.033.001.11.00.000	PROGRAMA URB-AL, REDE N° 10	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.033.001.11.01.000	Programa URB-AL, Rede n° 10	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.033.002.00.00.000	CIDADE SOLIDÁRIA - COVID-19 - SMDHC	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.033.002.11.00.000	CIDADE SOLIDÁRIA - COVID-19 - SMDHC	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.033.002.11.01.000	Cidade Solidária - Covid-19 - SMDHC	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.045.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.045.001.00.00.000	PMSP-SMDET-PROJETO FOOD WAVE PARCERIA MILÃO	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.045.001.11.00.000	PMSP-SMDET-PROJETO FOOD WAVE PARCERIA MILÃO	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.045.001.11.01.000	PMSP-SMDET-Projeto Food Wave Parceria Milão	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	69.188		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.001.00.00.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.001.11.00.000	CONVÊNIO SVMA X EXTERIOR	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.001.11.01.000	Convênio SVMA X Exterior	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.004.00.00.000	PMSP-SVMA/CONVÊNIO UNIÃO EUROPÉIA-RECUP.AMBIENTAL	17.184		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.004.11.00.000	PMSP-SVMA/CONVÊNIO UNIÃO EUROPÉIA-RECUP.AMBIENTAL	17.184		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.004.11.01.000	PMSP-SVMA/Convênio União Européia-Recup.Ambiental	17.184		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.006.00.00.000	PMSP-SVMA-DESAPROPRIAÇÃO DO PARQUE DO BIXIGA	50.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.006.11.00.000	PMSP-SVMA-DESAPROPRIAÇÃO DO PARQUE DO BIXIGA	50.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.006.11.01.000	PMSP-SVMA-Desapropriação do Parque do Bixiga	50.004		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	955.488.773		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.000.00.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	187.784.568		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.001.00.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	187.784.568		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.001.11.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB	187.784.568		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.001.11.01.000	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - FUNDURB	187.784.568		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.000.00.00.000	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	13.692		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.001.00.00.000	PMSP - FUNPATRI	13.692		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.001.11.00.000	PMSP - FUNPATRI	13.692		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.001.11.01.000	PMSP - FUNPATRI	13.692		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.000.00.00.000	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO	344.964		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.001.00.00.000	FUNCAP	344.964		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.001.11.00.000	FUNCAP	344.964		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.001.11.01.000	FUNCAP	344.964		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.001.00.00.000	FEPAC	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.001.11.00.000	FEPAC	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.001.11.01.000	FEPAC	240.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	408.556		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.001.00.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	251.244		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.001.11.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	251.244		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.001.11.01.000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	251.244		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.003.00.00.000	PMSP- SVMA/SNUC LEI 9985 - UC A DEFINIR	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.003.11.00.000	PMSP- SVMA/SNUC LEI 9985 - UC A DEFINIR	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.003.11.01.000	PMSP- SVMA/SNUC LEI 9985 - UC a definir	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.004.00.00.000	PMSP/SVMA/SNUC LEI 9985 - RVS ANHANGUERA	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.004.11.00.000	PMSP/SVMA/SNUC LEI 9985 - RVS ANHANGUERA	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.004.11.01.000	PMSP/SVMA/SNUC LEI 9985 - RVS Anhanguera	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.005.00.00.000	PMSP-SVMA/SNUC LEI 9985 - PNM FAZENDA DO CARMO	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.005.11.00.000	PMSP-SVMA/SNUC LEI 9985 - PNM FAZENDA DO CARMO	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.005.11.01.000	PMSP-SVMA/SNUC LEI 9985 - PNM Fazenda do Carmo	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.006.00.00.000	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.006.11.00.000	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.006.11.01.000	Compensação Ambiental - Parque Juliana de Carvalho Torres	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.007.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CABECEIRAS DO ARICANDUVA	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.007.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CABECEIRAS DO ARICANDUVA	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.007.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cabeceiras do Aricanduva	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.008.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CRATERA DE COLÔNIA - 21.938-X	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.008.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CRATERA DE COLÔNIA - 21.938-X	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.008.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cratera de Colônia - 21.938-X	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.009.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM ITAIM - 21.939-8	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.009.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM ITAIM - 21.939-8	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.009.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Itaim - 21.939-8	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.010.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM JACEGUAVA - 21.940-1	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.010.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM JACEGUAVA - 21.940-1	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.010.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Jaceguava - 21.940-1	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	49.496.748		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.001.00.00.000	FMDT	26.617.608		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.001.11.00.000	FMDT	26.617.608		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.001.11.01.000	FMDT	26.617.608		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.002.00.00.000	PMSP-SMT/FMDT - RENAINF	22.879.140		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.002.11.00.000	PMSP-SMT/FMDT - RENAINF	22.879.140		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.002.11.01.000	PMSP-SMT/FMDT - RENAINF	22.879.140		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.001.00.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.001.11.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.001.11.01.000	PMSP-SEME/Fundo Municipal de Esportes	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.001.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/F	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.001.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/F	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.001.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/F	29.489.124		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.019.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	14.837.832		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.019.002.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - LEI 18.107	14.837.832		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.019.002.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - LEI 18.107	14.837.832		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.019.002.11.01.000	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - Lei 18.107	14.837.832		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.424.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.001.00.00.000	COMBATE À COVID-19	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.001.11.00.000	COMBATE À COVID-19	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.001.11.01.000	Combate à COVID-19	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.002.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 8.730-0	2.400.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.002.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 8.730-0	2.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.002.11.01.000	Fundo Municipal de Saúde - 8.730-0	2.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	538.463.096		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.005.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	4.080.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.005.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	4.080.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.005.11.01.000	Operação Urbana Centro	4.080.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.009.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - OUTORGA HIS	5.520.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.009.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - OUTORGA HIS	5.520.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.009.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - OUTORGA HIS	5.520.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.010.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC HIS	72.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.010.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC HIS	72.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.010.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - CEPAC HIS	72.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.011.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - OUTORGA	10.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.011.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - OUTORGA	10.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.011.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - OUTORGA	10.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.012.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC	240.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.012.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC	240.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.012.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - CEPAC	240.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.013.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - OUTORGA	108.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.013.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - OUTORGA	108.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.013.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - OUTORGA	108.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.014.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - OUTORGA - HIS	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.014.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - OUTORGA - HIS	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.014.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - OUTORGA - HIS	36.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.015.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - CEPAC	19.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.015.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - CEPAC	19.200.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.015.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - CEPAC	19.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.016.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - CEPAC HIS	8.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.016.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB - CEPAC HIS	8.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.016.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - CEPAC HIS	8.400.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.017.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC HIS	18.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.017.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC HIS	18.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.017.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC HIS	18.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.018.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC	48.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.018.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC	48.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.018.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC	48.000.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.019.00.00.000	PMSP-SMDU/OUCA AGUA BRANCA/CEPAC	156.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.019.11.00.000	PMSP-SMDU/OUCA AGUA BRANCA/CEPAC	156.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.019.11.01.000	PMSP-SMDU/OUCA AGUA BRANCA/CEPAC	156.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.020.00.00.000	PMSP-SMDU/REMUNERAÇÃO SP-URBANISMO OUCAB	9.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.020.11.00.000	PMSP-SMDU/REMUNERAÇÃO SP-URBANISMO OUCAB	9.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.020.11.01.000	PMSP-SMDU/Remuneração SP-Urbanismo OUCAB	9.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.029.00.00.000	PMSP-SMUL/OUCA-CEPAC-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	1.917.674		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.029.11.00.000	PMSP-SMUL/OUCA-CEPAC-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	1.917.674		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.029.11.01.000	PMSP-SMUL/OUCA-CEPAC-Leilão-Tamanduateí	1.917.674		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.030.00.00.000	PMSP-SMUL/OUCA-CEPAC/HIS-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	1.491.524		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.030.11.00.000	PMSP-SMUL/OUCA-CEPAC/HIS-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	1.491.524		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.030.11.01.000	PMSP-SMUL/OUCA-CEPAC/HIS-Leilão-Tamanduateí	1.491.524		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.031.00.00.000	PMSP-SMUL/OUCA-CEPAC/EQUIPAMENTOS PÚBLICOS-LEILÃO	639.224		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.031.11.00.000	PMSP-SMUL/OUCA-CEPAC/EQUIPAMENTOS PÚBLICOS-LEILÃO	639.224		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.031.11.01.000	PMSP-SMUL/OUCA-CEPAC/Equipamentos Públicos-Leilão	639.224		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.032.00.00.000	PMSP-SMUL/OUCA-CEPAC/PATRIMÔNIO HISTÓRICO-LEILÃO	213.074		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.032.11.00.000	PMSP-SMUL/OUGBT-CEPAC/PATRIMÔNIO HISTÓRICO-LEILÃO	213.074		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.032.11.01.000	PMSP-SMUL/OUGBT-CEPAC/ Patrimônio Histórico - Leilão	213.074		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	3.604.140		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.001.00.00.000	FUNCOR	21.216		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.001.11.00.000	FUNCOR	21.216		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.001.11.01.000	FUNCOR	21.216		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.002.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.582.924		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.002.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.582.924		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.002.11.01.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.582.924		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	120.178.656		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.047.001.00.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	120.178.656		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.047.001.11.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	120.178.656		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.047.001.11.01.000	PMSP-SMJ/Procuradoria Geral do Município	120.178.656		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.236.392		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.002.00.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	2.236.392		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.002.11.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID	2.236.392		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.002.11.01.000	Rendimentos de Aplicações Financeiras - FMID	2.236.392		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.000.00.00.000	FUNDO ESP MODERN ADM TRIBUTÁRIA E ADM FAZ DO MUN DE SÃO PAULO - FEMATF	5.655.861		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.001.00.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – FEMATF	5.655.861		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.001.11.00.000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – FEMATF	5.655.861		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.001.11.01.000	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira – FEMATF	5.655.861		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO - FAASP	9.100		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.001.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO - FAASP	8.100		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.001.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE SÃO PAULO - FAASP	8.100		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.001.11.01.000	Fundo Municipal de Abastecimento Alimentar de São Paulo - FAASP	8.100		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.002.00.00.000	PMSP-SMDU/CIDADE SOLIDÁRIA - FAASP	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.002.11.00.000	PMSP-SMDU/CIDADE SOLIDÁRIA - FAASP	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.002.11.01.000	PMSP-SMDU/Cidade Solidária - FAASP	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.100.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	2.044		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.100.001.00.00.000	PMSP-PGM/FEPGMSP/LEI 18.038-2023	1.044		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.100.001.11.00.000	PMSP-PGM/FEPGMSP/LEI 18.038-2023	1.044		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.100.001.11.01.000	PMSP-PGM/FEPGMSP/Lei 18.038-2023	1.044		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.100.002.00.00.000	PGM/ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL-LEI 18.038/2023	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.100.002.11.00.000	PGM/ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL-LEI 18.038/2023	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.100.002.11.01.000	PGM/Escola Superior de Direito Público Municipal-Lei 18.038/2023	1.000		
1.3.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÕES	78.400		
1.3.2.3.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÕES	78.400		
1.3.2.3.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÕES - PRINCIPAL	78.400		
1.3.2.3.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÕES	78.400		
1.3.2.3.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	PARTICIPAÇÕES	78.400		
1.3.2.3.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Participações	78.400		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA	101.693.759		
1.3.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.000		
1.3.3.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.000		
1.3.3.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.000		
1.3.3.1.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	1.000		
1.3.3.1.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	1.000		
1.3.3.1.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Alvarás de Taxis	1.000		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	101.692.759		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	101.692.759		
1.3.3.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	101.692.759		
1.3.3.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	101.583.060		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.3.9.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD	101.583.060		
1.3.3.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outorgas Provenientes de Concessões - FMD	101.583.060		
1.3.3.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	CRÉDITO USO DO VIÁRIO URBANO- CMUV	109.699		
1.3.3.9.99.0.1.02.02.000.000.00.00.000	COMPARTILHAMENTO DE PATINETES ELÉTRICAS- OTM	109.699		
1.3.3.9.99.0.1.02.02.000.000.11.00.000	COMPARTILHAMENTO DE PATINETES ELÉTRICAS- OTM	109.699		
1.3.3.9.99.0.1.02.02.000.000.11.01.000	Compartilhamento de Patinetes Elétricas- OTM	109.699		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	19.376.636		
1.3.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	19.376.636		
1.3.4.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	19.376.636		
1.3.4.9.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	19.374.636		
1.3.4.9.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	19.374.636		
1.3.4.9.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	19.374.636		
1.3.4.9.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Ambientais - FEMA	19.374.636		
1.3.4.9.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	2.000		
1.3.4.9.01.0.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	2.000		
1.3.4.9.01.0.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	2.000		
1.3.4.9.01.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Ambientais - FEMA	2.000		
1.3.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	199.247.472		
1.3.5.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	199.247.472		
1.3.5.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIA	199.247.472		
1.3.5.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	DIREITO USO IMAGEM E REPROD DOS BENS DO ACERVO PATRIM - PRINCIPAL	199.247.472		
1.3.5.1.02.0.1.03.00.000.000.00.00.000	CONTRATO DE PATROCÍNIO - CARNAVAL	199.247.472		
1.3.5.1.02.0.1.03.00.000.000.11.00.000	CONTRATO DE PATROCÍNIO - CARNAVAL	199.247.472		
1.3.5.1.02.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Contratos de Patrocínios da Prefeitura de São Paulo	199.247.472		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	23.640		
1.3.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	23.640		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	23.640		
1.3.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	23.640		
1.3.9.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	23.640		
1.3.9.9.99.0.1.01.01.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	23.640		
1.3.9.9.99.0.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	23.640		
1.3.9.9.99.0.1.01.01.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	23.640		
1.3.9.9.99.0.1.01.01.001.000.11.01.000	Remunerações Diversas	23.640		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		140.755.809	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	138.277.915		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	138.277.915		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	126.227.167		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	120.852.270		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	45.554		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	45.554		
1.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	45.554		
1.6.1.1.01.0.1.06.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	559.281		
1.6.1.1.01.0.1.06.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	559.281		
1.6.1.1.01.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Serviços de Expedientes	559.281		
1.6.1.1.01.0.1.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	580.428		
1.6.1.1.01.0.1.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	580.428		
1.6.1.1.01.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Remoção e Estadia - DSV	580.428		
1.6.1.1.01.0.1.11.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	1.543.152		
1.6.1.1.01.0.1.11.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	1.543.152		
1.6.1.1.01.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Autuação de Processos - DEA	1.543.152		
1.6.1.1.01.0.1.16.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	31.236.444		
1.6.1.1.01.0.1.16.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	31.236.444		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.1.16.00.000.000.11.01.000	Serviços de Transporte do DTP	31.236.444		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	36.592.008		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	36.500.004		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - TPU	36.500.004		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	92.004		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	92.004		
1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.12.01.001	PPI - Termo de Permissão de Uso - TPU	92.004		
1.6.1.1.01.0.1.19.00.000.000.00.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	881.340		
1.6.1.1.01.0.1.19.00.000.000.11.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	881.340		
1.6.1.1.01.0.1.19.00.000.000.11.01.000	Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos - SMT	881.340		
1.6.1.1.01.0.1.20.00.000.000.00.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	7.882		
1.6.1.1.01.0.1.20.00.000.000.11.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	7.882		
1.6.1.1.01.0.1.20.00.000.000.11.01.000	Cadastramento de Ambulantes	7.882		
1.6.1.1.01.0.1.21.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	1.100.004		
1.6.1.1.01.0.1.21.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	1.100.004		
1.6.1.1.01.0.1.21.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - CONVIAS	1.100.004		
1.6.1.1.01.0.1.22.00.000.000.00.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.394.200		
1.6.1.1.01.0.1.22.00.000.000.11.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.394.200		
1.6.1.1.01.0.1.22.00.000.000.11.01.000	Aprovação de Projetos - CONVIAS	1.394.200		
1.6.1.1.01.0.1.24.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000		
1.6.1.1.01.0.1.24.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000		
1.6.1.1.01.0.1.24.00.000.000.11.01.000	Serviços de Venda de Editais	1.000		
1.6.1.1.01.0.1.32.00.000.000.00.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 25 DO DECRETO 58.890/2019	46.298.154		
1.6.1.1.01.0.1.32.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 25 DO DECRETO 58.890/2019	46.298.154		
1.6.1.1.01.0.1.32.00.000.000.11.01.000	Consignações Facultativas - Artigo 25 do Decreto 58.890/2019	46.298.154		
1.6.1.1.01.0.1.33.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	610.823		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.1.33.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO-SEI	610.823		
1.6.1.1.01.0.1.33.00.000.000.11.01.000	Autuação de Processo Eletrônico-SEI	610.823		
1.6.1.1.01.0.1.35.00.000.000.00.00.000	BILHETERIA DOS PLANETÁRIOS DO CARMO E IBIRAPUERA	2.000		
1.6.1.1.01.0.1.35.00.000.000.11.00.000	BILHETERIA DOS PLANETÁRIOS DO CARMO E IBIRAPUERA	2.000		
1.6.1.1.01.0.1.35.00.000.000.11.01.000	Bilheteria dos Planetários do Carmo e Ibirapuera	2.000		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	2.602.500		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	2.602.500		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	2.600.004		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Termo de Permissão de Uso - TPU	2.600.004		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - MULTAS E JUROS	2.496		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - MULTAS E JUROS	2.496		
1.6.1.1.01.0.2.18.00.000.000.12.01.001	PPI - Termo de Permissão de Uso - TPU - Multas e Juros	2.496		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA	2.053.492		
1.6.1.1.01.0.3.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA	40.546		
1.6.1.1.01.0.3.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA	40.546		
1.6.1.1.01.0.3.09.00.000.000.11.01.000	Remoção e Estadia - DSV - Dívida Ativa	40.546		
1.6.1.1.01.0.3.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - DÍVIDA ATIVA	2.012.946		
1.6.1.1.01.0.3.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - DÍVIDA ATIVA	2.012.946		
1.6.1.1.01.0.3.18.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - TPU - Dívida Ativa	2.012.946		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	718.905		
1.6.1.1.01.0.4.09.00.000.000.00.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	42.828		
1.6.1.1.01.0.4.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	42.828		
1.6.1.1.01.0.4.09.00.000.000.11.01.000	Remoção e Estadia - DSV - Dívida Ativa - Multas se Juros	42.828		
1.6.1.1.01.0.4.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	676.077		
1.6.1.1.01.0.4.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	676.077		
1.6.1.1.01.0.4.18.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - TPU - Dívida Ativa - Multas e Juros	676.077		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9.9.99.0.1.21.00.000.000.11.01.000	Polo Gerador de Tráfego (FMDT)	1.188.000		
1.6.9.9.99.0.1.23.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.068.094		
1.6.9.9.99.0.1.23.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.068.094		
1.6.9.9.99.0.1.23.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços	1.068.094		
1.6.9.9.99.0.1.32.00.000.000.00.00.000	CURSOS - ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL - ESDPM	140.240		
1.6.9.9.99.0.1.32.00.000.000.11.00.000	CURSOS - ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL - ESDPM	140.240		
1.6.9.9.99.0.1.32.00.000.000.11.01.000	Cursos - Escola Superior de Direito Público Municipal - ESDPM	140.240		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - MULTA E JUROS	10.000		
1.6.9.9.99.0.2.32.00.000.000.00.00.000	CURSOS - ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL - ESDPM - MULTAS	10.000		
1.6.9.9.99.0.2.32.00.000.000.11.00.000	CURSOS - ESDPM - MULTAS E JUROS	10.000		
1.6.9.9.99.0.2.32.00.000.000.11.01.000	Cursos - Escola Superior de Direito Público Municipal - Multas e Juros	10.000		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		27.635.143.752	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.294.884.550		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	631.344.674		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	619.775.583		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	551.311.259		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRI	551.311.259		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	551.311.259		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	551.311.259		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	689.139.074		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CO	(137.827.815)		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - Fundo de Participação	(137.827.815)		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	68.464.324		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	68.464.324		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	68.464.324		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	68.464.324		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte Fundo de Participação do Municípios -Cotas Extraordinárias	68.464.324		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	11.326.909		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPA	11.326.909		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	11.326.909		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	11.326.909		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	11.326.909		
1.7.1.1.55.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU	242.182		
1.7.1.1.55.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU	242.182		
1.7.1.1.55.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU REL	242.182		
1.7.1.1.55.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU REL	242.182		
1.7.1.1.55.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Rel	242.182		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA	20.491.227		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	836.126		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	836.126		
1.7.1.2.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	836.126		
1.7.1.2.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	836.126		
1.7.1.2.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	836.126		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	2.977.861		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRI	2.977.861		
1.7.1.2.51.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	2.977.861		
1.7.1.2.51.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	2.977.861		
1.7.1.2.51.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	2.977.861		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	16.677.240		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	2.827.625		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	2.827.625		
1.7.1.2.52.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLE	2.827.625		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	2.827.625		
1.7.1.2.52.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.827.625		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	13.849.615		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	13.849.615		
1.7.1.2.52.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	13.849.615		
1.7.1.2.52.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	13.849.615		
1.7.1.2.52.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	13.849.615		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.568.565.703		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES F	3.568.563.903		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.131.996.200		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.131.996.200		
1.7.1.3.50.1.1.21.00.000.000.00.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	642.444.000		
1.7.1.3.50.1.1.21.00.000.000.11.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	642.444.000		
1.7.1.3.50.1.1.21.00.000.000.11.01.000	Incentivo Financeiro da APS - Diversos APS	642.444.000		
1.7.1.3.50.1.1.23.00.000.000.00.00.000	TRANSF DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	401.375.000		
1.7.1.3.50.1.1.23.00.000.000.11.00.000	TRANSF DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	401.375.000		
1.7.1.3.50.1.1.23.00.000.000.11.01.000	Transf destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS	401.375.000		
1.7.1.3.50.1.1.24.00.000.000.00.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	73.776.000		
1.7.1.3.50.1.1.24.00.000.000.11.00.000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	73.776.000		
1.7.1.3.50.1.1.24.00.000.000.11.01.000	Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal	73.776.000		
1.7.1.3.50.1.1.26.00.000.000.00.00.000	SMS/ITPAP/GAB - 21.932-0	1.200		
1.7.1.3.50.1.1.26.00.000.000.11.00.000	SMS/ITPAP/GAB - 21.932-0	1.200		
1.7.1.3.50.1.1.26.00.000.000.11.01.000	SMS/ITPAP/GAB - 21.932-0	1.200		
1.7.1.3.50.1.1.27.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CUSTEIO/PAB	14.400.000		
1.7.1.3.50.1.1.27.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CUSTEIO/PAB	14.400.000		
1.7.1.3.50.1.1.27.00.000.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Custeio/PAB	14.400.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.189.976.000		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	2.189.976.000		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.000.000.00.00.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.435.728.000		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.000.000.11.00.000	MAC TETO FINANCEIRO - FMS	1.435.728.000		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.000.000.11.01.000	MAC Teto Financeiro - FMS	1.435.728.000		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.000.000.00.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	59.640.000		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.000.000.11.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	59.640.000		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.000.000.11.01.000	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	59.640.000		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.000.000.00.00.000	FAEC NEFROLOGIA - FMS	284.148.000		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.000.000.11.00.000	FAEC NEFROLOGIA - FMS	284.148.000		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FAEC Nefrologia - FMS	284.148.000		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.000.000.00.00.000	FAEC TRANSPLANTES - FMS	198.384.000		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.000.000.11.00.000	FAEC TRANSPLANTES - FMS	198.384.000		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.000.000.11.01.000	FAEC Transplantes - FMS	198.384.000		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.000.000.00.00.000	OUTROS FAEC	107.076.000		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC - FM	107.076.000		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.000.000.11.01.000	Outros FAEC	107.076.000		
1.7.1.3.50.2.1.19.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CUSTEIO/MAC	105.000.000		
1.7.1.3.50.2.1.19.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CUSTEIO/MAC	105.000.000		
1.7.1.3.50.2.1.19.00.000.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Custeio/MAC	105.000.000		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE	157.659.095		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	157.659.095		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL - FMS	55.548.000		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL - FMS	55.548.000		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Vigilância em Saúde Epidemiológica, Sanitária e Ambiental - FMS	55.548.000		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS - HEPATITES VIRAIS - FMS	16.320.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.1.02.00.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA DST/AIDS - HEPATITES VIRAIS - FMS	16.320.000		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Vigilância DST/AIDS - Hepatites Virais - FMS	16.320.000		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.000.000.00.00.000	TRANSF DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE	85.791.095		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.000.000.11.00.000	TRANSF DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE	85.791.095		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.000.000.11.01.000	Transf destinadas ao vencimento dos agentes de combate às endemias-ACE	85.791.095		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	84.096.000		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPA	84.096.000		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	84.096.000		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	84.096.000		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	84.096.000		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ GESTÃO DO SUS	974.808		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	974.808		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.000.000.00.00.000	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	974.808		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.000.000.11.00.000	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO	974.808		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Gestão do SUS - Qualificação, Implantação e Implementação	974.808		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSOS BLOCO MANUTENÇÃO AÇÕES E SERV PUBL SAUDE - OUTROS PROG	3.861.800		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ¿ OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TR	3.861.800		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	91.800		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	91.800		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	91.800		
1.7.1.3.50.9.1.08.00.000.000.00.00.000	ASS FIN UNIÃO DESTINADA COMPLEM. PAGTO PISOS SALARIAIS PROF ENFERMAGEM	3.770.000		
1.7.1.3.50.9.1.08.00.000.000.11.00.000	ASS FIN UNIÃO DESTINADA COMPLEM. PAGTO PISOS SALARIAIS PROF ENFERMAGEM	3.770.000		
1.7.1.3.50.9.1.08.00.000.000.11.01.000	Ass fin União destinada complem. pagto pisos salariais prof enfermagem	3.770.000		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ¿ SUS, NÃO	1.800		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PR	1.800		
1.7.1.3.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PR	1.800		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PR	1.800		
1.7.1.3.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Pr	1.800		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU	628.505.383		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	420.734.033		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	420.734.033		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	420.734.033		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	420.734.033		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências do Salário-Educação	420.734.033		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	207.620.350		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	207.620.350		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	207.620.350		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	207.620.350		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	207.620.350		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	151.000		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	151.000		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	151.000		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOI	151.000		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	151.000		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	61.051.410		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	61.051.410		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F	61.051.410		
1.7.1.6.50.0.1.12.00.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS - RECURSO 1083	13.641.600		
1.7.1.6.50.0.1.12.00.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS - RECURSO 1083	13.641.600		
1.7.1.6.50.0.1.12.00.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinanciamento do FNAS - Recurso 1083	13.641.600		
1.7.1.6.50.0.1.18.00.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS - RECURSO 1184	21.628.800		
1.7.1.6.50.0.1.18.00.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS - RECURSO 1184	21.628.800		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.18.00.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinanciamento do FNAS - Recurso 1184	21.628.800		
1.7.1.6.50.0.1.19.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	24.000.000		
1.7.1.6.50.0.1.19.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	24.000.000		
1.7.1.6.50.0.1.19.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	24.000.000		
1.7.1.6.50.0.1.61.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FNAS - PMSP-SMADS/FMAS-SÃO PAULO CRIANÇA FELIZ	1.781.010		
1.7.1.6.50.0.1.61.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA FNAS - PMSP-SMADS/FMAS-SÃO PAULO CRIANÇA FELIZ	1.781.010		
1.7.1.6.50.0.1.61.00.000.000.11.01.000	Transferência FNAS - PMSP-SMADS/FMAS-São Paulo Criança Feliz	1.781.010		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.11.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.11.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.11.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.28.000.000.00.00.000	PMSP-SMDHC/REPASSE Nº 970993/2025-BANCO DE ALIMENTOS	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.28.000.000.11.00.000	PMSP-SMDHC/REPASSE Nº 970993/2025-BANCO DE ALIMENTOS	1.000		
1.7.1.7.99.0.1.01.28.000.000.11.01.000	PMSP-SMDHC/Repasse nº 970993/2025-Banco de Alimentos	1.000		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	384.924.153		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	300.000		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	300.000		
1.7.1.9.57.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PMSP-SMC/AÇÕES CULTURAIS	300.000		
1.7.1.9.57.0.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PMSP-SMC/AÇÕES CULTURAIS	300.000		
1.7.1.9.57.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - PMSP-SMC/Ações Culturais	300.000		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	26.473.061		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 -	26.473.061		
1.7.1.9.58.0.1.01.00.000.000.00.00.000	LEI COMPLEMENTAR 176/2020	26.473.061		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9.58.0.1.01.00.000.000.11.00.000	LEI COMPLEMENTAR 176/2020	26.473.061		
1.7.1.9.58.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Lei Complementar 176/2020	26.473.061		
1.7.1.9.60.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DA POLÍTICA NAC ALDIR BLANC DE F À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	68.499.738		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF. P. NAC. ALDIR BLANC FOMENTO À CULTURA - LEI 14.399/22 - PRINC	68.499.738		
1.7.1.9.60.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSF. DA P. NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI 14.399/2022	68.499.738		
1.7.1.9.60.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSF. DA P. NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI 14.399/2022	68.499.738		
1.7.1.9.60.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transf. P. Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	68.499.738		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	289.651.354		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINC	289.651.354		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.000.000.00.00.000	Repasse da Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio e da Receita Patrimonial	76.354		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.000.000.11.00.000	Repasse da Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio e da Receita Patrimonial	76.354		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Repasse da Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio e da Receita Patrimonial	76.354		
1.7.1.9.99.0.1.15.00.000.000.00.00.000	TRANSF RECURSO AUX CUSTEIO GRATUIDADE P. IDOSAS NO TRANSP PUB C URBANO	289.575.000		
1.7.1.9.99.0.1.15.00.000.000.11.00.000	TRANSF RECURSO AUX CUSTEIO GRATUIDADE P. IDOSAS NO TRANSP PUB C URBANO	289.575.000		
1.7.1.9.99.0.1.15.00.000.000.11.01.000	Transf recurso aux. custeio gratuidade p. idosas transp publ. coletivo	289.575.000		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.475.235.997		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	12.936.299.810		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	8.989.595.628		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.989.595.628		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	8.989.595.628		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	8.989.595.628		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do ICMS	11.236.994.535		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO ICMS	(2.247.398.907)		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	(2.247.398.907)		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	3.875.946.021		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.875.946.021		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	3.875.946.021		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	3.875.946.021		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do IPVA	4.844.932.526		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	(968.986.505)		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.09.002	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	(968.986.505)		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	60.267.041		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	60.267.041		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	60.267.041		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	60.267.041		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	75.333.801		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	(15.066.760)		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	(15.066.760)		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.491.120		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.491.120		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.491.120		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.491.120		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.491.120		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSO	24.616.995		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLE	24.616.995		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLE	24.616.995		
1.7.2.2.52.0.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLE	24.616.995		
1.7.2.2.52.0.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLE	24.616.995		
1.7.2.2.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção Do Petróle	24.616.995		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	398.096.340		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	398.096.340		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	398.096.340		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.3.50.0.1.02.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	398.096.340		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	398.096.340		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	398.096.340		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	50.000.000		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	50.000.000		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	50.000.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	50.000.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	50.000.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	50.000.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - CONVÊNIO FMS X ESTA	50.000.000		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio FMS X ESTA	50.000.000		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	66.222.852		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.475.852		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	65.475.852		
1.7.2.9.51.0.1.12.00.000.000.00.00.000	FMAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FEAS 2025 - 21.822-7	25.221.672		
1.7.2.9.51.0.1.12.00.000.000.11.00.000	FMAS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FEAS 2025 - 21.822-7	25.221.672		
1.7.2.9.51.0.1.12.00.000.000.11.01.000	FMAS-Proteção Social Básica/FEAS 2025 - 21.822-7	25.221.672		
1.7.2.9.51.0.1.13.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FEAS 2025 - 21.823-5	39.654.180		
1.7.2.9.51.0.1.13.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FEAS 2025 - 21.823-5	39.654.180		
1.7.2.9.51.0.1.13.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-Proteção Social Especial/FEAS 2025 - 21.823-5	39.654.180		
1.7.2.9.51.0.1.14.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-BENEFÍCIOS EVENTUAIS/FEAS 2025 - 21.824-3	600.000		
1.7.2.9.51.0.1.14.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMADS/FMAS-BENEFÍCIOS EVENTUAIS/FEAS 2025 - 21.824-3	600.000		
1.7.2.9.51.0.1.14.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-Benefícios Eventuais/FEAS 2025 - 21.824-3	600.000		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	747.000		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	747.000		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	609.996		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.9.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	609.996		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	609.996		
1.7.2.9.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ATIV CULTURAIS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	137.004		
1.7.2.9.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ATIV CULTURAIS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO	137.004		
1.7.2.9.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - Ativid Culturais e festividades de fim de ano	137.004		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	34.264.623		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	34.264.623		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	34.264.623		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPA	34.264.623		
1.7.4.1.99.0.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000		
1.7.4.1.99.0.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000		
1.7.4.1.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Convênio FMDC x Instituições Privadas	2.000		
1.7.4.1.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	148.236		
1.7.4.1.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - FMID	148.236		
1.7.4.1.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Transferências de Instituições Privadas com Fins Lucrativos - FMID	148.236		
1.7.4.1.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - IR REVER	2.000		
1.7.4.1.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - IR REVER	2.000		
1.7.4.1.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Transferências de Instituições Privadas com Fins Lucrativos - IR Rever	2.000		
1.7.4.1.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	19.413.264		
1.7.4.1.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	19.413.264		
1.7.4.1.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas - FUMCAD - Doações Direcionadas	19.413.264		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS-FMS - ART. 15 DO DEC 59.301/2020	524.100		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	522.900		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	522.900		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.001.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas COM Fins Lucrativos -Fms - Art. 1	522.900		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.002.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	1.200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.4.1.99.0.1.14.00.002.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS -FMS - ART. 1	1.200		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.002.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas SEM Fins Lucrativos -Fms - Art. 1	1.200		
1.7.4.1.99.0.1.15.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - FMID	94.080		
1.7.4.1.99.0.1.15.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - FMID	94.080		
1.7.4.1.99.0.1.15.00.000.000.11.01.000	Transferências de Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - FMID	94.080		
1.7.4.1.99.0.1.17.00.000.000.00.00.000	TRANSF INST PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - DOAÇÕES DIRECIONADAS - FMID	14.080.943		
1.7.4.1.99.0.1.17.00.000.000.11.00.000	TRANSF INST PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - DOAÇÕES DIRECIONADAS - FMID	14.080.943		
1.7.4.1.99.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Transf Inst Privadas com Fins Lucrativos -Doações Direcionadas - FMID	14.080.943		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.781.736.803		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	8.781.424.803		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	8.781.424.803		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	8.781.424.803		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	845.916.779		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	845.916.779		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências do FUNDEB - União	845.916.779		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	7.935.508.024		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	7.935.508.024		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferências do FUNDEB - Estado	7.935.508.024		
1.7.5.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	312.000		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	312.000		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - PRINCIPAL	312.000		
1.7.5.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTIRUIÇÕES PÚBLICAS - FMS - COVID-19	12.000		
1.7.5.9.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTIRUIÇÕES PÚBLICAS - FMS - COVID-19	12.000		
1.7.5.9.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - MPU/MPT X FMS - COVID	12.000		
1.7.5.9.99.0.1.03.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - MP-SP/TJESP X FMS - C	300.000		
1.7.5.9.99.0.1.03.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - MP-SP/TJESP X FMS - C	300.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.9.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - MP-SP/TJESP X FMS - C	300.000		
1.7.6.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	2.000		
1.7.6.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	2.000		
1.7.6.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	2.000		
1.7.6.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	2.000		
1.7.6.1.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	PROJETO FOOD WAVE PARCERIA MILÃO	2.000		
1.7.6.1.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	PROJETO FOOD WAVE PARCERIA MILÃO	2.000		
1.7.6.1.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Projeto Food Wave Parceria Milão	2.000		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.019.779		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	48.480.087		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	48.480.087		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	48.480.087		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	43.760.424		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	43.760.424		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	FUMCAD - Imposto de Renda	43.760.424		
1.7.9.1.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	1.519.056		
1.7.9.1.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	INTECÂMBIO CITTIES ALLIANCE	1.519.056		
1.7.9.1.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - FMID	1.519.056		
1.7.9.1.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - IR REVERTIDO-FMID	506.352		
1.7.9.1.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - IR REVERTIDO-FMID	506.352		
1.7.9.1.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - IR Revertido-FMID	506.352		
1.7.9.1.99.0.1.10.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	2.445.768		
1.7.9.1.99.0.1.10.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FUMCAD - DOAÇÕES DIRECIONADAS	2.445.768		
1.7.9.1.99.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Transferências de Pessoas Físicas - FUMCAD - Doações Direcionadas	2.445.768		
1.7.9.1.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÕES DIRECIONADAS - FMID	248.487		
1.7.9.1.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÕES DIRECIONADAS - FMID	248.487		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.9.1.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Transferências de Pessoas Físicas - Doações Direcionadas - FMID	248.487		
1.7.9.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	539.692		
1.7.9.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	539.692		
1.7.9.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	539.692		
1.7.9.2.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - FUMCAD	538.692		
1.7.9.2.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - FUMCAD	538.692		
1.7.9.2.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - FUMCAD	538.692		
1.7.9.2.01.0.1.03.00.000.000.00.00.000	DOAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS - CIDADE SOLIDÁRIA - COVID-19 - FAASP	1.000		
1.7.9.2.01.0.1.03.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES NÃO IDENTIFICADAS - CIDADE SOLIDÁRIA - COVID-19 - FAASP	1.000		
1.7.9.2.01.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Doações não Identificadas - Cidade Solidária - Covid-19 - FAASP	1.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.404.598.551	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.852.113.463		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.852.113.463		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	54.421.292		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	20.072.664		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	DEMAIS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	20.072.664		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.200.000		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	1.200.000		
1.9.1.1.01.0.1.02.02.000.000.11.01.000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	1.200.000		
1.9.1.1.01.0.1.02.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	598.572		
1.9.1.1.01.0.1.02.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	598.572		
1.9.1.1.01.0.1.02.03.000.000.11.01.000	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	598.572		
1.9.1.1.01.0.1.02.05.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS - FMS	1.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.05.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS - FMS	1.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.05.000.000.11.01.000	Outras Multas - FMS	1.200		
1.9.1.1.01.0.1.02.07.000.000.00.00.000	MULTAS DTP	1.392.996		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.1.02.07.000.000.11.00.000	MULTAS DTP	1.392.996		
1.9.1.1.01.0.1.02.07.000.000.11.01.000	Multas DTP	1.392.996		
1.9.1.1.01.0.1.02.08.000.000.00.00.000	MULTAS SAR	27.866		
1.9.1.1.01.0.1.02.08.000.000.11.00.000	MULTAS SAR	27.866		
1.9.1.1.01.0.1.02.08.000.000.11.01.000	Multas SAR	27.866		
1.9.1.1.01.0.1.02.09.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	852.034		
1.9.1.1.01.0.1.02.09.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	852.034		
1.9.1.1.01.0.1.02.09.000.000.11.01.000	Outras Multas Previstas em Legislação Específica	852.034		
1.9.1.1.01.0.1.02.12.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	15.999.996		
1.9.1.1.01.0.1.02.12.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO	15.999.996		
1.9.1.1.01.0.1.02.12.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Sistema Novo	15.999.996		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	711.204		
1.9.1.1.01.0.2.02.00.000.000.00.00.000	DEMAIS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	711.204		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	1.200		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS - MULTAS E JUROS	1.200		
1.9.1.1.01.0.2.02.02.000.000.11.01.000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS - Multas e Juros	1.200		
1.9.1.1.01.0.2.02.12.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	710.004		
1.9.1.1.01.0.2.02.12.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - MULTAS E JUROS	710.004		
1.9.1.1.01.0.2.02.12.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Sistema Novo - Multas e Juros	710.004		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	25.978.039		
1.9.1.1.01.0.3.02.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.03.000.000.11.01.000	Multas por Auto De Infração - FUNCAP - Dívida Ativa	2.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	25.975.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA	25.975.000		
1.9.1.1.01.0.3.02.12.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Sistema Novo - Dívida Ativa	25.975.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.01.0.3.02.16.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVAD	1.039		
1.9.1.1.01.0.3.02.16.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ELEVAD	1.039		
1.9.1.1.01.0.3.02.16.000.000.11.01.000	Multas por Infração às Normas de Instalação e Funcionamento de Elevado	1.039		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	7.659.385		
1.9.1.1.01.0.4.02.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000		
1.9.1.1.01.0.4.02.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000		
1.9.1.1.01.0.4.02.03.000.000.11.01.000	Multas por Auto de Infração - FUNCAP - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.00.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.359.599		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.11.00.000	MULTAS SMSUB - SISTEMA NOVO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.359.599		
1.9.1.1.01.0.4.02.12.000.000.11.01.000	Multas SMSUB - Sistema Novo - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.359.599		
1.9.1.1.01.0.4.02.17.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	297.786		
1.9.1.1.01.0.4.02.17.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	297.786		
1.9.1.1.01.0.4.02.17.000.000.11.01.000	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	297.786		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.560.492		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	4.560.492		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	3.246.000		
1.9.1.1.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	3.246.000		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	3.246.000		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA	3.246.000		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais	3.246.000		
1.9.1.1.06.1.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	957.348		
1.9.1.1.06.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	957.348		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	957.348		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - MULTAS E JUROS	957.348		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais - FEMA - Multas e Juros	957.348		
1.9.1.1.06.1.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	272.052		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.06.1.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	272.052		
1.9.1.1.06.1.3.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - DÍVIDA ATIVA	272.052		
1.9.1.1.06.1.3.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - DÍVIDA ATIVA	272.052		
1.9.1.1.06.1.3.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais - FEMA - Dívida Ativa	272.052		
1.9.1.1.06.1.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	85.092		
1.9.1.1.06.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	85.092		
1.9.1.1.06.1.4.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	85.092		
1.9.1.1.06.1.4.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS AMBIENTAIS - FEMA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	85.092		
1.9.1.1.06.1.4.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais - FEMA - Dívida Ativa - Multas e Juros	85.092		
1.9.1.1.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	31.155		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	29.067		
1.9.1.1.07.0.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	29.067		
1.9.1.1.07.0.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	29.067		
1.9.1.1.07.0.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	29.067		
1.9.1.1.07.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Multas Aplicadas pelo TCM/SP - LEI 9.167/80	29.067		
1.9.1.1.07.0.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - DÍVIDA ATIVA	1.044		
1.9.1.1.07.0.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - DÍVIDA ATIVA	1.044		
1.9.1.1.07.0.3.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - DÍVIDA ATIVA	1.044		
1.9.1.1.07.0.3.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - DÍVIDA ATIVA	1.044		
1.9.1.1.07.0.3.01.01.000.000.11.01.000	Multas Aplicadas pelo TCM/SP - LEI 9.167/80 - Dívida Ativa	1.044		
1.9.1.1.07.0.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	1.044		
1.9.1.1.07.0.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	1.044		
1.9.1.1.07.0.4.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	1.044		
1.9.1.1.07.0.4.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80 - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA	1.044		
1.9.1.1.07.0.4.01.01.000.000.11.01.000	Multas Aplicadas pelo TCM/SP - LEI 9.167/80 - Multas e Juros da Dívida	1.044		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.868.894		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.09.0.3.02.00.000.000.11.01.000	Multas e juros Contratos PMSP - Dívida Ativa	2.377.298		
1.9.1.1.09.0.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	504.405		
1.9.1.1.09.0.4.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	504.405		
1.9.1.1.09.0.4.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS CONTRATOS PMSP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	504.405		
1.9.1.1.09.0.4.02.00.000.000.11.01.000	Multas e juros Contratos PMSP - Dívida Ativa - Multas e Juros	504.405		
1.9.1.1.13.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO.	2.253.138		
1.9.1.1.13.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIV	2.253.138		
1.9.1.1.13.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIV	2.245.797		
1.9.1.1.13.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	2.245.797		
1.9.1.1.13.1.1.01.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	2.245.797		
1.9.1.1.13.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Multa Prevista na Lei Federal nº 12.846/2013	2.245.797		
1.9.1.1.13.1.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	6.302		
1.9.1.1.13.1.3.01.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA	6.302		
1.9.1.1.13.1.3.01.00.000.000.11.01.000	Multa Prevista na Lei Federal nº 12.846/2013 - Dívida ativa	6.302		
1.9.1.1.13.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.039		
1.9.1.1.13.1.4.01.00.000.000.11.00.000	MULTA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.039		
1.9.1.1.13.1.4.01.00.000.000.11.01.000	Multa Lei Federal nº 12.846/2013 - Dívida ativa - Multas e juros	1.039		
1.9.1.1.14.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	1.747.854.227		
1.9.1.1.14.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	1.689.684.879		
1.9.1.1.14.0.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	1.689.684.879		
1.9.1.1.14.0.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	48.308.880		
1.9.1.1.14.0.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF	48.308.880		
1.9.1.1.14.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	48.308.880		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	1.637.060.535		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	1.637.060.535		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito - DSV	1.723.221.616		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - FUNSET	(86.161.081)		
1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.09.001	Deduções Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	(86.161.081)		
1.9.1.1.14.0.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	4.315.464		
1.9.1.1.14.0.1.01.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	4.315.464		
1.9.1.1.14.0.1.01.03.000.000.11.01.000	Multas por Transporte de Produtos Perigosos - DSV	4.315.464		
1.9.1.1.14.0.2.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓD TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - MULTAS E JUROS	8.695.596		
1.9.1.1.14.0.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - MULTAS E JUR	8.695.596		
1.9.1.1.14.0.2.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	8.695.596		
1.9.1.1.14.0.2.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - MULTAS E JUROS	8.695.596		
1.9.1.1.14.0.2.01.02.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito - DSV - Multas e Juros	8.695.596		
1.9.1.1.14.0.3.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓD TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - DÍVIDA ATIVA	45.895.436		
1.9.1.1.14.0.3.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - DÍVIDA ATIVA	45.895.436		
1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.12.00.000	TOTAL DE PARCELAMENTOS - MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.12.01.000	PARCELAMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO - DSV - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.12.01.001	PPM- Multas de Trânsito - DSV - Dívida Ativa	2.000		
1.9.1.1.14.0.3.01.04.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂ	45.893.436		
1.9.1.1.14.0.3.01.04.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂ	45.893.436		
1.9.1.1.14.0.3.01.04.000.000.11.01.000	Receita Dív Ativa Não Tributária Outras Receitas - Multas Trânsito I	45.893.436		
1.9.1.1.14.0.4.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓD TRÂNSITO BRAS-CTB - DIV ATIVA - MULTAS E JUROS	3.578.316		
1.9.1.1.14.0.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - MULTAS E JUR	3.578.316		
1.9.1.1.14.0.4.01.04.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - MUL	3.578.316		
1.9.1.1.14.0.4.01.04.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - MUL	3.578.316		
1.9.1.1.14.0.4.01.04.000.000.11.01.000	Outras Multas e Juros Mora Dív Ativa Outras Receitas-Multas Trânsito I	3.578.316		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	90.870.784		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES	9.328.645		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.01.0.2.08.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DANOS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.1.01.0.2.08.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de danos - Multas e Juros	1.000		
1.9.2.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	5.109.414		
1.9.2.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - PRINCIPAL	4.305.912		
1.9.2.1.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	4.305.912		
1.9.2.1.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS	4.305.912		
1.9.2.1.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	4.305.912		
1.9.2.1.02.0.2.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E	803.502		
1.9.2.1.02.0.2.01.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E	803.502		
1.9.2.1.02.0.2.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E	803.502		
1.9.2.1.02.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e	803.502		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	245.141		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	245.141		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	245.141		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	245.141		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Indenizações - PMSP	245.141		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	65.951.430		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	40.577.710		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	40.577.710		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	40.568.270		
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	12.300.470		
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	12.300.470		
1.9.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Restituições de valores não utilizados em convênios	12.300.470		
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	27.063.000		
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS UNIÃO	27.063.000		
1.9.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição Oriunda de Entidades Parceiras - Recursos União	27.063.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS ESTADO	2.400		
1.9.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - RECURSOS ESTADO	2.400		
1.9.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Restituição Oriunda de Entidades Parceiras - Recursos Estado	2.400		
1.9.2.2.01.1.1.09.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS - FMS	1.200.000		
1.9.2.2.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS - FMS	1.200.000		
1.9.2.2.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Restituições de valores não utilizados em convênios - FMS	1.200.000		
1.9.2.2.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE ENTIDADE PARCEIRA – UNIÃO/PISO ENFERMAGEM	1.200		
1.9.2.2.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE ENTIDADE PARCEIRA – UNIÃO/PISO ENFERMAGEM	1.200		
1.9.2.2.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Restituição de Entidade Parceira – União/Piso Enfermagem	1.200		
1.9.2.2.01.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - FMS - 19.561-8	1.200		
1.9.2.2.01.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ORIUNDA DE ENTIDADES PARCEIRAS - FMS - 19.561-8	1.200		
1.9.2.2.01.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituição Oriunda de Entidades Parceiras - FMS - 19.561-8	1.200		
1.9.2.2.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	9.440		
1.9.2.2.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS - MULTAS E JUROS	9.440		
1.9.2.2.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS - MULTAS E JUROS	9.440		
1.9.2.2.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Restituições de valores não utilizados em convênios - Multas e Juros	9.440		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.952.491		
1.9.2.2.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.952.491		
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	2.952.491		
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.966.763		
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.966.763		
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.966.763		
1.9.2.2.06.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESPESA EXERCÍCIOS ANTERIORES - AGENTES PÚBLICOS FALECIDOS	38.283		
1.9.2.2.06.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESPESA EXERCÍCIOS ANTERIORES - AGENTES PÚBLICOS FALECIDOS	38.283		
1.9.2.2.06.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Agentes Públicos Falecidos	38.283		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	143.189		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	143.189		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utilizado Adiantamento	143.189		
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.00.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	559.704		
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.00.000	REST. DESP. EXERC. ANTERIORES-SALDO REVISÃO DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS	559.704		
1.9.2.2.06.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Restit Desp Exerc Anteriores - Saldo dec revisão cálculo precatórios	559.704		
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	1.200		
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EX ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZ ADIANTAMENTO - FMS	1.200		
1.9.2.2.06.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utiliz Adiantamento -FMS	1.200		
1.9.2.2.06.1.1.10.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FMDT	2.000		
1.9.2.2.06.1.1.10.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FMDT	2.000		
1.9.2.2.06.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores- FMDT	2.000		
1.9.2.2.06.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS DE TRÂNSITO	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - MULTAS DE TRÂNSITO	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas de Trânsito	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.13.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS	239.352		
1.9.2.2.06.1.1.13.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS	239.352		
1.9.2.2.06.1.1.13.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Débitos de Servidores Municipais	239.352		
1.9.2.2.06.1.1.14.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FEMA	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.14.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- FEMA	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.14.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores- FEMA	1.000		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	22.421.229		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	22.354.044		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUMCAD	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUMCAD	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Restituições - FUMCAD	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	16.615.165		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	16.615.165		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	16.615.165		
1.9.2.2.99.0.1.16.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	2.465.511		
1.9.2.2.99.0.1.16.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DE BLOQUEIOS JUDICIAIS	2.465.511		
1.9.2.2.99.0.1.16.00.000.000.11.01.000	Restituições de Bloqueios Judiciais	2.465.511		
1.9.2.2.99.0.1.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	321.328		
1.9.2.2.99.0.1.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A.	321.328		
1.9.2.2.99.0.1.18.00.000.000.11.01.000	Restituições - S.D.A.	321.328		
1.9.2.2.99.0.1.20.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PÚBLICOS DEMITIDOS, EXONERADOS, LICENCIADOS OU F	1.587.605		
1.9.2.2.99.0.1.20.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO - AGENTES PÚBLICOS DEMITIDOS, EXONERADOS, LICENCIADOS OU F	1.587.605		
1.9.2.2.99.0.1.20.00.000.000.11.01.000	Restituição - Agentes Públicos Demitidos, Exonerados, Licenciados ou F	1.587.605		
1.9.2.2.99.0.1.21.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	1.181.041		
1.9.2.2.99.0.1.21.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - DÉBITOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS	1.181.041		
1.9.2.2.99.0.1.21.00.000.000.11.01.000	Restituições - Débitos de Servidores Municipais Ativos	1.181.041		
1.9.2.2.99.0.1.23.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	48.301		
1.9.2.2.99.0.1.23.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - ADIANTAMENTO	48.301		
1.9.2.2.99.0.1.23.00.000.000.11.01.000	Restituições - Glosa Adiantamento	48.301		
1.9.2.2.99.0.1.25.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	89.024		
1.9.2.2.99.0.1.25.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS COM ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	89.024		
1.9.2.2.99.0.1.25.00.000.000.11.01.000	Reembolso de despesas com água e energia elétrica	89.024		
1.9.2.2.99.0.1.26.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS À CUSTAS JUDICIAIS	18.069		
1.9.2.2.99.0.1.26.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS À CUSTAS JUDICIAIS	18.069		
1.9.2.2.99.0.1.26.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas Relativas à Custas Judiciais	18.069		
1.9.2.2.99.0.1.27.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DOS CUSTOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS UTILIZADOS - LAI - DECR	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.27.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DOS CUSTOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS UTILIZADOS - LAI - DECR	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.27.00.000.000.11.01.000	Restituição dos Custos de Serviços e Materiais Utilizados - LAI - Decr	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.29.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A EMOLUMENTOS DE CARTÓRIO	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.29.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS RELATIVAS A EMOLUMENTOS DE CARTÓRIO	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.29.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas Relativas a Emolumentos de Cartório	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.31.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO - MULTAS DE TRÂNSITO	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.31.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO - MULTAS DE TRÂNSITO	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.31.00.000.000.11.01.000	Restituição - Multas de Trânsito	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.33.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	24.000		
1.9.2.2.99.0.1.33.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	24.000		
1.9.2.2.99.0.1.33.00.000.000.11.01.000	Outras Restituições - FMS	24.000		
1.9.2.2.99.0.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	67.185		
1.9.2.2.99.0.2.18.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	66.185		
1.9.2.2.99.0.2.18.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES - S.D.A. - MULTAS E JUROS	66.185		
1.9.2.2.99.0.2.18.00.000.000.11.01.000	Restituições - S.D.A. - Multas e Juros	66.185		
1.9.2.2.99.0.2.31.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO - MULTAS DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.2.99.0.2.31.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO - MULTAS DE TRÂNSITO - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.2.99.0.2.31.00.000.000.11.01.000	Restituição - Multas de Trânsito - Multas e Juros	1.000		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	15.590.709		
1.9.2.3.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	12.681.657		
1.9.2.3.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	12.679.579		
1.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS	158.901		
1.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - SPDA	158.901		
1.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas - SPDA	158.901		
1.9.2.3.02.0.1.03.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	523.794		
1.9.2.3.02.0.1.03.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE DESPESAS NO TRANSCURSO DO PROCESSO	523.794		
1.9.2.3.02.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Reembolso de despesas no transcurso do processo	523.794		
1.9.2.3.02.0.1.28.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	11.995.840		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.3.02.0.1.28.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	11.995.840		
1.9.2.3.02.0.1.28.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	11.995.840		
1.9.2.3.02.0.1.40.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	1.044		
1.9.2.3.02.0.1.40.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PGM	1.044		
1.9.2.3.02.0.1.40.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PGM	1.044		
1.9.2.3.02.0.3.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.9.2.3.02.0.3.05.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CUSTO DA EXECUÇÃO DE MPL - DÍVID	1.039		
1.9.2.3.02.0.3.05.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CUSTO DA EXECUÇÃO DE MPL - DÍVID	1.039		
1.9.2.3.02.0.3.05.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento referente à cobrança de custo da execução de MPL - Dívid	1.039		
1.9.2.3.02.0.4.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA	1.039		
1.9.2.3.02.0.4.05.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CUSTO DA EXECUÇÃO DE MPL - DÍVID	1.039		
1.9.2.3.02.0.4.05.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CUSTO DA EXECUÇÃO DE MPL - DÍVID	1.039		
1.9.2.3.02.0.4.05.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento referente à cobrança de custo da execução de MPL - Dívid	1.039		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	2.909.052		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	2.807.136		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	80.319		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	80.319		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Ressarcimentos Decorrentes da Cobrança de Dívida Ativa	80.319		
1.9.2.3.99.0.1.04.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE""	1.690.908		
1.9.2.3.99.0.1.04.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE""	1.690.908		
1.9.2.3.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas - Autódromo Municipal José Carlos Pace""	1.690.908		
1.9.2.3.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS	308.974		
1.9.2.3.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS	308.974		
1.9.2.3.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Outros Ressarcimentos - Ações Judiciais	308.974		
1.9.2.3.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS - SERVIÇOS EXECUTADOS PELA MSP	7.792		
1.9.2.3.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTOS - SERVIÇOS EXECUTADOS PELA MSP	7.792		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.3.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Ressarcimentos - Serviços Executados pela MSP	7.792		
1.9.2.3.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	443.022		
1.9.2.3.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	443.022		
1.9.2.3.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Outros Ressarcimentos	443.022		
1.9.2.3.99.0.1.09.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO - DESISTÊNCIA AÇÃO EXPROPRIATÓRIA	276.121		
1.9.2.3.99.0.1.09.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO - DESISTÊNCIA AÇÃO EXPROPRIATÓRIA	276.121		
1.9.2.3.99.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento - Desistência Ação Expropriatória	276.121		
1.9.2.3.99.0.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	101.916		
1.9.2.3.99.0.2.07.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS - SERVIÇOS EXECUTADOS PELA MSP - MULTAS E JUROS	100.916		
1.9.2.3.99.0.2.07.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTOS - SERVIÇOS EXECUTADOS PELA MSP - MULTAS E JUROS	100.916		
1.9.2.3.99.0.2.07.00.000.000.11.01.000	Ressarcimentos - Serviços Executados pela MSP - Multas e Juros	100.916		
1.9.2.3.99.0.2.08.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.3.99.0.2.08.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000		
1.9.2.3.99.0.2.08.00.000.000.11.01.000	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	1.000		
1.9.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	112.004		
1.9.3.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO	112.004		
1.9.3.1.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS A	2.000		
1.9.3.1.05.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA DE DECISÕES JUDICIAIS E DE TRIBUNAIS A	2.000		
1.9.3.1.05.0.1.02.00.000.000.00.00.000	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO FEMA	2.000		
1.9.3.1.05.0.1.02.00.000.000.11.00.000	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO FEMA	2.000		
1.9.3.1.05.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Determinações Judiciais ao FEMA	2.000		
1.9.3.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais	110.004		
1.9.3.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais	110.004		
1.9.3.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	110.004		
1.9.3.1.99.0.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	110.004		
1.9.3.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	110.004		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPGMSP - Multas e Juros	1.039		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO RECEITA HONORÁRIOS ADVOGADOS - FEPGMSP - MULTAS E JUROS	3.438.375		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.12.01.000	TOTAL PARCEL RECEITA HONORÁRIOS ADVOGADOS - FEPGMSP - MULTAS E JUROS	3.438.375		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.12.01.001	Receita Honorários Advogados - FEPGMSP - Parcelamentos - Multas e Jrs	3.438.375		
1.9.9.9.12.1.2.02.02.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPGMSP - FOPAG - MULTAS E JUROS	1.039		
1.9.9.9.12.1.2.02.02.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPGMSP - FOPAG - MULTAS E JUROS	1.039		
1.9.9.9.12.1.2.02.02.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPGMSP - Fopag - Multas e Juros	1.039		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.241.074		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	2.241.074		
1.9.9.9.12.2.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.241.074		
1.9.9.9.12.2.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.241.074		
1.9.9.9.12.2.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.241.074		
1.9.9.9.12.2.1.01.01.000.000.11.01.000	Receita de Ônus de Sucumbência	2.241.074		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	27.895.267		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	18.534.327		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	17.527.832		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.000.000.00.00.000	FEPAC	1.200.000		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.000.000.11.00.000	FEPAC	1.200.000		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.000.000.11.01.000	FEPAC	1.200.000		
1.9.9.9.99.2.1.05.00.000.000.00.00.000	FUMCAD	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.05.00.000.000.11.00.000	FUMCAD	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.05.00.000.000.11.01.000	FUMCAD	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.08.00.000.000.00.00.000	FEMA	9.815.520		
1.9.9.9.99.2.1.08.00.000.000.11.00.000	FEMA	9.815.520		
1.9.9.9.99.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FEMA	9.815.520		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.20.00.000.000.00.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	1.034.879		
1.9.9.9.99.2.1.20.00.000.000.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	1.034.879		
1.9.9.9.99.2.1.20.00.000.000.11.01.000	Eventuais Diversos - PMSP	1.034.879		
1.9.9.9.99.2.1.21.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	4.623.456		
1.9.9.9.99.2.1.21.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	4.623.456		
1.9.9.9.99.2.1.21.00.000.000.11.01.000	Leilões - DSV/SPTRANS/CET	4.623.456		
1.9.9.9.99.2.1.25.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - FUNDIP	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.25.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - FUNDIP	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.25.00.000.000.11.01.000	Leilões - FUNDIP	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.45.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.45.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.45.00.000.000.11.01.000	Receitas Diversas - FMID	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.51.00.000.000.00.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	401.035		
1.9.9.9.99.2.1.51.00.000.000.11.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	401.035		
1.9.9.9.99.2.1.51.00.000.000.11.01.000	Adjudicação de Bens de Herança Vacante	401.035		
1.9.9.9.99.2.1.52.00.000.000.00.00.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	383.963		
1.9.9.9.99.2.1.52.00.000.000.11.00.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	383.963		
1.9.9.9.99.2.1.52.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Garantias em Favor do Município	383.963		
1.9.9.9.99.2.1.76.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE REVERSÃO DE TERMOS PERMISSÃO DE USO EM FAVOR DO MUNICÍPIO	61.979		
1.9.9.9.99.2.1.76.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE REVERSÃO DE TERMOS PERMISSÃO DE USO EM FAVOR DO MUNICÍPIO	61.979		
1.9.9.9.99.2.1.76.00.000.000.11.01.000	Receita de Reversão de Termos Permissão de Uso em Favor do Município	61.979		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	251.870		
1.9.9.9.99.2.2.60.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	251.870		
1.9.9.9.99.2.2.60.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	251.870		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.2.60.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Diversos - PMSP	251.870		
1.9.9.9.99.2.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	752.625		
1.9.9.9.99.2.3.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	750.625		
1.9.9.9.99.2.3.01.90.000.000.00.00.000	JUD	750.625		
1.9.9.9.99.2.3.01.90.000.000.11.00.000	JUD	750.625		
1.9.9.9.99.2.3.01.90.000.000.11.01.000	JUD	750.625		
1.9.9.9.99.2.3.08.00.000.000.00.00.000	FEMA - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.9.9.9.99.2.3.08.00.000.000.11.00.000	FEMA - DÍVIDA ATIVA	2.000		
1.9.9.9.99.2.3.08.00.000.000.11.01.000	FEMA - Dívida Ativa	2.000		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000		
1.9.9.9.99.2.4.08.00.000.000.00.00.000	FEMA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000		
1.9.9.9.99.2.4.08.00.000.000.11.00.000	FEMA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000		
1.9.9.9.99.2.4.08.00.000.000.11.01.000	FEMA - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	9.360.940		
1.9.9.9.99.3.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	9.360.940		
1.9.9.9.99.3.2.11.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS RELATIVAS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	1.000		
1.9.9.9.99.3.2.11.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS RELATIVAS A LEVANTAMENTOS JUDICIAIS	1.000		
1.9.9.9.99.3.2.11.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas - Financeiras Relativas a Levantamentos Judiciais	1.000		
1.9.9.9.99.3.2.12.00.000.000.00.00.000	ACRÉSCIMOS POR ATRASO NO REPASSE FINANCEIRO - MULTAS DE TRÂNSITO - FMD	2.000		
1.9.9.9.99.3.2.12.00.000.000.11.00.000	ACRÉSCIMOS POR ATRASO NO REPASSE FINANCEIRO - MULTAS DE TRÂNSITO - FMD	2.000		
1.9.9.9.99.3.2.12.00.000.000.11.01.000	Acréscimos por atraso no repasse financeiro - Multas de Trânsito - FMD	2.000		
1.9.9.9.99.3.2.13.00.000.000.00.00.000	RENDIMENTOS FINANCEIROS - BLOQUEIOS JUDICIAIS	152.242		
1.9.9.9.99.3.2.13.00.000.000.11.00.000	RENDIMENTOS FINANCEIROS - BLOQUEIOS JUDICIAIS	152.242		
1.9.9.9.99.3.2.13.00.000.000.11.01.000	Rendimentos Financeiros - Bloqueios Judiciais	152.242		
1.9.9.9.99.3.2.14.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS - PROGRAMA PODE ENTRAR	9.205.698		
1.9.9.9.99.3.2.14.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS - PROGRAMA PODE ENTRAR	9.205.698		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.3.2.14.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas Financeiras - Programa Pode Entrar	9.205.698		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			12.869.110.522
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		7.255.808.584	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.065.912.270		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	5.065.912.270		
2.1.1.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	3.342.542.488		
2.1.1.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.342.542.488		
2.1.1.2.01.0.1.09.00.000.000.00.00.000	RECURSOS DE OPERAÇÃO CRÉDITO - ART. 1º, INCISO III, DA LEI 17.254/2019	19.242.344		
2.1.1.2.01.0.1.09.01.000.000.00.00.000	RECURSOS DE OPERAÇÃO CRÉDITO - ART. 1º, INCISO III, DA LEI 17.254/2019	19.242.344		
2.1.1.2.01.0.1.09.01.000.000.11.00.000	RECURSOS DE OPERAÇÃO CRÉDITO - ART. 1º, INCISO III, DA LEI 17.254/2019	19.242.344		
2.1.1.2.01.0.1.09.01.000.000.11.01.000	Recursos de Operação Crédito - Art. 1º, Inciso III, da Lei 17.254/2019	19.242.344		
2.1.1.2.01.0.1.18.00.000.000.00.00.000	REC. OPERAÇÃO CRÉDITO AUTORIZADA CONF. ART. 1º, §5º DA LEI 17.254/2019	99.280.001		
2.1.1.2.01.0.1.18.00.000.000.11.00.000	REC. OPERAÇÃO CRÉDITO AUTORIZADA CONF. ART. 1º, §5º DA LEI 17.254/2019	99.280.001		
2.1.1.2.01.0.1.18.00.000.000.11.01.000	Rec. Operação Crédito autorizada conf. Art. 1º, §5º da Lei 17.254/2019	99.280.001		
2.1.1.2.01.0.1.19.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SF/PMSP/ ÔNIBUS ELÉTRICO-BNDES-OPCRED SF 04/23	1.639.551.910		
2.1.1.2.01.0.1.19.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SF/PMSP/ ÔNIBUS ELÉTRICO-BNDES-OPCRED SF 04/23	1.639.551.910		
2.1.1.2.01.0.1.19.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - SF/PMSP/ Ônibus Elétrico-BNDES-Opcred SF 04/23	1.639.551.910		
2.1.1.2.01.0.1.20.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RADIAL LESTE I - CEF	294.722.225		
2.1.1.2.01.0.1.20.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RADIAL LESTE I - CEF	294.722.225		
2.1.1.2.01.0.1.20.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Radial Leste I - CEF	294.722.225		
2.1.1.2.01.0.1.21.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÔNIBUS ELÉTRICO - BOC	194.746.008		
2.1.1.2.01.0.1.21.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÔNIBUS ELÉTRICO - BOC	194.746.008		
2.1.1.2.01.0.1.21.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Ônibus Elétrico - BOC	194.746.008		
2.1.1.2.01.0.1.22.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECAPEAMENTO 2025	875.000.000		
2.1.1.2.01.0.1.22.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECAPEAMENTO 2025	875.000.000		
2.1.1.2.01.0.1.22.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Recapeamento 2025	875.000.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.2.01.0.1.23.00.000.000.00.00.000	RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ART 1, INCISO IV, DA LEI 17.254/2019	220.000.000		
2.1.1.2.01.0.1.23.00.000.000.11.00.000	RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ART 1, INCISO IV, DA LEI 17.254/2019	220.000.000		
2.1.1.2.01.0.1.23.00.000.000.11.01.000	Recursos da Operação de Crédito - Art 1, Inciso IV, da lei 17.254/2019	220.000.000		
2.1.1.2.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	500.000.000		
2.1.1.2.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	500.000.000		
2.1.1.2.51.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - REFORMAS DE HOSPITAIS	500.000.000		
2.1.1.2.51.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - REFORMAS DE HOSPITAIS	500.000.000		
2.1.1.2.51.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Reformas de Hospitais	500.000.000		
2.1.1.2.52.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	176.807.743		
2.1.1.2.52.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	176.807.743		
2.1.1.2.52.0.1.02.00.000.000.00.00.000	PMSP-SIURB/SANEAMENTO-AVANÇAR PERUS/MOOCA-CONTRATO Nº 0505.972-67/18	41.241.486		
2.1.1.2.52.0.1.02.00.000.000.11.00.000	PMSP-SIURB/SANEAMENTO-AVANÇAR PERUS/MOOCA-CONTRATO Nº 0505.972-67/18	41.241.486		
2.1.1.2.52.0.1.02.00.000.000.11.01.000	PMSP-SIURB/Saneamento-Avançar Perus/Mooça-Contrato nº 0505.972-67/18	41.241.486		
2.1.1.2.52.0.1.03.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CÓRREGO FREITAS - CEF	135.566.257		
2.1.1.2.52.0.1.03.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CÓRREGO FREITAS - CEF	135.566.257		
2.1.1.2.52.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Córrego Freitas - CEF	135.566.257		
2.1.1.2.54.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINI	25.000.000		
2.1.1.2.54.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINI	25.000.000		
2.1.1.2.54.0.1.06.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO FISCAL	25.000.000		
2.1.1.2.54.0.1.06.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO FISCAL	25.000.000		
2.1.1.2.54.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Programa de Transformação Fiscal	25.000.000		
2.1.1.2.56.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	1.021.562.039		
2.1.1.2.56.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	1.021.562.039		
2.1.1.2.56.0.1.03.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - MORRO S4 - CEF	21.562.039		
2.1.1.2.56.0.1.03.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - MORRO S4 - CEF	21.562.039		
2.1.1.2.56.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Morro S4 - CEF	21.562.039		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.2.56.0.1.04.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PODE ENTRAR III	1.000.000.000		
2.1.1.2.56.0.1.04.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PODE ENTRAR III	1.000.000.000		
2.1.1.2.56.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Pode Entrar III	1.000.000.000		
2.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	2.189.896.314		
2.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	2.189.896.314		
2.1.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	2.112.749.640		
2.1.2.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	2.112.749.640		
2.1.2.2.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	2.112.749.640		
2.1.2.2.01.0.1.01.05.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	409.025.087		
2.1.2.2.01.0.1.01.05.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CORREDOR ARICANDUVA	409.025.087		
2.1.2.2.01.0.1.01.05.000.000.11.01.000	Operações de Crédito Externas - Corredor Aricanduva	409.025.087		
2.1.2.2.01.0.1.01.06.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BID - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	217.610.516		
2.1.2.2.01.0.1.01.06.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BID - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	217.610.516		
2.1.2.2.01.0.1.01.06.000.000.11.01.000	Operações de Crédito - BID - Aquisição de Ônibus	217.610.516		
2.1.2.2.01.0.1.01.07.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BIRD - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	218.422.474		
2.1.2.2.01.0.1.01.07.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BIRD - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	218.422.474		
2.1.2.2.01.0.1.01.07.000.000.11.01.000	Operações de Crédito - BIRD - Aquisição de Ônibus	218.422.474		
2.1.2.2.01.0.1.01.08.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	1.267.691.563		
2.1.2.2.01.0.1.01.08.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	1.267.691.563		
2.1.2.2.01.0.1.01.08.000.000.11.01.000	Operações de Crédito - Mercado Externo	1.267.691.563		
2.1.2.2.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	77.146.674		
2.1.2.2.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	77.146.674		
2.1.2.2.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - EDUCAÇÃO PAULISTANA PODE MAIS BID	77.146.674		
2.1.2.2.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - EDUCAÇÃO PAULISTANA PODE MAIS BID	77.146.674		
2.1.2.2.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Operação de Crédito - Educação Paulista PODE Mais BID	77.146.674		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		14.546.455	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.50.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência De Recursos Do SUS - Outros Programas Financiados Por Tr	1.200.000		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ¸ SUS - FUNDO A F	15.600.000		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ¸ SUS DESTINADOS	5.760.000		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ¸ SUS DESTINADOS	5.760.000		
2.4.1.1.51.1.1.02.00.000.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.760.000		
2.4.1.1.51.1.1.02.01.000.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.760.000		
2.4.1.1.51.1.1.02.01.006.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - INVESTIMENTO/PAB	5.760.000		
2.4.1.1.51.1.1.02.01.006.000.11.00.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Investimento/PAB	5.760.000		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DESTINADOS	9.840.000		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DESTINADOS	9.840.000		
2.4.1.1.51.2.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DESTINADOS	1.200.000		
2.4.1.1.51.2.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - DESTINADOS	1.200.000		
2.4.1.1.51.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS - Destinados	1.200.000		
2.4.1.1.51.2.1.10.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - INVESTIMENTO/MAC	8.640.000		
2.4.1.1.51.2.1.10.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - INVESTIMENTO/MAC	8.640.000		
2.4.1.1.51.2.1.10.00.000.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Investimento/MAC	8.640.000		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	34.644.762		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SU	11.200.000		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SU	11.200.000		
2.4.1.4.50.0.1.07.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	11.200.000		
2.4.1.4.50.0.1.07.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE -FMS	11.200.000		
2.4.1.4.50.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Convênios com o Ministério da Saúde -FMS	11.200.000		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	23.444.762		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	23.444.762		
2.4.1.4.99.0.1.05.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	18.000.000		
2.4.1.4.99.0.1.05.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	18.000.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.4.99.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Convênio SEME X União	18.000.000		
2.4.1.4.99.0.1.22.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	4.973.916		
2.4.1.4.99.0.1.22.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	4.973.916		
2.4.1.4.99.0.1.22.00.000.000.11.01.000	Convênio SEHAB X União	4.973.916		
2.4.1.4.99.0.1.54.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.54.02.000.000.00.00.000	CONVÊNIO REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIET	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.54.02.001.000.00.00.000	CONVÊNIO REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIET	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.54.02.001.000.11.00.000	CONVÊNIO REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIET	470.846		
2.4.1.4.99.0.1.54.02.001.000.11.01.000	Convênio Reforma da Biblioteca Pública Municipal Padre José de Anchieta	470.846		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.965.748		
2.4.1.9.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	21.965.748		
2.4.1.9.51.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	21.965.748		
2.4.1.9.51.0.1.05.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/ REVITALIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA- P MARIELLE FRANCO	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESP - PMSP-SMSUB/ REVITALIZAÇÃO ÁREA PÚBLICA- P MARIELLE FRANCO	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Transf Esp - PMSP-SMSUB/ Revitalização Área Pública- P Marielle Franco	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.10.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - SEME X UNIÃO	15.999.996		
2.4.1.9.51.0.1.10.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - SEME X UNIÃO	15.999.996		
2.4.1.9.51.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Transferências Especiais - SEME X União	15.999.996		
2.4.1.9.51.0.1.25.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MB/OBRAS READEQUAÇÃO RUA JOÃO DE ALMADA	1.000.008		
2.4.1.9.51.0.1.25.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MB/OBRAS READEQUAÇÃO RUA JOÃO DE ALMADA	1.000.008		
2.4.1.9.51.0.1.25.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-MB/Obras Readequação Rua João de Almada	1.000.008		
2.4.1.9.51.0.1.26.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-MP/REVITALIZAÇÃO R STA DAVINA-PQ PAULISTANO	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.26.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-MP/REVITALIZAÇÃO R STA DAVINA-PQ PAULISTANO	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.26.00.000.000.11.01.000	Transf Especial - PMSP-SUB-MP/Revitalização R Sta Davina-Pq Paulistano	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.51.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	265.740		
2.4.1.9.51.0.1.51.01.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	265.740		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.9.51.0.1.51.01.002.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - SEME/REVIT ESPAÇO PÚBLICO PÇA MARIELLE FRANCO SUB-FB	265.740		
2.4.1.9.51.0.1.51.01.002.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - SEME/REVIT ESPAÇO PÚBLICO PÇA MARIELLE FRANCO SUB-FB	265.740		
2.4.1.9.51.0.1.51.01.002.000.11.01.000	Transf Especial - SEME/Revit espaço público Pça Marielle Franco SUB-FB	265.740		
2.4.1.9.51.0.1.55.00.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME	1.800.000		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME	1.800.000		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MG DRENAGEM DE VIAS - PRAÇA SANTO EDUARDO	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MG DRENAGEM DE VIAS - PRAÇA SANTO EDUARDO	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.001.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-MG Drenagem de vias - Praça Santo Eduardo	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.002.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MG DRENAGEM DE VIAS - R COND. PQ V. MARIA	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.002.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MG DRENAGEM DE VIAS - R COND. PQ V. MARIA	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.002.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-MG Drenagem de vias - R Cond. Pq V. Maria	500.004		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.003.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MG DRENAGEM DE VIAS - AV. GUILHERME	399.996		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.003.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MG DRENAGEM DE VIAS - AV. GUILHERME	399.996		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.003.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-MG Drenagem de vias - Av. Guilherme	399.996		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.004.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MG DRENAGEM DE VIAS - RUA PIATÁ	399.996		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.004.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-MG DRENAGEM DE VIAS - RUA PIATÁ	399.996		
2.4.1.9.51.0.1.55.01.004.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-MG Drenagem de vias - Rua Piatá	399.996		
2.4.1.9.51.0.1.56.00.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM	999.996		
2.4.1.9.51.0.1.56.01.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM	999.996		
2.4.1.9.51.0.1.56.01.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PMSP-SUB-MB/EMENDA FEDERAL 90320001	999.996		
2.4.1.9.51.0.1.56.01.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PMSP-SUB-MB/EMENDA FEDERAL 90320001	999.996		
2.4.1.9.51.0.1.56.01.001.000.11.01.000	Transferência Especial - PMSP-SUB-MB/Emenda Federal 90320001	999.996		
2.4.1.9.51.0.1.57.00.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA	200.004		
2.4.1.9.51.0.1.57.01.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA	200.004		
2.4.1.9.51.0.1.57.01.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PMSP-SUB-FB/PAVIMENTAÇÃO DA PASSAGEM SALVADOR	200.004		
2.4.1.9.51.0.1.57.01.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PMSP-SUB-FB/PAVIMENTAÇÃO DA PASSAGEM SALVADOR	200.004		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.9.51.0.1.57.01.001.000.11.01.000	Transferência Especial - PMSP-SUB-FB/Pavimentação da Passagem Salvador	200.004		
2.4.1.9.51.0.1.58.00.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.58.01.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.58.01.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-VP/REVIT ÁREA E MOD QUADRA V. INDUSTRIAL	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.58.01.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-VP/REVIT ÁREA E MOD QUADRA V. INDUSTRIAL	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.58.01.001.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-VP/Revit área e mod quadra V. Industrial	300.000		
2.4.1.9.51.0.1.59.00.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA DO JABAQUARA	600.000		
2.4.1.9.51.0.1.59.01.000.000.00.00.000	SUBPREFEITURA DO JABAQUARA	600.000		
2.4.1.9.51.0.1.59.01.001.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - SUB-JA/REVIT ÁREA PÚBLICA, RUA CAPITÃO VALDIR ALVES	249.996		
2.4.1.9.51.0.1.59.01.001.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - SUB-JA/REVIT ÁREA PÚBLICA, RUA CAPITÃO VALDIR ALVES	249.996		
2.4.1.9.51.0.1.59.01.001.000.11.01.000	Transf. Especial - SUB-JA/Revit Área Pública, Rua Capitão Valdir Alves	249.996		
2.4.1.9.51.0.1.59.01.002.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - SUB-JA/REVIT ÁREA PÚBLICA, RUA ENG ARMANDO DE ARRUDA	350.004		
2.4.1.9.51.0.1.59.01.002.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - SUB-JA/REVIT ÁREA PÚBLICA, RUA ENG ARMANDO DE ARRUDA	350.004		
2.4.1.9.51.0.1.59.01.002.000.11.01.000	Transf. Especial - SUB-JA/Revit Área Pública, R. Eng Armando de Arruda	350.004		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	409.208.992		
2.4.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE & SUS DOS ESTADOS	30.000		
2.4.2.1.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	30.000		
2.4.2.1.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS- PRINCIPAL	30.000		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	30.000		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SMS/FMS	30.000		
2.4.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	30.000		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	405.613.996		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFR	347.398.020		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFR	347.398.020		
2.4.2.2.54.0.1.01.00.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	347.398.020		
2.4.2.2.54.0.1.01.01.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE	347.398.020		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.54.0.1.01.01.001.000.00.00.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	347.398.020		
2.4.2.2.54.0.1.01.01.001.000.11.00.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	347.398.020		
2.4.2.2.54.0.1.01.01.001.000.11.01.000	PMSP-SMT/ALARG ESTR M BOI MIRIM	347.398.020		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADE	58.215.976		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	58.215.976		
2.4.2.2.99.0.1.16.00.000.000.00.00.000	PMSP- SEHAB/EMPREENDIMENTO SP/GRAJAÚ "E" - MAJOR LÚCIO/CDHU	58.215.976		
2.4.2.2.99.0.1.16.00.000.000.11.00.000	PMSP- SEHAB/EMPREENDIMENTO SP/GRAJAÚ "E" - MAJOR LÚCIO/CDHU	57.215.976		
2.4.2.2.99.0.1.16.00.000.000.11.01.000	PMSP- SEHAB/Empreendimento SP/Grajaú "E" - Major Lúcio/CDHU	57.215.976		
2.4.2.2.99.0.1.16.01.000.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.16.01.001.000.00.00.000	PMSP- SMC/REFORMA BIBLIOTECA NUTO SANT'ANNA	1.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.16.01.001.000.11.00.000	PMSP- SMC/REFORMA BIBLIOTECA NUTO SANT'ANNA	1.000.000		
2.4.2.2.99.0.1.16.01.001.000.11.01.000	PMSP- SMC/Reforma Biblioteca Nuto Sant'Anna	1.000.000		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	3.564.996		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	3.564.996		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.564.996		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO/SES	2.499.996		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.001.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO/SES	2.499.996		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.001.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES - FUNDO A FUNDO/SES	2.499.996		
2.4.2.9.99.0.1.02.00.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Fundo a Fundo/SES	2.499.996		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-IT/APARELHOS GINÁSTICA ACADEMIA AR LIVRE	150.000		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - SUB-IT/APARELHOS GINÁSTICA ACADEMIA AR LIVRE	150.000		
2.4.2.9.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - SUB-IT/Aparelhos ginástica academia ar livre	150.000		
2.4.2.9.99.0.1.05.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - OBRA RUA BARÃO TEIXEIRA DE CAMARGO	315.000		
2.4.2.9.99.0.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - OBRA RUA BARÃO TEIXEIRA DE CAMARGO	315.000		
2.4.2.9.99.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Transferência Especial - Obra Rua Barão Teixeira de Camargo	315.000		
2.4.2.9.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-MP/MELHORIAS INFRAESTR URB R D AURORA ACKEL	300.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.9.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-MP/MELHORIAS INFRAESTR URB R D AURORA ACKEL	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Transf Especial - PMSP-SUB-MP/Melhorias Infraestr Urb R D Aurora Ackel	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-G/REVIT E INSTALAÇÃO DE PASSAGEM PEDESTRE	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	TRANSF ESPECIAL - PMSP-SUB-G/REVIT E INSTALAÇÃO DE PASSAGEM PEDESTRE	300.000		
2.4.2.9.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Transf Especial - PMSP-SUB-G/Revit e instalação de passagem pedestre	300.000		
2.4.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	211.970.256		
2.4.4.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	211.970.256		
2.4.4.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	211.970.256		
2.4.4.1.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS- PRINCIPAL	211.970.256		
2.4.4.1.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	1.200		
2.4.4.1.99.0.1.01.01.000.000.00.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	1.200		
2.4.4.1.99.0.1.01.01.000.000.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS - ACORDO MP - UPA PEDIATRA MENINO JESUS	1.200		
2.4.4.1.99.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Instituições Privadas x SMS- Acordo MP- UPA Pediatra Menino Jesus	1.200		
2.4.4.1.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	211.969.056		
2.4.4.1.99.0.1.06.01.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INF	211.969.056		
2.4.4.1.99.0.1.06.01.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INF	211.969.056		
2.4.4.1.99.0.1.06.01.000.000.11.01.000	Convênio PMSP x SABESP - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Inf	211.969.056		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		4.904.165.725	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	4.904.165.725		
2.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	4.904.165.725		
2.9.9.9.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Constr	2.204.279.518		
2.9.9.9.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Constr	2.204.279.518		
2.9.9.9.50.0.1.08.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - CEPAC	178.492.044		
2.9.9.9.50.0.1.08.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - CEPAC	178.492.044		
2.9.9.9.50.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Consorciada Água Branca - CEPAC	178.492.044		
2.9.9.9.50.0.1.09.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - CEPAC HIS	96.111.100		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.50.0.1.09.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - CEPAC HIS	96.111.100		
2.9.9.9.50.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Consorciada Água Branca - CEPAC HIS	96.111.100		
2.9.9.9.50.0.1.10.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC	792.935.243		
2.9.9.9.50.0.1.10.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC	792.935.243		
2.9.9.9.50.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - CEPAC	792.935.243		
2.9.9.9.50.0.1.11.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC HIS	426.965.131		
2.9.9.9.50.0.1.11.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA - CEPAC HIS	426.965.131		
2.9.9.9.50.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima - CEPAC HIS	426.965.131		
2.9.9.9.50.0.1.12.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC	322.855.650		
2.9.9.9.50.0.1.12.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC	322.855.650		
2.9.9.9.50.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC	322.855.650		
2.9.9.9.50.0.1.13.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC HIS	173.845.350		
2.9.9.9.50.0.1.13.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA - CEPAC HIS	173.845.350		
2.9.9.9.50.0.1.13.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC HIS	173.845.350		
2.9.9.9.50.0.1.19.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	95.883.750		
2.9.9.9.50.0.1.19.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	95.883.750		
2.9.9.9.50.0.1.19.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC-Leilão-Tamanduateí	95.883.750		
2.9.9.9.50.0.1.20.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/HIS-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	74.576.250		
2.9.9.9.50.0.1.20.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/HIS-LEILÃO-TAMANDUATEÍ	74.576.250		
2.9.9.9.50.0.1.20.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/HIS-Leilão-Tamanduateí	74.576.250		
2.9.9.9.50.0.1.21.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/EQUIPAMENTOSPÚBLICOS-LEILÃO	31.961.250		
2.9.9.9.50.0.1.21.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/EQUIPAMENTOSPÚBLICOS-LEILÃO	31.961.250		
2.9.9.9.50.0.1.21.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/Equipamentos Públicos-Leilão	31.961.250		
2.9.9.9.50.0.1.22.00.000.000.00.00.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/PATRIMÔNIO HISTÓRICO-LEILÃO	10.653.750		
2.9.9.9.50.0.1.22.00.000.000.11.00.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/PATRIMÔNIO HISTÓRICO-LEILÃO	10.653.750		
2.9.9.9.50.0.1.22.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMUL/OUCEBT-CEPAC/ Patrimônio Histórico - Leilão	10.653.750		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.699.886.207		
2.9.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	2.699.886.207		
2.9.9.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	2.693.545.072		
2.9.9.9.99.0.1.01.06.000.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	4.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.06.000.000.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	4.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.06.000.000.11.01.000	Fundo Municipal de Parques - FMP	4.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.09.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	46.273.812		
2.9.9.9.99.0.1.01.09.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA COTA SOLIDARIEDADE - FUNDURB	46.273.812		
2.9.9.9.99.0.1.01.09.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa Cota Solidariedade - FUNDURB	46.273.812		
2.9.9.9.99.0.1.01.11.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	2.009.605.119		
2.9.9.9.99.0.1.01.11.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR - DIREITO DE CONSTRUIR - FUNDURB	2.009.605.119		
2.9.9.9.99.0.1.01.11.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Plano Diretor - Direito de Construir - FUNDURB	2.009.605.119		
2.9.9.9.99.0.1.01.16.000.000.00.00.000	FUNPATRI	8.064		
2.9.9.9.99.0.1.01.16.000.000.11.00.000	FUNPATRI	8.064		
2.9.9.9.99.0.1.01.16.000.000.11.01.000	FUNPATRI	8.064		
2.9.9.9.99.0.1.01.17.000.000.00.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.17.000.000.11.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.17.000.000.11.01.000	FEMA - Crédito de Carbono	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.36.000.000.00.00.000	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.36.000.000.11.00.000	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.36.000.000.11.01.000	FEMA - Compensações Ambientais	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - BB	628.765.605		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - BB	628.765.605		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.11.01.000	Depósito Judicial - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - BB	1.117.597.718		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES DEPÓSITO JUDICIAL - LEI COMPLEMENTAR 151/2015 - BB	(488.832.113)		
2.9.9.9.99.0.1.01.43.000.000.11.09.002	Deduções Depósito Judicial - Lei Com 151/2015 - BB - Tesouro Municipal	(488.832.113)		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.01.55.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	3.513.328		
2.9.9.9.99.0.1.01.55.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	3.513.328		
2.9.9.9.99.0.1.01.55.000.000.11.01.000	Indenização por Expropriação de Imóvel Municipal	3.513.328		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.000.000.00.00.000	SNUC LEI FEDERAL 9985/2020 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	41.832		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.001.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - APA BORORÉ-COLÔNIA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.001.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - APA BORORÉ-COLÔNIA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.001.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - APA Bororé-Colônia	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.002.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - APA CAPIVARI-MONOS	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.002.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - APA CAPIVARI-MONOS	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.002.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - APA Capivari-Monos	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.004.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM BORORÉ	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.004.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM BORORÉ	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.004.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Bororé	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.006.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM VARGINHA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.006.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM VARGINHA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.006.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Varginha	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.010.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - UC A DEFINIR	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.010.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - UC A DEFINIR	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.010.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - UC a definir	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.011.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM FAZENDA DO CARMO	30.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.011.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM FAZENDA DO CARMO	30.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.011.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Fazenda do Carmo	30.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.012.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - RVS ANHANGUERA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.012.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - RVS ANHANGUERA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.012.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - RVS Anhanguera	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.013.000.00.00.000	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES	1.104		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.01.58.013.000.11.00.000	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.013.000.11.01.000	Compensação Ambiental - Parque Juliana de Carvalho Torres	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.014.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CABECEIRAS DO ARICANDUVA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.014.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CABECEIRAS DO ARICANDUVA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.014.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cabeceiras do Aricanduva	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.015.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CRATERA DE COLÔNIA - 21.938-X	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.015.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM CRATERA DE COLÔNIA - 21.938-X	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.015.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cratera de Colônia - 21.938-X	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.016.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM ITAIM - 21.939-8	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.016.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM ITAIM - 21.939-8	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.016.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Itaim - 21.939-8	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.017.000.00.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM JACEGUAVA - 21.940-1	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.017.000.11.00.000	SNUC LEI 9985 - PNM JACEGUAVA - 21.940-1	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.58.017.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Jaceguava - 21.940-1	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.59.000.000.00.00.000	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO FEMA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.59.000.000.11.00.000	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS AO FEMA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.59.000.000.11.01.000	Determinações Judiciais ao FEMA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.01.61.000.000.00.00.000	ACORDO JUDICIAL - PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	330.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.61.000.000.11.00.000	ACORDO JUDICIAL - PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	330.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.61.000.000.11.01.000	Acordo Judicial - PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	330.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.64.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA AIU SETOR CENTRAL - FUNDURB	5.000.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.64.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA AIU SETOR CENTRAL - FUNDURB	5.000.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.64.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa AIU Setor Central - FUNDURB	5.000.000		
2.9.9.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	6.341.135		
2.9.9.9.99.0.1.02.02.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	6.239.939		
2.9.9.9.99.0.1.02.02.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES	6.239.939		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.02.02.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso de Desapropriações - Tesouro Municipal	6.239.939		
2.9.9.9.99.0.1.02.04.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	99.996		
2.9.9.9.99.0.1.02.04.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	99.996		
2.9.9.9.99.0.1.02.04.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso de Desapropriações - FEMA	99.996		
2.9.9.9.99.0.1.02.12.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	1.200		
2.9.9.9.99.0.1.02.12.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FMDT	1.200		
2.9.9.9.99.0.1.02.12.000.000.11.01.000	Desistência de Desapropriações - FMDT	1.200		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			132.094.337
7.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.235.601	
7.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS	1.234.601		
7.1.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.233.601		
7.1.1.2.50.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.233.601		
7.1.1.2.50.0.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.233.601		
7.1.1.2.50.0.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.233.601		
7.1.1.2.50.0.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.233.601		
7.1.1.2.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.233.601		
7.1.1.4.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.000		
7.1.1.4.51.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1.000		
7.1.1.4.51.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.000		
7.1.1.4.51.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.000		
7.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.000		
7.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.000		
7.1.1.4.51.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.000		
7.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	1.000		
7.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.000		
7.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PMSP	655.183		
7.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PMSP	655.183		
7.9.2.3.02.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Custos - PMSP	655.183		
7.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	81.544.272		
7.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	81.544.272		
7.9.2.3.02.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	81.544.272		
7.9.2.3.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS	43.950		
7.9.2.3.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS- PRINCIPAL	43.950		
7.9.2.3.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PMSP	43.950		
7.9.2.3.99.0.1.02.00.000.000.11.00.000	OUTROS RESSARCIMENTOS - PMSP	43.950		
7.9.2.3.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Outros Ressarcimentos - PMSP	43.950		
7.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000		
7.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000		
7.9.9.9.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE S	1.000		
7.9.9.9.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FEPMSP	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMSP - Intraorçamentária	1.000		
Total Geral				118.808.546.019

CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			3.556.004
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		1.800.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.800.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.800.000		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	1.800.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	1.788.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.091.000.00.00.000	CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO	1.788.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.091.001.00.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SPCINE X ESTADO	1.788.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.091.001.11.00.000	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SPCINE X ESTADO	1.788.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.091.001.11.01.000	Rendimentos de Aplicação Financeira - SPCINE X Estado	1.788.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.091.000.00.00.000	CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.091.001.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SPCINE	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.091.001.11.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SPCINE	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.091.001.11.01.000	Fundos de Investimentos - SPCINE	12.000		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.743.004	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	942.000		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	942.000		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	942.000		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	942.000		
1.6.1.1.01.0.1.36.00.000.000.00.00.000	BILHETERIA DAS SALAS DE CINEMA - SPCINE	72.000		
1.6.1.1.01.0.1.36.00.000.000.11.00.000	BILHETERIA DAS SALAS DE CINEMA - SPCINE	72.000		
1.6.1.1.01.0.1.36.00.000.000.11.01.000	Bilheteria das Salas de Cinema - SPCINE	72.000		
1.6.1.1.01.0.1.37.00.000.000.00.00.000	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FILM COMMISSION - SPCINE	549.996		
	270			



CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.1.37.00.000.000.11.00.000	RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FILM COMMISSION - SPCINE	549.996		
1.6.1.1.01.0.1.37.00.000.000.11.01.000	Receita Prestação de Serviços Film Commission - SPCINE	549.996		
1.6.1.1.01.0.1.38.00.000.000.00.00.000	RECEITAS ORIUNDAS DE EDITAIS - SPCINE	320.004		
1.6.1.1.01.0.1.38.00.000.000.11.00.000	RECEITAS ORIUNDAS DE EDITAIS - SPCINE	320.004		
1.6.1.1.01.0.1.38.00.000.000.11.01.000	Receitas Oriundas de Editais - SPCINE	320.004		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	801.004		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	801.004		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	801.004		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	801.004		
1.6.9.9.99.0.1.29.00.000.000.00.00.000	RECEITA CONTRATO SPCINE PLAY - SPCINE	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.29.00.000.000.11.00.000	RECEITA CONTRATO SPCINE PLAY - SPCINE	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.29.00.000.000.11.01.000	Receita Contrato Spcine Play - SPCINE	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.30.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SPCINE	800.004		
1.6.9.9.99.0.1.30.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SPCINE	800.004		
1.6.9.9.99.0.1.30.00.000.000.11.01.000	Serviços de Consultoria - SPCINE	800.004		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.000	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	12.000		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	12.000		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	12.000		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	12.000		
1.7.2.9.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	SPCINE X ESTADO	12.000		
1.7.2.9.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	SPCINE X ESTADO	12.000		
1.7.2.9.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	SPCINE x Estado	12.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.000		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.000		

CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.000		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.000		
1.9.1.1.09.0.1.09.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - SPCINE	1.000		
1.9.1.1.09.0.1.09.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - SPCINE	1.000		
1.9.1.1.09.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Previstos em Contratos - SPCINE	1.000		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			38.660.808
7.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA		8.860.804	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	8.860.804		
7.6.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	8.860.804		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMIN E COMERCIAIS GERAIS PREST POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLIC	8.860.804		
7.6.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	8.860.804		
7.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO - SPCINE	8.860.804		
7.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO - SPCINE	8.860.804		
7.6.1.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Taxas de Administração - SPCINE	8.860.804		
7.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		29.800.004	
7.7.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	29.800.004		
7.7.3.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	29.800.004		
7.7.3.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	29.800.004		
7.7.3.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	29.800.004		
7.7.3.2.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	SPCINE X SMC - POLÍTICA AUDIOVISUAL	11.000.000		
7.7.3.2.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	SPCINE X SMC - POLÍTICA AUDIOVISUAL	11.000.000		
7.7.3.2.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	SPCINE X SMC - Política Audiovisual	11.000.000		
7.7.3.2.99.0.1.10.00.000.000.00.00.000	SPCINE X SME - EVENTOS EDUCACIONAIS, CULT E ESP NOS C EDUC UNIFICADOS	18.800.004		
7.7.3.2.99.0.1.10.00.000.000.11.00.000	SPCINE X SME - EVENTOS EDUCACIONAIS, CULT E ESP NOS C EDUC UNIFICADOS	18.800.004		
7.7.3.2.99.0.1.10.00.000.000.11.01.000	SPCINE X SME - Eventos Educacionais, Cult e Esp nos C Educ Unificados	18.800.004		
Total Geral				42.216.812



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	350.000		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	350.000		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	350.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		29.843.700	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	240.000		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	240.000		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	240.000		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	240.000		
1.9.1.1.09.0.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	240.000		
1.9.1.1.09.0.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	240.000		
1.9.1.1.09.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	240.000		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.700		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	3.700		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500		
1.9.2.2.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500		
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	2.500		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	2.500		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	2.500		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utilizado Adiantamento	2.500		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.200		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.200		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.200		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.200		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	1.200		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.600.000		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.600.000		



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	29.600.000		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	29.600.000		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	29.600.000		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	29.600.000		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	29.600.000		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	29.600.000		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			50.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		50.000	
7.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	50.000		
7.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	50.000		
7.9.2.3.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	50.000		
7.9.2.3.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	50.000		
7.9.2.3.02.0.1.06.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO - HSPM	50.000		
7.9.2.3.02.0.1.06.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL CEDIDO - HSPM	50.000		
7.9.2.3.02.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de despesa de pessoal cedido - HSPM	50.000		
Total Geral				34.846.100



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.9.2.3.02.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - IPREM	1.421.331		
Total Geral				3.131.331

AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			4.295.597
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		191.008	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	191.008		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	191.008		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	191.008		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	191.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	191.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	191.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.092.000.00.00.000	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	191.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.092.001.00.00.000	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	191.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.092.001.11.00.000	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	191.008		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.092.001.11.01.000	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP	191.008		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.104.589	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.050.779		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.050.779		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.050.779		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	4.050.779		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	DEMAIS MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.050.779		
1.9.1.1.01.0.1.02.16.000.000.00.00.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS - SP REGULA	4.050.779		
1.9.1.1.01.0.1.02.16.000.000.11.00.000	MULTAS DE POSTURAS MUNICIPAIS - SP REGULA	4.050.779		
1.9.1.1.01.0.1.02.16.000.000.11.01.000	Multas de Posturas Municipais - SP Regula	4.050.779		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	53.810		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	53.810		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	53.810		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	53.810		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	46.928		



AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	46.928		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Transporte	46.928		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	6.882		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	6.882		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Refeição	6.882		
Total Geral				4.295.597



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			16.900.308
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		16.900.308	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	12.132		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	12.132		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	12.132		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	12.132		
1.3.1.1.02.0.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	12.132		
1.3.1.1.02.0.1.03.18.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	12.132		
1.3.1.1.02.0.1.03.18.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - FUNDATEC	12.132		
1.3.1.1.02.0.1.03.18.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - FUNDATEC	12.132		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	16.888.176		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	16.888.176		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	118.584		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	118.584		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	118.584		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	118.584		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - UNIÃO	118.584		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.001.012.00.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	118.584		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.001.012.11.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	118.584		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.001.012.11.01.000	FUNDATEC X União	118.584		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	16.769.592		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	16.769.592		
1.3.2.1.05.0.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	16.769.592		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.000.000.00.00.000	OUTRAS FONTES	16.759.992		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	16.759.992		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.001.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - OUTRAS FONTES	759.996		



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.001.11.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - OUTRAS FONTES	759.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.001.11.01.000	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia - Outras Fontes	759.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.002.00.00.000	CONVÊNIO FPETC X SMDET	15.999.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.002.11.00.000	CONVÊNIO FPETC X SMDET	15.999.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.006.002.11.01.000	Convênio FPETC x SMDET	15.999.996		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	9.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.006.001.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	9.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.006.001.11.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	9.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.07.006.001.11.01.000	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	9.600		
Total Geral				16.900.308



SÃO PAULO URBANISMO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.89.002.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.002.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.003.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OPERAÇÕES URBANAS - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.003.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OPERAÇÕES URBANAS - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.003.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações Urbanas - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MOBILIÁRIO URBANO - SP URBANISMO	702.436		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.004.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MOBILIÁRIO URBANO - SP URBANISMO	702.436		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.004.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Mobiliário Urbano - SP URBANISMO	702.436		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.005.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAUÇÕES - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.005.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAUÇÕES - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.005.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Cauções - SP URBANISMO	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.006.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	3.033.319		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.006.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	3.033.319		
1.3.2.1.01.0.1.02.89.006.000.11.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - DESAPROPRIAÇÃO - SP URBANISMO	3.033.319		
1.3.2.1.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	26.700		
1.3.2.1.06.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL	26.700		
1.3.2.1.06.0.1.01.00.000.000.00.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - SP URBANISMO	26.700		
1.3.2.1.06.0.1.01.00.000.000.11.00.000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - SP URBANISMO	26.700		
1.3.2.1.06.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Juros sobre o Capital Próprio - SP URBANISMO	26.700		
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	16.000		
1.3.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	16.000		
1.3.2.2.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	16.000		
1.3.2.2.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS- SP URBANISMO	16.000		
1.3.2.2.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	DIVIDENDOS- SP URBANISMO	16.000		
1.3.2.2.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Dividendos- SP Urbanismo	16.000		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000	



SÃO PAULO URBANISMO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.000		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.000		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.27.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - DESVINCULAÇÃO DE CEPAC - ART. 4º DA LEI 15.519/2011	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.27.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS - DESVINCULAÇÃO DE CEPAC - ART. 4º DA LEI 15.519/2011	1.000		
1.6.9.9.99.0.1.27.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços - Desvinculação de CEPAC - Art. 4º da Lei 15.519/2011	1.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		481.511	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	480.511		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	480.511		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
1.9.2.2.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utilizado Adiantamento	1.000		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	479.511		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	479.511		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	16.174		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	16.174		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Transporte	16.174		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	119.190		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	119.190		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Refeição	119.190		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	78.784		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	78.784		



SÃO PAULO URBANISMO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Alimentação	78.784		
1.9.2.2.99.0.1.09.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	30.991		
1.9.2.2.99.0.1.09.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	30.991		
1.9.2.2.99.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Assistência Odontológica	30.991		
1.9.2.2.99.0.1.24.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	168.000		
1.9.2.2.99.0.1.24.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	168.000		
1.9.2.2.99.0.1.24.00.000.000.11.01.000	Outras Restituições - SP URBANISMO	168.000		
1.9.2.2.99.0.1.30.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SP URBANISMO	66.372		
1.9.2.2.99.0.1.30.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO - SP URBANISMO	66.372		
1.9.2.2.99.0.1.30.00.000.000.11.01.000	Outros Reembolsos - Folha de Pagamento - SP Urbanismo	66.372		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	1.000		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.73.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - SP URBANISMO	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.73.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - SP URBANISMO	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.73.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas - Primárias - SP URBANISMO	1.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			2.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		1.000	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.04.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS/DESAPROPRIAÇÕES - SP URBANISMO	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.04.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS/DESAPROPRIAÇÕES - SP URBANISMO	1.000		



SÃO PAULO URBANISMO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.2.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Imóveis/Desapropriações - SP Urbanismo	1.000		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
2.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
2.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.55.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.55.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.55.000.000.11.01.000	Indenização por Expropriação de Imóvel Municipal	1.000		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			153.450.243
7.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA		2.430.344	
7.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.430.344		
7.3.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.430.344		
7.3.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.430.344		
7.3.1.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.430.344		
7.3.1.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.430.344		
7.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS	2.430.344		
7.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALUGUÉIS	2.430.344		
7.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Aluguéis	2.430.344		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA		150.959.899	
7.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	150.959.899		
7.6.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	150.959.899		
7.6.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	150.959.899		
7.6.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	150.959.899		
7.6.9.9.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	150.959.899		



SÃO PAULO URBANISMO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.6.9.9.99.0.1.01.03.000.000.00.00.000	CONTRATOS COM PMSP - TESOIRO MUNICIPAL	8.671.481		
7.6.9.9.99.0.1.01.03.000.000.11.00.000	CONTRATOS COM PMSP - TESOIRO MUNICIPAL	8.671.481		
7.6.9.9.99.0.1.01.03.000.000.11.01.000	Contratos com PMSP - Tesouro Municipal	8.671.481		
7.6.9.9.99.0.1.01.04.000.000.00.00.000	CONTRATOS COM PMSP - FUNDURB	13.000.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.04.000.000.11.00.000	CONTRATOS COM PMSP - FUNDURB	13.000.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.04.000.000.11.01.000	Contratos com PMSP - FUNDURB	13.000.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.05.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO	39.813.975		
7.6.9.9.99.0.1.01.05.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO	39.813.975		
7.6.9.9.99.0.1.01.05.000.000.11.01.000	Operações Urbanas - Percentual da Execução	39.813.975		
7.6.9.9.99.0.1.01.06.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	89.471.443		
7.6.9.9.99.0.1.01.06.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	89.471.443		
7.6.9.9.99.0.1.01.06.000.000.11.01.000	Operações Urbanas - Percentual dos Leilões	89.471.443		
7.6.9.9.99.0.1.01.08.000.000.00.00.000	CONTRATOS COM PMSP - TESOIRO MUNICIPAL - RECEBIDO NO MÊS	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.08.000.000.11.00.000	CONTRATOS COM PMSP - FUNDURB - RECEBIDO NO MÊS	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.08.000.000.11.01.000	Contratos com PMSP - Tesouro Municipal - Recebido no Mês	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.09.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO - RECEBIDO NO MÊS	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.09.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.09.000.000.11.01.000	Contratos com PMSP - FUNDURB - Recebido no Mês	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.11.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DA EXECUÇÃO - RECEBIDO NO MÊS	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.11.000.000.11.00.000	OPERAÇÕES URBANAS - PERCENTUAL DOS LEILÕES	1.000		
7.6.9.9.99.0.1.01.11.000.000.11.01.000	Operações Urbanas - Percentual dos Leilões	1.000		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		60.000	
7.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	60.000		
7.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	60.000		
7.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60.000		
7.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	60.000		



SÃO PAULO URBANISMO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.9.2.2.99.0.1.04.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSOS - SP URBANISMO	60.000		
7.9.2.2.99.0.1.04.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSOS - SP URBANISMO	60.000		
7.9.2.2.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Reembolsos - SP Urbanismo	60.000		
Total Geral				160.478.978

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.87.001.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDOS DE DEPÓSITOS	90.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.87.001.000.11.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDOS DE DEPÓSITOS	90.000		
1.3.2.1.01.0.1.02.87.001.000.11.01.000	Rendimentos Decorrentes de Aplicação Financeira Oriundos de Depósitos	90.000		
1.3.2.1.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	2.501.200		
1.3.2.1.05.0.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	2.501.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	2.501.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	2.501.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.000.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	2.501.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.001.00.00.000	RENDIMENTOS COHAB	2.500.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.001.11.00.000	RENDIMENTOS COHAB	2.500.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.001.11.01.000	Rendimentos COHAB	2.500.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.002.00.00.000	CONVÊNIO COHAB X ESTADO	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.002.11.00.000	CONVÊNIO COHAB X ESTADO	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.10.087.002.11.01.000	Convênio COHAB x Estado	1.200		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		682.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	682.000		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	682.000		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	682.000		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	682.000		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000		
1.6.1.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	15.000		
1.6.1.1.01.0.1.28.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	660.000		
1.6.1.1.01.0.1.28.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	660.000		
1.6.1.1.01.0.1.28.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Serviços Prestados - COHAB - SPDA/RCB	660.000		
1.6.1.1.01.0.1.29.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	7.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.0.1.29.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	7.000		
1.6.1.1.01.0.1.29.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Serviços Prestados - COHAB - CDHU	7.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.106.400	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.055.200		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	773.200		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000		
1.9.2.2.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000		
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	10.000		
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000		
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000		
1.9.2.2.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	763.200		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	763.200		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	36.000		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	36.000		
1.9.2.2.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Transporte	36.000		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	276.000		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	276.000		
1.9.2.2.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Refeição	276.000		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	150.000		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	150.000		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Alimentação	150.000		
1.9.2.2.99.0.1.10.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	1.200		
1.9.2.2.99.0.1.10.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	1.200		
1.9.2.2.99.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Auxílio Doença	1.200		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	300.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	300.000		
1.9.2.2.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	300.000		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTOS	282.000		
1.9.2.3.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	282.000		
1.9.2.3.02.0.1.00.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	282.000		
1.9.2.3.02.0.1.37.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO - COHAB	282.000		
1.9.2.3.02.0.1.37.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO - COHAB	282.000		
1.9.2.3.02.0.1.37.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Pessoal Requisitado - COHAB	282.000		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.051.200		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.051.200		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	1.051.200		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	401.200		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.200		
1.9.9.9.99.2.1.41.00.000.000.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS	1.200		
1.9.9.9.99.2.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	1.200		
1.9.9.9.99.2.1.41.00.000.000.11.01.000	Outros Créditos	1.200		
1.9.9.9.99.2.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	400.000		
1.9.9.9.99.2.2.63.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	400.000		
1.9.9.9.99.2.2.63.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	400.000		
1.9.9.9.99.2.2.63.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Diversos - COHAB	400.000		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	650.000		
1.9.9.9.99.3.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	650.000		
1.9.9.9.99.3.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	50.000		
1.9.9.9.99.3.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	50.000		
1.9.9.9.99.3.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Retribuição de Uso - Carteira COHAB-SP	50.000		
1.9.9.9.99.3.2.04.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	600.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.3.2.04.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	600.000		
1.9.9.9.99.3.2.04.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais	600.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			9.102.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		1.000	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.01.01.000.000.00.00.000	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.01.01.001.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.01.01.001.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	1.000		
2.2.2.1.01.0.1.01.01.001.000.11.01.000	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	1.000		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		9.101.000	
2.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	9.101.000		
2.3.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	9.101.000		
2.3.1.1.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	9.101.000		
2.3.1.1.06.0.1.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	9.101.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	9.101.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA COHAB-SP	9.101.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.001.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	6.000.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.001.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	6.000.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.001.000.11.01.000	Amortização - Financiamentos Habitacionais - COHAB-SP	6.000.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.002.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	3.000.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.002.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	3.000.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.002.000.11.01.000	Amortização - Poupança Prévia COHAB - SP	3.000.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.3.1.1.06.0.1.01.02.003.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO – COHAB REFORMA	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.003.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO – COHAB REFORMA	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.003.000.11.01.000	Amortização – COHAB Reforma	1.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.004.000.00.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	100.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.004.000.11.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	100.000		
2.3.1.1.06.0.1.01.02.004.000.11.01.000	Amortizações por Sinistros - Financiamentos Habitacionais/COHAB-SP	100.000		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			476.919.985
7.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA		34.987.701	
7.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	34.987.701		
7.3.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	34.987.701		
7.3.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	34.987.701		
7.3.1.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	34.987.701		
7.3.1.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	34.987.701		
7.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS	34.987.701		
7.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALUGUÉIS	34.987.701		
7.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Aluguéis	34.987.701		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA		441.032.284	
7.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	272.099.000		
7.6.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	272.099.000		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMIN E COMERCIAIS GERAIS PREST POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLIC	272.099.000		
7.6.1.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	272.099.000		
7.6.1.1.01.0.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SEHAB	272.099.000		
7.6.1.1.01.0.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SEHAB	272.099.000		
7.6.1.1.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração de Serviços Prestados	272.099.000		
7.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	168.933.284		
7.6.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	168.933.284		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.6.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	168.933.284		
7.6.9.9.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	168.933.284		
7.6.9.9.99.0.1.02.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COHAB-SP AGENTE OPERADOR	168.933.284		
7.6.9.9.99.0.1.02.04.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH	168.933.284		
7.6.9.9.99.0.1.02.04.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH	168.933.284		
7.6.9.9.99.0.1.02.04.000.000.11.01.000	Carteira FMH	168.933.284		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		900.000	
7.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	900.000		
7.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	900.000		
7.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	900.000		
7.9.2.2.99.0.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	900.000		
7.9.2.2.99.0.1.01.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	900.000		
7.9.2.2.99.0.1.01.01.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	900.000		
7.9.2.2.99.0.1.01.01.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	900.000		
7.9.2.2.99.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - Intra-Orçamentária	900.000		
8.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			3.000
8.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS INTRAORÇAMENTÁRIA		1.000	
8.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000		
8.2.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.02.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	1.000		
8.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000	
8.4.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.000		
8.4.3.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	1.000		



Exercício: 2026
R\$ 1,00

Minuta Caderno II - Anexo de Previsão de Receitas (143397410) SEI 6077.2025/0000198-2 / pg. 634



Fundo Previdenciário - FUNPREV

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.3.2.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - IPREM - Multas e	1.000		
1.2.1.5.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judiciais - Servidor Civil Ativo - PMSP - Principal	98.800.303		
1.2.1.5.01.4.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - CMSP - Principal	1.000		
1.2.1.5.01.4.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - TCMSP - Principal	1.000		
1.2.1.5.01.4.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - HSPM - Principal	73.755		
1.2.1.5.01.4.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - IPREM - Principal	1.000		
1.2.1.5.01.4.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - OUTROS - Principal	434.544		
1.2.1.5.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal- Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS - PMSP - Princ	108.049		
1.2.1.5.03.0.1.01.00.000.000.12.01.000	CPSSS Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Execução - FUNPREV	1.000		
1.2.1.5.03.0.1.02.00.000.000.12.01.000	CPSSS Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Inscritos - FUNPREV	36.000		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		241.786.016	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	240.078		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receitas de Aluguéis	240.078		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	241.545.938		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	241.545.938		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		1.000	
1.6.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	1.000		
1.6.4.1.01.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Juros de Empréstimos Hipotecários Resolução 546/96	1.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		151.224.397	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.932.504		
1.9.2.2.03.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - FUNPREV	1.332.845		
1.9.2.2.03.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Inscritos - FUNPREV	4.907		
1.9.2.2.03.0.1.05.00.000.000.12.01.000	Restituição Benef. Previdenciários - Inscritos - FUNPREV- Parcelamento	195.052		
1.9.2.2.03.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Execução - FUNPREV	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.06.00.000.000.12.01.000	Restituição Benef. Previdenciários - Execução - FUNPREV- Parcelamento	3.728		
1.9.2.2.03.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - FUNPREV - Cobrança Amigável	1.000		



Fundo Previdenciário - FUNPREV

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.03.0.1.11.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Inscritos - FUNPREV - Cobrança Amigável	4.934		
1.9.2.2.03.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Inscritos - FUNPREV - Parcelamento - Cobr Amigável	290.687		
1.9.2.2.03.0.1.13.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Execução - FUNPREV - Cobrança Amigável	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.14.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Execução - FUNPREV - Parcelamento - Cobr Amigável	96.351		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utilizado Adiantamento	1.000		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	149.291.893		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	110.042.574		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	5.291.160		
1.9.9.9.03.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre RPPS - Estados	26.575.125		
1.9.9.9.03.0.1.02.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre RPPS - Estados	1.096.776		
1.9.9.9.03.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre Regimes Próprios de Previdência Social	4.952.903		
1.9.9.9.03.0.1.03.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre RPPS - Municípios	1.082.990		
1.9.9.9.03.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre Regimes Próprios de Previdência Social	10.000		
1.9.9.9.03.0.1.04.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre RPPS - União	10.000		
1.9.9.9.03.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	1.000		
1.9.9.9.03.0.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Financeiras entre RPPS - Estados	1.000		
1.9.9.9.03.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Financeiras entre RPPS - Municípios	1.000		
1.9.9.9.03.0.2.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Comp. Financeiras entre Regimes Próprios de Pv-União	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	128.424		
1.9.9.9.99.2.1.41.00.000.000.11.01.000	Outros Créditos	1.000		
1.9.9.9.99.3.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Outras Multas e Juros de Mora	1.000		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.11.01.000	Atualização Monetária	95.941		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			39.699
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		38.699	
2.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	38.699		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.004.000.11.01.000	Empréstimos Hipotecários - Resolução 546/96	1.000		



Fundo Previdenciário - FUNPREV

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.3.1.1.06.0.1.01.01.007.000.12.01.000	Empréstimos - Cobrança Duvidosa - FUNPREV - Inscritos - Parcelamentos	8.918		
2.3.1.1.06.0.1.01.01.008.000.12.01.000	Empréstimos - Cobrança Duvidosa FUNPREV - Execução - Parcelamentos	28.781		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.37.000.000.11.01.000	Empréstimo - Indenização a Receber	1.000		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			7.036.163.669
7.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.589.089.060	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.589.089.060		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - PMSP	482.983.098		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - IPREM	970.404		
7.2.1.5.02.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - HSPM	12.897.869		
7.2.1.5.02.1.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - TCMSP	4.746.945		
7.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - CMSP	2.691.408		
7.2.1.5.02.1.1.12.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Civ Ativo - PMSP - Afast, cess pert OFSS	30.706		
7.2.1.5.02.1.1.13.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Civ Ativo - IPREM - Afast, cess pert OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.15.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Ativo - HSPM - Afast, cessionário pertencente OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.16.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Ativo - TCMSP- Afast, cessionário pertencente OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.17.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Ativo - CMSP - Afast, cessionário pertencente OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.26.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - CMSP	31.251		
7.2.1.5.02.1.1.29.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - HSPM	48.777		
7.2.1.5.02.1.1.30.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - IPREM	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.31.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - PMSP	78.586.101		
7.2.1.5.02.1.1.34.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - TCMSP	35.395		
7.2.1.5.02.1.1.35.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - CMSP	5.382.815		
7.2.1.5.02.1.1.38.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - HSPM	23.212.132		
7.2.1.5.02.1.1.39.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - IPREM	1.854.565		



Fundo Previdenciário - FUNPREV

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.40.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - PMSP	965.966.195		
7.2.1.5.02.1.1.43.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - TCMSP	9.493.889		
7.2.1.5.02.2.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - PMSP - Princ	1.000		
7.2.1.5.02.2.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - CMSP - Princ	1.000		
7.2.1.5.02.2.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - TCMSP - Princ	1.000		
7.2.1.5.02.2.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - HSPM - Princ	147.510		
7.2.1.5.02.2.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - IPREM - Princ	1.000		
7.2.1.5.02.2.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - OUTROS - Princ	1.000		
7.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA		2.999.000	
7.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.999.000		
7.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Aluguéis	2.998.000		
7.3.1.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Condomínio	1.000		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.444.075.609	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.444.075.609		
7.9.9.9.99.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas Correntes - RPPS - L.O.M. - ART. 37 § 15	5.444.075.609		
8.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			1.000
8.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS INTRAORÇAMENTÁRIA		1.000	
8.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000		
8.2.2.1.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Alienação de Bens Imóveis - Outros Imóveis - FUNPREV	1.000		
Total				8.746.125.655

Fundo Financeiro - FUNFIN

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			2.532.124.819
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		2.429.171.931	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.429.171.931		
1.2.1.5.01.1.1.01.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMSP - Principal	1.550.201.515		
1.2.1.5.01.1.1.02.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - CMSP - Principal	20.706.763		
1.2.1.5.01.1.1.03.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - TCMSP - Principal	14.596.080		
1.2.1.5.01.1.1.04.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - HSPM - Principal	18.314.364		
1.2.1.5.01.1.1.06.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - IPREM - Principal	861.451		
1.2.1.5.01.1.1.18.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Serv Civil Ativo - PMSP - Afastados/Licenciados - Principal	410.323		
1.2.1.5.01.1.1.19.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Serv Civil Ativo - CMSP - Afastados/Licenciados - Principal	1.000		
1.2.1.5.01.1.1.20.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Serv Civil Ativo - TCMSP - Afastados/Licenciados - Principal	1.000		
1.2.1.5.01.1.1.21.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Serv Civil Ativo - HSPM - Afastados/Licenciados - Principal	16.552		
1.2.1.5.01.1.1.23.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Serv Civil Ativo - IPREM - Afastados/Licenciados - Principal	1.000		
1.2.1.5.01.1.2.01.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMSP - Multas e Juros	1.000		
1.2.1.5.01.1.2.06.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - IPREM- Multas e Juros	1.000		
1.2.1.5.01.1.2.07.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - OUTROS- Multas e Juros	1.000		
1.2.1.5.01.1.3.01.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - PMSP - Dívida Ativa	1.000		
1.2.1.5.01.2.1.01.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - PMSP - Principal	759.895.707		
1.2.1.5.01.2.1.02.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo- CMSP - Principal	7.759.614		
1.2.1.5.01.2.1.03.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - TCMSP - Principal	8.936.222		
1.2.1.5.01.2.1.05.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - IPREM - Principal	555.190		
1.2.1.5.01.2.1.06.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - HSPM - Principal	294.963		
1.2.1.5.01.3.1.02.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - PMSP - Principal	26.239.889		
1.2.1.5.01.3.1.03.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - CMSP - Principal	822.478		
1.2.1.5.01.3.1.04.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - TCMSP - Principal	404.454		
1.2.1.5.01.3.1.05.00.000.000.11.01.00.000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - HSPM - Principal	74.446		

**Fundo Financeiro - FUNFIN****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.3.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - IPREM - Principal	111.806		
1.2.1.5.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judiciais - Servidor Civil Ativo - PMSP - Principal	17.173.344		
1.2.1.5.01.4.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - CMSP - Principal	1.000		
1.2.1.5.01.4.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - TCMSP - Principal	1.000		
1.2.1.5.01.4.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - HSPM - Principal	698.688		
1.2.1.5.01.4.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - IPREM - Principal	1.000		
1.2.1.5.01.4.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - OUTROS - Principal	478.246		
1.2.1.5.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal- Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS - PMSP - Princ	568.149		
1.2.1.5.02.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal - Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS -CMSP - Princ	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal - Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS -TCMSP -Princ	1.000		
1.2.1.5.02.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal - Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS -HSPM - Princ	33.105		
1.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal - Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS -IPREM -Princ	1.000		
1.2.1.5.02.1.2.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal- Serv Ativo - Lic ou Afast cess não OFSS - PMSP - M e J	1.000		
1.2.1.5.03.0.1.03.00.000.000.12.01.000	CPSSS Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Execução - FUNFIN	1.000		
1.2.1.5.03.0.1.04.00.000.000.12.01.000	CPSSS Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Inscritos - FUNFIN	3.582		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		44.901.930	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.000		
1.3.1.1.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receitas de Aluguéis	1.000		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	44.900.930		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	44.900.930		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		58.050.958	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	415.864		
1.9.2.2.03.0.1.07.00.000.000.12.01.000	Restituição Benef. Previdenciários - Inscritos - FUNFIN - Parcelamento	79.680		
1.9.2.2.03.0.1.08.00.000.000.12.01.000	Restituição Benef. Previdenciários - Execução - FUNFIN - Parcelamento	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - FUNFIN	238.692		
1.9.2.2.03.0.1.15.00.000.000.11.01.000	Restituição de Benefícios Previdenciários - FUNFIN - Cobrança Amigável	1.000		

**Fundo Financeiro - FUNFIN****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.03.0.1.16.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Inscritos - FUNFIN - Cobrança Amigável	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.16.00.000.000.12.01.000	Rest Benef Previd - Inscritos - FUNFIN - Parcelamento - Cobr Amigável	92.492		
1.9.2.2.03.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Rest Benef Previd - Execução - FUNFIN - Cobrança amigável	1.000		
1.9.2.2.03.0.1.17.00.000.000.12.01.000	Rest Benef Previd - Execução - FUNFIN - Parcelamento - Cobr amigável	1.000		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	57.635.094		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	43.987.778		
1.9.9.9.03.0.1.01.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	195.936		
1.9.9.9.03.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre RPPS - Estados	10.975.966		
1.9.9.9.03.0.1.02.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre RPPS - Estados	944.301		
1.9.9.9.03.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre Regimes Próprios de Previdência Social	853.005		
1.9.9.9.03.0.1.03.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre RPPS - Municípios	587.517		
1.9.9.9.03.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre Regimes Próprios de Previdência Social	10.000		
1.9.9.9.03.0.1.04.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre RPPS - União	10.000		
1.9.9.9.03.0.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Financeiras entre RPPS - Estados	1.000		
1.9.9.9.03.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Financeiras entre RPPS - Municípios	1.000		
1.9.9.9.03.0.2.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Comp. Financeiras entre Regimes Próprios de Pv-União	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	1.000		
1.9.9.9.99.3.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Outras Multas e Juros de Mora	1.000		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.11.01.000	Atualização Monetária	65.591		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			4.356.319.025
7.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		4.356.319.025	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.356.319.025		
7.2.1.5.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - PMSP	3.164.126.988		
7.2.1.5.02.1.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - IPREM	1.722.902		
7.2.1.5.02.1.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - HSPM	32.670.080		
7.2.1.5.02.1.1.05.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - TCMSP	39.001.377		

**Fundo Financeiro - FUNFIN****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.5.02.1.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal do Servidor Civil Ativo - CMSP	42.743.066		
7.2.1.5.02.1.1.12.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Civ Ativo - PMSP - Afast, cess pert OFSS	252.498		
7.2.1.5.02.1.1.13.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Civ Ativo - IPREM - Afast, cess pert OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.15.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Ativo - HSPM - Afast, cessonário pertencente OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.16.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Ativo - TCMSP- Afast, cessonário pertencente OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.17.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Serv Ativo - CMSP - Afast, cessonário pertencente OFSS	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.26.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - CMSP	829.242		
7.2.1.5.02.1.1.29.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - HSPM	55.622		
7.2.1.5.02.1.1.30.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - IPREM	1.000		
7.2.1.5.02.1.1.31.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - PMSP	606.342.357		
7.2.1.5.02.1.1.34.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Especial do Servidor Civil Ativo - TCMSP	248.085		
7.2.1.5.02.1.1.35.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - CMSP	5.916.218		
7.2.1.5.02.1.1.38.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - HSPM	4.708.590		
7.2.1.5.02.1.1.39.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - IPREM	246.129		
7.2.1.5.02.1.1.40.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - PMSP	452.018.142		
7.2.1.5.02.1.1.43.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Extraordinária do Servidor Civil Ativo - TCMSP	4.170.309		
7.2.1.5.02.2.1.01.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - PMSP - Princ	1.000		
7.2.1.5.02.2.1.02.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - CMSP - Princ	1.000		
7.2.1.5.02.2.1.03.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - TCMSP - Princ	1.000		
7.2.1.5.02.2.1.04.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - HSPM - Princ	1.257.420		
7.2.1.5.02.2.1.06.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - IPREM - Princ	1.000		
7.2.1.5.02.2.1.07.00.000.000.11.01.000	CPSSS Patronal Oriunda Sent Judic - Serv Civil Ativo - OUTROS - Princ	1.000		
Total				6.888.443.844



Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			101.805.840
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		101.805.840	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	222.780		
1.3.1.1.02.0.1.03.21.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - Decreto 58.727/2019 - FMD	222.780		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA	101.583.060		
1.3.3.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outorgas Provenientes de Concessões - FMD	101.583.060		
Total				101.805.840

Fundo Municipal do Idoso

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			18.837.546
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		2.236.392	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	2.236.392		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.002.11.01.000	Rendimentos de Aplicações Financeiras - FMID	2.236.392		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.599.154	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.325.259		
1.7.4.1.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Transferências de Instituições Privadas com Fins Lucrativos - FMID	148.236		
1.7.4.1.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	Transferências de Instituições Privadas com Fins Lucrativos - IR Rever	2.000		
1.7.4.1.99.0.1.15.00.000.000.11.01.000	Transferências de Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - FMID	94.080		
1.7.4.1.99.0.1.17.00.000.000.11.01.000	Transf Inst Privadas com Fins Lucrativos -Doações Direcionadas - FMID	14.080.943		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.273.895		
1.7.9.1.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - FMID	1.519.056		
1.7.9.1.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - IR Revertido-FMID	506.352		
1.7.9.1.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Transferências de Pessoas Físicas - Doações Direcionadas - FMID	248.487		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.45.00.000.000.11.01.000	Receitas Diversas - FMID	2.000		
Total				18.837.546



Secretaria Municipal da Fazenda

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			5.655.861
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		5.655.861	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	5.655.861		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.001.11.01.000	Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira – FEMATF	5.655.861		
Total				5.655.861



Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			2.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.000	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000		
1.7.4.1.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000	Convênio FMDC x Instituições Privadas	2.000		
Total				2.000

Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			432.406.922
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		926.187	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.29.000.000.11.01.000	Concessões e Permissões - ESDPM	1.000		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	925.187		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.061.11.01.000	Receita Remuneração Dep Judiciais - Honorários de Advogados - FEPMGSP	923.143		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.100.001.11.01.000	PMSP-PGM/FEPMGSP/Lei 18.038-2023	1.044		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.100.002.11.01.000	PGM/Escola Superior de Direito Público Municipal-Lei 18.038/2023	1.000		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		150.240	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	150.240		
1.6.9.9.99.0.1.32.00.000.000.11.01.000	Cursos - Escola Superior de Direito Público Municipal - ESDPM	140.240		
1.6.9.9.99.0.2.32.00.000.000.11.01.000	Cursos - Escola Superior de Direito Público Municipal - Multas e Juros	10.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		431.330.495	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.044		
1.9.2.3.02.0.1.40.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PGM	1.044		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	431.329.451		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMGSP	152.199.830		
1.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.12.01.001	Receita de Honorários de Advogados - FEPMGSP - Parcelamentos	275.207.467		
1.9.9.9.12.1.1.02.02.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMGSP - Folha de Pagamento	481.701		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMGSP - Multas e Juros	1.039		
1.9.9.9.12.1.2.02.01.000.000.12.01.001	Receita Honorários Advogados - FEPMGSP - Parcelamentos - Multas e Jrs	3.438.375		
1.9.9.9.12.1.2.02.02.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPMGSP - Fopag - Multas e Juros	1.039		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			3.000
7.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA		2.000	
7.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	2.000		
7.6.9.9.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Cursos - Escola Superior de Direito Público Municipal - ESDPM	1.000		



Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.6.9.9.99.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Cursos - Escola Superior de Direito Público Municipal - Multas e Juros	1.000		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000		
7.9.9.9.12.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - FEPGMSP - Intraorçamentária	1.000		
Total				432.409.922



Fundo Municipal de Parques
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			4.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		4.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	4.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.06.000.000.11.01.000	Fundo Municipal de Parques - FMP	4.000		
Total				4.000



Fundo Municipal Limpeza Urbana

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			201.976.124
1.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		193.904.516	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	193.904.516		
1.1.2.1.01.0.1.09.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	2.409.992		
1.1.2.2.53.0.1.02.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	1.104		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	153.353.981		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	8.528.649		
1.1.2.2.53.0.1.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	5.528.414		
1.1.2.2.53.0.2.02.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD - Multas e Juros	1.393		
1.1.2.2.53.0.2.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS - Multas e Juros	2.525.310		
1.1.2.2.53.0.2.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - Multas e Juros	2.325.146		
1.1.2.2.53.0.2.03.00.000.000.12.01.002	PAT - TRSS - Multas e Juros	3.387.891		
1.1.2.2.53.0.3.02.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD - Dívida Ativa	307.102		
1.1.2.2.53.0.3.02.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD - Dívida Ativa	844.684		
1.1.2.2.53.0.3.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS - Dívida Ativa	1.317.078		
1.1.2.2.53.0.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - Dívida Ativa	7.446.709		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.000.000.11.01.000	TRSD - Dívida Ativa - Multas e Juros	189.287		
1.1.2.2.53.0.4.02.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSD - Dívida Ativa - Multas e Juros	789.583		
1.1.2.2.53.0.4.03.00.000.000.11.01.000	TRSS - Dívida Ativa - Multas e Juros	628.508		
1.1.2.2.53.0.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - TRSS - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.319.685		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		4.548.540	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	4.548.540		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.043.001.11.01.000	Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU	4.548.540		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		3.523.068	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	3.523.068		
1.6.9.9.50.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Coleta, transporte, tratamento, destinação final e fiscalização dos re	3.523.068		
Total				201.976.124



Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.156.870.139
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		109.266.600	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	109.266.600		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.001.11.01.00.00	Convênio 1307/2024-SMS/Reforma UBS Vila Renato-Maria das Graças Silva	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.002.11.01.00.00	PMSP-SMS/CONVÊNIO SES/SP 070069-POUPANÇA	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.003.11.01.00.00	PMSP-SMS/ Reforma da rede elétrica-UBS Jardim Jaraguá Kwaray Djekupé	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.004.11.01.00.00	PMSP-SMS/Convênio SES/SP 070070-Poupança	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.002.005.11.01.00.00	PMSP-SMS/Convênio SES/SP 069318-Poupança	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.060.11.01.00.00	SMS/Constr cobertura-UBS V Esperança-Or. Cassio Bittencourt Filho-Poup	1.200		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.062.11.01.00.00	Convênio n.º 000151/2025 - SMS/ Ampliação da UBS Fazenda da Juta 11	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.010.11.01.00.00	SMS - FMS/FNS - FMS CUSTEIO SUS	86.208.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.011.11.01.00.00	SMS - FMS/FNS - FMS INVEST SUS	5.496.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.034.11.01.00.00	Ass fin União destinada complem. pagto pisos salariais prof enfermagem	110.088		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.035.11.01.00.00	SMS/FMS/EP TRANSFER ESPECIAL 28180010	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.038.11.01.00.00	PMSP-SMS/Construção da Policlínica Itaquera	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.039.11.01.00.00	PMSP-SMS/Construção da Policlínica Guaianazes	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.040.11.01.00.00	SMS/FMS/EP TRANSF. ESPECIAL Dep. Federal Alexandre Padilha - 21.510-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.041.11.01.00.00	SMS/FMS/EP TRANSF. ESPECIAL Deputado Federal Rui Falcão	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.042.11.01.00.00	SMS/FMS/SMS/ITMAC/GAB - 21.885-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.043.11.01.00.00	SMS/FMS/CRPICS São Mateus 973586	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.044.11.01.00.00	PMSP/SMS/INVEST/24082 - 21.893-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.045.11.01.00.00	PMSP/SMS/ENTID/15680003 - 21.891-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.046.11.01.00.00	PMSP/SMS/INVEST/24079 - 21.894-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.047.11.01.00.00	PMSP/SMS/ENTID/19970003 - 21.892-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.048.11.01.00.00	PMSP-SMS/FMS-ITMAC/GAB - 21.916-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.049.11.01.00.00	PMSP/SMS/INVEST/24086 - 21.889-8	1.200		



Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.050.11.01.000	SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.886-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.051.11.01.000	PMSP/SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.887-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.052.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24087 - 21.888-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.053.11.01.000	PMSP/SMS/FMS/ITMAC/GAB - 21.890-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.054.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24069 - 21.898-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.055.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24071 - 21.897-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.056.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24085 - 21.895-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.057.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24084 - 21.896-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.058.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24070 - 21.926-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.059.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24080 - 21.928-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.060.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24076 - 21.927-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.061.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24074 - 21.929-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.062.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24081 - 21.930-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.063.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24075 - 21.925-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.064.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24072 - 21.934-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.065.11.01.000	PMSP/SMS/ITPAP/GAB - 21.933-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.066.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24073 - 21.935-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.067.11.01.000	PMSP/SMS/INVEST/24076 - 21.931-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.068.11.01.000	PMSP/SMS/ITPAP/GAB - 21.932-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.069.11.01.000	SMS/INVEST/24063 - 21.733-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.070.11.01.000	SMS/INVEST/24051 - 21.731-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.071.11.01.000	SMS/INVEST/24012 - 21.717-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.072.11.01.000	SMS/INVEST/24004 - 21.712-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.073.11.01.000	SMS/INVEST/24007 - 21.714-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.074.11.01.000	SMS/INVEST/24005 - 21.713-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.075.11.01.000	SMS/INVEST/24024 - 21.724-7	1.200		



Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.076.11.01.000	SMS/INVEST/24011 - 21.716-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.077.11.01.000	SMS/INVEST/24008 - 21.715-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.078.11.01.000	SMS/ENTID/36000631870 - 21.756-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.079.11.01.000	SMS/ENTID/36000632299 - 21.757-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.081.11.01.000	SMS/ENTID/36000632696 - 21.778-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.082.11.01.000	SMS/ENTID/36000603759 - 21.741-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.083.11.01.000	SMS/ENTID/36000632728- 21.781-6	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.084.11.01.000	SMS/ENTID/36000632720 - 21.779-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.085.11.01.000	SMS/ENTID/36000588309 - 21.735-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.086.11.01.000	SMS/ENTID/36000606558 - 21.742-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.087.11.01.000	SMS/INVEST/24014 - 21.718-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.088.11.01.000	SMS/INVEST/24015 - 21.719-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.089.11.01.000	SMS/INVEST/24018 - 21.721-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.091.11.01.000	SMS/ENTID/36000588289 - 21.734-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.092.11.01.000	SMS/ENTID/36000603518 - 21.740-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.093.11.01.000	SMS/ENTID/36000625740 - 21.745-x	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.094.11.01.000	SMS/ENTID/36000626057 - 21.749-2	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.095.11.01.000	SMS/ENTID/36000631176 - 21.755-7	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.096.11.01.000	SMS/ITMAC/GAB - 21.743-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.097.11.01.000	SMS/ENTID/36000632723 - 21.780-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.098.11.01.000	SMS/ENTID/3600063273 - 21.782-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.099.11.01.000	SMS/INVEST/24016 - 21.720-4	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.100.11.01.000	SMS/INVEST/24020 - 21.723-9	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.101.11.01.000	SMS/INVEST/24019 - 21.722-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.102.11.01.000	SMS/ENTID/36000588472 - 21.736-0	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.103.11.01.000	SMS/ENTID/36000590152 - 21.737-9	1.200		



Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.104.11.01.000	SMS/INVEST/24025 - 21.725-5	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.105.11.01.000	SMS/INVEST/24028 - 21.726-3	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.106.11.01.000	SMS/INVEST/24035 - 21.727-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.107.11.01.000	SMS/INVEST/24037 - 21.728-X	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.108.11.01.000	SMS/INVEST/24039 - 21.729-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.109.11.01.000	SMS/INVEST/24057 - 21.732-8	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.020.110.11.01.000	SMS/INVEST/24044 - 21.730-1	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.002.11.01.000	PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.020.004.11.01.000	Convênio n.º 000151/2025 - SMS/ Ampliação da UBS Fazenda da Juta 11	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.002.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS - PMSPSMS-FUNDO A FUNDO SES	13.689.312		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.012.11.01.000	Transferência Especial - SMS//FMS/EP ESTADUAL	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.027.023.11.01.000	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS - PMSP - SMS - CONV. CITY JARA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.001.11.01.000	Rendimentos Sobre Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	1.200.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.004.11.01.000	Acordo MP - UPA Pediatra Menino Jesus	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.005.11.01.000	Combate à COVID-19	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.006.11.01.000	MPU/MPT - Combate à COVID-19	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.020.008.11.01.000	Rendimentos sobre Auto de Infração - VIG COVISA	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.027.010.11.01.000	Instituições Privadas x SMS - PMSP-SMS FMS DOA SHELL V	1.200		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.001.11.01.000	Combate à COVID-19	24.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.020.002.11.01.000	Fundo Municipal de Saúde - 8.730-0	2.400.000		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.018.108.139	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.568.565.703		
1.7.1.3.50.1.1.21.00.000.000.11.01.000	Incentivo Financeiro da APS - Diversos APS	642.444.000		
1.7.1.3.50.1.1.23.00.000.000.11.01.000	Transf destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS	401.375.000		
1.7.1.3.50.1.1.24.00.000.000.11.01.000	Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal	73.776.000		
1.7.1.3.50.1.1.26.00.000.000.11.01.000	SMS/ITPAP/GAB - 21.932-0	1.200		



Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.27.00.000.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Custeio/PAB	14.400.000		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.000.000.11.01.000	MAC Teto Financeiro - FMS	1.435.728.000		
1.7.1.3.50.2.1.02.00.000.000.11.01.000	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	59.640.000		
1.7.1.3.50.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FAEC Nefrologia - FMS	284.148.000		
1.7.1.3.50.2.1.09.00.000.000.11.01.000	FAEC Transplantes - FMS	198.384.000		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.000.000.11.01.000	Outros FAEC	107.076.000		
1.7.1.3.50.2.1.19.00.000.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Custeio/MAC	105.000.000		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Vigilância em Saúde Epidemiológica, Sanitária e Ambiental - FMS	55.548.000		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Vigilância DST/AIDS - Hepatites Virais - FMS	16.320.000		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.000.000.11.01.000	Transf destinadas ao vencimento dos agentes de combate às endemias-ACE	85.791.095		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	84.096.000		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Gestão do SUS - Qualificação, Implantação e Implementação	974.808		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	91.800		
1.7.1.3.50.9.1.08.00.000.000.11.01.000	Ass fin União destinada complem. pagto pisos salariais prof enfermagem	3.770.000		
1.7.1.3.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Pr	1.800		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	448.706.336		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMS/FUNDO A FUNDO/SES	398.096.340		
1.7.2.4.50.0.1.01.03.001.000.11.01.000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio FMS X ESTA	50.000.000		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	609.996		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	524.100		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.001.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas COM Fins Lucrativos -Fms - Art. 1	522.900		
1.7.4.1.99.0.1.14.00.002.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas SEM Fins Lucrativos -Fms - Art. 1	1.200		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	312.000		
1.7.5.9.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - MPU/MPT X FMS - COVID	12.000		
1.7.5.9.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - MP-SP/TJESP X FMS - C	300.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		29.495.400	

Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

[illegible]



Fundo Municipal de Saúde
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.200		
2.4.4.1.99.0.1.01.01.000.000.11.01.000	Instituições Privadas x SMS- Acordo MP- UPA Pediatra Menino Jesus	1.200		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		330.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	330.000		
2.9.9.9.99.0.1.01.61.000.000.11.01.000	Acordo Judicial - PMSP-SMS/FMS/EQUIPOS/MPESP	330.000		
Total				4.687.731.335



Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.02.12.000.000.11.01.000	Desistência de Desapropriações - FMDT	1.200		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			2.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.000	
7.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000		
7.9.1.1.01.0.1.02.01.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito - DSV	2.000		
Total				1.798.548.175

Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			13.692
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		13.692	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	13.692		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.001.11.01.000	PMSP - FUNPATRI	13.692		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			8.064
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		8.064	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	8.064		
2.9.9.9.99.0.1.01.16.000.000.11.01.000	FUNPATRI	8.064		
Total				21.756



Fundo Municipal de Esportes e Lazer
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			3.300.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		3.300.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	3.000.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.03.000.000.11.01.000	Estádio Municipal	2.200.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.04.000.000.11.01.000	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	500.000		
1.3.1.1.02.0.1.03.14.000.000.11.01.000	Unidades Esportivas da SEME	300.000		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	300.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.001.11.01.000	PMSP-SEME/Fundo Municipal de Esportes	300.000		
Total				3.300.000

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			95.523.988
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		29.361.840	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	29.361.840		
1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.001.11.01.000	FUMCAD	29.361.840		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		66.158.148	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.413.264		
1.7.4.1.99.0.1.12.00.000.000.11.01.000	Transferências Instituições Privadas - FUMCAD - Doações Direcionadas	19.413.264		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.744.884		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	FUMCAD - Imposto de Renda	43.760.424		
1.7.9.1.99.0.1.10.00.000.000.11.01.000	Transferências de Pessoas Físicas - FUMCAD - Doações Direcionadas	2.445.768		
1.7.9.2.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - FUMCAD	538.692		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.000		
1.9.1.1.08.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FUMCAD	1.000		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.000		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Restituições - FUMCAD	1.000		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.000		
1.9.9.9.99.2.1.05.00.000.000.11.01.000	FUMCAD	2.000		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			2.600.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.600.000	
7.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.600.000		
7.9.1.1.08.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FUMCAD	2.600.000		
Total				98.123.988



Fundo Municipal de Assistência Social

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.084.11.01.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Luiza Erundina 2024 - 21.393-4	900.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.085.11.01.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Paulo Alexandre Barbosa 2024 - 21.394-2	27.600		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.086.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-SP SIGTV - CUSTEIO - Juliana Cardoso 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.088.11.01.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Simone Marquette 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.03.013.089.11.01.000	SAO PAULO SIGTV - CUSTEIO - Paulo Teixeira 2024	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.014.11.01.000	FMAS-Proteção Social Básica/FEAS 2025 - 21.822-7	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.015.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-Proteção Social Especial/FEAS 2025 - 21.823-5	120.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.016.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-Benefícios Eventuais/FEAS 2025 - 21.824-3	12.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.04.013.056.11.01.000	PMSP/SMADS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FMAS/2019	60.000		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		126.527.262	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	61.051.410		
1.7.1.6.50.0.1.12.00.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinanciamento do FNAS - Recurso 1083	13.641.600		
1.7.1.6.50.0.1.18.00.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinanciamento do FNAS - Recurso 1184	21.628.800		
1.7.1.6.50.0.1.19.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS	24.000.000		
1.7.1.6.50.0.1.61.00.000.000.11.01.000	Transferência FNAS - PMSP-SMADS/FMAS-São Paulo Criança Feliz	1.781.010		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	65.475.852		
1.7.2.9.51.0.1.12.00.000.000.11.01.000	FMAS-Proteção Social Básica/FEAS 2025 - 21.822-7	25.221.672		
1.7.2.9.51.0.1.13.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-Proteção Social Especial/FEAS 2025 - 21.823-5	39.654.180		
1.7.2.9.51.0.1.14.00.000.000.11.01.000	PMSP-SMADS/FMAS-Benefícios Eventuais/FEAS 2025 - 21.824-3	600.000		
Total				132.049.262

Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			36.862.480
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		19.787.192	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	410.556		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.003.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEMA	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.001.11.01.000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	251.244		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.003.11.01.000	PMSP- SVMA/SNUC LEI 9985 - UC a definir	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.004.11.01.000	PMSP/SVMA/SNUC LEI 9985 - RVS Anhanguera	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.005.11.01.000	PMSP-SVMA/SNUC LEI 9985 - PNM Fazenda do Carmo	75.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.006.11.01.000	Compensação Ambiental - Parque Juliana de Carvalho Torres	2.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.007.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cabeceiras do Aricanduva	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.008.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cratera de Colônia - 21.938-X	1.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.009.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Itaim - 21.939-8	1.104		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.010.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Jaceguava - 21.940-1	1.000		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	19.376.636		
1.3.4.9.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Ambientais - FEMA	19.374.636		
1.3.4.9.01.0.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Compensações Ambientais - FEMA	2.000		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		2.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000		
1.6.1.1.01.0.1.35.00.000.000.11.01.000	Bilheteria dos Planetários do Carmo e Ibirapuera	2.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17.073.288	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	7.250.768		
1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais	3.246.000		
1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais - FEMA - Multas e Juros	957.348		
1.9.1.1.06.1.3.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais - FEMA - Dívida Ativa	272.052		
1.9.1.1.06.1.4.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais - FEMA - Dívida Ativa - Multas e Juros	85.092		
1.9.1.1.09.0.1.07.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Contratuais - FEMA	2.688.276		



Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.09.0.2.07.00.000.000.11.01.000	Multas Previstas em Contratos - FEMA - Multas e Juros	2.000		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.000		
1.9.2.2.06.1.1.14.00.000.000.11.01.000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores- FEMA	1.000		
1.9.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.000		
1.9.3.1.05.0.1.02.00.000.000.11.01.000	Determinações Judiciais ao FEMA	2.000		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.819.520		
1.9.9.99.2.1.08.00.000.000.11.01.000	FEMA	9.815.520		
1.9.9.99.2.3.08.00.000.000.11.01.000	FEMA - Dívida Ativa	2.000		
1.9.9.99.2.4.08.00.000.000.11.01.000	FEMA - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			145.140
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		145.140	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	145.140		
2.9.9.99.0.1.01.17.000.000.11.01.000	FEMA - Crédito de Carbono	1.104		
2.9.9.99.0.1.01.36.000.000.11.01.000	FEMA - Compensações Ambientais	1.104		
2.9.9.99.0.1.01.58.001.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - APA Bororé-Colônia	1.104		
2.9.9.99.0.1.01.58.002.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - APA Capivari-Monos	1.104		
2.9.9.99.0.1.01.58.004.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Bororé	1.104		
2.9.9.99.0.1.01.58.006.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Varginha	1.104		
2.9.9.99.0.1.01.58.010.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - UC a definir	1.104		
2.9.9.99.0.1.01.58.011.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Fazenda do Carmo	30.000		
2.9.9.99.0.1.01.58.012.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - RVS Anhanguera	1.104		
2.9.9.99.0.1.01.58.013.000.11.01.000	Compensação Ambiental - Parque Juliana de Carvalho Torres	1.104		
2.9.9.99.0.1.01.58.014.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cabeceiras do Aricanduva	1.104		
2.9.9.99.0.1.01.58.015.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Cratera de Colônia - 21.938-X	1.000		
2.9.9.99.0.1.01.58.016.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Itaim - 21.939-8	1.000		
2.9.9.99.0.1.01.58.017.000.11.01.000	SNUC LEI 9985 - PNM Jaceguava - 21.940-1	1.000		



Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.9.99.0.1.01.59.000.000.11.01.000	Determinações Judiciais ao FEMA	1.104		
2.9.9.9.99.0.1.02.04.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso de Desapropriações - FEMA	99.996		
Total				37.007.620

Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.448.400
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		248.400	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	8.400		
1.3.1.1.02.0.1.03.06.000.000.11.01.000	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	8.400		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	240.000		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.001.11.01.000	FEPAC	240.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.200.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.200.000		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.000.000.11.01.000	FEPAC	1.200.000		
Total				1.448.400

Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			947.536
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		344.964	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	344.964		
1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.001.11.01.000	FUNCAP	344.964		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		602.572	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	602.572		
1.9.1.1.01.0.1.02.03.000.000.11.01.000	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	598.572		
1.9.1.1.01.0.3.02.03.000.000.11.01.000	Multas por Auto De Infração - FUNCAP - Dívida Ativa	2.000		
1.9.1.1.01.0.4.02.03.000.000.11.01.000	Multas por Auto de Infração - FUNCAP - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000		
Total				947.536



R\$ 1,00

347



FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	9.300		
1.9.2.2.99.0.2.11.00.000.000.00.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO- MULTAS E JUROS	9.300		
1.9.2.2.99.0.2.11.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO- MULTAS E JUROS	9.300		
1.9.2.2.99.0.2.11.00.000.000.11.01.000	Outros Reembolsos- Folha de Pagamento- Multas e Juros	9.300		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.300		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.300		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	7.300		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	4.300		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	4.300		
1.9.9.9.99.2.1.56.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	3.300		
1.9.9.9.99.2.1.56.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - CMSP	3.300		
1.9.9.9.99.2.1.56.00.000.000.11.01.000	Receitas Diversas - CMSP	3.300		
1.9.9.9.99.2.1.57.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.57.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FECAM	1.000		
1.9.9.9.99.2.1.57.00.000.000.11.01.000	Receitas Diversas - FECAM	1.000		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	3.000		
1.9.9.9.99.3.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	3.000		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.00.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.000		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.11.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.000		
1.9.9.9.99.3.2.10.00.000.000.11.01.000	Atualização Monetária	3.000		
Total Geral				8.885.500



FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2026
R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	2.604		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	2.604		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO DESP EXERC ANTERIORES - SALDO NÃO UTILIZADO ADIANTAMENTO	2.604		
1.9.2.2.06.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Restituição Desp Exerc Anteriores - Saldo Não Utilizado Adiantamento	2.604		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.456		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.456		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	3.456		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	3.456		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.456		
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	3.456		
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	3.456		
1.9.9.9.99.2.1.34.00.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas do TCM	3.456		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			6.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		6.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.000		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	6.000		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS - FED/TCM	6.000		
2.2.1.3.01.0.1.05.00.000.000.11.01.000	Alienação de Bens e Materiais - FED/TCM	6.000		
Total Geral				9.611.481

Valores em R\$ mil

354

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – RAEA

Exercício: 2026

R\$ 1,00

Rubrica	Especificação	Saldo	Despesas
9.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	0	0	
9.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	0	0	
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	0	0	
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.11.00.000	0	0	
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.11.01.000	9	0	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CRITÉRIOS PARA A PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2026

As receitas orçamentárias para o exercício de 2026 foram estimadas com base no histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, legislação pertinente e em especificidades de cada uma das rubricas de receitas.

Os critérios adotados para a projeção das principais receitas no exercício de 2026 são apresentados a seguir. A série histórica é a principal base para as projeções, aplicando-se métodos de projeção que melhor se adequam ao comportamento de cada receita (regressão linear, média, média ajustada, entre outros). A depender de sua natureza, a projeção deve ainda ser ajustada por diferentes parâmetros, tal como preço (ex.: índices de preços — IPCA), quantidade (ex.: variação na frota de veículos e PIB) e alterações na legislação (ex.: alterações na alíquota de contribuição previdenciária). Ademais, algumas previsões basearam-se na variação do PIB serviços e PIB Total, saldos de contratos, editais e demais instrumentos congêneres.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Proposta Orçamentária de 2026, divulgados no Relatório de Mercado Focus – Séries (Banco Central do Brasil) ou gerados internamente:

VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS	2026	2027	2028
PIB TOTAL*	1,89%	2,00%	2,00%
PIB SERVIÇOS*	1,85%	1,95%	2,00%
Fator expansão PIB SERVIÇO (ISS)**	2,50	2,50	2,50
IPCA*	4,44%	4,00%	3,80%
IGP-M*	4,42%	4,00%	3,96%
COSIP***	18,70%	4,44%	4,00%
Atualização do metro quadrado IPTU***	5,09%	4,44%	4,00%
Crescimento cadastro IPTU**	1,60%	1,60%	1,60%
Inadimplência do IPTU****	11,50%	11,00%	11,00%
Pagamento a vista - IPTU**	17,50%	19,00%	21,00%
Desconto para pagamento a vista - IPTU**	3,00%	3,00%	3,00%
Variação estimada do índice de participação do Município (IPM) na distribuição do ICMS**	1,62%	-1,00%	-1,00%
Crescimento da frota**	2,00%	2,00%	2,00%
Variação Preço Automóveis usados**	-1,00%	-1,50%	-1,50%
Variação Preço Automóveis novos***	4,42%	4,00%	3,96%
SELIC FIM DE PERÍODO*	12,50%	10,50%	10,00%

* Fonte: Banco Central; Série de Estatísticas Consolidadas: 25/07/2025

**Conforme resultados observados em anos anteriores;

***Valor previsto para o IPCA ou IGPM do ano anterior

****Recuperação gradual ao longo dos anos a partir dos resultados de 2020 e níveis anteriores

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Abrange as receitas do Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana — IPTU, Imposto Sobre Serviços — ISS, Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis — ITBI, Imposto de Renda Retido na Fonte — IRRF, e as taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município.

Para a projeção desses tributos, além da série histórica, são levados em consideração mudanças na legislação tributária, a influência do panorama econômico, inflação, taxa de desemprego etc.

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

Arrecadação projetada de acordo com o valor lançado no exercício anterior, atualizado pelo índice de inflação desse mesmo exercício, consideradas as limitações de aumento elencadas na legislação vigente. Sobre esse resultado, considera-se uma redução em razão da inadimplência e do desconto para a parcela dos contribuintes que realizam pagamentos à vista.

As projeções foram realizadas com base em valores históricos e previsões de indicadores econômicos para os próximos anos. Além disso, é considerado o crescimento do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Paulo, assim como lançamentos retroativos a exercícios anteriores.

ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Apresenta estreita relação com o nível de atividade econômica. Sua projeção considera o crescimento esperado do PIB Serviços, além do fator de expansão sobre esse índice, e a taxa média de inflação divulgada pelo Banco Central.

O fator de expansão refere-se ao índice de elasticidade relativo ao PIB Serviços, o qual é obtido a partir de regressões sobre o comportamento histórico da arrecadação do ISS em relação ao indicador. Na média, a cada 1% de variação do PIB serviços, a receita de ISS varia 2,5% no mesmo sentido.

ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

Receita estimada mediante a projeção da variação do PIB em conjunto com a inflação de cada ano, bem como de um fator de crescimento do número de transações imobiliárias, com base no histórico. Este imposto é fortemente afetado pela atividade do mercado imobiliário, bem como da taxa de juros, políticas de incentivos para aquisição de imóveis, entre outros fatores.

Imposto de Renda

Receita estimada com base no crescimento histórico e alterações normativas que afetam as despesas com pessoal, por exemplo a mudança na alíquota de contribuição dos servidores para o regime de previdência municipal, assim como alterações na tabela de alíquotas do IR.

Taxas

Arrecadação projetada com base no crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto Total, em conjunto com a variação da inflação medida pelo IPCA e especificidades de cada uma das taxas cobradas.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**Contribuições Previdenciárias**

As receitas provenientes da contribuição do servidor e as contribuições patronais destinadas à manutenção do regime de previdência municipal são estimadas de acordo com a projeção da folha de pagamentos, tanto de ativos quanto inativos e pensionistas, considerando os critérios definidos na regulamentação pertinente.

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

As receitas são estimadas considerando o crescimento vegetativo da cidade e o índice de reajuste da energia elétrica divulgado pela concessionária responsável pela distribuição.

RECEITAS PATRIMONIAIS

Entre as principais receitas patrimoniais recorrentes, o rendimento das aplicações financeiras é estimado considerando o saldo médio de contas, o fluxo de caixa previsto e a taxa média de juros de curto prazo (Selic) estimados para os próximos anos. Nas receitas previstas pelo plano municipal de desestatização estão incluídas Outorgas Provenientes de Concessões, os Termos de Permissão de Uso (TPU) do Decreto 58.727/2019 e os Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana.

RECEITAS DE SERVIÇOS

Compreende as receitas provenientes da prestação de serviços administrativos, cujas projeções levaram em conta o nível de atividade econômica e a inflação, bem como parâmetros específicos para cada rubrica, definidos pelas secretarias responsáveis.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

Estimado por meio de regressão linear, considerando o histórico de arrecadação e a evolução dos impostos que compõem sua base (Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados) e os ajustes para entradas não recorrentes ocorridas.

Cota-Parte do ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços

O ICMS é fortemente afetado pela atividade econômica, e tem como parâmetros para previsão de receita o nível de crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto e a variação da inflação.

Após essa estimativa, aplica-se um valor previsto da variação do índice de participação do município em relação ao ano anterior, de acordo com o histórico observado. Para o ano de 2025 foram considerados os efeitos da Resolução SFP-40, de 12/12/2024, do Governo do Estado de São Paulo, que fixou o índice de participação da cidade de São Paulo em 17,195%, queda de 5,67% em relação a 2024.

Com relação aos exercícios de 2026 a 2029, levou-se em conta o impacto da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, reduzindo as alíquotas máximas de ICMS para 18% sobre combustíveis, energia, telecomunicações e transporte público, que passaram a ser considerados bens e serviços essenciais.

Entretanto, não foram considerados os impactos da Lei nº 17.575, de 11 de novembro de 2022 (ICMS Educacional), devido à complexidade do cálculo e a indefinição dos indicadores que embasarão os resultados do denominado ICMS Educacional que, são múltiplos e têm em sua maioria e maior peso variáveis qualitativas.

Cota-Parte do IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Receita estimada em função do crescimento da frota, da variação de preço dos automóveis usados e do crescimento do número de veículos novos (produção industrial), ajustado pela inflação.

Foram também considerados os possíveis impactos na arrecadação do IPVA devidos à inadimplência e à atividade do mercado de veículos novos e usados.

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

A previsão da Transferência do FUNDEB é baseada nas previsões da Cota-Parte do ICMS, do IPVA e do FPM multiplicado pela projeção de suas participações no FUNDEB, além da participação do ITCMD, IPI-EXP, FPE e ITR baseada em seus históricos de participação.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB

Representa a dedução legal de 20,0% das receitas das transferências de: FPM, ICMS, IPI sobre exportações, bem como das transferências de ITR e IPVA.

Demais Transferências

Resultantes das expectativas de formalização de convênios e daqueles já em andamento, das transferências para Saúde, Educação e Assistência Social. Para os convênios, utiliza-se como base as informações repassadas pelas unidades responsáveis por suas implementações, eventualmente ajustados de acordo com o histórico de realização. As transferências para Saúde, Educação e Assistência Social são estimadas com base no histórico e informações sobre especificidades dos programas.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Multas de trânsito

O critério adotado para a estimativa da receita de multas considerou a arrecadação histórica, fazendo-se uso de modelagem estatística dos valores arrecadados, considerando que os parâmetros que definem os resultados evoluem de forma similar aos últimos anos – excetuados 2020 e 2021, dado o efeito direto da pandemia sobre a arrecadação de multas. As projeções consideram, ainda, que não haverá alteração significativa na legislação de trânsito e na fiscalização.

PARCELAMENTOS E DÍVIDA ATIVA

PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) e PRD (Programa de Regularização de Débitos)

Valor atualizado das parcelas vincendas de parcelamentos existentes, considerando uma taxa de inadimplência histórica e um novo fluxo de parcelamentos proveniente de um novo programa de parcelamentos (PPI) ocorrido em 2024, através da Lei nº 18.095, já

considerando os efeitos da sua prorrogação até 31 de janeiro provocado pelo Decreto nº 63.865/24. Deve-se considerar os parcelamentos em aberto e projetar os fluxos de entrada, considerando eventuais inadimplências.

PAT – Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários

Saldo das prestações vincendas no exercício, ajustadas pelos índices previstos na legislação dos parcelamentos e inadimplência histórica, acrescido de novos parcelamentos que potencialmente serão firmados com a municipalidade.

PIME (Programa de Incentivo à Manutenção de Emprego)

Valor das parcelas vincendas de parcelamentos existentes.

Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa

A previsão das Receitas da Dívida Ativa considerou tanto os pagamentos via Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), quanto pagamentos ordinários. No caso do PPI, os valores considerados foram os referentes aos parcelamentos existentes (incluindo os do PPI 2024 já ativos) mais uma previsão de reabertura do programa de parcelamento. Com relação aos pagamentos ordinários, foi considerado o histórico de arrecadação e o comportamento do recolhimento da dívida ativa em anos sem programas de parcelamentos.

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito

Para o exercício de 2026 foi considerada a previsão total de R\$ 7,39 bilhões em Operações de Crédito, destinadas a setores do Município:

- Recursos da Operação de Crédito autorizada conforme Art. 1º, II, da Lei 17.254/2019 – R\$ 598.551.491,00;
- Recursos da Operação de Crédito autorizada conforme Art. 1º, Inciso III, da Lei 17.254/2019 – R\$ 338.522.343,00;
- Recursos da Operação de Crédito - Art 1º, Inciso IV, da lei 17.254/2019 – R\$ 1.096.220.720,00;
- Operação de Crédito - SF/PMSP/ Ônibus Elétrico-BNDES-Opcred SF 04/23 – R\$ 1.639.551.910,00;

- Operação de Crédito - Radial Leste I – CEF – R\$ 294.722.225,00;
- Operação de Crédito - Ônibus Elétrico – BOC – R\$ 194.746.008,00;
- Operação de Crédito - Recapeamento 2025 – R\$ 500.000.000,00;
- Operação de Crédito - Reformas de Hospitais – R\$ 500.000.000,00;
- PMSP-SIURB/Saneamento-Avançar Perus/Mooca-Contrato nº 0505.972-67/18 – R\$ 41.241.486,00;
- Operação de Crédito - Córrego Freitas – CEF – R\$ 135.566.257,00;
- Operação de Crédito - Morro S4 – CEF – R\$ 21.562.039,00;
- Operação de Crédito - Pode Entrar III – R\$ 1.000.000.000,00;
- Operações de Crédito Externas - Corredor Aricanduva – R\$ 234.746.939,00;
- Operações de Crédito - BID - Aquisição de Ônibus – R\$ 217.610.516,00;
- Operações de Crédito - BIRD - Aquisição de Ônibus – R\$ 218.422.474,00;
- Operações de Crédito - Mercado Externo – R\$ 284.134.843,00;
- Operação de Crédito - Educação Paulistana Pode Mais BID – R\$ 77.146.674,00.

ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Compreende ingressos de recursos provenientes de alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio municipal, informada pelos órgãos responsáveis.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Transferências que têm por finalidade a constituição ou aquisição de um bem de capital, essencialmente relativas a convênios celebrados e a celebrar.

O comportamento histórico das receitas de transferências de capital serve como referência, mas não é determinante para as previsões, pois estas dependem da realização de projetos específicos.

Apesar de contar com as previsões de projetos em implantação e convênios celebrados, existe incerteza sobre diversos fatores, tais como prazos acordados para sua execução, prestação de contas, e cronograma de desembolso, que podem afetar a receita realizada no ano.

Há que se considerar também que fatores externos afetam o ingresso de receitas de transferências de capital, como mudanças no cenário econômico que impactam as transferências governamentais.

A receita mais relevante neste grupo é referente ao convênio firmado com a SA-BESP, destinado ao Fundo Municipal de Saneamento (FMSAI) – única receita do grupo com comportamento regular, que corresponde a 7,5% do total arrecado pela Sabesp no município. Vale ressaltar que para os anos de 2025 a 2029, esse percentual será de apenas 2,5%, devido à Lei 18.107/2024 que aprovou a antecipação de 5,5% da arrecadação prevista nesses anos para 2024.

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Outorga Onerosa

Apesar das incertezas na economia, para os próximos anos, a previsão considera uma estabilização do mercado imobiliário, ajustada em valores reais.

Operações Urbanas

As receitas previstas para as operações urbanas, definidas pelo órgão responsável pela sua implementação, têm por base as tendências do mercado imobiliário para o lançamento de empreendimentos e os cenários econômicos desenhados por diversos agentes (por exemplo, Sinduscon e Secovi), associado ao potencial interesse do mercado imobiliário para casos específicos. Para o período de 2026 a 2029, considera-se como principal fonte de recursos as receitas provenientes da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

DESVINCULAÇÃO DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, instituiu-se a possibilidade de até 50% (cinquenta por cento) das receitas dos Municípios, relativas a impostos, taxas e multas, já instituídas ou que vierem a ser criadas até 31 de dezembro de 2026, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, sejam desvinculados de órgão, fundo ou despesa, respeitadas as condições estabelecidas no Art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Nos termos do Art. 2º da Emenda à Constituição nº 136/2025, a redação do Art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) passa a ser:

Art. 76-B. São desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, as receitas dos Municípios relativas a impostos, contribuições, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, de acordo com os seguintes percentuais:

I - 50% (cinquenta por cento), até 31 de dezembro de 2026; e

II - 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032.

§ 1º Excetuam-se das desvinculações de que trata o caput deste artigo:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, o inciso III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

IV - fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

§ 2º A cada exercício financeiro, até a data de que trata o caput deste artigo, poderão ser utilizados, exclusivamente para o financiamento de políticas públicas locais de saúde, educação e adaptação às mudanças climáticas, os superávits financeiros, verificados no exercício financeiro imediatamente anterior, dos fundos públicos instituídos pelo Poder Executivo municipal.

Para o exercício de 2026, a previsão de receita com possibilidade de ser desvinculada é de R\$ 1.778.131.599,00.

A presente Proposta Orçamentária, dentro da estrutura de fontes de recursos existente no Município de São Paulo identificou receitas nas fontes 08 – Tesouro Municipal - Recursos Vinculados e 05 - Outras Fontes passíveis de enquadramento no dispositivo constitucional.

Desta forma, há um aparente desequilíbrio nas fontes 05 e 08, com mais receitas do que despesas, cuja diferença entre as receitas e despesas se traduz no montante desvinculado, e na fonte 00, com mais despesa do que receita, cuja diferença entre receita e despesa se traduz no montante transferido das fontes 05 e 08.

O quadro abaixo identifica o resumo das fontes:

FONTE	RECEITA		DESPESA		VARIAÇÃO
00 - Tesouro Municipal	R\$	86.555.793.554	R\$	88.273.750.441	-R\$ 1.717.956.887
01 - Operações de Crédito	R\$	7.255.808.584	R\$	7.255.808.584	R\$ -
02 - Transferências Federais	R\$	4.968.813.827	R\$	4.968.813.827	R\$ -
03 - Transferências Estaduais	R\$	980.227.240	R\$	980.227.240	R\$ -
04 - Fundo Constitucional da Educação	R\$	8.781.424.803	R\$	8.781.424.803	R\$ -
05 - Outras Fontes	R\$	444.446.729	R\$	444.434.137	R\$ 12.592
06 - Recursos Próprios da Administração Indireta	R\$	39.213.429	R\$	39.213.429	R\$ -
08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	R\$	8.985.082.425	R\$	7.267.138.130	R\$ 1.717.944.295
09 - Recursos Próprios da Empresa Dependente	R\$	664.460.852	R\$	664.460.852	R\$ -
10 - Alienação de Bens/Ativos	R\$	17.592.774	R\$	17.592.774	R\$ -
11 - Depósitos Judiciais	R\$	1.117.597.718	R\$	1.117.597.718	R\$ -
20 - Recursos Vinculados à Previdência Social	R\$	15.634.569.499	R\$	15.634.569.499	R\$ -
TOTAL	R\$	135.445.031.434	R\$	135.445.031.434	R\$ -

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESVINCULADOS DO MUNICÍPIO

Fonte	Rubrica	Órgão	Valor Bruto	Valor Desvinculado	Valor Líquido
08.1.759.0402	1.1.2.1.01.0.1.12.00.000.000.11.01.000 - Taxa de Regularização de Área Permeável - PDE - FUNDURB	98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano	R\$ 643.020	R\$ 321.510	R\$ 321.510
08.1.751.0253	1.2.4.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	R\$ 868.677.363	R\$ 434.338.681	R\$ 434.338.682
08.1.751.0253	1.2.4.1.50.0.3.01.00.000.000.11.01.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
08.1.751.0253	1.2.4.1.50.0.4.01.00.000.000.11.01.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
08.1.759.0627	1.3.1.1.02.0.1.03.03.000.000.11.01.000 - Estádio Municipal	89 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 2.200.000	R\$ 1.100.000	R\$ 1.100.000
08.1.759.0627	1.3.1.1.02.0.1.03.04.000.000.11.01.000 - Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	89 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 500.000	R\$ 250.000	R\$ 250.000
08.1.759.0021	1.3.1.1.02.0.1.03.06.000.000.11.01.000 - Centros Culturais - Teatros/FEPAC	95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	R\$ 8.400	R\$ 4.200	R\$ 4.200
08.1.759.0627	1.3.1.1.02.0.1.03.14.000.000.11.01.000 - Unidades Esportivas da SEME	89 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 300.000	R\$ 150.000	R\$ 150.000
08.1.759.1224	1.3.1.1.02.0.1.03.21.000.000.11.01.000 - Termo de Permissão de Uso - Decreto 58.727/2019 - FMD	07 - Fundo Municipal de	R\$ 222.780	R\$ 111.390	R\$ 111.390

Fonte	Rubrica	Órgão	Valor Bruto	Valor Desvinculado	Valor Líquido
		Desenvolvimento Social			
08.1.759.1416	1.3.1.1.02.0.1.03.26.000.000.11.01.000 - Termo de Permissão de Uso - FAASP	78 - Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	R\$ 14.496	R\$ 7.248	R\$ 7.248
08.1.759.0081	1.3.2.1.01.0.1.01.04.004.003.11.01.000 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEMA	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
08.1.759.0958	1.3.2.1.05.0.1.01.06.022.001.11.01.000 - FUMCAD	90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 29.361.840	R\$ 14.680.920	R\$ 14.680.920
05.1.703.0000	1.3.2.1.05.0.1.01.06.033.001.11.01.000 - Programa URB-AL, Rede nº 10	34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
05.1.703.0000	1.3.2.1.05.0.1.01.06.045.001.11.01.000 - PMSP-SMDET-Projeto Food Wave Parceria Milão	34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
05.1.703.0000	1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.001.11.01.000 - Convênio SVMA X Exterior	27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
05.1.703.0674	1.3.2.1.05.0.1.01.06.046.004.11.01.000 - PMSP-SVMA/Convênio União Européia-Recup.Ambiental	27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	R\$ 17.184	R\$ 8.592	R\$ 8.592
08.1.759.0402	1.3.2.1.05.0.1.01.09.007.001.11.01.000 - Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - FUNDURB	98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano	R\$ 187.784.568	R\$ 93.892.284	R\$ 93.892.284

Fonte	Rubrica	Órgão	Valor Bruto	Valor Desvinculado	Valor Líquido
08.1.759.0750	1.3.2.1.05.0.1.01.09.008.001.11.01.000 - PMSP - FUNPATRI	88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	R\$ 13.692	R\$ 6.846	R\$ 6.846
08.1.759.0527	1.3.2.1.05.0.1.01.09.009.001.11.01.000 - FUNCAP	97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	R\$ 344.964	R\$ 172.482	R\$ 172.482
08.1.759.0021	1.3.2.1.05.0.1.01.09.010.001.11.01.000 - FEPAC	95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	R\$ 240.000	R\$ 120.000	R\$ 120.000
08.1.759.0081	1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.001.11.01.000 - FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 251.244	R\$ 125.622	R\$ 125.622
08.1.759.1527	1.3.2.1.05.0.1.01.09.011.006.11.01.000 - Compensação Ambiental - Parque Juliana de Carvalho Torres	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
08.1.752.0626	1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.001.11.01.000 - FMDT	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 26.617.608	R\$ 13.308.804	R\$ 13.308.804
08.1.752.0626	1.3.2.1.05.0.1.01.09.014.002.11.01.000 - PMSP-SMT/FMDT - RENAINF	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 22.879.140	R\$ 11.439.570	R\$ 11.439.570
08.1.759.0627	1.3.2.1.05.0.1.01.09.015.001.11.01.000 - PMSP-SEME/Fundo Municipal de Esportes	89 - Fundo Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 300.000	R\$ 150.000	R\$ 150.000

Fonte	Rubrica	Órgão	Valor Bruto	Valor Desvinculado	Valor Líquido
08.1.751.0253	1.3.2.1.05.0.1.01.09.017.001.11.01.000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/FUNDIP	99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	R\$ 29.489.124	R\$ 14.744.562	R\$ 14.744.562
08.1.759.0709	1.3.2.1.05.0.1.01.09.019.002.11.01.000 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI - Lei 18.107	86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	R\$ 14.837.832	R\$ 7.418.916	R\$ 7.418.916
08.1.799.0719	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.005.11.01.000 - Operação Urbana Centro	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 4.080.000	R\$ 2.040.000	R\$ 2.040.000
08.1.799.0700	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.009.11.01.000 - Operação Urbana Faria Lima - OUTORGA HIS	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 5.520.000	R\$ 2.760.000	R\$ 2.760.000
08.1.799.0625	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.010.11.01.000 - Operação Urbana Faria Lima - CEPAC HIS	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 72.000.000	R\$ 36.000.000	R\$ 36.000.000
08.1.799.0717	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.011.11.01.000 - Operação Urbana Faria Lima - OUTORGA	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 10.800.000	R\$ 5.400.000	R\$ 5.400.000
08.1.799.0708	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.012.11.01.000 - Operação Urbana Faria Lima - CEPAC	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 240.000.000	R\$ 120.000.000	R\$ 120.000.000
08.1.799.0963	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.015.11.01.000 - Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - CEPAC	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 19.200.000	R\$ 9.600.000	R\$ 9.600.000

Fonte	Rubrica	Órgão	Valor Bruto	Valor Desvinculado	Valor Líquido
08.1.799.0964	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.016.11.01.000 - Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB - CEPAC HIS	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 8.400.000	R\$ 4.200.000	R\$ 4.200.000
08.1.799.0624	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.017.11.01.000 - Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC HIS	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 18.000.000	R\$ 9.000.000	R\$ 9.000.000
08.1.799.0707	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.018.11.01.000 - Operação Urbana Água Espraiada - CEPAC	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 48.000.000	R\$ 24.000.000	R\$ 24.000.000
08.1.799.0948	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.019.11.01.000 - PMSP-SMDU/OUC AGUA BRANCA/CEPAC	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 156.000	R\$ 78.000	R\$ 78.000
08.1.799.1025	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.020.11.01.000 - PMSP-SMDU/Remuneração SP-Urbanismo OUCAB	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 9.600	R\$ 4.800	R\$ 4.800
08.1.799.1637	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.029.11.01.000 - PMSP-SMUL/OUCBT-CEPAC-Leilão-Tamanduateí	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 1.917.674	R\$ 958.837	R\$ 958.837
08.1.799.1636	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.030.11.01.000 - PMSP-SMUL/OUCBT-CEPAC/HIS-Leilão-Tamanduateí	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 1.491.524	R\$ 745.762	R\$ 745.762
08.1.799.1635	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.031.11.01.000 - PMSP-SMUL/OUCBT-CEPAC/Equipamentos Públicos-Leilão	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 639.224	R\$ 319.612	R\$ 319.612

Fonte	Rubrica	Órgão	Valor Bruto	Valor Desvinculado	Valor Líquido
08.1.799.1634	1.3.2.1.05.0.1.01.09.032.032.11.01.000 - PMSP-SMUL/OUCBT-CEPAC/ Patrimônio Histórico - Leilão	29 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	R\$ 213.074	R\$ 106.537	R\$ 106.537
08.1.759.0221	1.3.2.1.05.0.1.01.09.044.001.11.01.000 - FUNCOR	20 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT	R\$ 21.216	R\$ 10.608	R\$ 10.608
08.1.759.1183	1.3.2.1.05.0.1.01.09.088.002.11.01.000 - Rendimentos de Aplicações Financeiras - FMID	08 - Fundo Municipal do Idoso	R\$ 2.236.392	R\$ 1.118.196	R\$ 1.118.196
08.1.759.1383	1.3.2.1.05.0.1.01.09.095.001.11.01.000 - Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira - FEMATF	17 - Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 5.655.861	R\$ 1.696.758	R\$ 3.959.103
08.1.759.1416	1.3.2.1.05.0.1.01.09.097.001.11.01.000 - Fundo Municipal de Abastecimento Alimentar de São Paulo - FAASP	78 - Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	R\$ 8.100	R\$ 4.050	R\$ 4.050
08.1.759.1224	1.3.3.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000 - Outorgas Provenientes de Concessões - FMD	07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 101.583.060	R\$ 50.791.530	R\$ 50.791.530
08.1.759.0081	1.3.4.9.01.0.1.01.00.000.000.11.01.000 - Compensações Ambientais - FEMA	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 19.374.636	R\$ 9.687.318	R\$ 9.687.318
08.1.759.0081	1.3.4.9.01.0.2.01.00.000.000.11.01.000 - Multas e Juros - Compensações Ambientais - FEMA	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
08.1.759.0081	1.6.1.1.01.0.1.35.00.000.000.11.01.000 - Bilheteria dos Planetários do Carmo e Ibirapuera	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000

Fonte	Rubrica	Órgão	Valor Bruto	Valor Desvinculado	Valor Líquido
08.1.752.0626	1.6.9.9.99.0.1.21.00.000.000.11.01.000 - Polo Gerador de Tráfego (FMDT)	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 1.188.000	R\$ 594.000	R\$ 594.000
08.1.759.1183	1.7.4.1.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000 - Transferências de Instituições Privadas com Fins Lucrativos - FMID	08 - Fundo Municipal do Idoso	R\$ 148.236	R\$ 74.118	R\$ 74.118
08.1.759.1183	1.7.4.1.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000 - Transferências de Instituições Privadas com Fins Lucrativos - IR Revertido - FMID	08 - Fundo Municipal do Idoso	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
08.1.759.1183	1.7.4.1.99.0.1.15.00.000.000.11.01.000 - Transferências de Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - FMID	08 - Fundo Municipal do Idoso	R\$ 94.080	R\$ 47.040	R\$ 47.040
05.1.703.0000	1.7.6.1.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000 - Projeto Food Wave Parceria Milão	34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
08.1.759.0958	1.7.9.1.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000 - FUMCAD - Imposto de Renda	90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 43.760.424	R\$ 21.880.212	R\$ 21.880.212
08.1.759.1183	1.7.9.1.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000 - Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - FMID	08 - Fundo Municipal do Idoso	R\$ 1.519.056	R\$ 759.528	R\$ 759.528
08.1.759.1183	1.7.9.1.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000 - Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - IR Revertido-FMID	08 - Fundo Municipal do Idoso	R\$ 506.352	R\$ 253.176	R\$ 253.176
08.1.759.0958	1.7.9.2.01.0.1.02.00.000.000.11.01.000 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - FUMCAD	90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 538.692	R\$ 269.346	R\$ 269.346

Fonte	Rubrica	Órgão	Valor Bruto	Valor Desvinculado	Valor Líquido
08.1.759.0527	1.9.1.1.01.0.1.02.03.000.000.11.01.000 - Multas por Auto de Infração - FUNCAP	97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	R\$ 598.572	R\$ 299.286	R\$ 299.286
08.1.759.0527	1.9.1.1.01.0.3.02.03.000.000.11.01.000 - Multas por Auto De Infração - FUNCAP - Dívida Ativa	97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
08.1.759.0527	1.9.1.1.01.0.4.02.03.000.000.11.01.000 - Multas por Auto de Infração - FUNCAP - Dívida Ativa - Multas e Juros	97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
08.1.759.0081	1.9.1.1.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000 - Multas Ambientais	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 3.246.000	R\$ 1.623.000	R\$ 1.623.000
08.1.759.0081	1.9.1.1.06.1.2.01.02.000.000.11.01.000 - Multas Ambientais - FEMA - Multas e Juros	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 957.348	R\$ 478.674	R\$ 478.674
08.1.759.0081	1.9.1.1.06.1.3.01.02.000.000.11.01.000 - Multas Ambientais - FEMA - Dívida Ativa	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 272.052	R\$ 136.026	R\$ 136.026
08.1.759.0081	1.9.1.1.06.1.4.01.02.000.000.11.01.000 - Multas Ambientais - FEMA - Dívida Ativa - Multas e Juros	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 85.092	R\$ 42.546	R\$ 42.546

Fonte	Rubrica	Órgão	Valor Bruto	Valor Desvinculado	Valor Líquido
08.1.759.0081	1.9.1.1.09.0.1.07.00.000.000.11.01.000 - Multas e Juros Contratuais - FEMA	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 2.688.276	R\$ 1.344.138	R\$ 1.344.138
08.1.759.0081	1.9.1.1.09.0.2.07.00.000.000.11.01.000 - Multas Previstas em Contratos - FEMA - Multas e Juros	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
08.1.752.0626	1.9.1.1.14.0.1.01.01.000.000.11.01.000 - Multas de Trânsito de Veículos de Outros Estados - RENAINF	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 48.308.880	R\$ 24.154.440	R\$ 24.154.440
08.1.752.0626	1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.01.000 - Multas de Trânsito - DSV	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 1.723.221.616	R\$ 861.610.808	R\$ 861.610.808
08.1.752.0626	1.9.1.1.14.0.1.01.02.000.000.11.09.001 - Deduções Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	-R\$ 86.161.081	-R\$ 43.080.540	-R\$ 43.080.541
08.1.752.0626	1.9.1.1.14.0.1.01.03.000.000.11.01.000 - Multas por Transporte de Produtos Perigosos - DSV	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 4.315.464	R\$ 2.157.732	R\$ 2.157.732
08.1.752.0626	1.9.1.1.14.0.2.01.02.000.000.11.01.000 - Multas de Trânsito - DSV - Multas e Juros	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 8.695.596	R\$ 4.347.798	R\$ 4.347.798
08.1.752.0626	1.9.1.1.14.0.3.01.02.000.000.12.01.001 - PPM- Multas de Trânsito - DSV - Dívida Ativa	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000

Fonte	Rubrica	Órgão	Valor Bruto	Valor Desvinculado	Valor Líquido
08.1.752.0626	1.9.1.1.14.0.3.01.04.000.000.11.01.000 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Multas Trânsito I	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 45.893.436	R\$ 22.946.718	R\$ 22.946.718
08.1.752.0626	1.9.1.1.14.0.4.01.04.000.000.11.01.000 - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Multas Trânsito I	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 3.578.316	R\$ 1.789.158	R\$ 1.789.158
08.1.752.0626	1.9.2.2.06.1.1.10.00.000.000.11.01.000 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores- FMDT	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
08.1.759.0021	1.9.9.9.99.2.1.03.00.000.000.11.01.000 - FEPAC	95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	R\$ 1.200.000	R\$ 600.000	R\$ 600.000
08.1.759.0958	1.9.9.9.99.2.1.05.00.000.000.11.01.000 - FUMCAD	90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
08.1.759.0081	1.9.9.9.99.2.1.08.00.000.000.11.01.000 - FEMA	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 9.815.520	R\$ 4.907.760	R\$ 4.907.760
08.1.751.0253	1.9.9.9.99.2.1.25.00.000.000.11.01.000 - Leilões - FUNDIP	99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
08.1.759.1183	1.9.9.9.99.2.1.45.00.000.000.11.01.000 - Receitas Diversas - FMID	08 - Fundo Municipal do Idoso	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
08.1.759.0081	1.9.9.9.99.2.3.08.00.000.000.11.01.000 - FEMA - Dívida Ativa	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000

Fonte	Rubrica	Órgão	Valor Bruto	Valor Desvinculado	Valor Líquido
08.1.759.0081	1.9.9.9.99.2.4.08.00.000.000.11.01.000 - FEMA - Dívida Ativa - Multas e Juros	94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
08.1.752.0626	1.9.9.9.99.3.2.12.00.000.000.11.01.000 - Acréscimos por atraso no repasse financeiro - Multas de Trânsito - FMDT	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
08.1.752.0626	7.9.1.1.01.0.1.02.01.000.000.11.01.000 - Multas de Trânsito - DSV	87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	R\$ 2.000	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Total			R\$ 3.558.525.543	R\$ 1.778.131.599	R\$ 1.780.393.944

Observações:

- 1- Os valores relacionados no Demonstrativo de Receita correspondem a até 50% (cinquenta por cento) dos valores brutos das receitas passíveis de serem desvinculadas, em acordo com o previsto no Art. 2º da Emenda à Constituição nº 136/2025;
- 2- Os valores líquidos correspondem à diferença entre os valores brutos e os valores desvinculados;
- 3- Conforme legislação vigente, parte da receita do Tesouro Municipal foi destinada a despesas vinculadas dos seguintes Fundos:
 - Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de São Paulo – FEMATF (Lei Municipal nº 17.719 de 26/11/2021);
 - Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município – FEPMGSP (Lei Municipal nº 18.038 de 08/12/2023).